

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.014/87	Nº do Contrato 10100X	Nº de Concordância Pública 05/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	---------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome VALDIR FERRARI				
Estado Civil Casado	Naturalidade Paranaíba - PR	Nacionalidade Brasileira	Profissão Bancário	
Identidade 1.468.701- SSP/PR	CPF/CGC 437.939.679-72	Cidade São José dos 4 Marcos	Estado MT	CEP 11/02/87
Endereço Av. São Paulo, 790- São José dos 4 Marcos, MT- Fone 251-1337				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 07	Quadra Nº 107	Sector F	Categoria Urb. Residencial	
Limite Frente		R. Rancho Alegre-	14,00 m	D- 19462-0 / 900,00 C- 15566-7
Limite Lado Direito		Lote 08	- 35,00 m	D- 19793-9 / 3.510,00 C- 15566-7
Limite Fundos		Lote 14	- 14,00 m	D- 15566-7 / 14.700,00 C- 372-7
Limite Lado Esquerdo		Lote 06	- 35,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juína	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D- 10% de descontos - Cz\$ 1.029,00 pagamento real - Cz\$ 13.671,00		Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00	
Nº de Prestações 5		Vencimento da 1ª 30/02/87	
Valor das Prestações Cz\$ 1.852,20		Vencimento da Última 30/06/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **30** de **Janeiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

437.939.679-72

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TE MO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

MRA



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

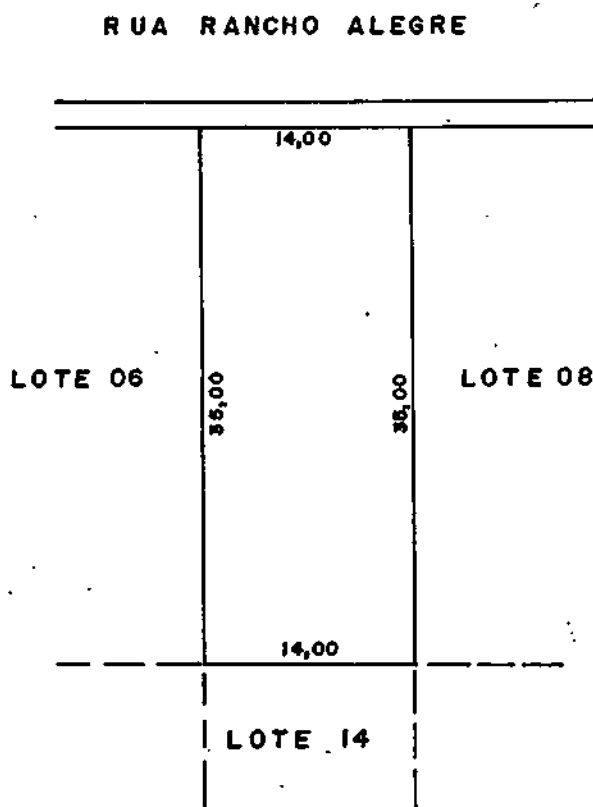
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 07 Quadra 107/Residencial SETOR: "F"

PROPRIETÁRIO: VALDINIR FERRARI

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 12/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA RANCHO ALEGRE
AO SUL COM: LOTE 14
A LESTE COM: LOTE 08
A OESTE COM: LOTE 06

Situação dos Marcos:

FRONTE: <u>RUA RANCHO ALEGRE</u>	DISTÂNCIA: <u>14,00m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 08</u>	DISTÂNCIA: <u>35,00m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 14</u>	DISTÂNCIA: <u>14,00m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 06</u>	DISTÂNCIA: <u>35,00m</u>

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angel Moura S.
Engenheiro Civil - CREA 22.268 D-14 - Região



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **09** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0918** devidamente assinado pelo Comprador **VALDOMIR FERREI** em **30 / 01 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **30 / 12 / 86**, conforme processo nº **2.014/87**, protocolo nº **2.066/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **09** de **maio** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.468/87	Nº do Contrato 10171X	Nº da Licitação Pública XX/86	Data da Homologação 24/10/86
-------------------------	--------------------------	----------------------------------	---------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome VELCI SILVEIRA DE AVILA				
Estado Civil Casado	Naturalidade Sta. Antonio - Pr	Nacionalidade Brasileira	Profissão Motorista	
Identidade 138.675 SSP/RO	CPF/CGC 106.525.152-15	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Supermercado Juina - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 10	Quadra Nº 108	Sector F	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente R. Boa Esperança - 15,24 m			
Limite Lado Direito Lote 09 - 35,00 m			
Limite Fundos Lote 11 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo R. Prudentópolis - 32,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 485,50 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 14.565,00
Plano de Pagamento D = 10% de descontos - Cz\$ 1.019,55 pagamento real - Cz\$ 13.545,45			Valor da Entrada Cz\$ 4.369,50
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 09/03/87
Valor das Prestações Cz\$ 1.835,19			Vencimento da Última 09/07/87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/5/87	51.211	1-A	21/4/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento

Cuiabá, 9 de fevereiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Velci Sil. de Avila
CPF Nº **106.525.152-15**

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TELA
53	153/155	570
DATA		
30/12/88		

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 10 QDA 105 RES.

SETOR: F

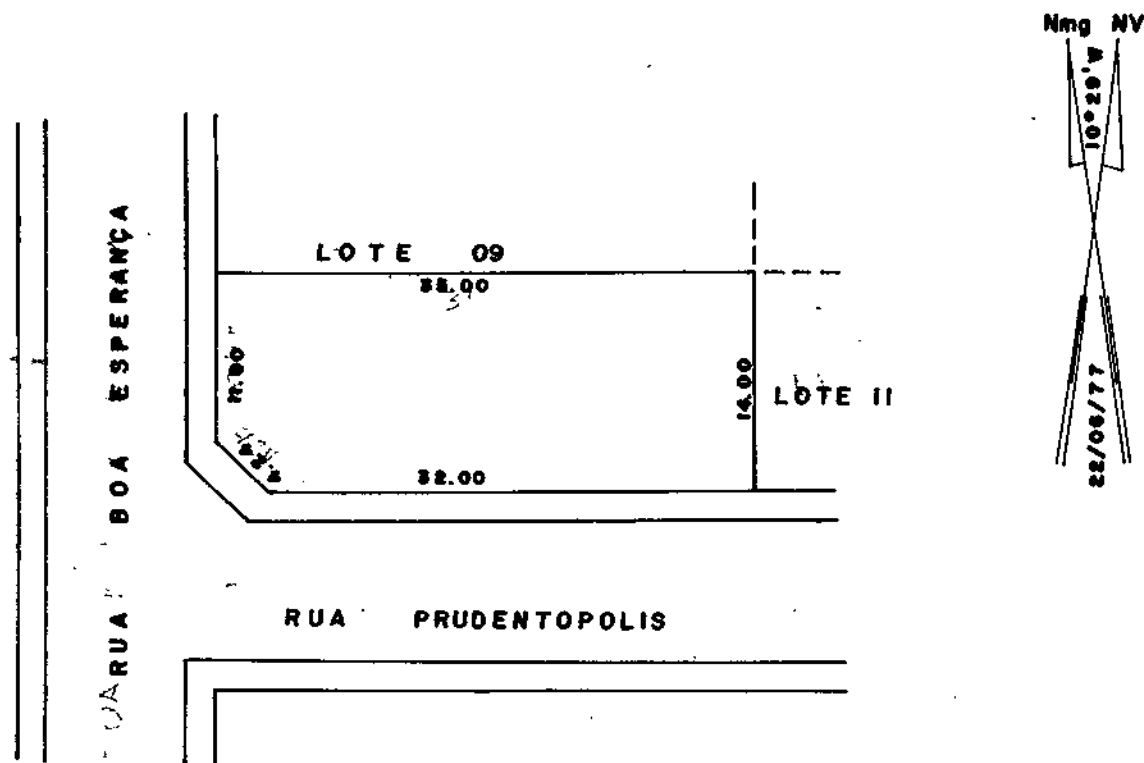
PROPRIETÁRIO: VELCI SILVEIRA DE AVILA

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 12/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 09

AO SUL COM: RUA PRUDENTOPOLIS

A LESTE COM: LOTE 11

A OESTE COM: RUA BOA ESPERANÇA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA BOA ESPERANÇA DISTÂNCIA: 15,24 m

LADO DIREITO: LOTE 09 DISTÂNCIA: 35,00 m

FUNDOS: LOTE 11 DISTÂNCIA: 14,00 m

LADO ESQUERDO: RUA PRUDENTOPOLIS DISTÂNCIA: 32,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Beter do Apoio Técnico

Angel José S.
Engenheiro Militar de 1ª Classe
Eng. Agr. 1970 - D. 14. Res. 1.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 24 dias do mês de maio, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador VELCZ SILVEIRA DE AVILA em 09 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 09 / 01 / 87, conforme processo nº 2.468/87 protocolo nº 2.531/87.

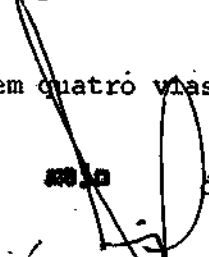
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

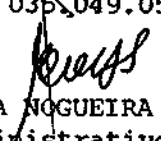
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 24 de maio de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.469/87	Nº do Contrato 10172 X	Nº de Concorrência Pública XX/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	----------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome VELCY GILVEIRA DE ÁVILA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade STO ANTONIO - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTOBISTA	
Identidade 138.675 SSP - RO	CPF/CGC 106.525.152 - 15	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.895
Endereço SUPERMERCADO JUINA - MT				

D-7291 / 3.469,50
C-680

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 11	Quadra Nº 100	Sector F	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente		RUA JAURI	15,24 m	<i>D-1013 / 9.000,00</i>
Limite Lado Direito		RUA PRUDENTOPOLIS	32,00 m	<i>C-680</i>
Limite Fundos		LOTE 10	14,00 m	<i>D-680 / 14.565,00</i>
Limite Lado Esquerdo		LOTE 12	33,00 m	<i>C-2803</i>

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR - BARRA DE JUINA	Área 485,50 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento (D)		Valor da Entrada 4.369,50	
COM DESCONTO DE 10% = 1.019,55		Vencimento da 1ª 09.03.87	
PAGAMENTO REAL = 13.545,45		Vencimento da Última 09.07.87	
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 05 = 1.875,19		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
29.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **09** de **FEVEREIRO** de **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

[Assinatura]
CPF Nº **106.525.152 - 15**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
53	150/152	570
DATA		
30/12/88		



PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

SETOR: F

PLANTA DO LOTE Nº 11 ODA 108 RES.

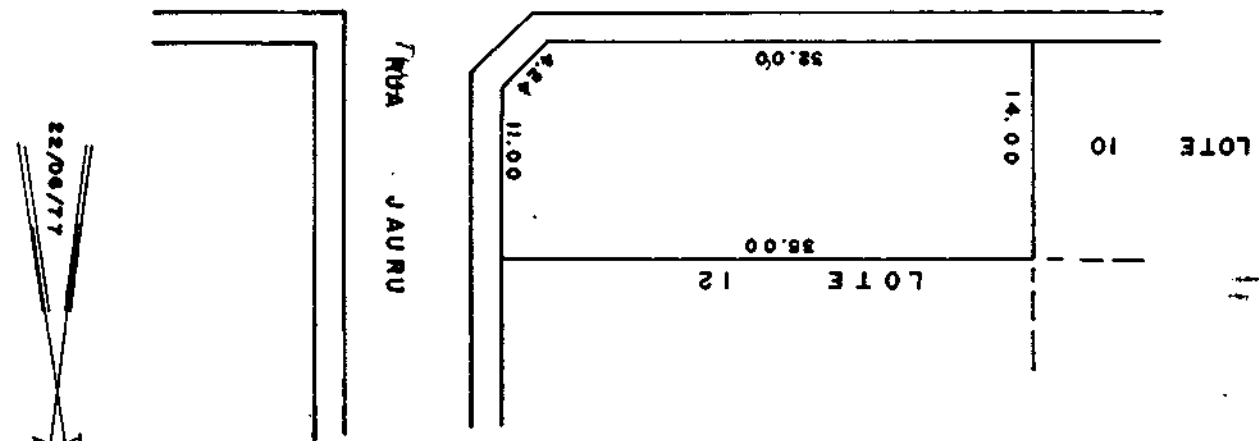
PROPRIETÁRIO: VÉLCI SILVEIRA DE AVILA

DATA: 16/05/88

ESCALA: 1:500

ÁREA: 485,00m²

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM:	LOTE 12	COM:	RUA PRUDENTOPOLIS
AO SUL COM:	RUA	COM:	JAURO
A LESTE COM:	RUA	COM:	JAURO
A OESTE COM:	LOTE 10	COM:	JAURO

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA JAURO	LADO DIREITO: RUA PRUDENTOPOLIS	FUNDOS: LOTE 10	LADO ESQUERDO: LOTE 12
DISTÂNCIA: 15,24m	DISTÂNCIA: 32,00m	DISTÂNCIA: 14,00m	DISTÂNCIA: 35,00m

EDSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Maurício de Azevedo
Eng.º de Arquitetura - 320614-Região



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 06 dias do mês de MAIO

, do ano de um mil novecen-
tos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Admi-
nistrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/ME nº 03.474.053/0001-32,
neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Di-
retor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOE MOACIR
WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administra-
tivo Financeiro, conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um
lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº
devidamente assinado pelo Comprador **VALCI SILVEIRA DE AYLIA**
em 09 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com
posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS
SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda
esta efetuada em 09 / 01 / 87, conforme processo nº 2.449/87, protocolo nº
2.572/87

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na cláusula anterior, os atuais Direto-
res, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do processo e compõe-
mentação do Contrato.
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor
e forma.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

JOE MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

MAIO

de Cuiabá, 06

de 1988

lome

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1905/87	Nº do Contrato 8168	Nº de Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome RITA VARANDA LIMA				
Estado Civil CASADA	Naturalidade A. GARÇAS-MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão TELEFONISTA	
Identidade 387026 SSP/MT	CPF/CGC 237938 721-49	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço XXXXXX MODE. 01 Q. 07 - PROXIMO AO COMITE DEP. OSMAR MENESES-JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 33	Quadra Nº 65	Sector 1-G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. CAMPO MOURO - 14,00 m <i>D=17463-0 C=15566-7</i> 300,00 ✓			
Limite Lado Direito LOTE 32 - 35,00 m <i>D-19245-7 C-15566-7</i> 3.069,00 ✓			
Limite Fundos LOTE 11 - 14,00 m <i>D-15566-7 C-372-7</i> 14.700,00 ✓			
Limite Lado Esquerdo LOTE 34 - 35,00 m <i>D-15566-7 C-372-7</i> 14.700,00 ✓			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D= 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 3.969,00
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações (1) = 2.293,20 (4) = 1.852,20		Vencimento da 1ª 05.01.87
			Vencimento da Última 05.05.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 21-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **05** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

[Assinatura]
CPF Nº **237938721-49**

PROMITENTE VENDEDORA

[Assinatura]
CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TÍTULO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

VDE.....88

8ª VIA - S O F

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 33 QUADRA 65

SETOR 6

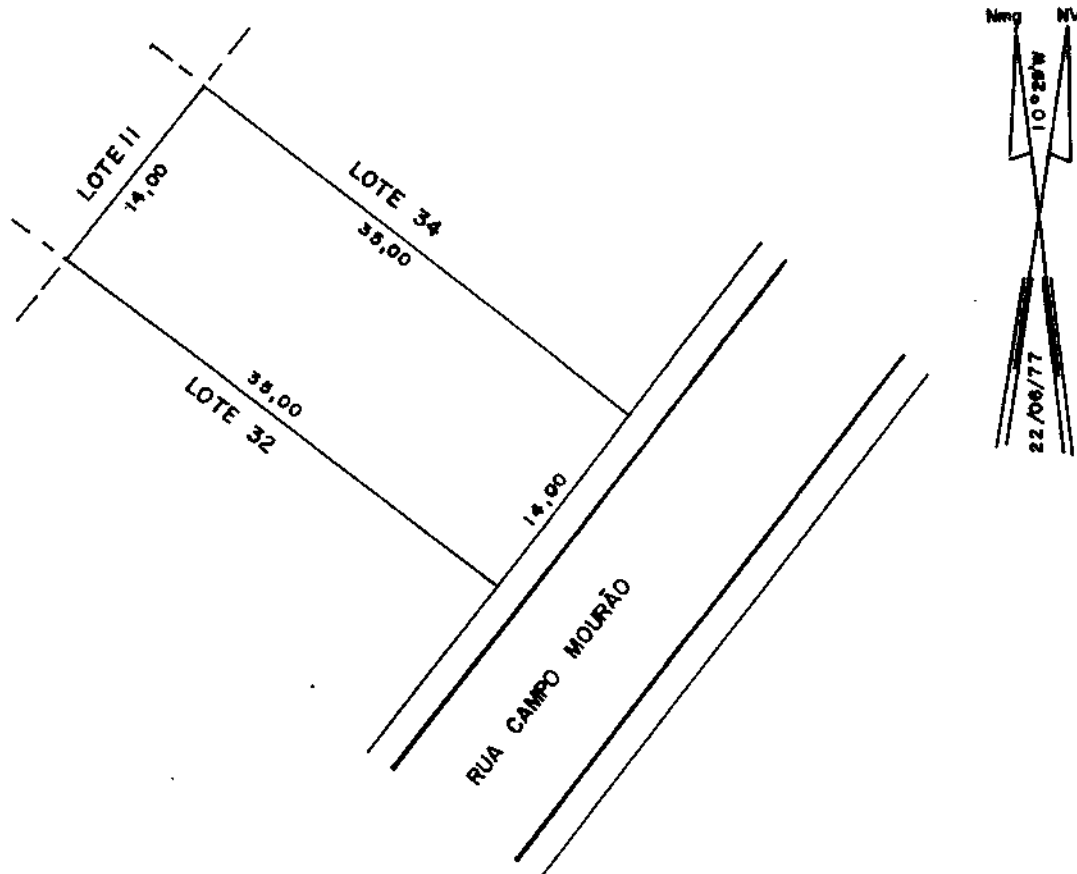
PROPRIETÁRIO: RITA VARANDA LINHARES

ÁREA: 490 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 34

AO SUL COM: LOTE 32

A LESTE COM: RUA CAMPO MOURÃO

A OESTE COM: LOTE II

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAMPO MOURÃO
LADO DIREITO: LOTE 32
FUNDOS: LOTE II
LADO ESQUERDO: LOTE 34

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Aparecida da Silva
Eng. Agr. CREA - 1926 D - Recid.
- C.O. 1.011 -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **28** dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8168** devidamente assinado pelo Comprador **RITA VIZANDA LIMA** em 08 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme processo nº **1905/87**, protocolo nº **1994/86**.

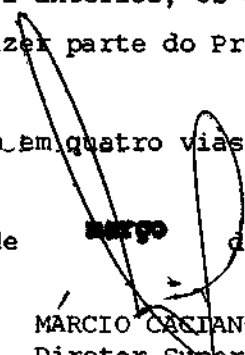
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **28** de **março** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.849.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lme

Nº Pro 2.827/87

9985 / XXX

03/86

da Homologação 24/10/86

I DADO PRO TIE COMPRADOR				
Nome RAIMUNDO DUARTE NASCIMENTO				
Estado Civil Casado	Cidade de Novo Exu - PE	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 496.451- SSP/GO	CPF 135.586.841-68	Cidade Juína	Est. MT	CEP 78.895
Endereço Av. Mato Grosso Nº 838 - Juína MT.				

II IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 10	Q. d. a. v. 162	Se or. nº 0	Categoria Urb. Residencial
Limite Lado Norte		R. Porto dos Gaúchos = 14,00 m	D. 93135 C-35566-7 > 900,00
Limite Lado Sul		Lote 09 = 35,00 m	D. 90363-7 C-35566-7 > 3.510,00
Limite Lado Leste		Lote 17 = 14,00 m	
Limite Lado Oeste		Lote 11 = 35,00 m	D. 15566-7 C-372-7 > 14.700,00

Projeto Expansão Urb. de Juína		490,00 m²	Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento		Valor da parcela Cz\$ 4.410,00		
RCA = 10% de descontos = Cz\$ 1.029,00		Pagamento real = Cz\$ 13.671,00		
Vencimento da 1ª		23/04/87		
Nº de parcelas: 05		Cz\$ 1.852,20	Vencimento da última 23/08/87	

Matricula Área Total m²		Data	Matrícula Lançamento	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes firmam este instrumento em conformidade com as cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR(A)

x Raimundo
CPF Nº 135.586.841-68

TESTEMUNHAS

CPF Nº 048.796.271/00
Diretor Presidente
ERMANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

CPF Nº 123.485.706/53
Diretora Administrativo Financeiro
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

23 de março de 1987

PROMITENTE VENDEDOR(A)

CODENAT

CPF Nº 035.049.051/00

MARCIO CACIANO DA SILVA

CPF Nº 048.231.921/68

JOÉ MÔACIR WITCZAK

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 10 Quadra 162/Residencial

SETOR: "1"

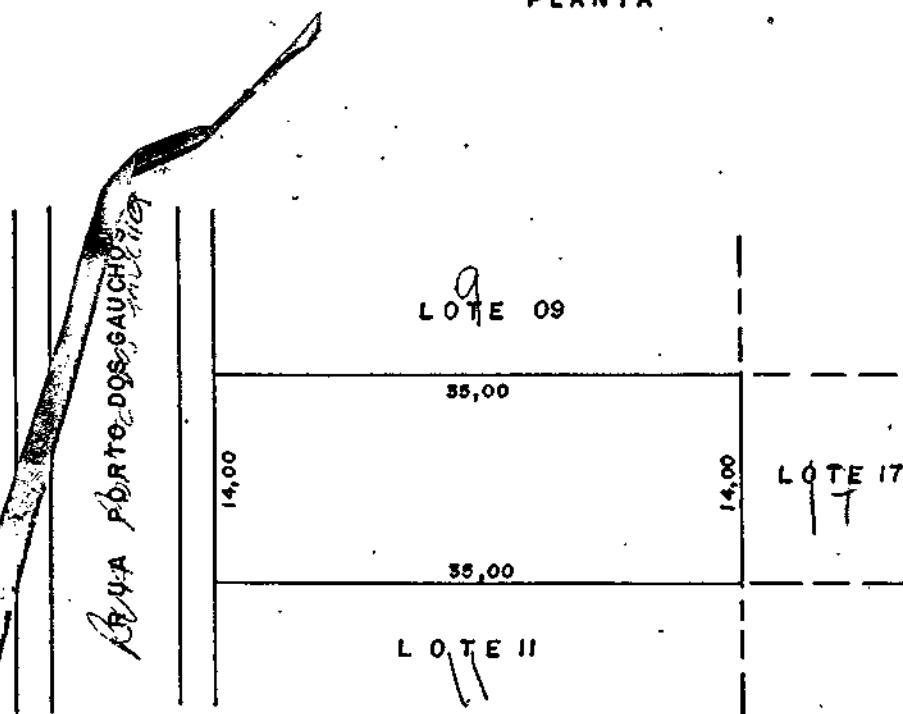
PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO DUARTE NASCIMENTO

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 21/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 09
AO SUL COM: LOTE 11
A LESTE COM: LOTE 17
A OESTE COM: RUA PORTO DOS GAUCHOS

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PORTO DOS GAUCHOS
LADO DIREITO: LOTE 09
FUNDOS: LOTE 17
LADO ESQUERDO: LOTE 11

DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Mentem ou Silva
Eng.º Agr.º CREA-3206/D14-Região
- CODEMAT -

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 9.396/86	Nº do Contrato 0.436	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				
ANA CELIA DE SOUZA				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
SOLTEIRA	TUPI PAULISTA SP	BRASILEIRA	AG. ADMINISTRATIVA	
Identidade	CPF / CGC	Cidade	Estado	CEP
17.690.945- SSP/SP	289 881.672 - 87	JUINA	MT	78.593
Endereço				
DETRAN				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 58,	Sector "C"	Categoria URS, RESIDENCIAL
Limite Frente			
	RUA MARIALVA	14,00 m	D
Limite Lado Direito			
	LOTE - 15	75,00 m	@
Limite Fundos			
	LOTE - 27	14,00 m	
Limite Lado Esquerdo			
	LOTE - 17	75,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m2ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Piano de Pagamento		Valor da Entrada	
A VISTA 30% DE DESCONTOS = 4.410,00		x x x x x x x x x x x x	
PAGAMENTO REAL = 10.290,00		Vencimento do 1º	
		x x x x x x x x x x x x x	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento do Último	
x x x x x x x x x x	x x x x x x x x x x x x x x	x x x x x x x x x x x x x x	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2 - C	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 11 de DEZEMBRO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CRF N° 289 881 692 - 87

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF №

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 16 Quadra 58 / Residencial

SETOR: "G"

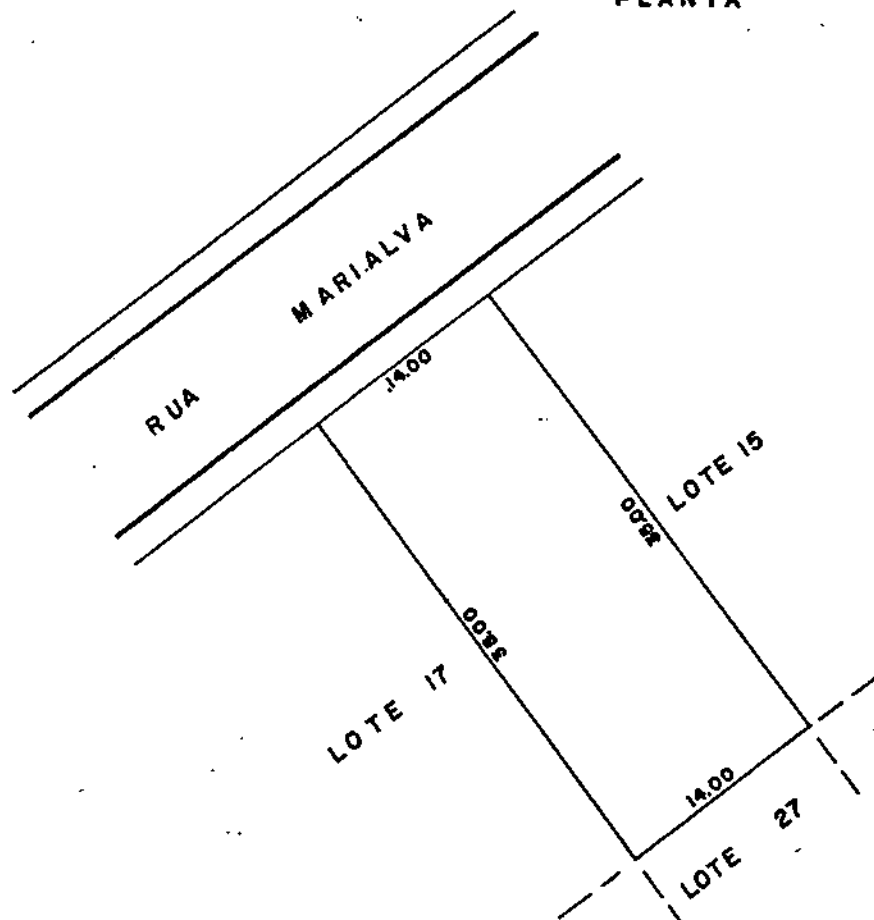
PROPRIETÁRIO: ANA CELIA DE SOUZA

ÁREA: 490.00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 14/03/88

PLANTA



Nmg NV

10°29'W

22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA MARIALVA

AO SUL COM: LOTE 27

A LESTE COM: LOTE 15

A OESTE COM: LOTE 17

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MARIALVA

LADO DIREITO: LOTE 15

FUNDOS: LOTE 27

LADO ESQUERDO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angela Monteiros
Eng. Agr. CREA - 3.208/D14 - Região
- CODEMAT -

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **MAIO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0436** devidamente assinado pelo Comprador **ANA CELIA DE SOUZA** em 11 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 12 / 11 / 86, conforme processo nº **5.394/86**, protocolo nº **5.684/86**.

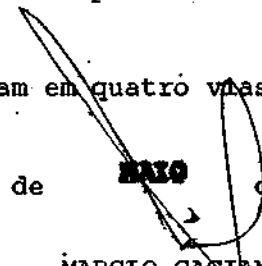
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **MAIO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.387/86	Nº do Contrato 8486	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade MIGUEL CALMON/BA.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 582.396-SSP/MT.	CPF/CGC 292.777.441-20	Cidade Juína	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Lote rural 67 - Linha 04 - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 04	Quadra Nº 112	Sector F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CRUZEIRO DO OESTE = 14,00m			
Limite Lado Direito LOTE 03 = 35,00m			
Limite Fundos LOTE 17 = 14,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 05 = 35,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento A VISTA 30% de desconto = Cz\$ 4.410,00 Pagamento real = Cz\$ 10.290,00		Valor da Entrada Cz\$ 10.290,00	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
		Vencimento da 1ª	
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
		Vencimento da Última	
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabá, 11 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Antonio Miranda dos Santos
CPF Nº **292.777.441-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TE MO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 4 QUADRA 112 / RESIDENCIAL

SETOR: F

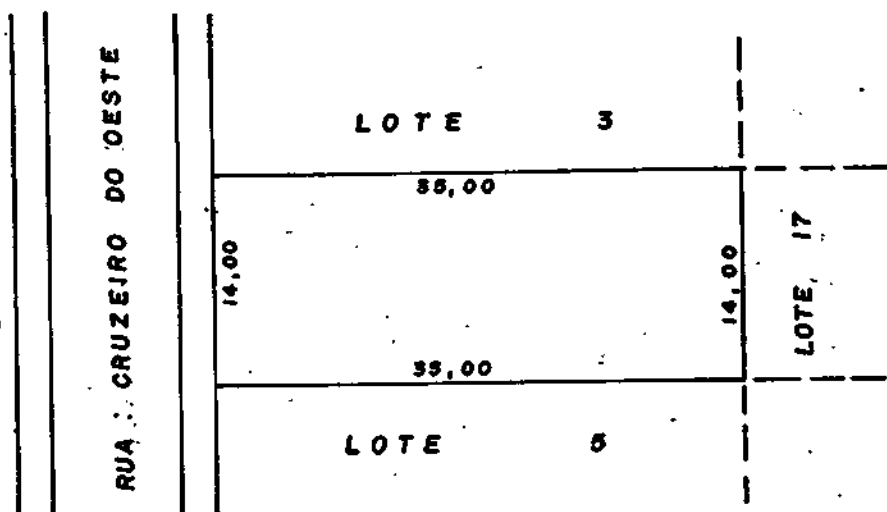
PROPRIETÁRIO: ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 25/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 3

AO SUL COM: LOTE 5

A LESTE COM: LOTE 17

A OESTE COM: RUA CRUZEIRO DO OESTE

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CRUZEIRO DO OESTE
LADO DIREITO: LOTE 3
FUNDOS: LOTE 17
LADO ESQUERDO: LOTE 5

DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 35,00
DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 35,00

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Maria de Almeida
Angélica Maria de Almeida
Eng. Agr. CREA 33000/D-01 Reg. 1.
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **07** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8486** devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS** em 11 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

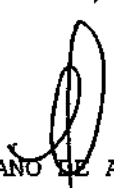
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 12 / 11 / 86, conforme processo nº **2.357/86**, protocolo nº **5.647/86**.

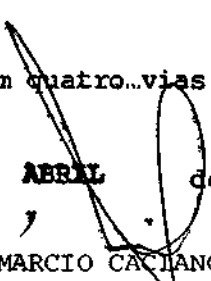
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

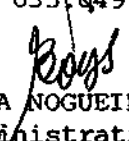
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **07** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lucio

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.278/86	Nº do Contrato 8778 / XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	-------------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LUIZ CARLOS PEREIRA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade BARRAÇÃO - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão INFERMEIRO	
Identidade 2.170.463 SSP-PR	CPF/CGC 368.477.479 - 00	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.693
Endereço SETOR E Q- 90 LOTE 03 JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 07	Quadra Nº 05	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente		RUA PATO BRANCO	14,00 m
Limite Lado Direito		LOTE 06	42,00 m
Limite Fundos		LOTE 10	14,00 m
Limite Lado Esquerdo		LOTE 08	42,00 m

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 558,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 17.640,00
Plano de Pagamento (A)		Valor da Entrada	
À VISTA COM DESCONTO DE 30% = 5.292,00		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PAGAMENTO REAL = 12.348,00		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações		Vencimento da Última	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabá, **16** DEZEMBRO **86**
de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

368.477.479 - 00

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE
ADE ASSINADO PELA DIRETO

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT

PLANTADO LOTE N.º 07 QDA: 05 / RES.

SETOR: "D"

PROPRIETARIO: LUIZ CARLOS PEREIRA

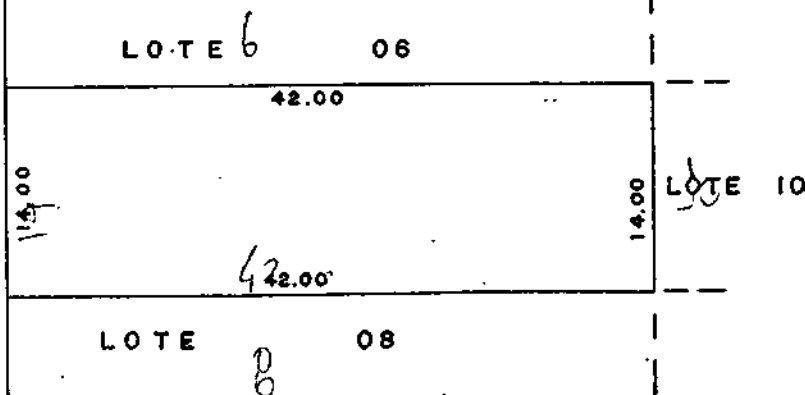
AREA: 588,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 04/04/88

PLANTA

RUA PATO BRANCO



Nmg NV



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 06

AO SUL COM: LOTE 08

A LESTE COM: LOTE 10

A OESTE COM: RUA PATO BRANCO

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PATO BRANCO

LADO DIREITO: LOTE 06

FUNDOS: LOTE 10

LADO ESQUERDO: LOTE 08

DISTANCIA: 14,00m

DISTANCIA: 42,00m

DISTANCIA: 14,00m

DISTANCIA: 42,00m

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Amílcar Monteiro da Silva
Amílcar Monteiro da Silva
Eng.º Agr.º DCA - Matr.º 1.241/80
- CODEMAT

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 05 dias do mês de ABRIL, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador LUIZ CARLOS PEREIRA em 16 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 12 / 11 / 86, conforme processo nº 5.378/86, protocolo nº 2.337/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 05 de ABRIL de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 13 QUADRA 125 / RESIDENCIAL

SETOR: H

PROPRIETÁRIO: ALVARO DELMINO MATTOS

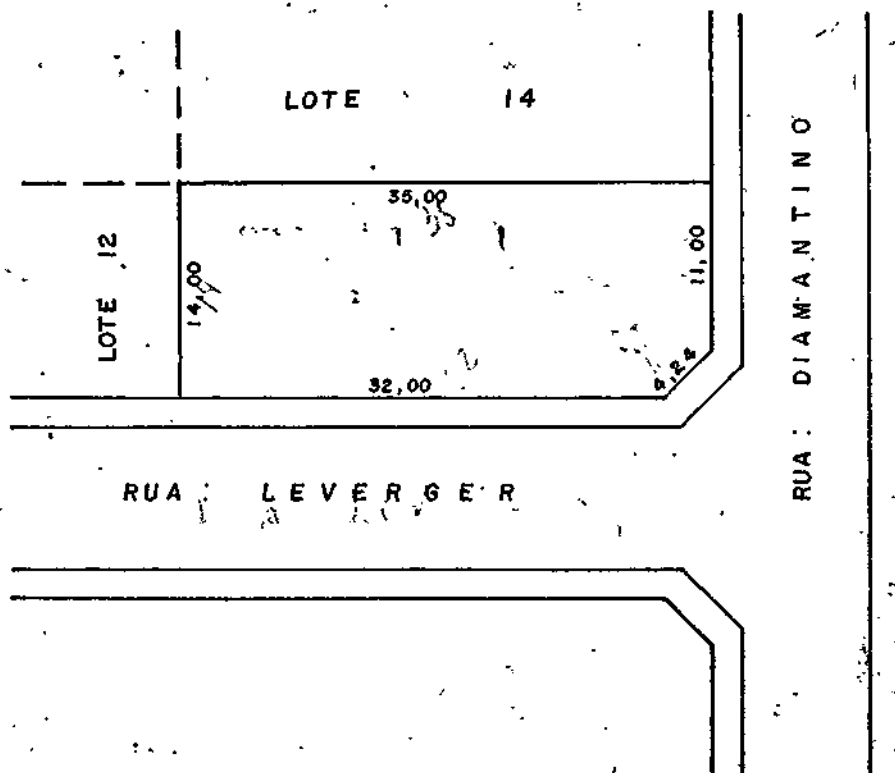
ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 06/04/88

PLANTA

Nmg. Nv.



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 14
AO SUL COM: RUA LEVERGER
A LESTE COM: RUA DIAMANTINO
A OESTE COM: LOTE 12

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA DIAMANTINO
LADO DIREITO: RUA LEVERGER
FUNDOS: LOTE 12
LADO ESQUERDO: LOTE 14

DISTÂNCIA: 15,24
DISTÂNCIA: 32,00
DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Arquiteta - CRB 42.742

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 23 dias do mês de setembro, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; ANTONIO BASTOS PEREIRA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 9151 devidamente assinado pelo Comprador ALVARO BELMIMO MATTON em 20 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme processo nº 8.316/86, protocolo nº 5.575/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

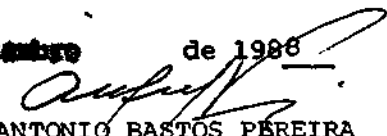
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

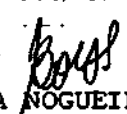
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

Cuiabá, 23 de setembro de 1988


ANTONIO BASTOS PEREIRA
Diretor Superintendente
CIC nº 005 403 901/00


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.318/86	Nº do Contrato 9149	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALVARO DELMIRO MATTOS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SÃO PAULO/SP.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENGº AGRÔNOMO	
Identidade 779.863-6-SSP/PR.	CPF/CGO 184.332.519-53	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.693
Endereço Rua Holmes Ions, 416 - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 31	Quadra Nº 155	Sector I	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA MATO GROSSO - 15,00m			
Limite Lado Direito LOTE 32 - 30,00m			
Limite Fundos RUA COLIDER - 15,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 30 - 30,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 450,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 60,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 27.000,00
Plano de Pagamento A VISTA 30% de desconto - Cz\$ 8.100,00 Pagamento real - Cz\$ 18.900,00		Valor da Entrada =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X	
Vencimento da 1ª =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X		Vencimento da Última =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X	
Nº de Prestações =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X	Valor das Prestações =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 30 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **184.332.519-53**

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº
**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEPMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 31 QUADRA 155 COMERCIAL

SETOR: "I"

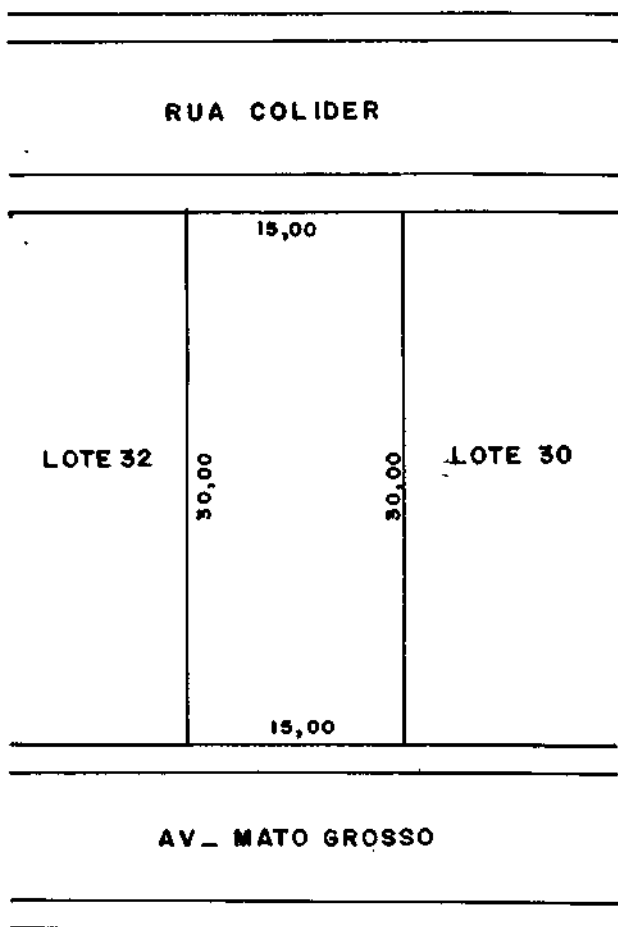
PROPRIETARIO: ALVARO DELMINO MATTOS

AREA: 450,00 m²

ESCALA: 1/500

DATA: 23/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA COLIDER
AO SUL COM: AV. MATO GROSSO
A LESTE COM: LOTE 30
A OESTE COM: LOTE 32

Situação das Marcas:

FRONTE: AV. M. GROSSO
LADO DIREITO: LOTE 32
FUNDOS: RUA COLIDER
LADO ESQUERDO: LOTE 30

DISTANCIA: 15,00 m
DISTANCIA: 30,00 m
DISTANCIA: 15,00 m
DISTANCIA: 30,00 m

Edeckson L. de Medeiros

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angilina Monteiro da Silva

Angilina Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 32.15/D14-Região
- CODEMAT -



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **23** dias do mês de **setembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; ANTONIO BASTOS PEREIRA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9149** devidamente assinado pelo Comprador **ALVARO DELMIRIO MATOS** em 20 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme processo nº **5.318/86**, protocolo nº **5.577/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

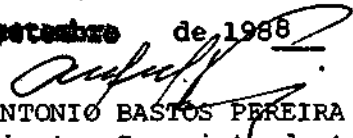
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

Cuiabá, **23** de **setembro** de 1988


ANTONIO BASTOS PEREIRA
Diretor Superintendente
CIC nº 005 403 901/00


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.400/86	Nº do Contrato 9.286	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALBANO GERALDO FRANTZ				
Estado Civil CASADO	Naturalidade BAIXE - RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 317.242 SSP - MS	CPF/CGC 081.034.370 - 34	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.897
Endereço RUA HOLMIS IORIS Nº 441 JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 14	Quadra Nº 101	Setor F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente		RUA SAPOPEMA	14,00 m
Limite Lado Direito		LOTE 13	35,00 m
Limite Fundos		LOTE 07	14,00 m
Limite Lado Esquerdo		LOTE 15	35,00 m

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento (A)		Valor da Entrada	
A VISTA COM DESCONTO DE 30% = 4.410,00		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PAGAMENTO REAL = 10.290,00		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações		Vencimento da Última	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
25.427	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **07** de **JANEIRO** de **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Albano Geraldo Frantz
CPF Nº
081.034.370 - 34

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTADO LOTE N.º 14 QUADRA 101 / RESIDENCIAL

SETOR: F

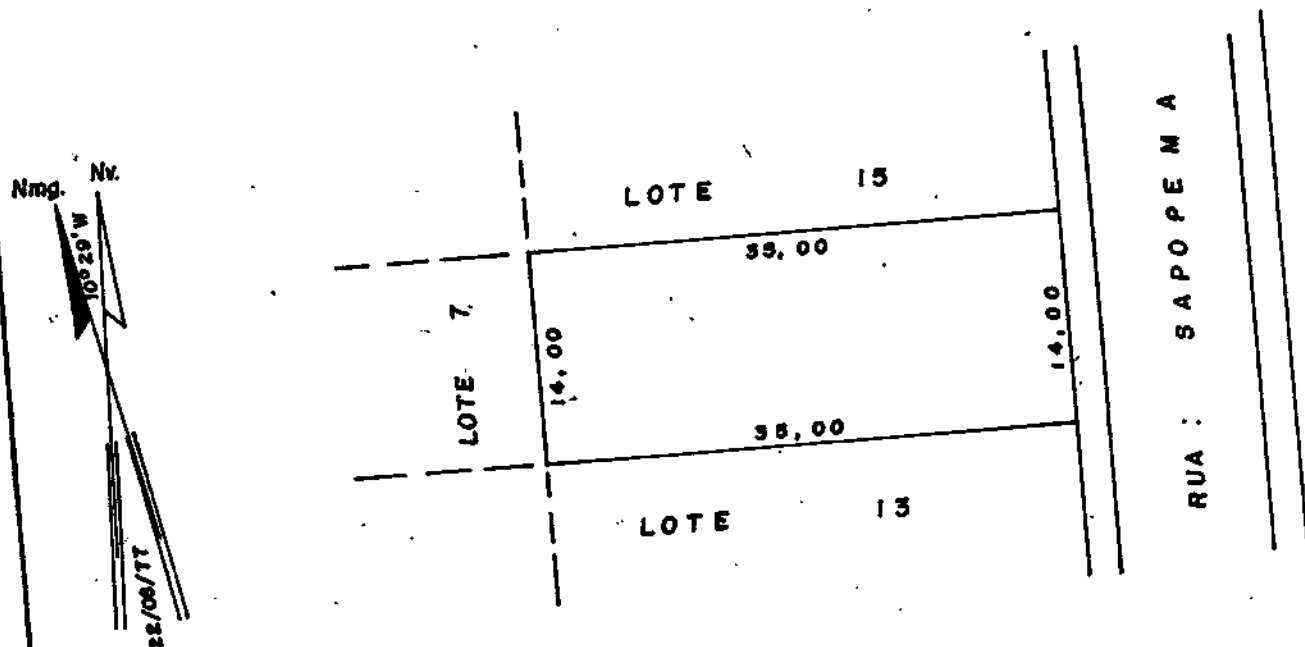
PROPRIETÁRIO: ALBANO GERALDO FRANTZ

DATA: 28/03/88

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 15
AO SUL COM: LOTE 13
A LESTE COM: RUA: SAPOPEMA
A OESTE COM: LOTE 7

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA: SAPOPEMA
LADO DIREITO: LOTE 13
FUNDOS: LOTE 7
LADO ESQUERDO: LOTE 15

DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 35,00
DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angela Loureiro da Silva
Eng.ª de Arquitetura e Urbanismo
C.R.A. 327810-4-Região
C.F. 141

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **12** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9.361** devidamente assinado pelo Comprador **ALBANO GERALDO FRANTZ** em **08 / 01 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **14 / 11 / 86**, conforme processo nº **5.3401/86**, protocolo nº **9.361/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **12** de **ABRIL** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5315/86	Nº do Contrato 9152	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALVARO DELAIDO MATTON				
Estado Civil CASADO	Naturalidade S. PAULO/SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENGR. AGR.	
Identidade 7798636 SSP/PR	CPF/CGC 184 332 519/53	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço RUA HOLMES IONES 415 - Q. 14 L. 1 - MOD. 1 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 14	Quadra Nº 125	Setor H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA DIAMANTINO - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 13 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 11 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 15 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento A VISTA - 30% DE DESCONTOS = R. 4.410,00 PAGAMENTO REAL = 10.290,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NR de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.08.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **184 332 519-53**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

Cuiabá, **30** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

PASSA A FAZER RTE DO PRESENTE
CONTRATO O TE M O D E RESPONSAB
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 14 QUADRA 125 RESID.

SETOR: H

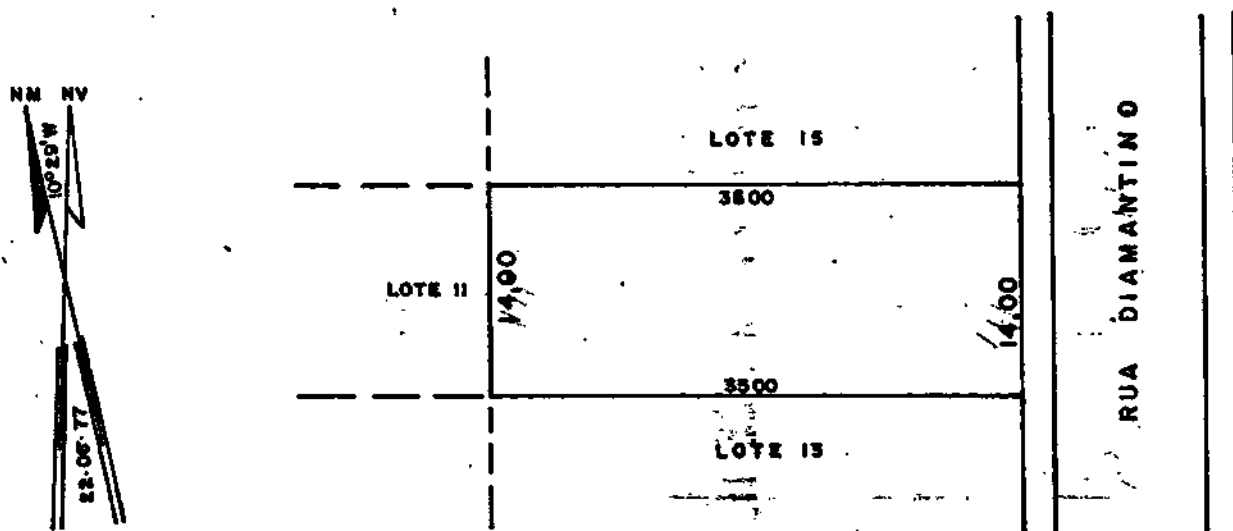
PROPRIETÁRIO: ALVARO DELMINO MATTOS

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 26-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 15
AO SUL COM: LOTE 13
A LESTE COM: R. DIAMANTINO
A OESTE COM: LOTE 11

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA DIAMANTINO	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO DIREITO: LOTE 13	DISTÂNCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 11	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 15	DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Cadastr. Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.208/D 14. Região
CODEMAT

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **23** dias do mês de **setembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; ANTONIO BASTOS PEREIRA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9132** devidamente assinado pelo Comprador **ALVARO DEOLIVEIRA MATOS** em 30 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme processo nº **5.315/86**, protocolo nº **5.574/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

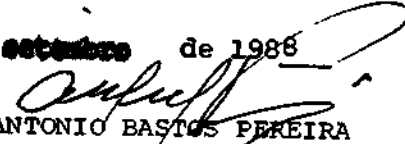
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

Cuiabá, **23** de **setembro** de 1988


ANTONIO BASTOS PEREIRA
Diretor Superintendente
CIC nº 005 403 901/00


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5017/86	Nº do Contrato 9.198	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ALVARO BELMIND MATOS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SÃO PAULO - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENGR AGRÔNOMO	
Identidade 775.863 (6)55P-PR	CPF/CGC 184.332.319 - 53	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AV. HOLMIS IORIS Nº 416 Q- 14 MÓDULO 01 LOTE 01 JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 32	Quadra Nº 155	Setor 1	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. MATO GROSSO		15,00 m	
Limite Lado Direito LOTE 33		30,00 m	
Limite Fundos RUA COLIDER		30,00 m	
Limite Lado Esquerdo LOTE 31		30,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento (A) A VISTA COM DESCONTO DE 30% = 8.100,00 PAGAMENTO REAL = 18.900,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXX		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **184.332.319 - 53**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

30 DEZEMBRO **86**

Culabá, de de 19.

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TEPMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

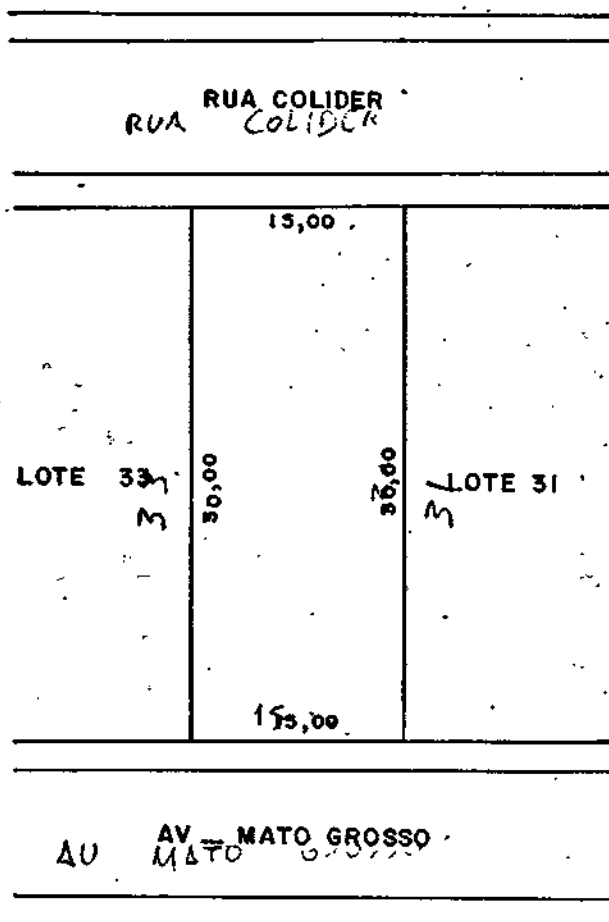
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 32 QUADRA 155 Comercial SETOR: I / II

PROPRIETÁRIO: ALVARO DELMINO MATTOS

ÁREA: 450,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 24-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA COLIDER
AO SUL COM: AV. MATO GROSSO
A LESTE COM: LOTE 31
A OESTE COM: LOTE 33

Situação dos Marcos:

FRENTE:	<u>AV. MATO GROSSO</u>	DISTÂNCIA:	<u>15,00m</u>
LADO DIREITO:	<u>LOTE 33</u>	DISTÂNCIA:	<u>30,00m</u>
FUNDOS:	<u>RUA COLIDER</u>	DISTÂNCIA:	<u>15,00m</u>
LADO ESQUERDO:	<u>LOTE 31</u>	DISTÂNCIA:	<u>30,00m</u>

Edeckson L. de Neideiros
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angelino
Eng.º Civil - 1ª Região



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **23** dias do mês de **setembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; ANTONIO BASTOS PEREIRA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9150** devidamente assinado pelo Comprador **AYARO DELMIRO MATOS** em 30 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme processo nº **5.317/86** protocolo nº **5.576/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

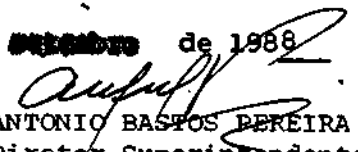
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

Cuiabá, **23** de **setembro** de 1988


ANTONIO BASTOS PEREIRA
Diretor Superintendente
CIC nº 005 403 901/00


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

ROMISSO DE COMPRA E VENDA

210

Nº da Concorrência Pública
03/86

Data da Homologação
24.10.86

DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

ADAMI

Naturalidade

NOVA ARAÇA-MS

Nacionalidade

BRASILEIRA

Profissão

AGRICULTOR

CPF/CGC

337 140 700/44

Cidade

JUINA

Estado

MT

CEP

78893

A/C CASA 258 - JUINA-MT.

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Parcela Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
16	120	FTV H L	URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. SANTA CATARINA - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 17 - 35,00 m			
Limite Fundos RUA AGUA BOA - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 15 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m ²	Valor/Unidade (m ² ou ha) 60,00	Valor Total 29.400,00
Plano de Pagamento A VISTA = 30% DE DESCONTOS = 8.820,00 PAGAMENTO REAL = 20.580,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28 427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 09 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 337140700-44

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
URBANA ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 16 QUADRA 120 Comercial

SETOR: "H"

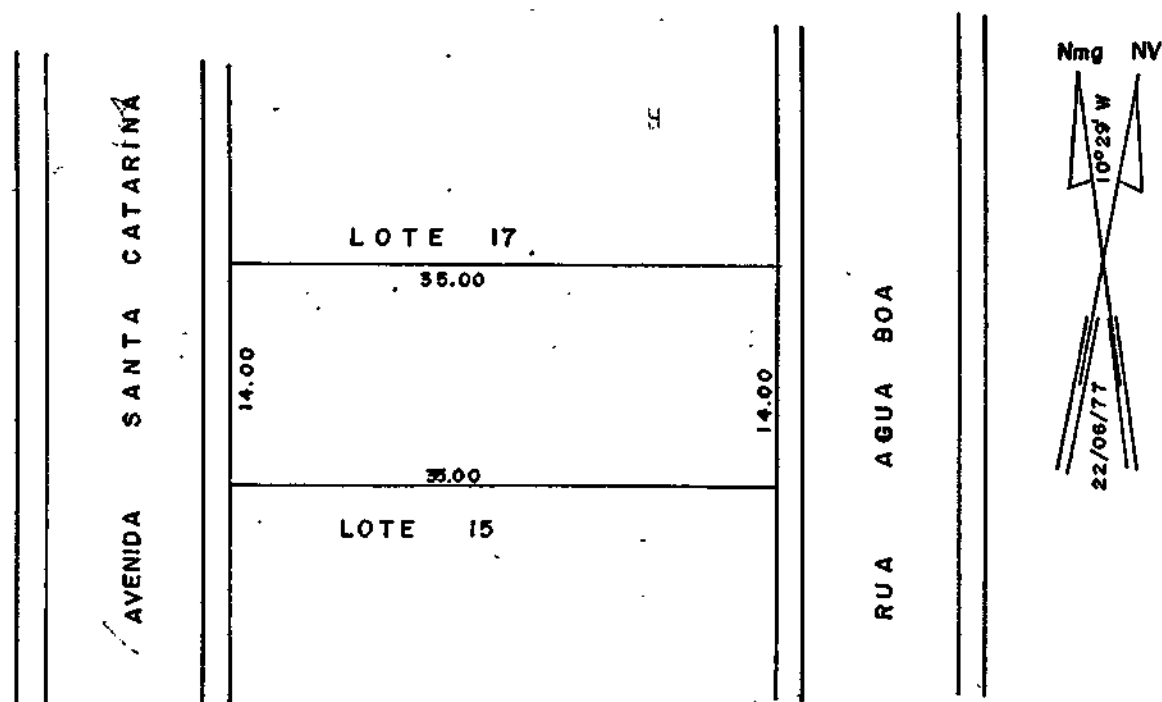
PROPRIETÁRIO: CLARI JOSE STUANI

ÁREA: 490.00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 17

AO SUL COM: LOTE 15

A LESTE COM: RUA AGUA BOA

A OESTE COM: AV SANTA CATARINA

Situação dos Marcos:

FRETE: AV. SANTA CATARINA

LADO DIREITO: LOTE 17

FUNDOS: RUA AGUA BOA

LADO ESQUERDO: LOTE 15

DISTÂNCIA: 14.00m

DISTÂNCIA: 35.00m

DISTÂNCIA: 14.00m

DISTÂNCIA: 35.00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngélica Monteiro da Silva
Eng. Agrônoma - 324014-267180
- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **22** dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8210** devidamente assinado pelo Comprador **CLARI JOSE STUANI** em 09 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 11 / 86, conforme processo nº **5456/86**, protocolo nº **5716/86**.

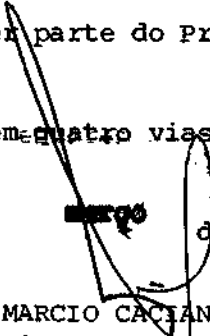
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **22** de **março** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lencat

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5455/86	Nº do Contrato 8212	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CLARI JOSE STUANI				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade NOVA ARAÇA-MS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 4017599681 SSP/RS	CPF/CGC 337 140 700-44	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço ST/C Casa 258 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 17	Quadra Nº 120	Setor (H) RESIDENCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. SANTA CECÍLIA - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 18 - 35,00 m			
Limite Fundos RUA AGUA DOA - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 16 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 60,00	Valor Total 29.400,00
Plano de Pagamento A VISTA = 30% DE DESCONTOS = 8.820,00 PAGAMENTO REAL = 20.580,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

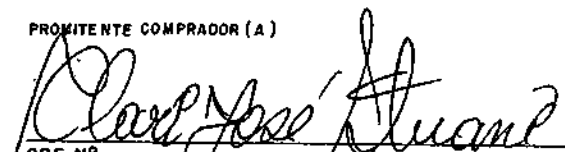
IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **09** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)


CPF Nº **337 140 700-44**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 17 QUADRA 120 COMER.

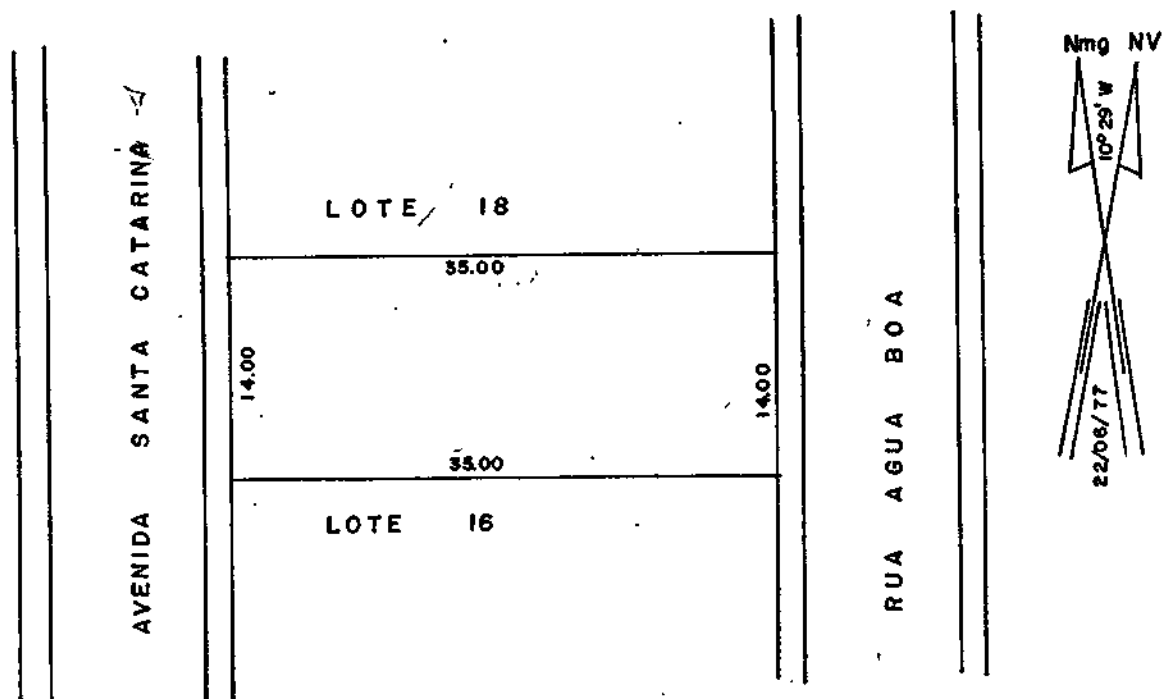
SETOR: E.H.

PROPRIETÁRIO: CLARI JOSE STUANI

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/03/88

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 18

AO SUL COM: LOTE 16

A LESTE COM: RUA AGUA BOA

A OESTE COM: AV. SANTA CATARINA

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. SANTA CATARINA

LADO DIREITO: LOTE 18

FUNDOS: RUA AGUA BOA

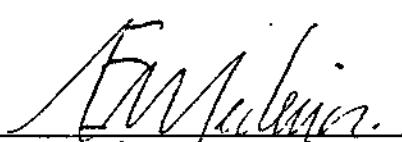
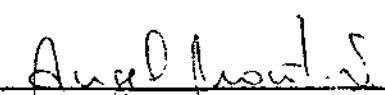
LADO ESQUERDO: LOTE 16

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m


EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng.ª - CREA 1.226-D/14 - 9ª Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **22** dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0212** devidamente assinado pelo Comprador **CHARI JOSE STUANI** em 09 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 11 / 86, conforme processo nº **8433-86**, protocolo nº **5715/86**.

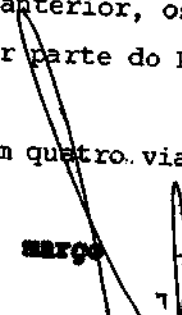
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **22** de **março** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lwwt

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 7.613/84	Nº do contrato 10	Nº da matrícula pública DIRETORIA	Data da homologação 04.08.87
--------------------------------	-----------------------------	---	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome CALIL MANSUR BUNLAI, NETO				
Estado Civil CASADO	Nº fun. id. GUIABÁ - MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão FUNC. PÚBLICO	
Identidade 006 540 SSP/MT	CPF / CGC 091 332 241 53	Cidade GUIABÁ	Estado MT	CEP 78.000
Endereço RUA PADRE REMETER, 171, BAIRRO LIXEIRA, GUIABÁ - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº RES. TÉCNICA	Área Desmembrada DA RES. TEC. - 05	Setor MÓDULO 01	Categoria
Limite Frente AVENIDA K - 30,00 m			
Limite Lado Direito ÁREA REMANESCENTE - 25,00 m			
Limite Fundo ÁREA REMANESCENTE - 30,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 32 - 25,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto NÚCLEO URBANO DE JUÍNA	Área 750,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 20,00	Valor Total 15.000,00
Plano de Pagamento A VISTA - 30% de desconto - 4.500,00		Valor da Entrada X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
Pagamento Real CZ\$ 10.500,00		Vencimento da 1ª X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
Nº de Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.	Correção X.X.X.X.X.X.X.X.	Vencimento da última X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTFAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro		Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
3.352	2-C	03.07.78	82	2-C	05.06.79

OBS: As partes tomam ciência a neste ato presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **091 332 241 53**

ESTEMUNHAS

CPF Nº

Ernani A. A. Camargo
Diretor Presidente
- CODEMAT

CPF Nº

Guiabá, **14** de **setembro** de 19**87**

PROMITENTE VENDEDORA

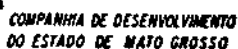
CODEMAT

CPF Nº

JIRI TOR S PERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



DATA: 16 / 06 / 88

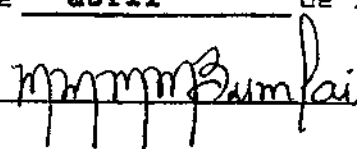
DISTÂNCIA: 25,00 m

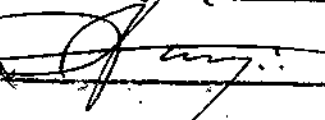
EDEOKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Aos 26 dias de ... abril ... de um mil novecentos e oitenta e oito o senhor **CALIL MANSUR BUNLAI NETO, brasileiro, casado, funcionário Público** residente e domiciliado **Rua Pe. Remeter, 171 Lixeira - Cuiabá-MT** Carteira de Identidade nº **006.540** C.P.F. nº **091.332.241.53** e sua mulher **MARTA MACIEL METELLO MANSUR BUNLAI, brasileira, casada, funcionária Pública** residente e domiciliado à **Rua Pe. Remeter, 171 Lixeira - Cuiabá - MT** Carteira de Identidade nº **013.546** com anuência da Promitente vendedora **Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT** e na presença das testemunhas aqui te assinadas, cede e transfere todos os direitos e as obrigações decorrentes do Contrato assinado em **14.09.87** e registrado no Cartório **XXXXXX** sob nº **XXXXXX** em **XXXXXX** ao senhor **JESUINO TAVARES DA CRUZ, brasileiro, casado, empresário** **XXXXXX** Carteira de Identidade nº **520.576** C.P.F. nº **027.118.001.30** residente na **Rua Av. "K" nº 58, Módulo Pioneiro, Juína - MT** que declara aceitá-lo, obrigando-se por todas as suas cláusulas e condições, outorgando, ao mesmo tempo, os necessários poderes à CODEMAT para dar ao novo Contratante a escritura definitiva, relativa a um lote de terras na **Área Desm. Reserva Técnica-05** do Projeto Juína - Arapuanã-MT, com área de **750,00 (setecentos e cinquenta metros quadrados)** objeto do Contrato de Compromisso de Compra e Venda ora cedido, comprometendo-se a nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, por força deste Termo que foi lavrado com base na Resolução nº **10/86** de **08 de julho** de 1986. O pagamento já efetuado pelo CEDENTE é de R\$ **10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzados)** e o restante é de R\$ **XXXXXX** (.....) representado por **XXXXXX** novas notas promissórias, emitidas pelo CESSIONÁRIO, as quais ficarão vinculadas ao presente Termo de Transferência, para todos os fins de direito.

Cuiabá, 26 de abril de 1988

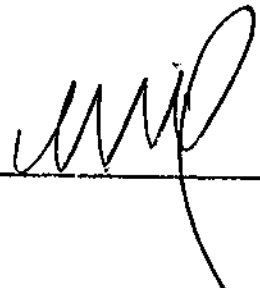
CEDENTE: 


CESSIONÁRIO: 

ANUENTE (CODEMAT):

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

PROJETO: NÚCLEO URBANO - JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DA ÁREA DESMEMBRADA DA RESERVA TÉCNICA Nº 05 DO MÓDULO PIONEIRO

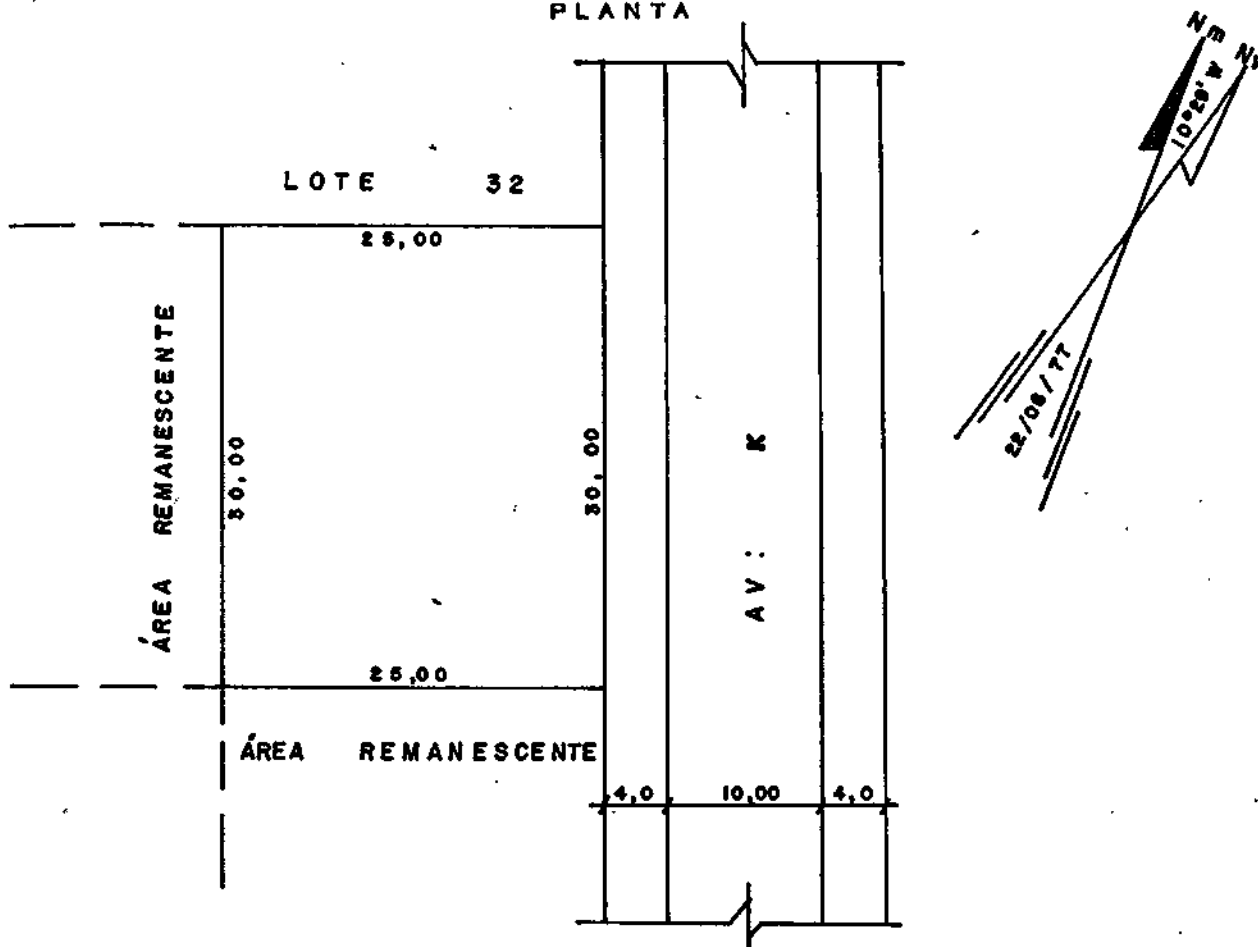
PROPRIETÁRIO: JESUINO TAVARES DA CRUZ

ÁREA: 750,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 16/06/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 32

AO SUL COM: ÁREA REMANESCENTE

A LESTE COM: AV: K

A OESTE COM: ÁREA REMANESCENTE

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV: K

LADO DIREITO: ÁREA REMANESCENTE

FUNDOS: ÁREA REMANESCENTE

LADO ESQUERDO: LOTE 32

DISTÂNCIA: 30,00 m

DISTÂNCIA: 25,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

DISTÂNCIA: 25,00 m

EDECKSON C. DE MEDEIROS
Chefe Seta de Apoio Técnico

Angelina S.
Vice-chefe Seta de Apoio Técnico

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.582/86	Nº do Contrato 8764	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				
GENTIL DALBERTO				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
Casado	Cachoeira - SC	Brasileira	Agricultor	
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
1.488.254 SP/PR	332.548.859-53	Juina	MT	78.893
Endereço				
Setor Industrial - Juina MT,				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadro Nº	Setor	Categoria
18	122	H	Urb. Residencial
Limite Frente			
R. Dom Aquino - 14,00 m			
Limite Lado Direito			
Lote 19 - 35,00 m			
Limite Fundos			
Lote 05 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo			
Lote 17 - 35,00 m			

IN - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

[illegible]

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Lateamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	31.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 16 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 332.548.859-53

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____

DIRETOR SUPERINTENDENTE

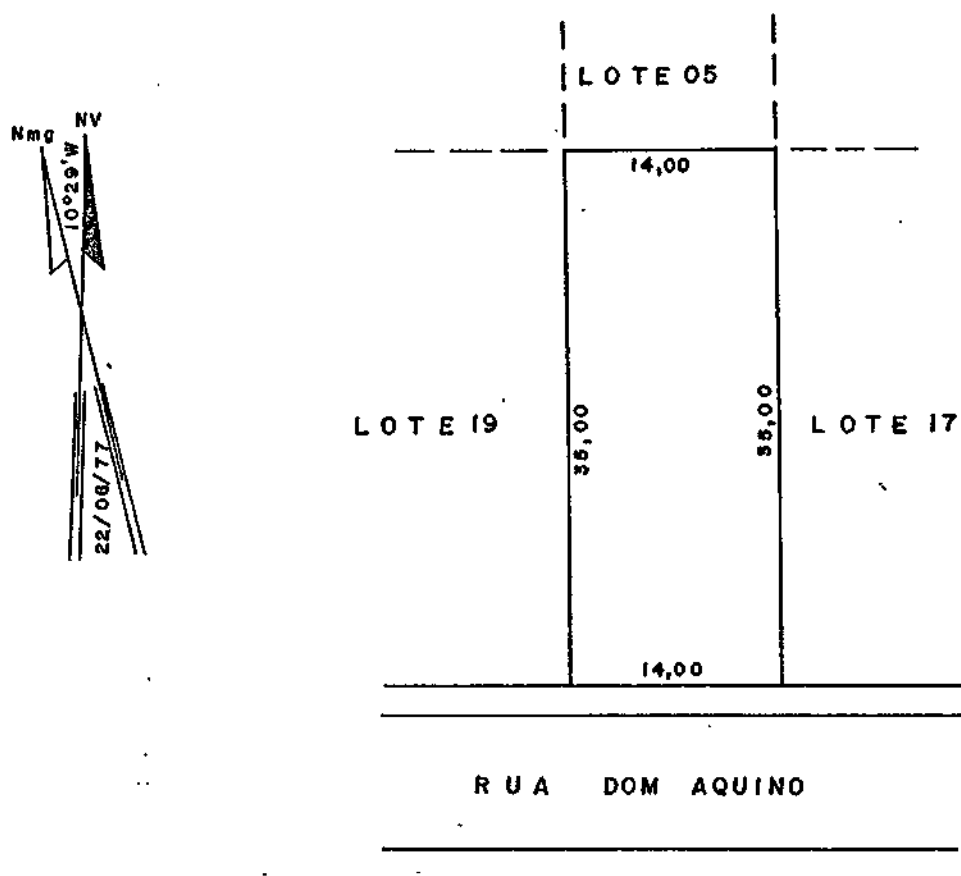
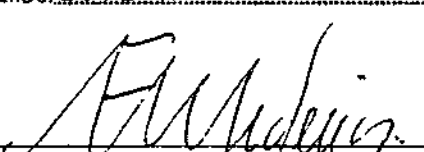
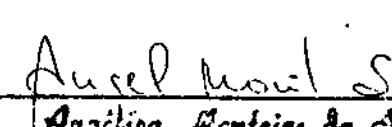
CPE Nº

CPF N°

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - M.T.PLANTA DO LOTE N.º 18 Quadra 122 / ResidencialSETOR: HPROPRIETÁRIO: GENTIL DALBERTOÁREA: 490,00m²ESCALA: 1:500DATA: 23/02/88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 05AO SUL COM: RUA DOM AQUINOA LESTE COM: LOTE 17A OESTE COM: LOTE 19**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA DOM AQUINOLADO DIREITO: LOTE 19FUNDOS: LOTE 05LADO ESQUERDO: LOTE 17DISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00mDISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00m
EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3278/D 14. Região
- CODEMAT -



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **23** dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0764** devidamente assinado pelo Comprador **GENTIL DALBERTO** em 16 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 13 / 11 / 86, conforme processo nº **3.582/86** protocolo nº 3.842/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

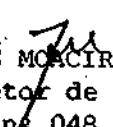
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **23** de **março** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.949.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.934/87	Nº do Contrato 9972 / XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	-------------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome IZABEL LUIZA GRODZICKI				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade SÃO PAULO - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão QUÍMICA	
Identidade 0.189.146 SSP- SP	CPF/CGC 013.626.258 - 92	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AV - DOS JAMBOS Nº 364 JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 15	Quadro Nº 162	Setor I	Categoria URBANA RESIDENCIAL
Limite Frente		RUA JUARA 14,00 m	
Limite Lado Direito		LOTE 14 33,00 m <i>D</i>	
Limite Fundos		LOTE 12 14,00 m <i>C.7803</i>	
Limite Lado Esquerdo		LOTE 16 33,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URB- BARRA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ouha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento À VISTA COM DESCONTO DE 30% = 4.410,00 PAGAMENTO REAL = 10.290,00		Valor da Entrada X X	
Vencimento da 1ª X X		Vencimento da Última X X	
Nº de Prestações X X	Valor das Prestações X X		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

18 **FEVEREIRO** **87**
Cuiabá, _____ de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **013.626.258 - 92**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 15 Quadra 162/Residencial

SETOR: "I"

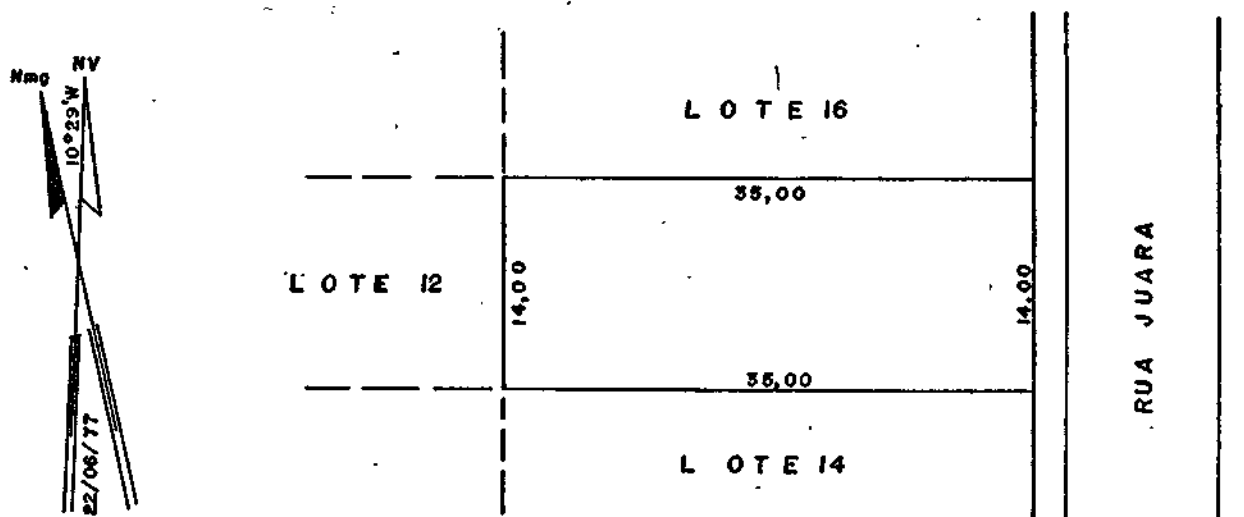
PROPRIETÁRIO: IZABEL LUIZA GRODZICKI

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 14/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 16

AO SUL COM: LOTE 14

A LESTE COM: RUA JUARA

A OESTE COM: LOTE 12

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA JUARA

LADO DIREITO: LOTE 14

FUNDOS: LOTE 12

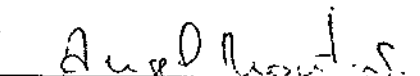
LADO ESQUERDO: LOTE 16

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m


EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Pereira da Silva
Engenheira de Arquitetura e Urbanismo

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 16 dias do mês de Março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador IZABEL LUIZA GONZALECKI em 10 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 28 / 11 / 86, conforme processo nº 2334/87, protocolo nº 14011/87.

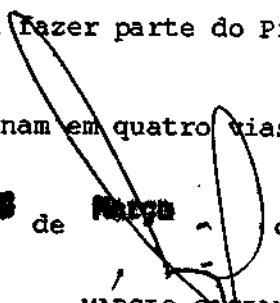
CLÁUSULA TERCEIRA

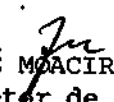
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 16 de Março de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 222/87	Nº do Contrato 7.398	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data de Homologação 24.10.86
------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JOSÉ IZIDORO COSTA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ADAMANTINA - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 1.748.215 SSP-PR	CPF/CGC 281.702.889/91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.895
Endereço				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 27	Sector D-	Categoria URBANO COMERCIAL	
Limite Frente	AV. CUIABÁ		14,00 m	
Limite Lado Direito	LOTE 05		33,00 m	
Limite Fundos	LOTE 27		14,00 m	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 07		35,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m ² ou ha) 60,00	Valor Total 29.400,00
Plano de Pagamento À VISTA COM DESCONTO DE 30% = 8.820,00 PAGAMENTO REAL = 20.580,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXX		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações XXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-4	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 27 de NOVEMBRO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

José Izidoro Costa
CPF Nº **281.702.889 - 91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____
PASSA A AZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº _____
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 06 - QUADRA - 27 / COMER

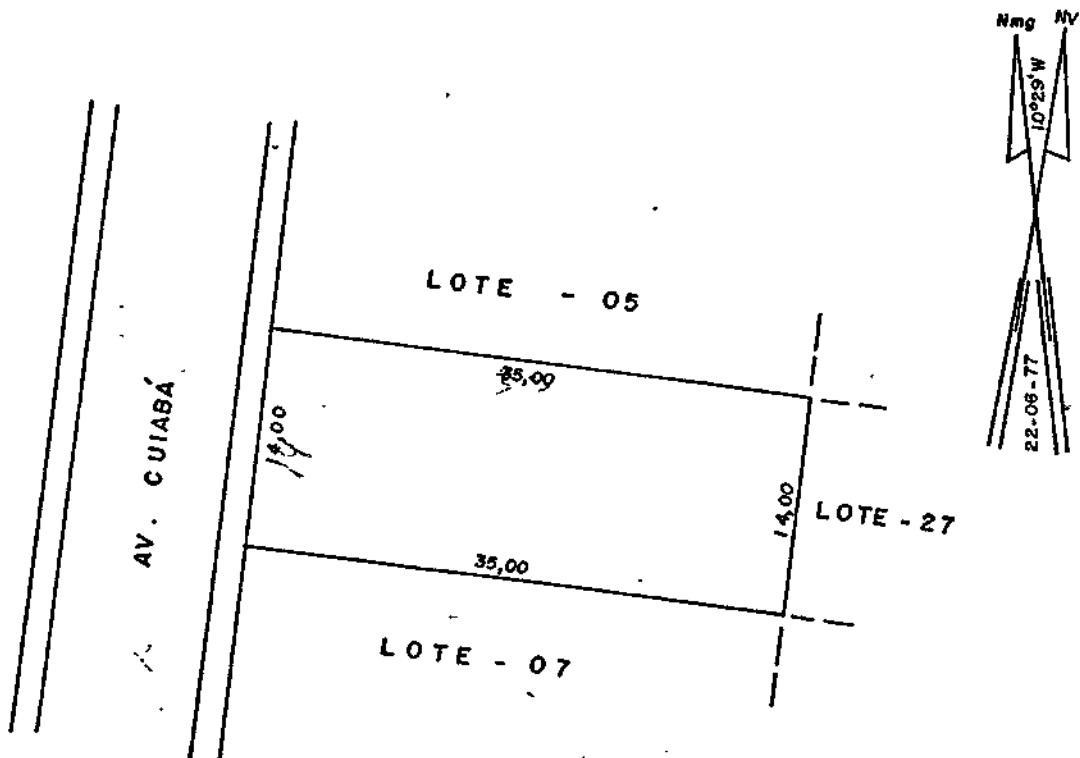
SETOR: R. 15.000

PROPRIETÁRIO: JOSE IZIDORO COSTA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19-03-88

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 05

AO SUL COM: LOTE - 07

A LESTE COM: LOTE - 27

A OESTE COM: AV. CUIABÁ

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABÁ

LADO DIREITO: LOTE - 05

FUNDOS: LOTE - 27

LADO ESQUERDO: LOTE - 07

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngelina M. da Silva
Engenheira M. da Silva
Eng. Agr. 2250 - 00000-00000000

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **24** dias do mês de **Março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7398** devidamente assinado pelo Comprador **JOSÉ IZIDORO COSTA** em **27** / **11** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **11** / **11** / **86**, conforme processo nº **822/87**, protocolo nº **211/87**.

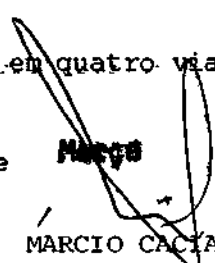
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

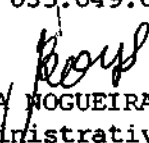
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **Março** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lmt

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.269/86	Nº do Contrato 8.906	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LEONAR LUIZ SCHAEFER				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade TRES PASSOS - RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CONSTRUTOR	
Identidade 103619861 SSP - RS	CPF/CGC 468.111.840 - 00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.095
Endereço RUA HOLMES IORIS Nº 499 MÓDULO 02 - JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 13	Quadro Nº 92	Setor F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA PARANAÍ	14,00 m	
Limite Lado Direito	LOTE 14	35,00 m	
Limite Fundos	LOTE 08	14,00 m	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 12	35,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Objeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento (A) A VISTA COM DESCONTO DE 30% = 4.410,00 PAGAMENTO REAL = 10.290,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

17º DEZEMBRO 86
Cuiabá, _____ de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Leonar Luiz Schaefer
CPF Nº **468.111.840 - 00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 13 QUADRA 92 / RESIDENCIAL

SETOR: F

PROPRIETARIO: LEOMAR LUIZ SCHAEFER

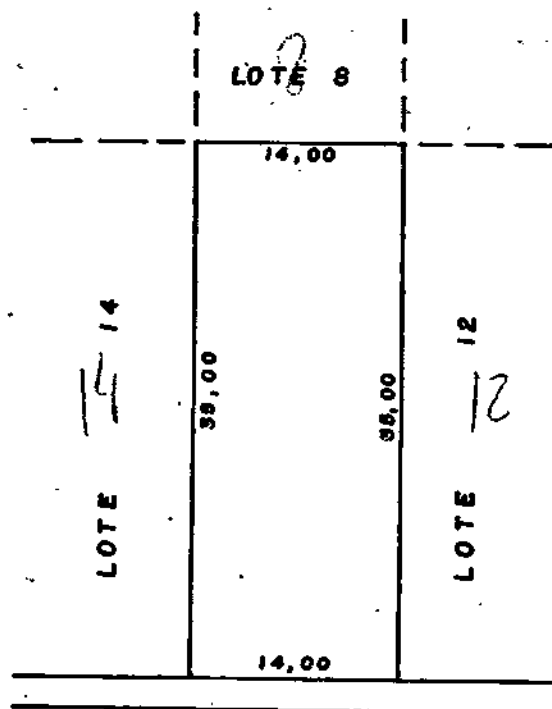
AREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 29/03/88

PLANTA

Almg. Nk



RUA PARANAVAI

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 8

AO SUL COM: RUA PARANAVAI

A LESTE COM: LOTE 12

A OESTE COM: LOTE 14

Situação das Marcas:

FRONTE: RUA PARANAVAI
LADO DIREITO: LOTE 14
FUNDOS: LOTE 8
LADO ESQUERDO: LOTE 12

DISTANCIA: 14,00 m
DISTANCIA: 35,00 m
DISTANCIA: 14,00 m
DISTANCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Montuor da Silva
Eng.º Agr.º CREA 32.8 D 14.º Região
• CODEMAT •

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 04 dias do mês de ABRIL, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 1.998 devidamente assinado pelo Comprador LEONAR LUIZ SCHAEFER em 17 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 11 / 86, conforme processo nº 9.329/86, protocolo nº 9.329/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

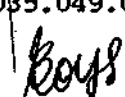
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 04 de ABRIL de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 039.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.270/86	Nº do Contrato 8.903	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome LEOMAR LUIZ SCHAEFER				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade TRES PASSOS RS	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão CONSTRUTOR	
Identidade 103.618.886 1 SSP/RS 468 111.848 - 00	CPF/CGC	Cidade JUINA	Estado MT	CER 78.893
Endereço RUA HOLMES IORES 499 - MÓDULO 01				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 01	Quadra Nº 102	Sector 4º	Categoria URB. RESIDENCIAL
Limite Frente RUA PARANACITY 15,24 m			
Limite Lado Direito LOTE - 02 35,00 m			
Limite Fundos LOTE - 20 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo RUA SAPOENA 32,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 489,50 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento A VISTA 30% DE DESCONTOS = 4.369,50 PAGAMENTO REAL = 10.195,50		Valor da Entrada X X Vencimento da 1ª X X Vencimento da Última X X	
Nº de Prestações	Valor das Prestações		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C D	19.03.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **17** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Leomar Luiz Schaefer
CPF Nº **468 111.848 - 00**

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 1 QUADRA 102 / RESIDENCIAL SETOR: F

PROPRIETÁRIO: LEOMAR LUIZ SCHAEFER

ÁREA: 485,50 m² ESCALA: 1 : 500 DATA: 28/03/88

PLANTA

RUA: PARANACITY

RUA: SAPOPEMA

11,00
32,00
35,00
14,00
LOTE 20

LOTE 2



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA: PARANACITY
AO SUL COM: LOTE 20
A LESTE COM: LOTE 2
A OESTE COM: RUA: SAPOPEMA

Situação das Marcas:

FRENTE: RUA: PARANACITY
LADO DIREITO: LOTE 2
FUNDOS: LOTE 20
LADO ESQUERDO: RUA: SAPOPEMA

DISTANCIA: 15,24
DISTANCIA: 35,00
DISTANCIA: 14,00
DISTANCIA: 32,00

Edeckson L. de Medeiros
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Montalvão da Silva
Eng. Agr. CREA 3206/D14-Regid
- CODEMAT -



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos ²⁸ dias do mês de **MAIO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8903** devidamente assinado pelo Comprador **LEONAR LUIZ SCHAEFER** em 17 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 11 / 86, conforme processo nº **8.270/86**, protocolo nº **8.329/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, ²⁸ de **MAIO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

187/87

7.329

03/86

24.10.86

I DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA COMPRA

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA FALCÃO

CASADO

TENENTE PORTELA-RS

BRASILEIRA

PADEIRO

1.343.169 SSP-PR

198.247.939 - 68

JUINA

MT

78.893

PADARIA SÃO JOSÉ - AV MATO GROSSO JUINA - MT

II DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra N	Set	categoria
09	123	E.C	URBANO COMERCIAL
Lote Frente			
AV MATO GROSSO		15,00 m	
Lote Lado Direito			
LOTE 08		30,00 m	D-
Lote Lado Esquerdo			
LOTE 30		15,00 m	C-7803
Lote Lado Posterior			
LOTE 10		30,00 m	

III CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Objeto	Área	Indicador	Valor Total
EXPANSÃO URBANA DE JUINA	450,00 m ²	60,00	27.000,00
Forma de Pagamento (A)			
À VISTA COM DESCONTO DE 30% =	8.100,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PAGAMENTO REAL =	18.900,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Marcas Área Total N	Liv	Data	Matrícula Loteamento N	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será registrado pelas autoridades competentes e o valor deste instrumento.

Feito em Juína, 01 de DEZEMBRO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

198.247.939 - 68

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

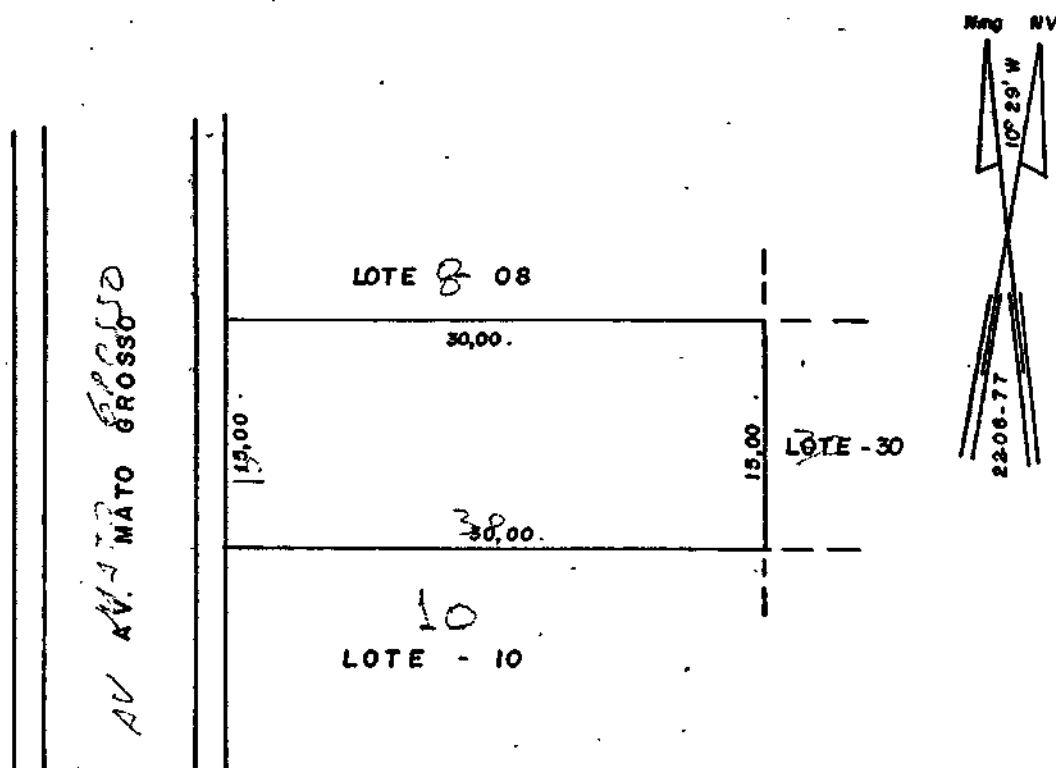
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA FAZER... TEM PRESENTE
O CONTRATO E RESPONSABILIDADE ASSINALADA PELA DIRETORIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 09 - QUADRA - 123SETOR: EIXO COMERCIALPROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA FALCÃOÁREA: 450,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 20 - 03 - 88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE - 08AO SUL COM: LOTE - 10A LESTE COM: LOTE - 30A OESTE COM: AV. MATO GROSSO**Situação dos Marcos:**FRENTE: AV. MATO GROSSOLADO DIREITO: LOTE - 08FUNDOS: LOTE - 30LADO ESQUERDO: LOTE - 10DISTÂNCIA: 15,00 mDISTÂNCIA: 30,00 mDISTÂNCIA: 15,00 mDISTÂNCIA: 30,00 mEDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngel Mont. S.
Engenheiro Civil - CREA 12.123/4
Engenheiro de Edificação

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **28** dias do mês de **Março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.393** devidamente assinado pelo Comprador **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA FALCÃO** em 02 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 11 / 86, conforme processo nº **186/87**, protocolo nº **194/87**.

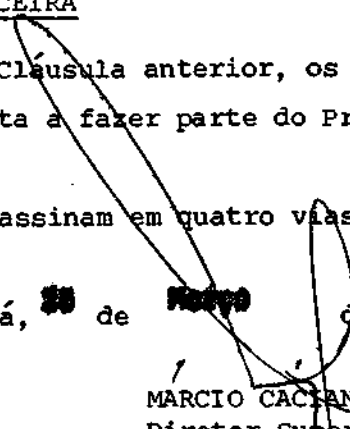
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **28** de **Março** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 212/87	Nº do Contrato 7825	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome					JOÃO BARBOSA LIMA				
Estado Civil		Naturalidade		Nacionalidade		Profissão			
Casado		Aimorés- MG		Brasileira		Lavrador			
Identidade		CPF/CGC		Cidade		Estado		CEP	
230.512 SSP/MT		081.114.721-53		Juína		MT		78.693	
Endereço									
Linha 1 - Juína									

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 09	Quadra Nº 147	Setor H	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente			
R. Diamantino - 14,00 m			
Limite Lado Direito			
Lote 08 - 35,00 m			
Limite Fundos			
Lote 06 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo			
Lote 10 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juína	Área 490,00 m ²	Valor/Unidade(m ² ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
À vista- 30% de descontos Cz\$ 4.410,00		XXXXXXXXXXXXXX	
Pagamento real Cz\$ 10.290,00		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total N°	Livro	Data	Matricula Loteamento N°	Livro	Data
28,427	2-CQ	19/05/87	51,211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tamam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 02 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTA VENDEDORA

14000 Barlowe Limer
CPF No 081.114.721-53

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRECTOR SUPERINTENDENT

CPF Nº

CPF Nº

PRESSA A FAZER P"TE DO PRESENTE
CONTRATO O T"MO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA:

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 09 Quadra 147 / ResidencialSETOR: "H"PROPRIETÁRIO: JOÃO BARBOSA LIMAÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 26/02/88**PLANTA**

LOTE 06

LOTE 10

35,00

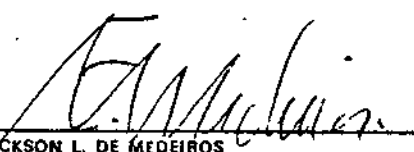
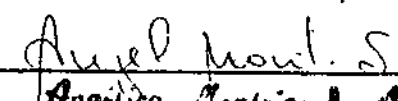
14,00

14,00

35,00

LOTE 08

RUA DIAMANTINO

MEMORIAL DESCRITIVO**Limites:**AO NORTE COM: LOTE 10AO SUL COM: LOTE 08A LESTE COM: RUA DIAMANTINOA OESTE COM: LOTE 06**Situação dos Marcos:**FRETE: RUA DIAMANTINODISTÂNCIA: 14,00 mLADO DIREITO: LOTE 08DISTÂNCIA: 35,00 mFUNDOS: LOTE 06DISTÂNCIA: 14,00 mLADO ESQUERDO: LOTE 10DISTÂNCIA: 35,00 m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angelina Montalvão da Silva
Eng.ª Arquiteta - CREA 000000/4-Região



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **23** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7823** devidamente assinado pelo Comprador **JOÃO BARBOSA DE LIMA** em **02** / **12** / **84**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **11** / **11** / **86**, conforme processo nº **212/87**, protocolo nº **222/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

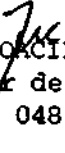
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **23** de **maio** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 639/87	Nº do Contrato 9310	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LUIZ CASTRO PASSOS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TERRA BOA/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BANQUEIRO	
Identidade 3.419.990-6-SSP/PR.	CPF/CGC 446.158.259-00	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Banco Bradesco - Agência Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	11	Quadro Nº	90	Setor	E	Categoria	URBANO COMERCIAL
Limite Frente	Avenida Mato Grosso - 14,00m						
Limite Lado Direito	LOTE 20 - 40,00m						
Limite Fundos	LOTES 08 a 19 - 14,00m						
Limite Lado Esquerdo	LOTE 10 - 40,00m						

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Expansão Urbana de Juína	Área	560,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha)	Cz\$ 60,00 (m²)	Valor Total	Cz\$ 33.600,00
Plano de Pagamento						Valor da Entrada	
A VISTA 30% de desconto - Cz\$ 10.080,00						=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=	
Pagamento real - Cz\$ 23.520,00						Vencimento da 1ª	
						=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=	
Nº de Prestações		Valor das Prestações				Vencimento da Última	
=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=		=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=				=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 10 de janeiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 446.158.259-00

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº _____
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICIPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º II QUADRA 90 COMERCIAL

SETOR: "E"

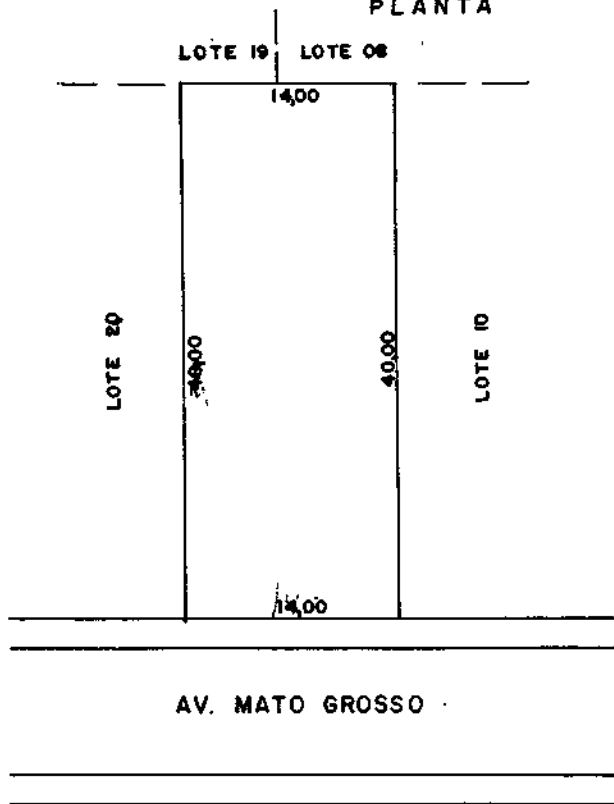
PROPRIETARIO: LUIZ CASTRO PASSOS

AREA: 560,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 08 e 19

AO SUL COM: AV MATO GROSSO

A LESTE COM: LOTE 10

A OESTE COM: LOTE 20

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO

LADO DIREITO: LOTE 20

FUNDOS: LOTE 08 e 19

LADO ESQUERDO: LOTE 10

DISTANCIA: 14,00 m

DISTANCIA: 40,00 m

DISTANCIA: 14,00 m

DISTANCIA: 40,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angélica Mantovani da Silva
Eng. A. - 1.ª Categoria

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **27** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9310** devidamente assinado pelo Comprador **LUIS CASTRO PASSOS** em 09 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA, E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 14 / 11 / 86, conforme processo nº **632/87**, protocolo nº **651/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

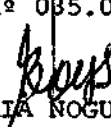
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

Cuiabá, **27** de **ABRIL** de 1988


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

Luiz

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.265/86	Nº do Contrato 8522	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LAURINDO PATRÍCIO BRUGHIERA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SOLEDADE/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 12/R 901.219-8SP/SC.	CPF/CGC 075.401.329-49	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Lote 13 - Quadra 04 - Módulo 02 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	22	Quadra Nº	115	Setor	F	Categoria	URBANO COMERCIAL
Limite Frente	AVENIDA PARANÁ ~ 14,00m						
Limite Lado Direito	LOTE 23 ~ 35,00m						
Limite Fundos	LOTE 10 ~ 14,00m						
Limite Lado Esquerdo	LOTE 21 ~ 35,00m						

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade (m ² ou ha) Cz\$ 60,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 29.400,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
A VISTA 30% de desconto - Cz\$ 8.820,00		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Pagamento real - Cz\$ 20.580,00		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Vencimento da 1ª		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da última	
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 11 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Geovane P. Paegnera
CPF Nº 075.401.329-49

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF N°

PASSA A FAZER, ARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

3^d, VIA — S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 22 QUADRA IIS COMERCIAL

SETOR "F"

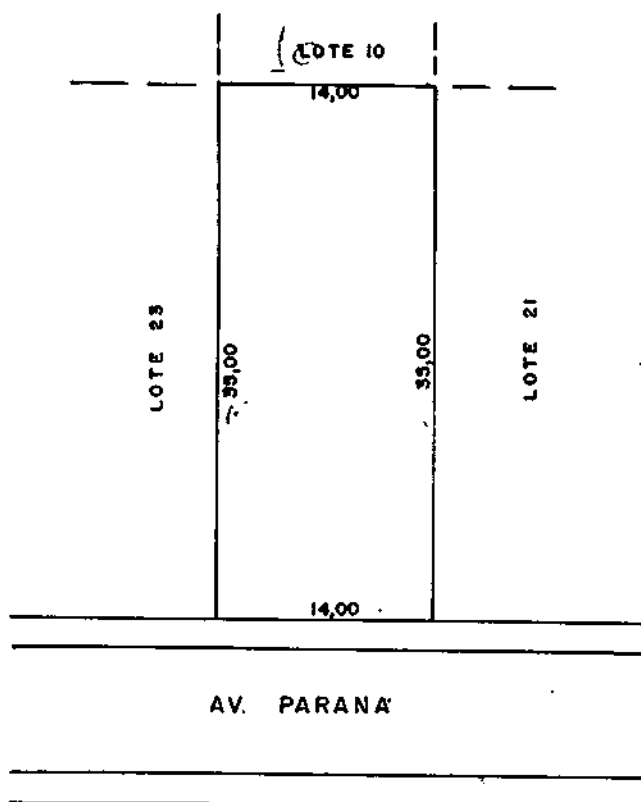
PROPRIETARIO: LAURINDO PATRICIO BRUGNERA

AREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 10
AO SUL COM: AV. PARANA
A LESTE COM: LOTE 21
A OESTE COM: LOTE 23

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANA
LADO DIREITO: LOTE 23
FUNDOS: LOTE 10
LADO ESQUERDO: LOTE 21

DISTANCIA: 14,00 m
DISTANCIA: 35,00 m
DISTANCIA: 14,00 m
DISTANCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angel Mont. S.
Eng.º Arquiteto
Eng.º de 1ª Classe - 04-Região

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **27** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES, Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8524**, devidamente assinado pelo Comprador **LAURINDO PATRÍCIO BRUGNERA** em 11 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme processo nº **5.265/86**, protocolo nº **5.524/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **27** de **ABRIL** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 038.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

7427

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 211/87	Nº do Contrato 7823	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome JOÃO BARBOSA LIMA				
Estado Civil Casado	Naturalidade Aimorés - MG	Nacionalidade Brasileira	Profissão Lavrador	
Identidade 290.512 SSP/MT	CPF/CGC 081.114.721-53	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Linha 1 - Juina MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
08	147	H	Urb. Residencial
Limite Frente			
R. Diamantino - 15,24 m			
Limite Lado Direito			
R. Paracatinga - 37,00 m			
Limite Fundos			
Lote 07 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo			
Lote 09 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS					
Projeto Expansão Urb. de Juína	Área 485,50	Valor/Unidade(m²Zouha) Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 14.565,00		
Plano de Pagamento			Valor da Entrada		
A vista= 30% de descontos =Cz\$ 4.369,50			X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X		
Pagamento real =Cz\$ 10.195,50					
Nº de Prestações		Valor das Prestações		Vencimento da 1ª	
X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X		X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X		X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X	
				Vencimento da Última	
				X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total N°	Livro	Data	Matricula Loteamento N°	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 02 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Yard Barlow - Line
 OPF NO. *101-114-722-53*

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF N°

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O 2º MO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 08 Quadra 147 / Residencial SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: JOÃO BARBOSA LIMA

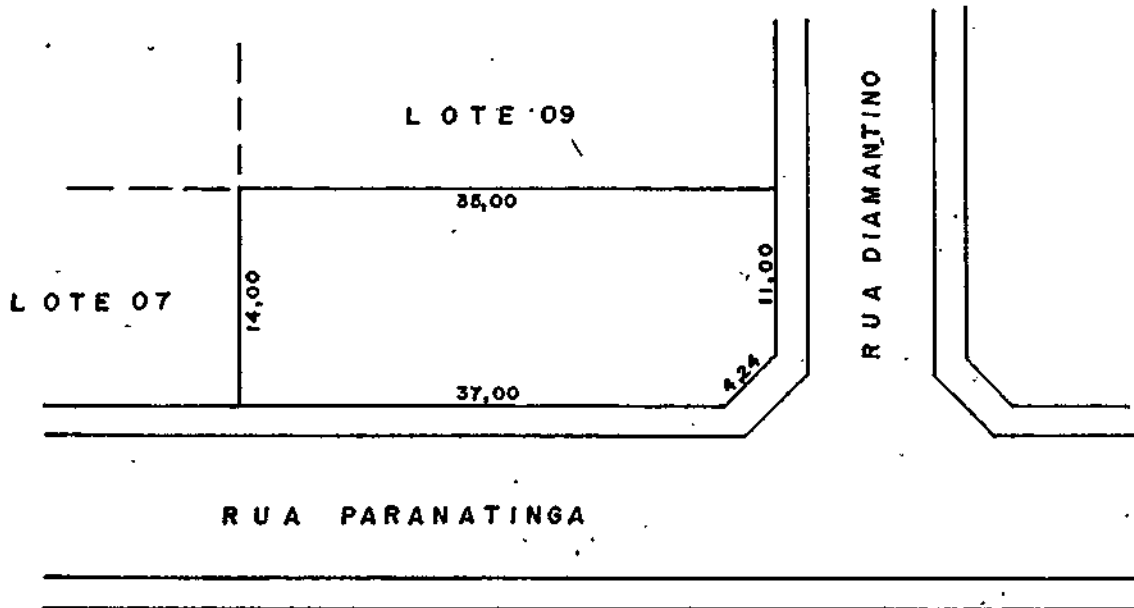
ÁREA: 485,50 m² ESCALA: 1:500 DATA: 26/02/88

PLANTA

Nmg NV

10°29'W

22/06/77



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 09
AO SUL COM: RUA PARANATINGA
A LESTE COM: RUA DIAMANTINO
A OESTE COM: LOTE 07

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>RUA DIAMANTINO</u>	DISTÂNCIA: <u>15,24 m</u>
LADO DIREITO: <u>RUA PARANATINGA</u>	DISTÂNCIA: <u>37,00 m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 07</u>	DISTÂNCIA: <u>14,00 m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 09</u>	DISTÂNCIA: <u>35,00 m</u>

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angelo Lourenço
Eng.º Civil - 1258 - 1258 - 1258
Cadastral



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7829** devidamente assinado pelo Comprador **JOÃO BARBOSA LIMA** em 02 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 11 / 86, conforme processo nº **211/87**, protocolo nº 320/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

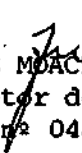
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **março** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 18 QUADRA 106 / RESIDENCIAL

SETOR: F

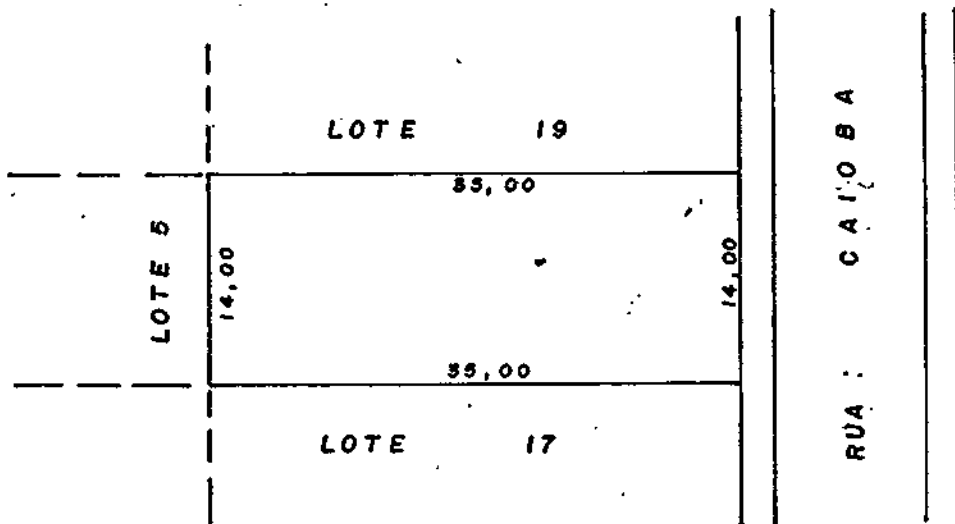
PROPRIETARIO: LUIZ CLEMENTE DA COSTA

AREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 26/03/89

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 19
AO SUL COM: LOTE 17
A LESTE COM: RUA: CAIOBA
A OESTE COM: LOTE 5

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA: CAIOBA
LADO DIREITO: LOTE 17
FUNDOS: LOTE 5
LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTANCIA: 14,00
DISTANCIA: 35,00
DISTANCIA: 14,00
DISTANCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Montair da Silva
Eng.º Agr. CREA 32.281/MT-4. Reg.º 400
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **05** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8243** devidamente assinado pelo Comprador **LUIZ CLEMENTE DA COSTA** em 10 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FÁRIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 11 / 86, conforme processo nº **5.374/86**, protocolo nº **5.531/86**.

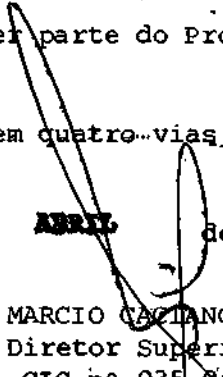
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

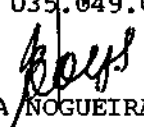
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **05** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.849.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.327/86 Nº do Contrato 8592 Nº da Concorrência Pública 03/86 Data da 24

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **LUIS FELÍPIDES ILKIO**
 Estado Civil **Solteiro** Naturalidade **(PR) S. Jorge D'Oeste** Nacionalidade **Brasileira** Profissão **Bancário**
 Identidade **1.944.113 SSP/PR** CPF/CGC **914.453.369-87** Cidade **Juína** Estado **MT** CE **78.**
 Endereço **Av. Mato Grosso, 1.060 - Juína MT.**

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº **19** Quadra Nº **67** Setor **G** Categoria **Urb. Real**
 Limite Frente **R. Pitanga - 14,00 m**
 Limite Lado Direito **Lote 16 - 35,00 m**
 Limite Fundos **Lote 06 - 14,00 m**
 Limite Lado Esquerdo **Lote 14 - 35,00 m**

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto **Expansão Urb. da vila** rea **490 00 m2** Valor/Unidade(m2 ou ha) **R\$ 30 00** Valor Total **R\$ 14.700,00**
 Plano de Pagamento **À vista - 30% de descontos - R\$ 4.410,00** Valor da Entrada **R\$ 4.410,00**
Pagamento real - R\$ 10,290 Vencimento da 1ª **R\$ 10,290**
 Nº de Prestações **15** Valor das Prestações **R\$ 10,290** Vencimento da Última **R\$ 10,290**

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	91.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **12** de **dezembro** de **86**

PROMITEN OMP)

PROMITENTE VENDEDORA

3.369-87

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO P A D**

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

3ª VIA - S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 15, QUADRA 67 Residencial

SETOR: G

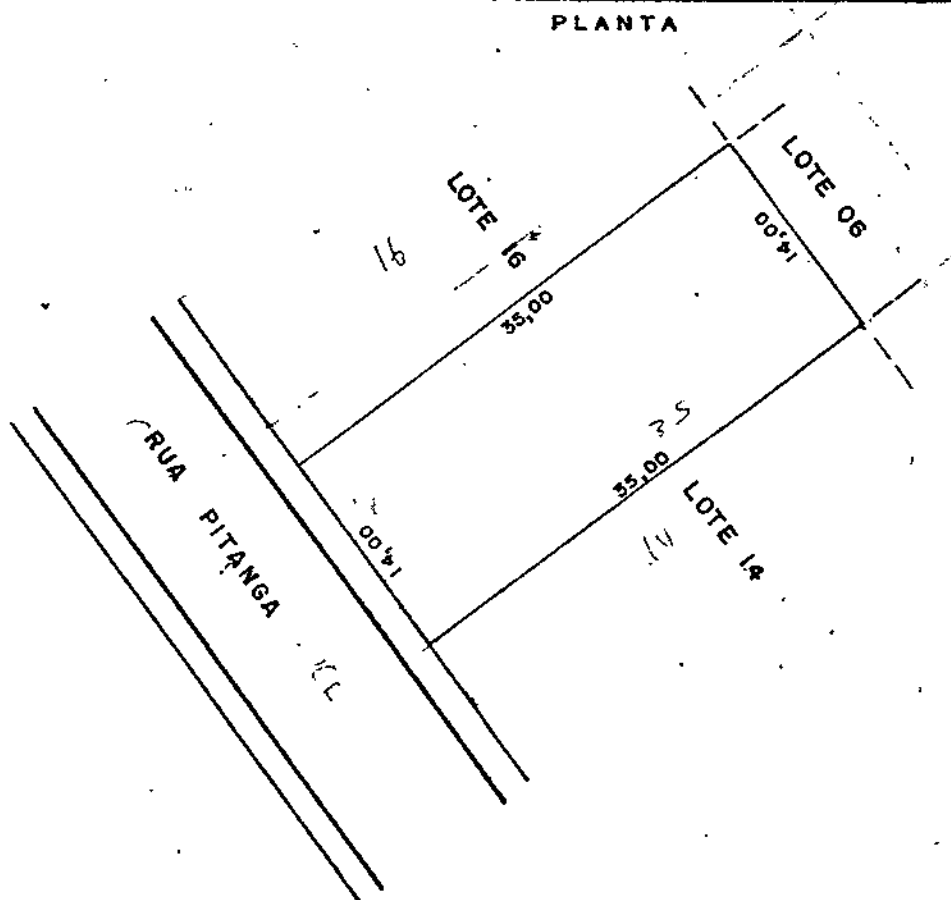
PROPRIETÁRIO: LUIS FELIPEDES ILKIU

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1/500

DATA: 21/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 16

AO SUL COM: LOTE 14

A LESTE COM: LOTE 06

A OESTE COM: RUA PITANGA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PITANGA

LADO DIREITO: LOTE 16

FUNDOS: LOTE 06

LADO ESQUERDO: LOTE 14

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angelino S.



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 24 dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 0392 devidamente assinado pelo Comprador LUIZ FELIPDES ILKIU em 12 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 13 / 11 / 86, conforme processo nº 9.327/86, protocolo nº 5.224/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta à fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 24 de março de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.262/86	Nº do Contrato 8.310	Nº da Concorrência Pública 08/86	Data da Homologação 28.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LEOCLAUDIONOR PIRES DA ROSA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade MARINGÁ - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MADEIREIRO	
Identidade 425.762 88P - MT	CPF/CGC 328.284.971 - 00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.693
Endereço LOTE Nº 13 Q- 03 SETOR C JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 187	Setor I - T. L	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente		RUA BRASNORTE	14,00 m	
Limite Lado Direito		LOTE 04	39,00 m	
Limite Fundos		LOTE 08	14,00 m	
Limite Lado Esquerdo		LOTE 02	39,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR - BANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento À VISTA COM DESCONTO DE 30% = 4.410,00 PAGAMENTO REAL = 10.290,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabá, **11** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Leoclaudianor Pires da Rosa
CPF Nº **328.284.971 - 00**

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 03 Quadra 187 / RESIDENCIAL

SETOR: _____

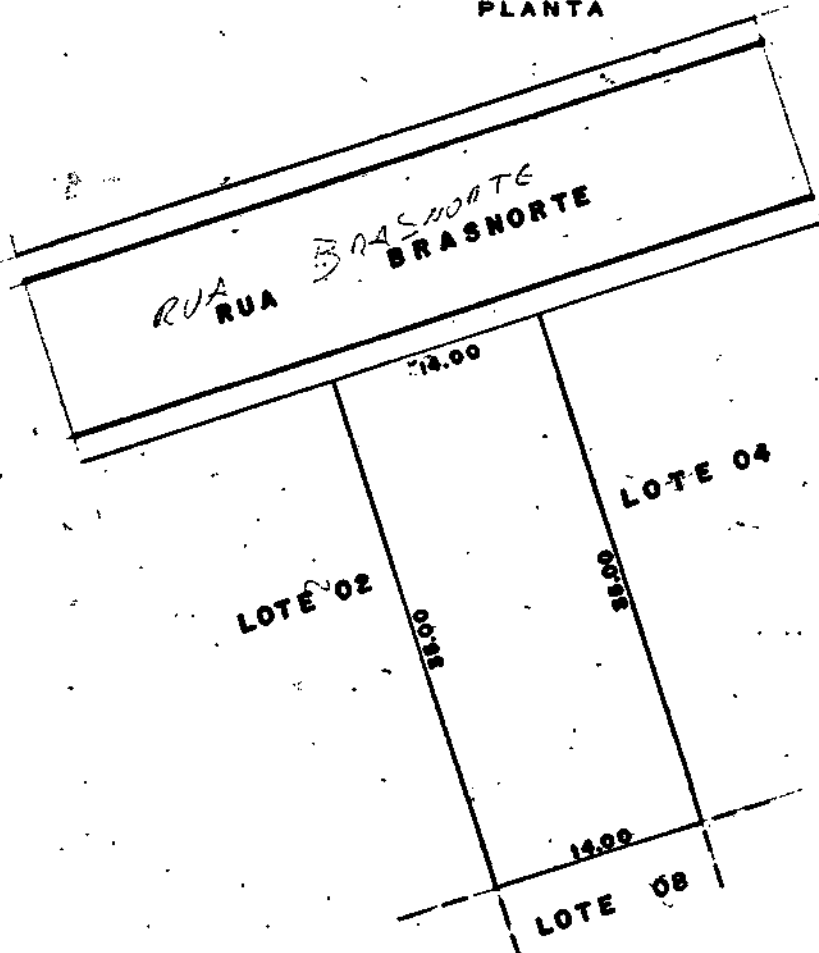
PROPRIETÁRIO: LEOCLAUDIONOR PIRES DA ROSA

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 10/03/88

PLANTA



Mag. N



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA BRASNORTE

AO SUL COM: LOTE 08

A LESTE COM: LOTE 04

A OESTE COM: LOTE 02

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA BRASNORTE

LADO DIREITO: LOTE 04

FUNDOS: LOTE 08

LADO ESQUERDO: LOTE 02

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. JOR. 3276-D 14. Reg. 14.
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 14 dias do mês de Março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 8.310 devidamente assinado pelo Comprador em 11 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA RINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 12 / 86, conforme processo nº 2.202/86, protocolo nº 52.021/86.

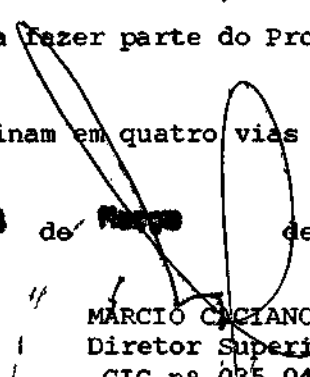
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

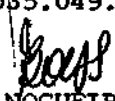
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 14 de Março de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5285/86	Nº do Contrato 84388	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome LOIZ ALVES FREITAS				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade RIO CLARO-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 230400587/RO	CPF/CGC 220 773 592-34	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço LINHA 04 -PRÓXIMA A COOPERATIVA-JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 30	Quadra Nº 42	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R.MATÁ-14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 29 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 23 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 31 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento A VISTA = 30% DE DESCONTOS = 4.410,00 PAGAMENTO REAL = 10.290,00		Valor da Entrada	
		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da Última	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 10 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Loiz Alves Freitas
CPF Nº **220773592-34**

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA
VEM.....88

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 30 - QUADRA - 42 RESIDENCIAL

SETOR: "D"

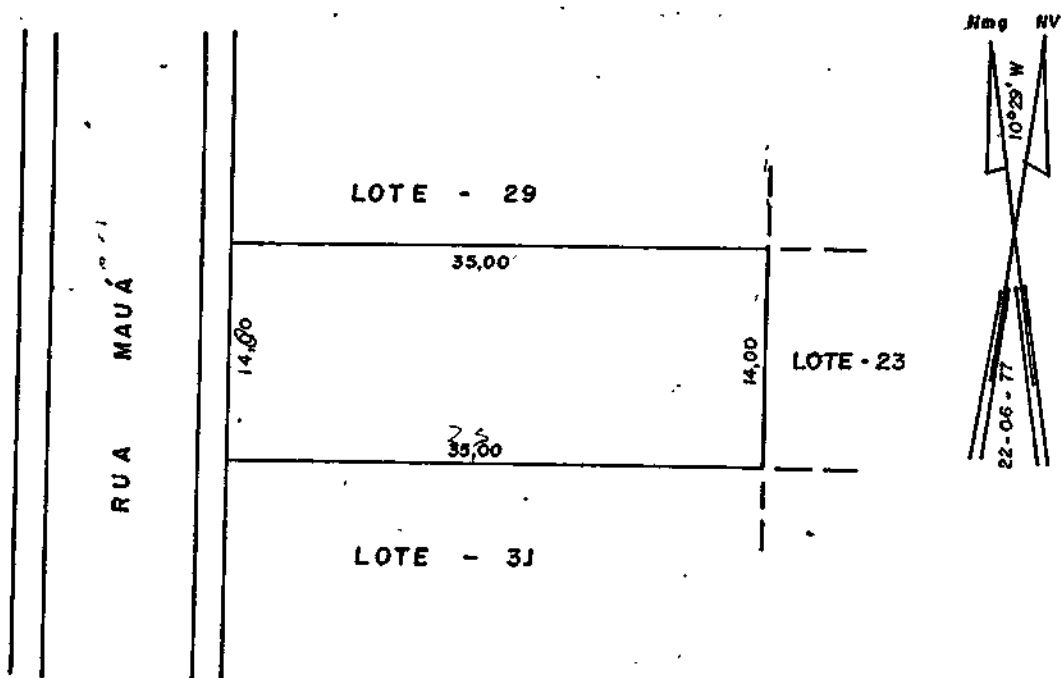
PROPRIETÁRIO: LUIZ ALVES FREITAS

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 29

AO SUL COM: LOTE - 31

A LESTE COM: LOTE - 23

A OESTE COM: RUA MAUÁ

Situação dos Marcos:

FRETE: R. MAUÁ

LADO DIREITO: LOTE - 29

FUNDOS: LOTE - 23

LADO ESQUERDO: LOTE - 31

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAureliano S.
Eng.º Civil - Matr. 12.100-4 - Reg. 20
C. L. MAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 22 dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 0386 devidamente assinado pelo Comprador LUIS ALVES FAITAS em 10 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 11 / 86, conforme processo nº 5288-86, protocolo nº 5944/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

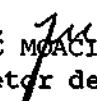
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

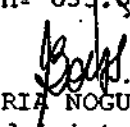
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 22 de março de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONVISA DE CREDITO PROVISORIO DE CONTRA EVIDENCIA

Nº de Registro: 5.242/86	Nº do Contrato: 7.718	Nº de Licitação: 03/86	Data de Implantação: 24.10.86
---------------------------------	------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome: MARCILIO VASCONCELOS MARDY				
Estado Civil: CASADO	Natureza da: BRAGANÇA - SP	Nacionalidade: BRASILEIRA	Profissão: LAVRADOR	
Identidade: 166.096 SSP- PR	CPF/CEP: 116.831.479 - 00	Cidade: JUINA	Estado: MT	CEP: 78.893
Endereço: LOTE NO 01 Q- 04 MÓDULO 02 - JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº: 06	Quadra Nº: 126	Sector: H	Categoria: URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA DOM AQUINO	14,00 m	D.
Limite Lado Direito	LOTE 07	35,00 m	C.
Limite Fundos	LOTE 15	14,00 m	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 05	35,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto: EXPANSÃO UR	Área: 470,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou m3): 30,00	Valor Total: 14.700,00
Plano de Pagamento: (A)		Valor da Entrada	
À VISTA COM DESCONTO DE 30% = 4.410,00		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PAGAMENTO REAL = 10.290,00		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da 1ª	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
		Vencimento da Última	
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C4	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento

Cuiabá, **02** de **DEZEMBRO** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Marcilio Vasconcelos Mardy
CPF Nº **116.831.479 - 00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº
FAZ A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 06 QUADRA 126 / RESIDENCIAL

SETOR: H. 2

PROPRIETÁRIO: MARCILIO VASCONCELOS NARDY

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1/500

DATA: 21/03/88

PLANTA

RUA DOM AQUINO

NM NV



LOTE 05

35,00

14,00

LOTE 07

35,00

14,00

LOTE 15

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA DOM AQUINO

AO SUL COM: LOTE 15

A LESTE COM: LOTE 07

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA DOM AQUINO
LADO DIREITO: LOTE 07
FUNDOS: LOTE 15
LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Montanari do Cílios
Eng.º Agr. CREA 3276/D 14 Região
- C. 3.001 -

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos ⁰⁴ dias do mês de ^{ABRIL}, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº ⁷²⁷¹⁸ devidamente assinado pelo Comprador ^{MARCILIO VASCONCELOS NARDY} em ⁰²/¹²/⁸⁸.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em ¹⁰/¹¹/⁸⁸, conforme processo nº ^{5242/86}, protocolo nº ^{5.701/86}.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, ⁰⁴ de ^{ABRIL} de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.189/87	Nº do Contrato 10189X XX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	------------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MANOEL IZIDRO DOS SANTOS NETO				
Estado Civil CASADO	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão PROFESSOR		
Identidade 8.601.934-58P/SP	CPF/CGC 452 313 038 87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 75.893
Endereço QUADRA 02 LOTE 11 - MODELO 03				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 22	Quadra Nº 162	Setor VI	Categoria URB. RESIDENCIAL
Limite Frente ROA JUINA 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE - 21 35,00 m			
Limite Fundos LOTE - 05 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE - 23 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento A VISTA 30% DE DESCONTOS PRELIMINARMENTES C/RS 4.410,00 PAGAMENTO REAJ. = 10.290,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2- C O	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **03** de **FEVEREIRO** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Manoel Izidro dos Santos Neto
CPF Nº **452 313 038 87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE PROMISSA
DE COMPRA E VENDA
FEITA EM CUIABÁ
EM 03 DE FEVEREIRO DE 1987



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 22 QUADRA 162 / RESIDENCIAL

SETOR: "I" N

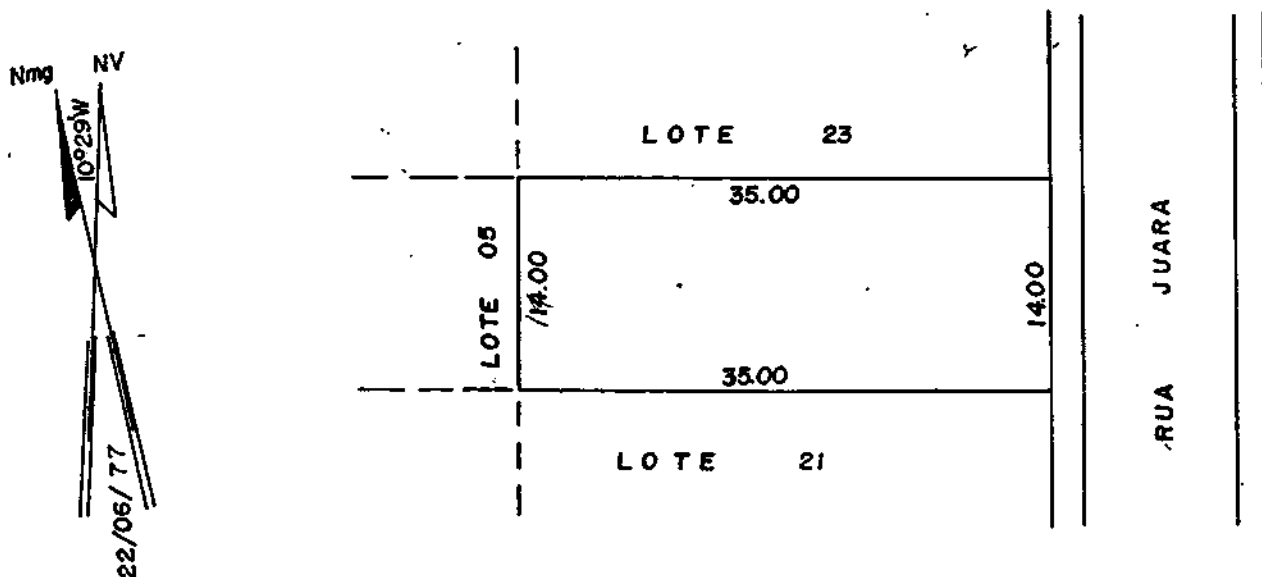
PROPRIETÁRIO: MANOEL IZIDRO DOS SANTOS NETO

ÁREA: 490.00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 21/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 23

AO SUL COM: LOTE 21

A LESTE COM: RUA JUARA

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA JUARA

LADO DIREITO: LOTE 21

FUNDOS: LOTE 05

LADO ESQUERDO: LOTE 23

DISTÂNCIA: 14.00m

DISTÂNCIA: 35.00m

DISTÂNCIA: 14.00m

DISTÂNCIA: 35.00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angel Mont. S.
Eng. Civil - Matr. 12.125
Eng. Agr. 12.125 - 12.125 D. 4. Reg. 12.125
- C - 12.125 -



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **25** dias do mês de **MAIO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **MUNICIPIO DE JUÍNA** em 03 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 06 / 01 / 86, conforme processo nº **2.180/87** protocolo nº **1.240/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **25** de **MAIO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 9.213/86	Nº do Contrato 8.334	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome NADIR MOZER				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CURITIBANDOS - SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 1.293.089 SSP - PR	CPF/CGC 288.088.949 - 91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço SETOR INDUSTRIAL Q= 50 JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 41	Quadra Nº 158	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente	RUA ARENÁPOLIS		14,00 m	
Limite Lado Direito	LOTE 42	35,80 m	D	
Limite Fundos	LOTE 04	14,00 m	C	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 40	35,00 m		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS				
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00	
Plano de Pagamento (A)		Valor da Entrada		
A VISTA COM DESCONTO DE 50% = 4.410,00		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
PAGAMENTO REAL = 10.290,00		Vencimento de 18		
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da Última		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

12 **DEZEMBRO** **86**
Cuiabá, _____ de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA


CPF Nº **288.088.949 - 91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____
FASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº _____
DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 41 Quadra 158 / Residencial

SETON: " "

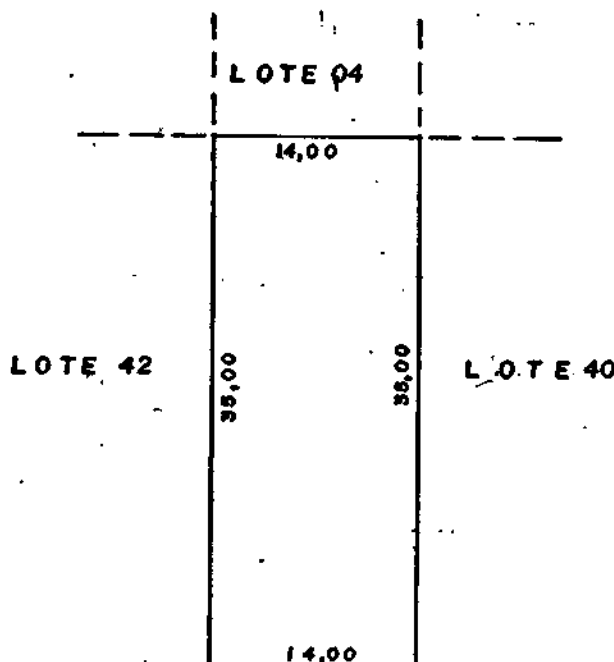
PROPRIETÁRIO: NADIR MOZER.

AREA: 490.00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 22/05/88

PLANTA



RUA ARENÁPOLIS

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Limites:

AO NORTE COM: **LOTE 04**

AO SUL COM: RUA ARENAPOLIS

A LESTE COM: **LOTE 40**

A OESTE COM: LOTE 42

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ARENAPOLIS

LADO DIREITO: LOTE 42

FUNDOS: LOTE 04

LADO ESQUERDO: LOTE 40

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m ~

DISTÂNCIA: 14,00 m.

DISTÂNCIA, 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Agropecuária S
Eng. Agr. IREDA. 2. 0. D. 14. Região
- C. 1. ELAS



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos ~~20~~ dias do mês de ~~Março~~, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº ~~8534~~ devidamente assinado pelo Comprador ~~RAOIA FIZER~~ em 15 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 21 / 11 / 86, conforme processo nº ~~9.713/86~~, protocolo nº 9.472/86.

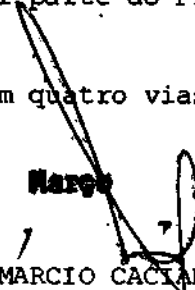
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, ~~20~~ de ~~Março~~ de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

For: st 844/87	N: di 7.569	03/86	to a 24.10.86
--------------------------	-----------------------	-------	-------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NILCYNEIA VIEIRA ZADORETZKI				
Estado: Div CASADA	N: MARILANDIA - ES.	origem de BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 9.252.235(8)SSP-PR	CPF - CGC 317.805.711 - 00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AV. MATO GROSSO - JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 11	Quadra Nº 82	Sector E	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA TELEMACHO BORBA 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 10 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 20 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 12 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 13,00	Valor Total 6.370,00
Plano de Pagamento (A) À VISTA COM DESCONTO DE 30% = 1.911,00 PAGAMENTO REAL = 4.459,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 02 de DEZEMBRO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Nilcyneia Vieira Zadoretzki
CPF Nº
317.805.711 - 00

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 11 QUADRA 82

SETOR: E

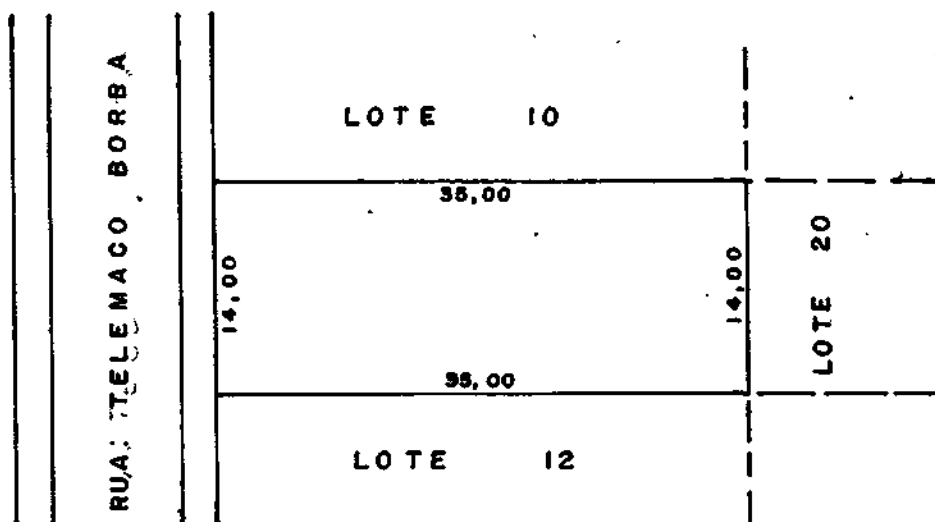
PROPRIETARIO: NILCYNEIA VIEIRA ZADORETZKI

AREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 04/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 10

AO SUL COM: LOTE 12

A LESTE COM: LOTE 20

A OESTE COM: RUA TELEMACO BORBA

Situação das Marcas:

FRENTE: RUA TELEMACO BORBA
LADO DIREITO: LOTE 10
FUNDOS: LOTE 20
LADO ESQUERDO: LOTE 12

DISTANCIA: 14,00

DISTANCIA: 35,00

DISTANCIA: 14,00

DISTANCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Sector de Apoio Técnico

Angel Freitas
Eng. Agr. - CREA 3206/D14-Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **14** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **72349** devidamente assinado pelo Comprador **HELENA VILHA LACORTZ** em **02** / **12** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **31** / **10** / **86**, conforme processo nº **844/87**, protocolo nº **897/87**.

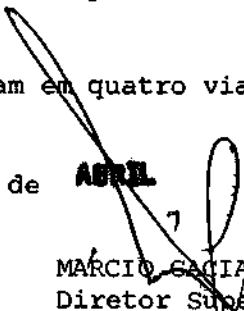
CLÁUSULA TERCEIRA

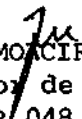
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

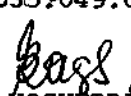
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **14** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lme

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.181/86	Nº do Contrato 8.155	Nº de Concorrência Pública 07/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSCAR ADOLFO DE OLIVEIRA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade POXOEIRO - MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Idade 983.110 SSP - GO	CPF/CGC 075.539.711 - 20	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço LOTE 09 Q-23 VILA OPERÁRIA - JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 09	Quadro Nº 23	Área Operária	Colocação Urbano Residencial
Limite Frente	AVENIDA Q	10,00 m	
Limite Lado Direito	LOTE 10	25,00 m	
Limite Fundos	LOTE 48	10,00 m	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 88	25,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR- BARRA DE JUINA		Área 250,00 m²	Valor/Unidade(m2ouha) 25,00	Valor Total 9.250,00
Plano de Pagamento (R)			Valor da Entrada	
À VISTA COM DESCONTO DE 30% = 975,00			X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
PAGAMENTO REAL = 2.275,00			Vencimento da 1ª	
			X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
Nº da Prestações	Valor das Prestações		Vencimento da Última	
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.		X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
3.352	2-C	05.07.78	27,428	2-CN	15.01.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

05 DEZEMBRO 86
Cuiabá, ____ de ____ de 19__

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Assessor A. Augusto de Oliveira
CPF nº 079.639.711 - 20

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

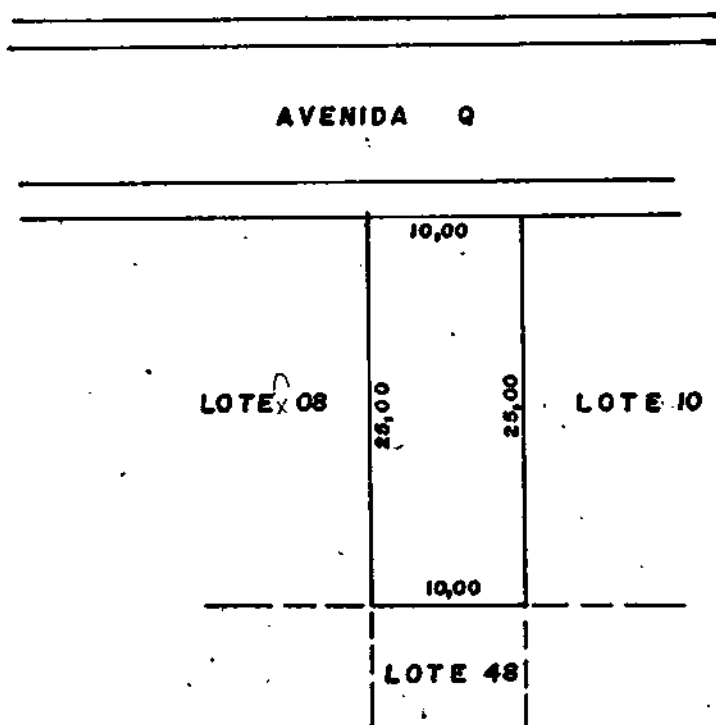
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

PROJETO: JUINA 1ª FASE
MUNICIPIO: JUINA-MT.

PLANTA DO LOTE N.º 09 Quadra 23 / Residencial SETOR: VILA OPERÁRIA

PROPRIETARIO: OSCAR ADOLFO DE OLIVEIRA

AREA: 250,00m² ESCALA: 1:500 DATA: 30/03/88
PLANTA

MEMORIAL DESCRITIVO
Limites:

AO NORTE COM: AVENIDA Q
AO SUL COM: LOTE 48
A LESTE COM: LOTE 10
A OESTE COM: LOTE 08
Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA Q DISTANCIA: 10,00m
LADO DIREITO: LOTE 10 DISTANCIA: 25,00m
FUNDOS: LOTE 48 DISTANCIA: 10,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 08 DISTANCIA: 25,00m

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angel Mont. S.
Eng. Agrônomo - 3.206/D 14 - Registro
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 13 dias do mês de ABRIL, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988); a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 0.153 devidamente assinado pelo Comprador OSCAR ADOLFO DE OLIVEIRA em 09 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 12 / 11 / 86, conforme processo nº 5.361/86, protocolo nº 5.440/86.

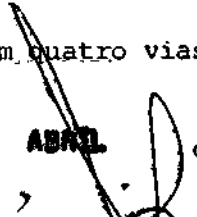
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 13 de ABRIL de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.112/86	Nº do Contrato 8.391	Nº de Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome SAMUEL ALVES NARDY				
Estado Civil CASADO	Naturalidade C. MOURÃO - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 271.965 SSP-MT	CPF/CGC 206.439.341 - 20	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço LOTE 01 Q- 04 MÓDULO 02 JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 19	Quadra Nº 122	Setor H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA DOM AQUINO 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 18 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 04 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 20 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento À VISTA COM DESCONTO DE 80% = 4.410,00 PAGAMENTO REAL = 10.290,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações 10	Valor das Prestações 1.029,00	Vencimento da 1ª 10.12.86	
		Vencimento da Última 10.12.96	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

10 DEZEMBRO **86**
Cuiabá, _____ de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Samuel Alvares Nardy
CPF Nº **206.439.341 - 20**

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

ZER PARTE DO PRESENTE
O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 19 Quadra 122 / Residencial

SETOR: H

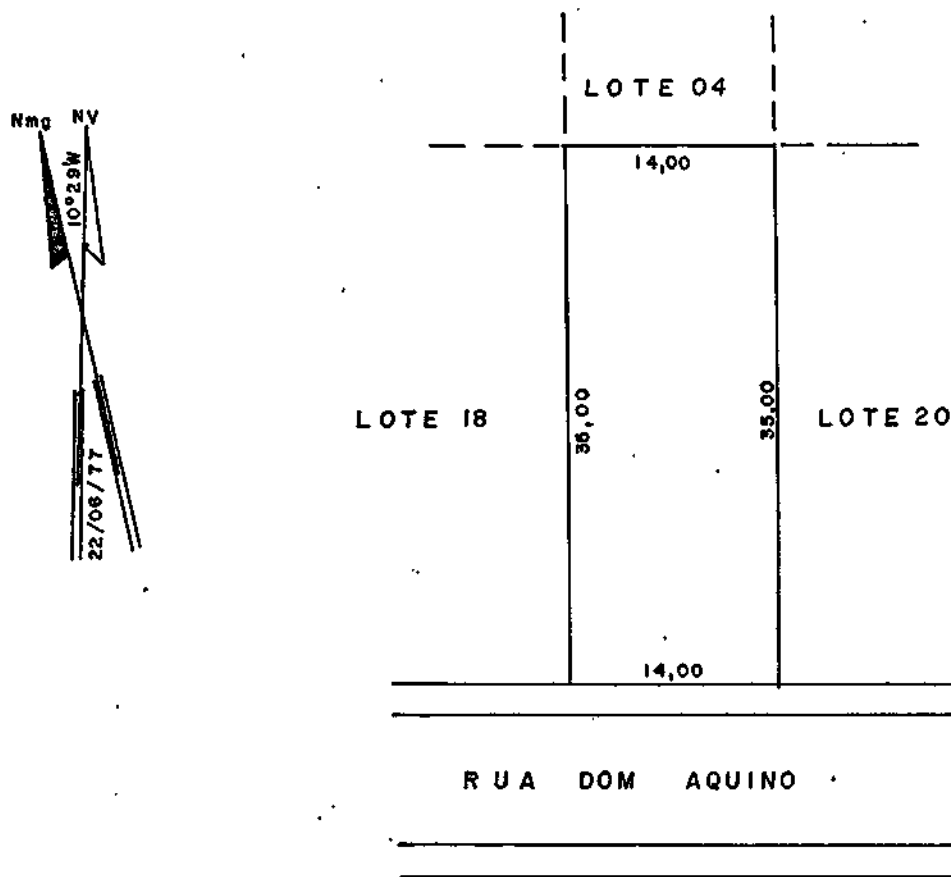
PROPRIETÁRIO: SAMUEL ALVES NARDY

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/02/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 04
AO SUL COM: RUA DOM AQUINO
A LESTE COM: LOTE 20
A OESTE COM: LOTE 18

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA DOM AQUINO	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO DIREITO: LOTE 18	DISTÂNCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 04	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 20	DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

SAMUEL ALVES NARDY
Engenheiro Civil
C.R.E. 12.124-0
C.R.E. 12.124-0

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **09** dias do mês de **Março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **2.371** devidamente assinado pelo Comprador **SAMUEL ALVES NARDY** em **10 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **15 / 11 / 86**, conforme processo nº **2.112/86**, protocolo nº **2.371/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

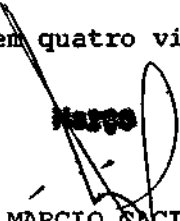
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

Cuiabá, **09** de **Março**

de 198**8**


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 923/87	Nº do Contrato 7882	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome PAULO ANURE				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CONF. APARECIDA-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 482175 0 SSP/PR	CPF/CGC 073 487 899//00	Cidade JUIKA	Estado MT	CEP 78893
Endereço MÓDULO 01 - (I)- JUIKA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 15	Quadra Nº 175	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. SINOP -14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 14 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 06 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 16 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento A VISTA = 30% DE DESCONTOS = 4.410,00 PAGAMENTO REAL = 10.290,00			Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
			Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nº de Prestações XXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Vencimento Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **03** de **dezembro** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Paulo Anure
CPF Nº **073 487 899-00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____

CPF Nº _____
DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 15 Quadra 175 / Residencial

SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: PAULO ANDRÉ

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

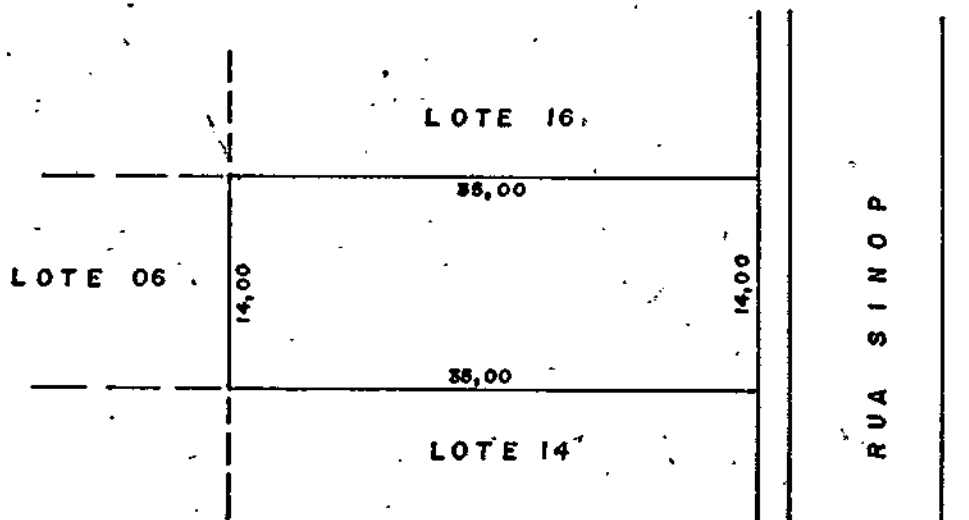
DATA: 16/03/88

PLANTA

Nmg NV

10°29'W

22/08/77



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 16

AO SUL COM: LOTE 14

A LESTE COM: RUA SINOP

A OESTE COM: LOTE 06

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SINOP

LADO DIREITO: LOTE 14

FUNDOS: LOTE 06

LADO ESQUERDO: LOTE 16

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Montan de Silva
Eng. Agr. OREA - 3 206/D 14 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 15 dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro; denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 7882 devidamente assinado pelo Comprador: PAULO ADRIANO em 03 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 20 / 12 / 86, conforme processo nº 921/87, protocolo nº 934/87.

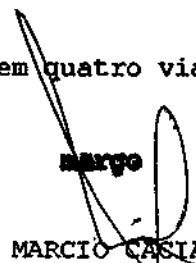
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

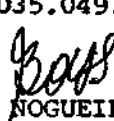
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 15 de março de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.012/87	Nº de Contrato 7325	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome WALDENAR CORACINI				
Estado Civil CASADO	Naturalidade IJUI - RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 5.225.858(D) SSP-PR	CPF/CGC 176.907.149 - 00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço C.T.C. - JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 18	Quadra Nº 120	Setor H	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. SANTA CATARINA 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 19 33,00 m D -			
Limite Fundos RUA ÁGUA BOA 14,00 m C -			
Limite Lado Esquerdo LOTE 17 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60,00	Valor Total 29.400,00
Plano de Pagamento (A) A VISTA COM DESCONTO DE 30% = 8.820,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PAGAMENTO REAL = 20.580,00		Vencimento do 1º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá 01 de DEZEMBRO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Waldemar Coracini

CPF Nº **176.907.149 - 00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 18 QDA: 120 / COM.

SETOR: H

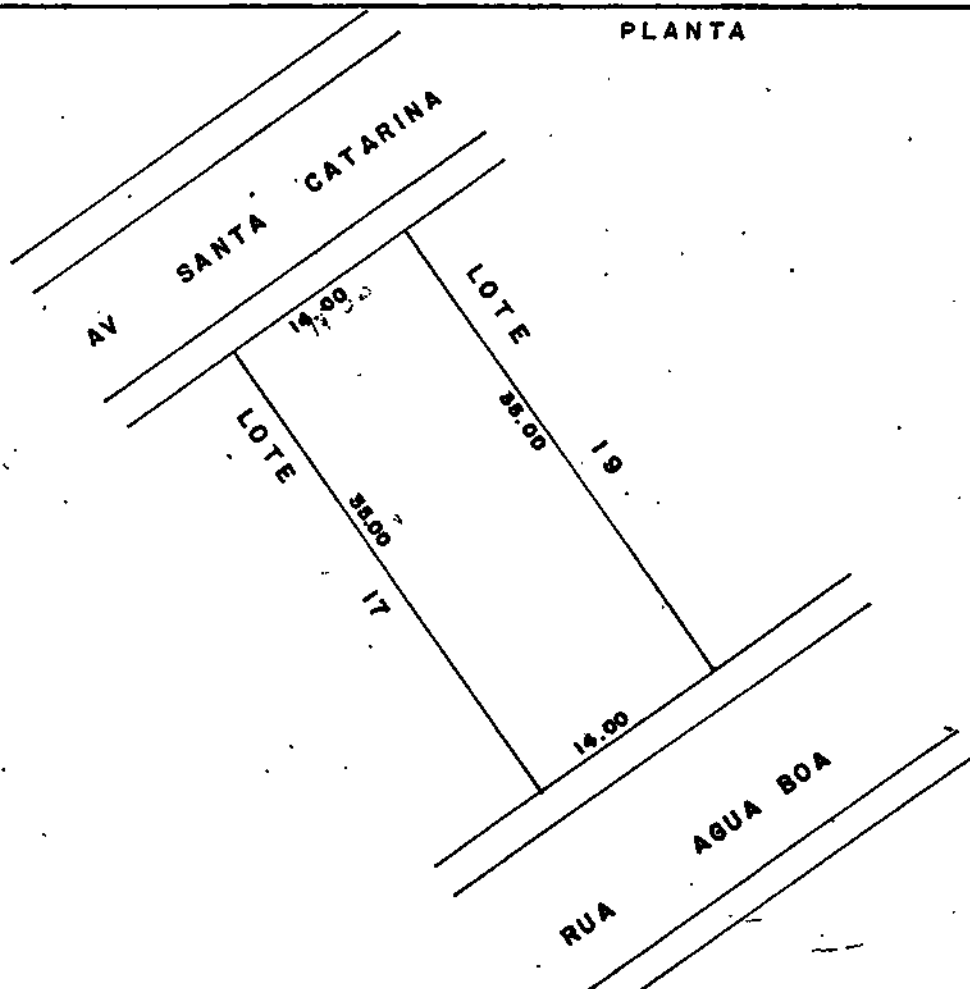
PROPRIETARIO: WALDEMAR CORACINI

 AREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 06/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

 AO NORTE COM: LOTE 19
 AO SUL COM: LOTE 17
 A LESTE COM: RUA AGUA BOA
 A OESTE COM: AV. STA. CATARINA

Situação dos Marcos:

 FRENTE: AV. STA. CATARINA
 LADO DIREITO: LOTE 19
 FUNDOS: RUA AGUA BOA
 LADO ESQUERDO: LOTE 17

 DISTANCIA: 14,00m
 DISTANCIA: 35,00m
 DISTANCIA: 14,00m
 DISTANCIA: 35,00m

 EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

 Angelina Maria da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.226/D14 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 14 dias do mês de ABRIL, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 7.623 devidamente assinado pelo Comprador WALDEMAR CORACINI em 02 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 10 / 86, conforme processo nº 1.012/87, protocolo nº 1.027/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 14 de ABRIL de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 045.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 8.513/86	Nº do Contrato 8.389	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ADELZINA MARIA DA SILVA				
Estado Civil CASADA	Naturalidade LUCELIA - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 192.254 SSP - RO	CPF/CGC 317.819.511 - 34	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço LOTE RURAL Nº 15 RODOVIA AR-1 - JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 06	Quadra Nº 75	Sector E	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA CÉU AZUL 15,24 m		
Limite Lado Direito	LOTE 07 35,00 m		
Limite Fundos	LOTE 05 14,00 m		
Limite Lado Esquerdo	RUA CAMPO LARGO 32,00 m		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 495,50 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 13,00	Valor Total 6.311,50
Plano de Pagamento (A) A VISTA COM DESCONTO DE 30% = 1.893,45 PAGAMENTO REAL = 4.418,05		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXX		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.09.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **10** de **DEZEMBRO** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Adelzina Maria da Silva
CPF Nº **317.819.511 - 34**

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEPMO DE RESPONSABILIDADE
LITADO ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº _____
DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 6 QUADRA 75 Residencial

SETOR: E

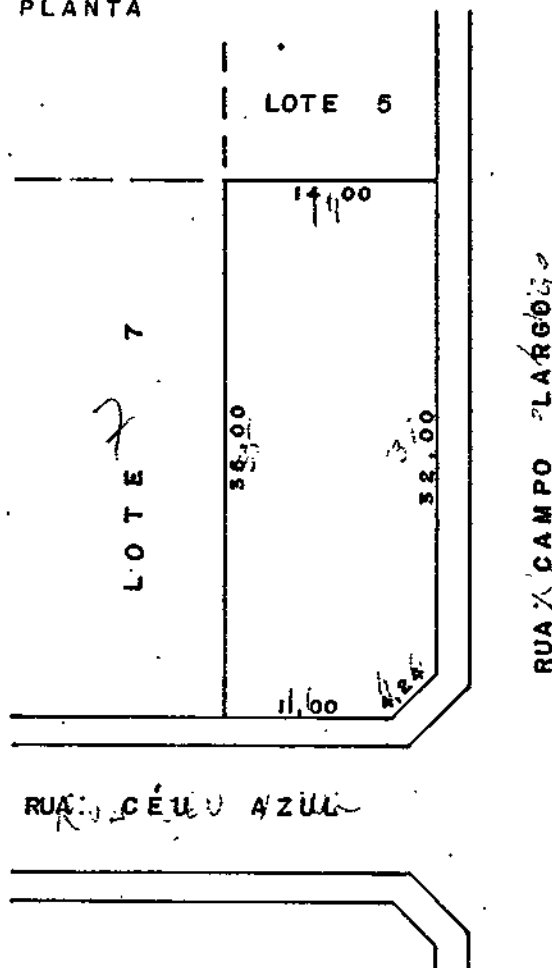
PROPRIETARIO: ADELZINA MARIA DA SILVA

AREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 04/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 5
AO SUL COM: RUA CÉU AZUL
A LESTE COM: RUA CAMPO LARGO
A OESTE COM: LOTE 7

Situação dos Marcos:

PRENTE: RUA CÉU AZUL
LADO DIREITO: LOTE 7
FUNDOS: LOTE 5
LADO ESQUERDO: RUA CAMPO LARGO

DISTANCIA: 15,24
DISTANCIA: 35,00
DISTANCIA: 14,00
DISTANCIA: 32,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Mota de Silva
Eng.º Res. 2003, 2004 e 2005
C.O.F. 11

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 03 dias do mês de ABRIL, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 8.989 devidamente assinado pelo Comprador ADELZINA MARIA DA SILVA em 10 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FÁRIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 10 / 86, conforme processo nº 5.313/86, protocolo nº 5.773/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 03 de ABRIL de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.737/86	Nº do Contrato 8,956	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome YRACI CELSO PELOSO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade PATO BRANCO - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CHAPEADOR	
Identidade 1.351.097 SSP-PR	CPF/CGC 160.637.089 - 37	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AUTO PEÇAS CHAPEAÇÃO E PINTURAS JUINA LTDA SETOR SERVIÇO AR-01				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 16	Quadra Nº 122	Setor H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente		RIA DOM AQUINO 14,00 m	
Limite Lado Direito		LOTE 17 35,00 m	
Limite Fundos		LOTE 07 14,00 m	
Limite Lado Esquerdo		LOTE 15 35,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento A VISTA COM DESCONTO DE 30% = 4.410,00 PAGAMENTO REAL = 10.290,00		Valor da Entrada	
Vencimento da 1ª X X		Vencimento da Última X X	
Nº de Prestações X X	Valor das Prestações X X		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 18 de DEZEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA


CPF Nº **160.637.089 - 87**

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 16 Quadra 122 / Residencial

SETOR: "H"

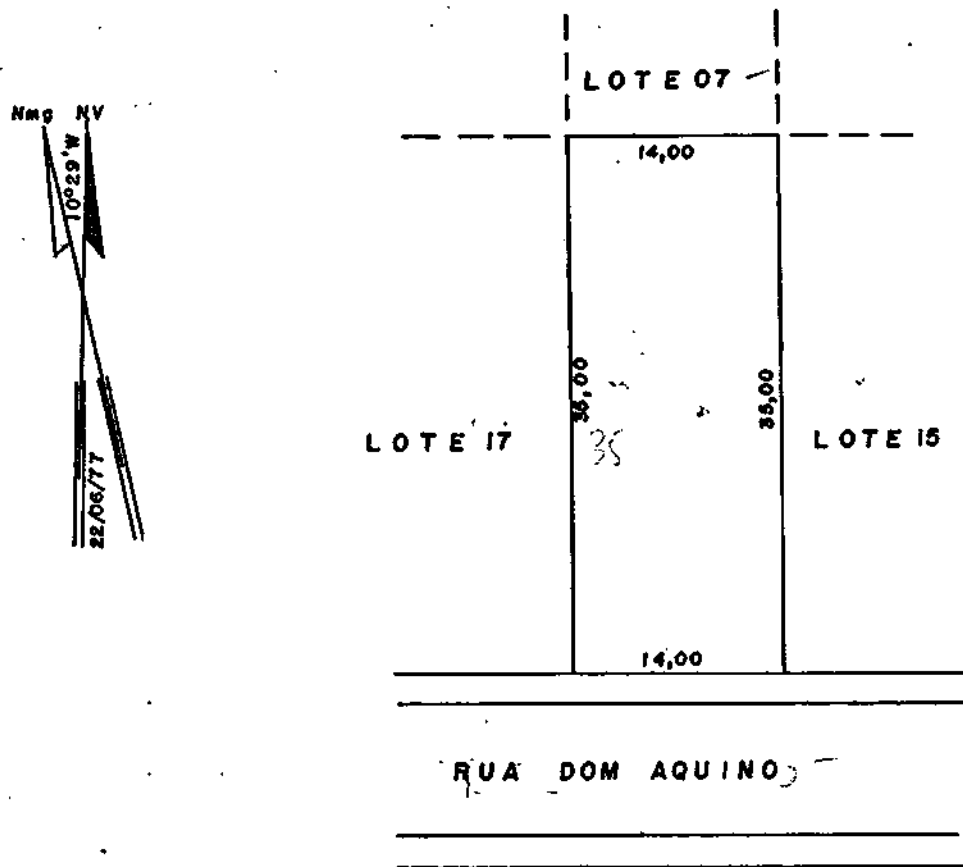
PROPRIETÁRIO: YRACI CELSO PELOSO

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/02/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 07

AO SUL COM: RUA DOM AQUINO

A LESTE COM: LOTE 15

A OESTE COM: LOTE 17

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA DOM AQUINO

LADO DIREITO: LOTE 17

FUNDOS: LOTE 07

LADO ESQUERDO: LOTE 15

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angela Maria S.
Arquitecta
Eng. Agr. CREA 12000/011-Região
- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ⁰⁹ dias do mês de ~~Março~~, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº ~~8.996~~ devidamente assinado pelo Comprador ~~FRACI CELSO PELOSO~~ em 10 / 12 / 88.

CLÁUSULA SEGUNDA

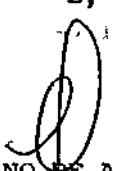
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ~~ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA~~, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 14 / 11 / 86, conforme processo nº ~~5.777/86~~, protocolo nº ~~5.777/86~~ ^{usado em}.

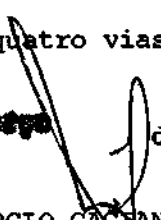
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, ⁰⁹ de ~~Março~~ de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.570/87	Nº do Contrato 8594	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.88
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				
ANTONIO ROBERTO				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
SOLTEIRO	EXU - PE	BRASILEIRO	LAVRADOR	
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
943.165 - SSP/MT	209 046 481 - 72	JUINA	MT	78.093
Endereço				
LOTE - 10 QUADRA 06 - VILA OPERARIA JUINA MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 04	Setor VILA OPERÁRIA	Categoria RESIDENCIAL
Limite Frente			
RUA - "G"		10,00 m	
Limite Lado Direito			
LOTE - 09		25,00 m	
Limite Fundos			
LOTE - 24		10,00 m	
Limite Lado Esquerdo			
LOTE - 11		25,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

[illegible]

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total N°	Livro	Data	Matrícula Loteamento N°	Livro	Data
3,352	2 - C	03,07,87	27,428	2-CN	15,01,87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 12 de DEZEMBRO de 1988

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 289 046 491-72

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 10 Quadra 06

SETOR: VILA OPERÁRIA

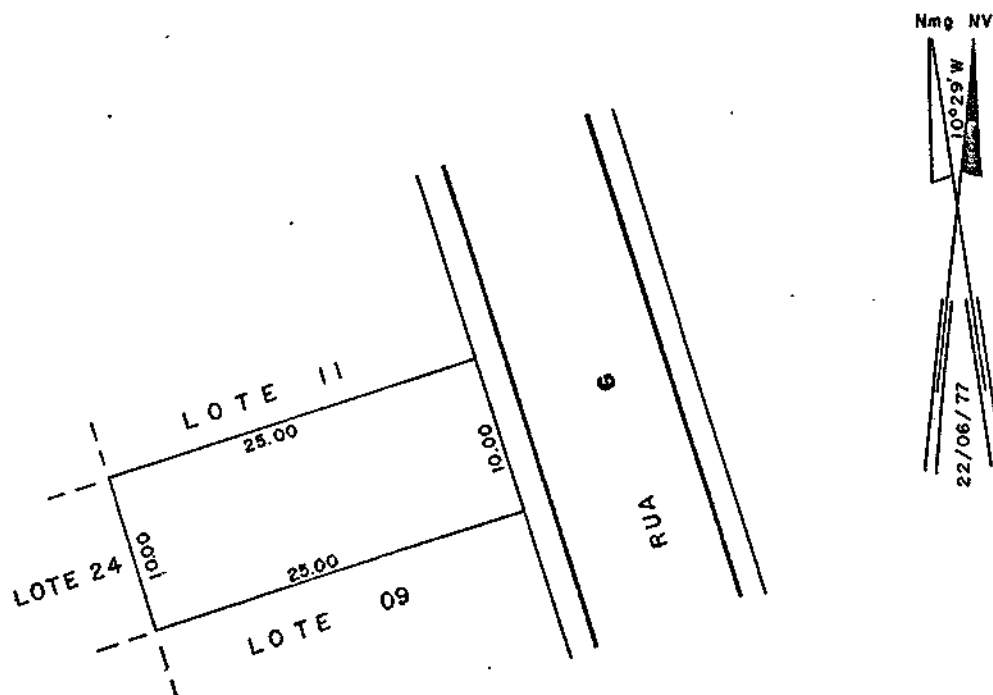
PROPRIETÁRIO: ANTONIO ROBERTO

ÁREA: 250.00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 11/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 11

AO SUL COM: LOTE 09

A LESTE COM: RUA G

A OESTE COM: LOTE 24

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA G

LADO DIREITO: LOTE 09

FUNDOS: LOTE 24

LADO ESQUERDO: LOTE 11

DISTÂNCIA: 10.00 m

DISTÂNCIA: 25.00 m

DISTÂNCIA: 10.00 m

DISTÂNCIA: 25.00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Antonio Roberto
Proprietário do Lote 10



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **25** dias do mês de **MAIO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8594** devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO ROBERTO** em 12 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 03 / 12 / 86, conforme processo nº **2.536/87** protocolo nº **2.594/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **25** de **MAIO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
5.089/86	10204X XXI	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome VERA LUCIA GRODZICKI				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade S. PAULO - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PROFESSORA	
Identidade 7.811.366-SSP/SP	CPF/CGC 805 438 208 - 15	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AV. DOS JAMBOS, 464				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 26	Quadra Nº 152	Setor RIO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. SANTA CATARINA 15,00m			
Limite Lado Direito LOTE - 27 30,00m			
Limite Fundos LOTE - 22 15,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE - 25 30,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60000	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento A VISTA 30% DE DESCONTOS = 8.100,00 PAGAMENTO REAL = 18.900,00			

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2- C Q	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 10 de DEZEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **805 438 208 - 15**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

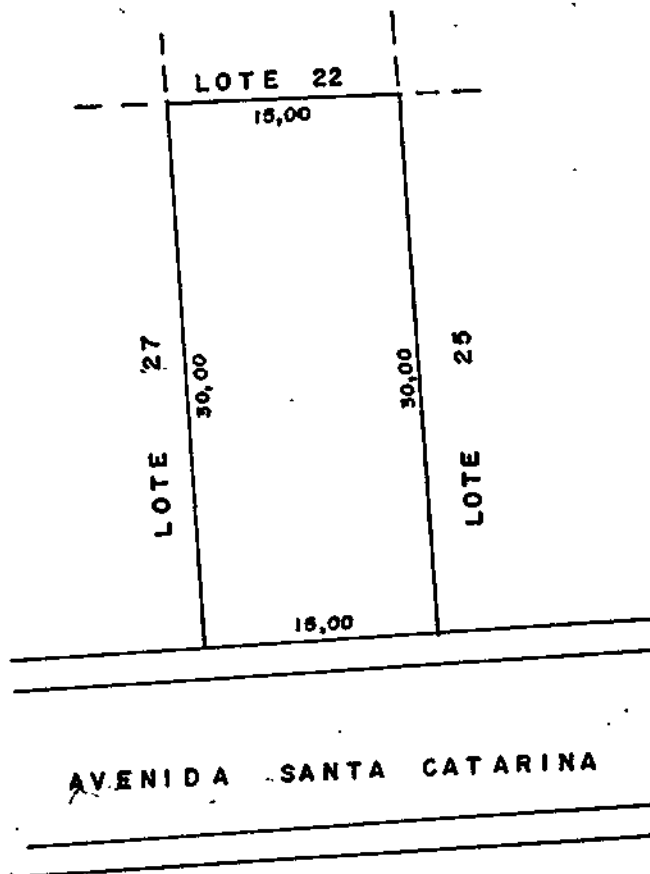
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA-MTPLANTA DO LOTE N.º 26 QUADRA 152SETOR: EIXO COMERCIALPROPRIETÁRIO: VERA LUCIA GRODZICKIÁREA: 430.00 m²ESCALA: 1:500DATA: 22/03/88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 22AO SUL COM: AV SANTA CATARINAA LESTE COM: LOTE 25A OESTE COM: LOTE 27**Situação dos Marcos:**FRENTE: AV. SANTA CATARINALADO DIREITO: LOTE 27FUNDOS: LOTE 22LADO ESQUERDO: LOTE 25DISTÂNCIA: 15.00 mDISTÂNCIA: 30.00 mDISTÂNCIA: 15.00 mDISTÂNCIA: 30.00 m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3200-D14-Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **MAIO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº ~~XXXX~~ devidamente assinado pelo Comprador **VERA LUCIA GUDZICKI** em 10 / 12 / 88.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 11 / 86, conforme processo nº **5.569/86**, protocolo nº **5.348/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **MAIO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
5.090/86	10205X	09/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				
VERA LUCIA GROSZICKI				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
SOLTEIRA	SÃO PAULO - SP	BRASILEIRA	PROFESSORA	
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
7811366-SSP/SP	805 438 208 - 15	JUINA	MT	78.893
Endereço				
AV. DOS JAMBOS 464 - JUINA MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
27	152	ELIO COMERCIAL	URB. COMERCIAL
Limite Frente			
AV. SANTA CAROLINA 15,00 m			
Limite Lado Direito			
LOTE - 28 30,00 m			
Limite Fundos			
LOTE - 21 15,00 m			
Limite Lado Esquerdo			
LOTE - 26 30,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR	Área	Valor/Unidade(m2 ou ha)	Valor Total
BAIA DE JUIA	450,00 m2	60,00	27.000,00
Plano de Pagamento			
À VISTA 30% DE DESCONTOS = 8.100,00			
PAGAMENTO REAL = 18.900,00			
Nº de Prestações	Valor das Prestações		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total N°	Livro	Data	Matricula Loteamento N°	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 - A	2 .04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 10 de DEZEMBRO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF N° 805 438 208 - 15

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRIGENTE**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

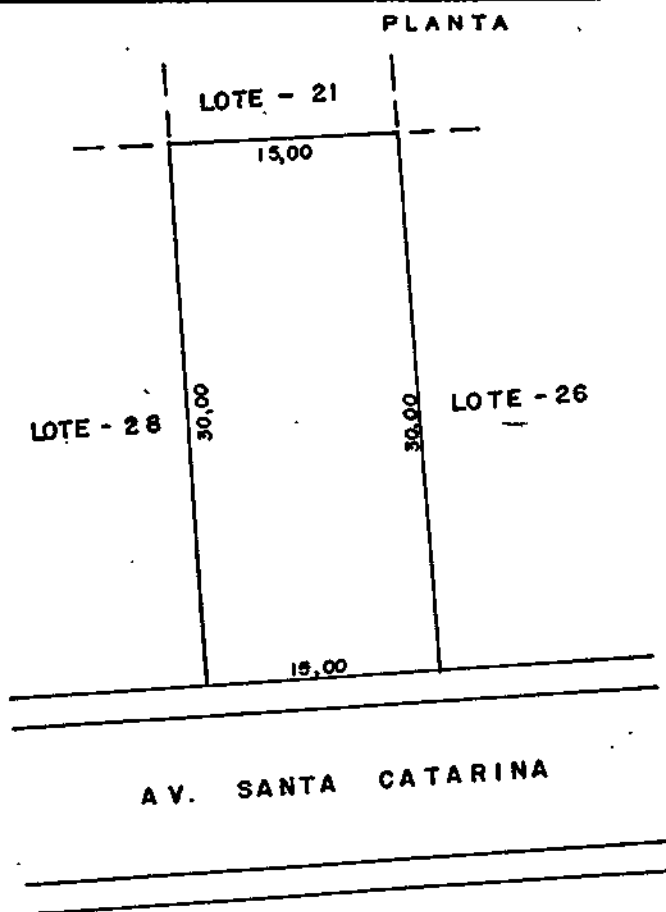
PLANTA DO LOTE N.º 27 - QUADRA 152

SETOR: EIXO COMERCIAL

PROPRIETÁRIO: VERA LUCIA GRODZICKI

ÁREA: 450,00 m²ESCALA: 1:500 m²

DATA: 22/03/88

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 21

AO SUL COM: AV. SANTA CATARINA

A LESTE COM: LOTE - 26

A OESTE COM: LOTE - 28

Situação dos Marcos:

FRETE: AV. SANTA CATARINA

LADO DIREITO: LOTE - 28

FUNDOS: LOTE - 21

LADO ESQUERDO: LOTE - 26

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Montenegro da Silva
Engenheira Civil - CREA 3276 D14-Razão



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **25** dias do mês de **MAIO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **00000000000000000000** devidamente assinado pelo Comprador **VERA LUCIA GRODECKI** em 10 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 11 / 86, conforme processo nº **8.090/86**, protocolo nº **5.349/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

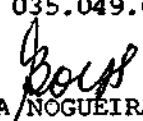
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **25** de **MAIO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.250/86	Nº do Contrato 8410	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 20 24,10.86
--------------------------------	-------------------------------	--	---

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome					
MARIA SALETE MEDEIROS					
Estado Civil		Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
SOLTEIRA		CRICIUMA SC	BRASILEIRA	COMERCIANTE	
Identidade		CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
233.216 -SSP/MT		458 474.951 - 53	JUINA	MT	78.893
Endereço					
AV. 09 DE MAIO HOTEL BOGARI JUINA MT					

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
10	158	"I"	URB. RESIDENCIAL
Limite Frente			
RUA RESERVA DO CABOÇAL 14,00			
Limite Lado Direito			
LOTE 11 35,00			
Limite Fundos			
LOTE 35 14,00			
Limite Lado Esquerda			
LOTE 09 35,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JOINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento À VISTA 30% DE DESCONTOS = 4.410,00		Valor do Estágio	
PAGAMENTO REAL 10.290,00			

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2- C Q	19.05.87	51.211	1 - A	21.08.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cutabá, 10 de DEZEMBRO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 458 474 951 - 53

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF N°

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

DIRETOR DE OPERAÇÕES

34. VIA — S O F

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 10 Quadra 158/ResidencialSETOR: "I"PROPRIETÁRIO: MARIA SALETE MEDEIROSÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 21/03/88**PLANTA****RUA RESERVA DO CABACAL**

N 102°29'W

22/06/77

LOTE 09

14,00

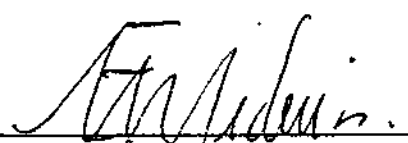
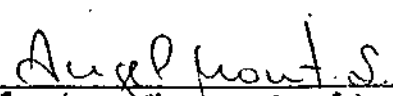
35,00

35,00

LOTE 11

14,00

LOTE 35

MEMÓRIAL DESCRITIVO**Limites:**AO NORTE COM: RUA RESERVA DO CABACALAO SUL COM: LOTE 35A LESTE COM: LOTE 11A OESTE COM: LOTE 09**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA RESERVA DO CABACALLADO DIREITO: LOTE 11FUNDOS: LOTE 35LADO ESQUERDO: LOTE 09DISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 mDISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng.º Agr.º CREA - 3206/D14 - Região
- CODEMAT -



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **25** dias do mês de **MAIO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8410** devidamente assinado pelo Comprador **MARIA EILETE MEDeiros** em 10 / 12 / 88.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 12 / 11 / 88, conforme processo nº **5.350/88**, protocolo nº **5.509/88**.

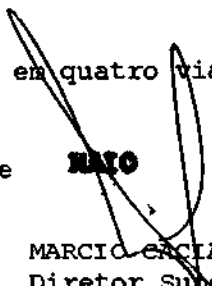
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

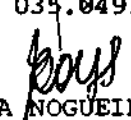
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **25** de **MAIO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.446/87	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
-------------------------	----------------	-------------------------------------	---------------------------------

10061X XX

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				
B A D Y S I E B E L				
Estado Civil		Naturalidade	Nacionalidade	Profissão
Casado		Piratuba - SC	Brasileira	Agricultor
Identidade		CPF / CGC	Cidade	Estado CEP
638.499 SSP/PR		006.940.969-20	Juina	MT 78.893
Endereço				
Casa Catarinense - Av. Mato Grosso - Juina MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadra Nº 162	Setor I	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente			
		R. Porto dos Gaúchos	= 14,00 m
Limite Lado Direito			
		Lote 01	= 35,00 m
Limite Fundos			
		Lote 25	= 14,00 m
Limite Lado Esquerdo			
		Lote 03	= 35,00 m

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Expansão Urb. de Juína	Área	490,00 m2	Valor/Unidade(m2ouha)	Cz\$ 30,00	Valor Total	Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento				Valor da Entrada			
À vista - 30% de descontos - Cz\$ 4.410,00						XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Pagamento real - Cz\$ 10.290,00						Vencimento do 1º XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações		Valor das Prestações		Vencimento da Última			
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXX			

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **24** de **março** de 19**87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 008.940.969-20

CODRMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº 035.049.051/00

DIRETOR SUPERINTENDENTE
MARCIO CACIANO DA SILVA

CPF Nº 048.796.272/00
Diretor Presidente
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

CPF Nº 123.487.706/93
Diretora Administrativo Financeiro
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

CPF Nº 048.231.921/68
DIRETOR DE OPERAÇÕES
JOE MOACIR WITCZAK

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 02 Quadra 162 / Residencial

SETOR: "I"

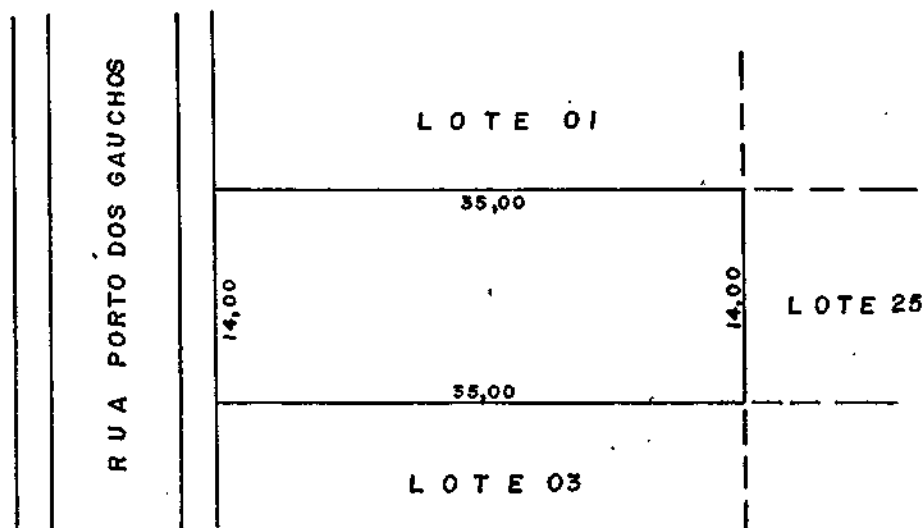
PROPRIETÁRIO: SADY SIEBEL

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 15/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01

AO SUL COM: LOTE 03

A LESTE COM: LOTE 25

A OESTE COM: RUA PORTO DOS GAUCHOS

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PORTO DOS GAUCHOS

LADO DIREITO: LOTE 01

FUNDOS: LOTE 25

LADO ESQUERDO: LOTE 03

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. JTB/A. 3.236 D. 14.047/80
- C. DE. 1.1.1 -

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.238/87	Nº do Contrato 10130X XX	Modo de Aquisição Concorrência Pública	Data da Homologação 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	------------------------------------	--	-------------------------------------	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LAFAPTE JACOMEL				
Estado Civil Casado	Naturalidade Camba - PR	Nacionalidade Brasileiro	Profissão Comerciante	
Identidade 901.206 SSP/PR	CPF/CGC 169.424.429-68	Cidade Juína	Estado MT	CEP 08.78.893
Endereço Lote 01 - Quadra 14 - Módulo 01 - Casa 416 - Juína MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 11	Quadra Nº 174	Setor I	Categoria Urb. Residencial	
Limite Frente		R. Sinop - 14,00 m	D-925	900,00
Limite Lado Direito		Lote 10 - 35,00 m	D-7378	3.510,00
Limite Fundos		Lote 04 - 14,00 m	E-680	
Limite Lado Esquerdo		Lote 12 - 35,00 m	D-680	14.700,00
			E-7803	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juína	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de descontos - Cz\$ 1.029,00		Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00	
Pagamento real - Cz\$ 13.671,00		Vencimento da 1ª 30/04/87	
Nº de Prestações 03	Valor das Prestações Cz\$ 1.852,20	Vencimento da Última 30/08/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/03/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **30** de **março** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Lafapte Jacomel
CPF Nº **169.424.429-68**

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
CPF Nº **048.796.271/00**
Diretor Presidente
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

[Assinatura]
CPF Nº **123.485.706-53**
Diretora Administrativo Financeiro
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

PROMITENTE VENDEDORA

[Assinatura]
CPF Nº **035.849.051-00**
DIRETOR SUPERINTENDENTE
MARCIO CACIANO DA SILVA

[Assinatura]
CPF Nº **048.231.921-68**
DIRETOR DE OPERAÇÕES
JOÉ ADACIR WITCZAK

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
53	218/80	520
DATA	VISTO	
30/02/88	-	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA-MTPLANTA DO LOTE N.º 11 Quadra 174 / ResidencialSETOR: "J"PROPRIETÁRIO: LAFETE JACOMELÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 17/03/88**PLANTA**

Mag. NV

10°29'W

22/06/77

LOTE 04

LOTE 12

35,00

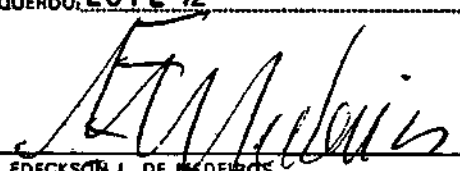
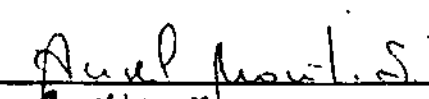
14,00

35,00

LOTE 10

14,00

RUA SINOP

MEMORIAL DESCRITIVO**Limites:**AO NORTE COM: LOTE 12AO SUL COM: LOTE 10A LESTE COM: RUA SINOPA OESTE COM: LOTE 04**Situação dos Marcos:**FRETE: RUA SINOPLADO DIREITO: LOTE 10FUNDOS: LOTE 04LADO ESQUERDO: LOTE 12DISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 mDISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angelita Santos da Silva
Eng. Agr. ORCA 1224 D/4 Região
- CODEMAT -

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.846/87	Nº do Contrato 10088X	Nº da Concorrência Pública XX 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	---------------------------------	---	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome GENUIR DE LARA				
Estado Civil Solteiro	Naturalidade Itolópolis - PR	Nacionalidade Brasileira	Profissão Laminador	
Identidade 569.200 SSP/MT	CPF/CGC 411.708.221-34	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Madeira Varden - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 15	Quadra Nº 107	Sector F	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente R. Candido de Abreu - 14,00 m			
Limite Lado Direito Lote 16 - 35,00 m			
Limite Fundos Lote 08 - x 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 14 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento DP - 10% de descontos - Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$ 13.671,00			Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00
Nº de Prestações 05			Vencimento da 1ª 27/3/87
Valor das Prestações - Cz\$ 1.852,20			Vencimento da Última 27/7/87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	91.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Genair de Lara
CPF Nº **411.708.221-34**

CODEMAT
Sector de contabilidade

TESTEMUNHAS

LANÇADO
CPF Nº _____
DIRETOR SUPERINTENDENTE _____

CPF Nº _____

Data 31 12 87

CPF Nº _____
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TITULO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº _____
DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA-MT

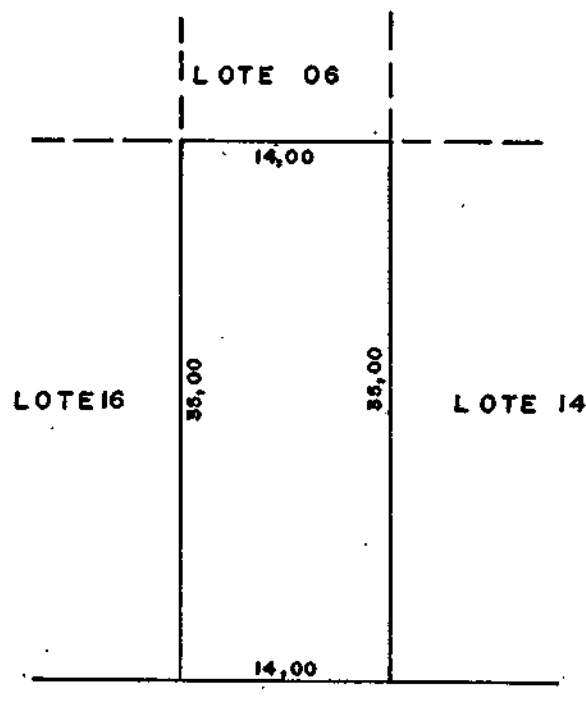
 PLANTA DO LOTE N.º 15 Quadra 107 / Residencial

 SETOR: "F"

 PROPRIETARIO: GENUIR DE LARA

 AREA: 490,00m²

 ESCALA: 1:500

 DATA: 12/04/88
PLANTA

MEMORIAL DESCRITIVO
Limites:

 AO NORTE COM: LOTE 06

 AO SUL COM: RUA CANDIDO DE ABREU

 A LESTE COM: LOTE 14

 A OESTE COM: LOTE 16
Situação dos Marcos:

 FRENTE: RUA CANDIDO DE ABREU

 LADO DIREITO: LOTE 16

 FUNDOS: LOTE 06

 LADO ESQUERDO: LOTE 14

 DISTANCIA: 14,00m

 DISTANCIA: 35,00m

 DISTANCIA: 14,00m

 DISTANCIA: 35,00m

 EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

 Angel Mont S.
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3.208-D/4-Região
- C - 141 -

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ~~04~~ dias do mês de ~~maio~~, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador ~~QUINTILIANO GOMES DE LIMA~~ em 27 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 26 / 01 / 87, conforme processo nº 2.844/87, protocolo nº 2.912/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, ~~09~~ de ~~maio~~, de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO

Nº Processo 2.512/87	Nº do Contrato 10 029 X	Nº do Livro XX 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome GERALDO NOTTA RIBEIRO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TEÓFILO OTONI/MG.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CORRETOR DE IMÓVEIS	
Identidade 860.767-SSP/PR.	CPF/C3 043.247.309-20	Cidade JUIÇA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Rod. 03 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 02	Quadra Nº 20	Sector RIO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL	
Limite Frente AVENIDA MAYO GROSSO = 15,00m				
Limite Lado Direito LOTE 01 = 30,00m				
Limite Fundos LOTE 29 = 15,00m				
Limite Lado Esquerdo LOTE 03 = 30,00m				

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 450,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 60,00 (m²)	Valor Total R\$ 27.000,00
Plano de Pagamento D = 10% de desconto = R\$ 1.890,00 Pagamento real = R\$ 25.110,00		Valor da Entrada R\$ 8.100,00	
Vencimento da 1ª 16/04/87		Vencimento da Última 16/08/87	
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 05 x R\$ 3.402,00		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87

OBS: As partes tornam-se obrigadas a este ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **043.247.309-20**

TESTEMUNHAS

Ernani Adrian da Almeida Pamaro

CPF Nº **048.796.271 / 00**

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO SOB O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **035.949.651 - 00**
DIRETOR SUPERINTENDENTE
- CODEMAT -

CPF Nº **123.489.706 - 53**
DIRETOR DE OPERAÇÕES Financeira
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

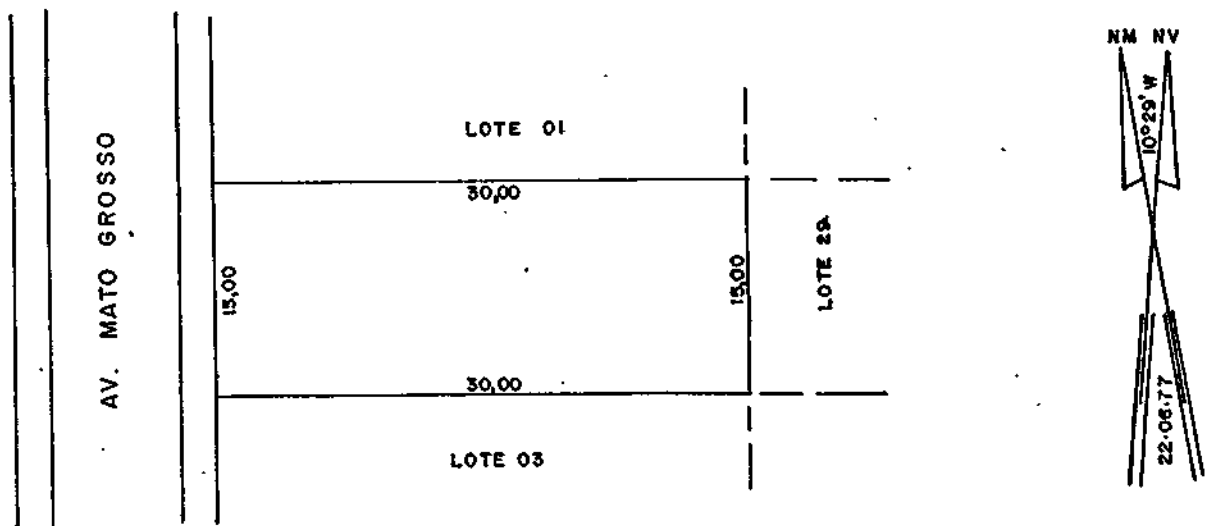
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT

PLANTADO LOTE N.º 02 QUADRA 20 SETOR: EIXO COMERCIAL

PROPRIETARIO: GERALDO MOITA RIBEIRO

AREA: 450,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 23-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01
AO SUL COM: LOTE 03
A LESTE COM: LOTE 29
A OESTE COM: AV. MATO GROSSO

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO
LADO DIREITO: LOTE 01
FUNDOS: LOTE 29
LADO ESQUERDO: LOTE 03
DISTANCIA: 15,00m
DISTANCIA: 30,00m
DISTANCIA: 15,00m
DISTANCIA: 30,00m

Edeckson L. de Medeiros
EDECCKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angela Monteiro da Silva
Angela Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 2206/D14-Região
- CODEMAT -

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.004/87	Nº do Contrato 10 028 X XX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome GILMAR DE SOUZA BATISTA 009.005 296 - 19706-8				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade S.A do SUDOESTE-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MADEIREIRO	
Identidade 560.707 SSP- MT.	CPF/CGC 403.903.501 - 87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.093
Endereço LOTE Nº 17 Q- 35 SETOR D JUINA - MT 23/02/87				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 07	Quadra Nº 181	Sector I	Categoria URBANA RESIDENCIAL	
Limite Frente RUA ALTO PARAGUAI		14,00 m	D= 16162-4 / 900,00 C= 15566-7	
Limite Lado Direito LOTE 06		35,00 m	D- 19706-8 / 3.510,00	
Limite Fundos LOTE 14		14,00 m	C- 15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 08		35,00 m	D- 15566-7 / 14.700,00 C- 372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento 8 COM DESCONTO DE 10% = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Vencimento da 1ª 09.03.87		Vencimento da Última 09.07.87	
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 05 = 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **09** de **FEVEREIRO** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Sector de contabilidade

Gilmar de Souza Batista
CPF Nº **403.903.501 - 87**

LANCADO

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TÍTULO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 07 QUADRA 181 RESIDENCIAL

SETOR: I

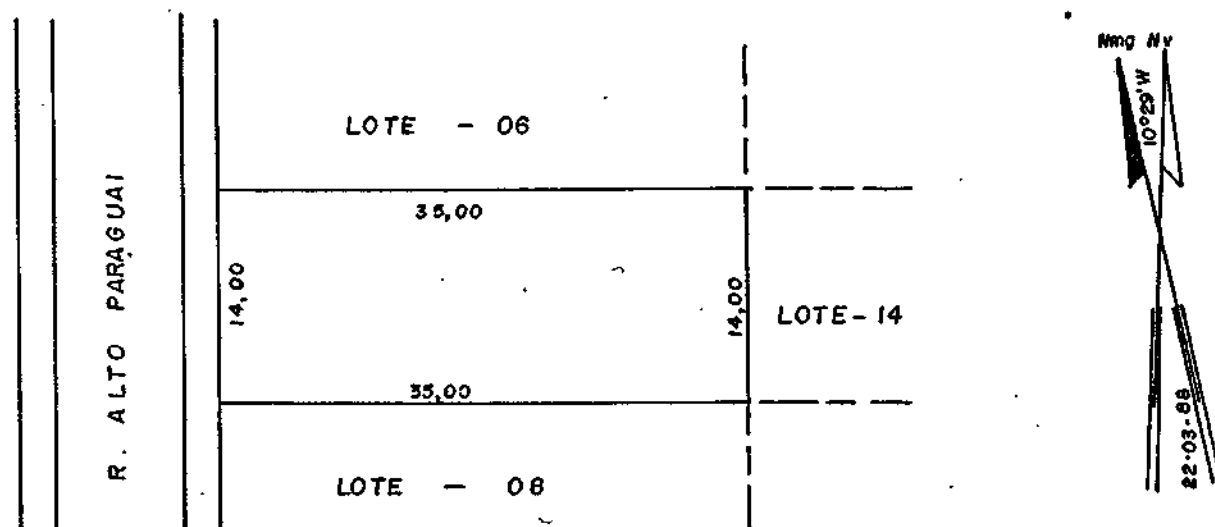
PROPRIETÁRIO: GILMAR DE SOUZA BATISTA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 12-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 06

AO SUL COM: LOTE - 08

A LESTE COM: LOTE - 14

A OESTE COM: R. ALTO PARAGUAI

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTO PARAGUAI

DISTÂNCIA: 14,00 m

LADO DIREITO: LOTE 06

DISTÂNCIA: 35,00 m

FUNDOS: LOTE 14

DISTÂNCIA: 14,00 m

LADO ESQUERDO: LOTE 08

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoJorge Luiz de S.
Eng.º Agr.º 2272 2272 D.º 1.º Seção

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **14** dias do mês de **Março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **GILMAR DE SOUZA BATISTA** em **09** / **09** / **87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **30** / **12** / **86**, conforme processo nº **2.004/86**, protocolo nº **2.004/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **14** de **Março** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 423.485.706/53

kmr

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

006 02-243-18839-5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
1264/86	9463	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome GENY DAL POZZO DE OLIVEIRA				
Estado Civil CASADA	Naturalidade MARINGÁ - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 22323121 SSP/PR	CPF/CGC 241 989 789/72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço Q. 7 MOD. 3 - JUINA-MT.				

005.005.145-19781-5

11/02/87

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 04	Quadra Nº 147	Sector H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. RONDONÓPOLIS - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 03 - 35,00 m			
Limite Fundo LOTE 11 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 05 - 25,00 m			

D = 18839.5

C = 16566.7

300,00

D = 19781.5

3.069,00

D = 15566.7

C = 372.7

14.700,00

C = 15566.7

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00	Valor da Entrada 3.969,00
Vencimento da 1ª 22.02.87	Vencimento da Última 22.06.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
08.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.06.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **22** de **janeiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Geny Dal Pozzo de Oliveira
CPF Nº **241 989 789-72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAVOR DO PRESENTE
CONTRA
IDADE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 04 - QUADRA 147 / RESIDENCIAL

SETOR: "H"

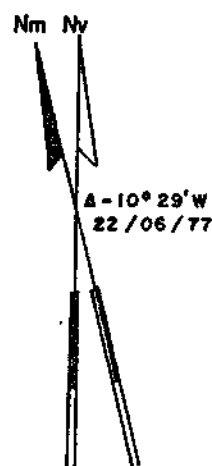
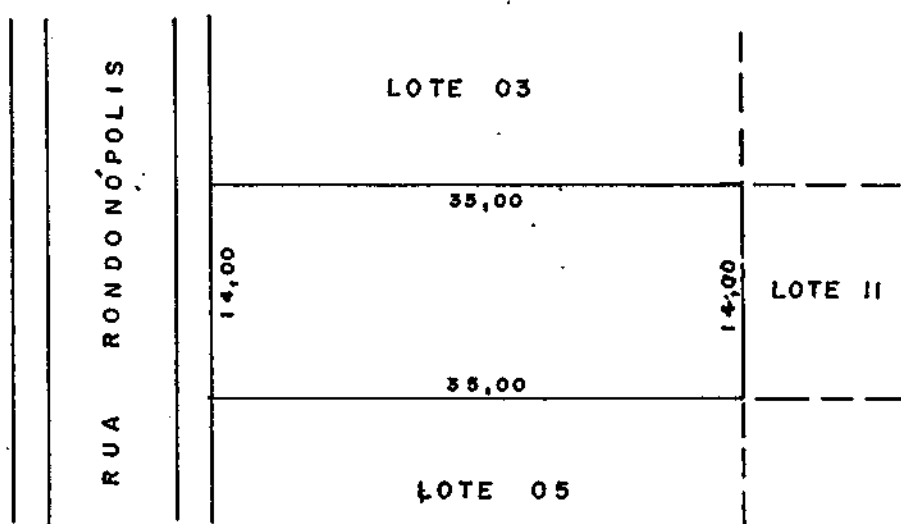
PROPRIETARIO: GENY DAL POZZO DE OLIVEIRA

AREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 28 / 03 / 88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites.

AO NORTE COM: LOTE 03

AO SUL COM: LOTE 05

A LESTE COM: LOTE II

A OESTE COM: RUA RONDONOPOLIS

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA RONDONOPOLIS

LADO DIREITO: LOTE 03

FUNDOS: LOTE II

LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTANCIA: 14,00 m

DISTANCIA: 35,00 m

DISTANCIA: 14,00 m

DISTANCIA: 35,00 m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angelina Montez da Silva
Eng. Agr. CREA 3016 D14 - Região
- C. 00000000

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 6 dias do mês de abril, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 9463 devidamente assinado pelo Comprador: GENTY DAL POZZO DE OLIVEIRA em 22 / 1 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 3 / 12 / 86, conforme processo nº 1264/87, protocolo nº 1298/87.

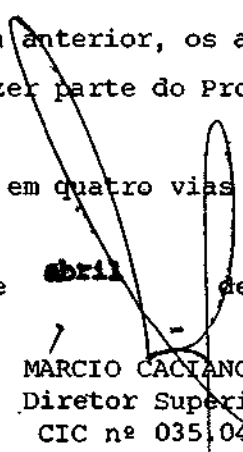
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 6 de abril de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.004.807 - 19.01.87

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Terceria - E. da Publ	Data da Homologação
1276/87	9371	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome GILBERTO EGÍPIO NUNES			
Estado Civil CASADO	Naturalidade VALPARAÍSO-CE	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão FARMACÊUTICO
Identidade 4250160 SSP/SP	CPF/CGC 045.785.789/20	Cidade JUIÇA	Estado MS
Endereço FARMÁCIA Nº 52º. APARECIDA - JUIÇA-MS			

FV/87

II - DENTIFICAÇÃO DO CTF

Lote Nº 13	Quadro Nº 12	Seção D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente ADA PERIX - 14,00 m		D-19987-7 C-13566-7 } 506,00 ✓	
Limite Lado Direito LOTE 14 - 35,00 m		D-19427-1 } 3.059,00 ✓	
Limite Fundos LOTE 08 - 14,00 m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 12 - 35,00 m		D-15566-7 } 14.700,00 ✓ C-375-7 }	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIÇA	Área 490,00 m²	Valor de (m² x R\$) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.929,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor de Entrada 3.969,00	
Nº de Prestações 5		Valor de Entrada 26.02.87	
(1) - 2.293,20		Data de Entrada 26.06.87	
(4) - 1.052,20			

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL FIMETO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula	Valor	Data
28.427	2-02	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que presente e futuro e se justifica constantes a verso desta Instrumento.

Foi assinado em 25 de janeiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF 045.785.789-20

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDOR (A)

DIRETOR SUPERIOR

CPF Nº

DIRETOR FISCAL

CODEMAT

Bator de Contabilidade

Data 31/12/87



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

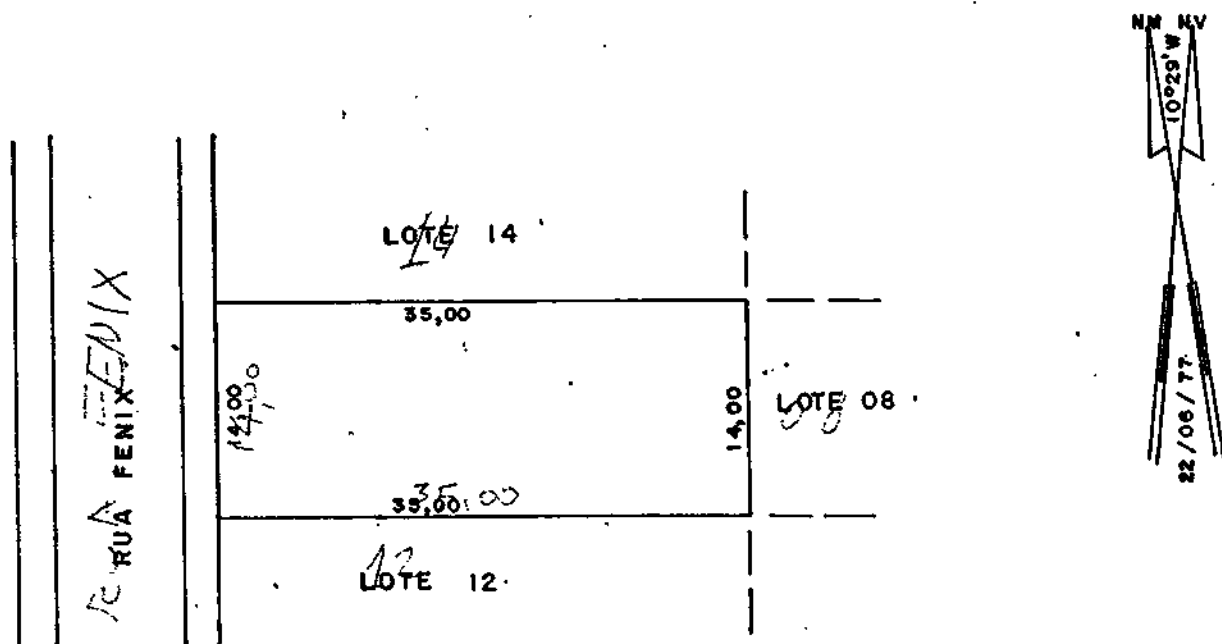
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 13 QUADRA 12 SETOR: D

PROPRIETARIO: GILBERTO EGIDIO NUNES

AREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 24-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 14
AO SUL COM: LOTE 12
A LESTE COM: LOTE 08
A OESTE COM: RUA FENIX

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>RUA FENIX</u>	DISTANCIA: <u>14,00m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 14</u>	DISTANCIA: <u>35,00m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 08</u>	DISTANCIA: <u>14,00m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 12</u>	DISTANCIA: <u>35,00m</u>

Eduardo L. de Medeiros
Chefe-Sector de Apoio Técnico

Angelina S. S.
Eng. Agr. CODEMAT
- COTAGEM -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 28 dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 0372 devidamente assinado pelo Comprador : GILBERTO REIDIO MENDES em 25/01/87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 05/11/86, conforme processo nº 1276/82, protocolo nº 1300/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 28 de março de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 423.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 770/87	Nº do Contrato 9032	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome GENI XAVIER S. CARDOSO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade JULIANA-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 1403676 SSP/PR	CPF/CGC 013 129 109/25	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço AV. MATO GROSSO 204 - JUINA-MT.				

009.005.530 - 70.137-5

18/03/87

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 19	Quadra Nº 171	Sector I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. VERA = 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 20 = 35,00 m			
Limite Fundo LOTE 02 = 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 18 = 35,00 m			

D = 18070-0
C = 15566-7 } 900,00

D = 20137-5
C = 15566-7 } 3.069,00

D = 15566-7
C = 372-7 } 14.700,00

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento EXETER D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 / PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 3.959,00
Vencimento da 1ª 22.01.87			
Vencimento da Última 22.05.87			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1 - 2.292,20 4 - 1.852,20		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **22** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Geni Xavier Cardoso
CPF Nº **013 129 109-25**

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TÍTULO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 12 Quadra 171 / Residência

SETOR: "1"

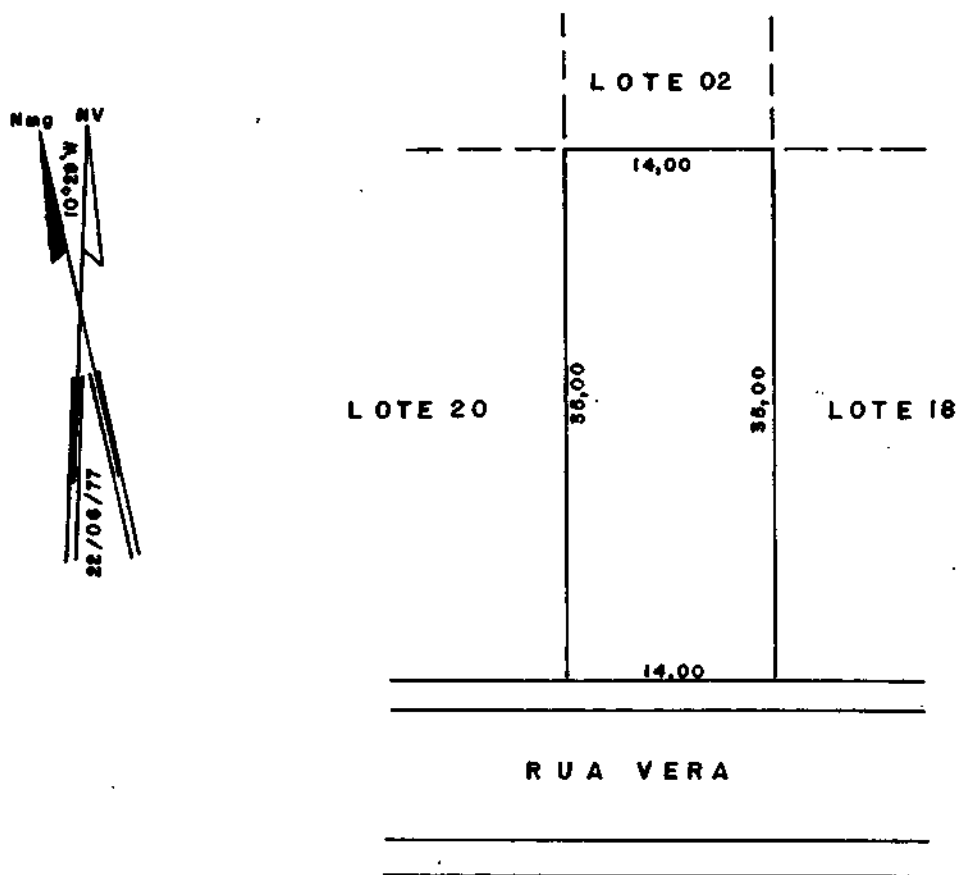
PROPRIETÁRIO: GENI ALVES CARDOSO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 17/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 02
AO SUL COM: RUA VERA
A LESTE COM: LOTE 18
A OESTE COM: LOTE 20

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>RUA VERA</u>	DISTÂNCIA: <u>14,00m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 20</u>	DISTÂNCIA: <u>35,00m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 02</u>	DISTÂNCIA: <u>14,00m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 18</u>	DISTÂNCIA: <u>35,00m</u>

Erickson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angela Maria da Silva
Eng. Agr. CREA 32.010-4-Região
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **13** dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9032** devidamente assinado pelo Comprador : **GENTIL ALVES CARDOSO** em **22** / **12** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **19** / **11** / **86**, conforme processo nº **770/87**, protocolo nº **783/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

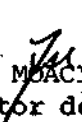
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

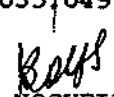
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **13** de **março** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lmt

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 769/87	Nº do Contrato 9029	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome GENI ALVES CARDOSO				
Estado Civil CASADA	Naturalidade JULIÂNIA-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 1403676 SSP/PR	CPF/CGC 013 129 109//25	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço AV. MOTO GASSIO - 204 - JUINA-MT.				

009 005 530 - 20 1275
13/03/87

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 18.	Quadra Nº 171	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA VERA - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 19 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 03 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerda LOTE 17 - 35,00 m			

D= 18070-0
C= 15566-7 } 900,00
D= 20137-5 } 3.669,00
C= 15566-7 }
D= 16566-7 }
C= 372-7 } 14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento: D = 10% DE DESCONTOS = 1.469,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 3.469,00
Vencimento da 1ª 22.01.87			
Vencimento da Última 22.05.87			
Nº de Prestações 5	Valores das Prestações (1) = 2.293,20 (4) = 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 22 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Geni Alves Cardoso
CPF Nº **013 129 109-25**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER P RTE DO PRESENTE
CONTRATO O TE MO DE RESPONSAB
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

VIA.....05

3ª VIA - S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 18 QUADRA 171

SETOR: I

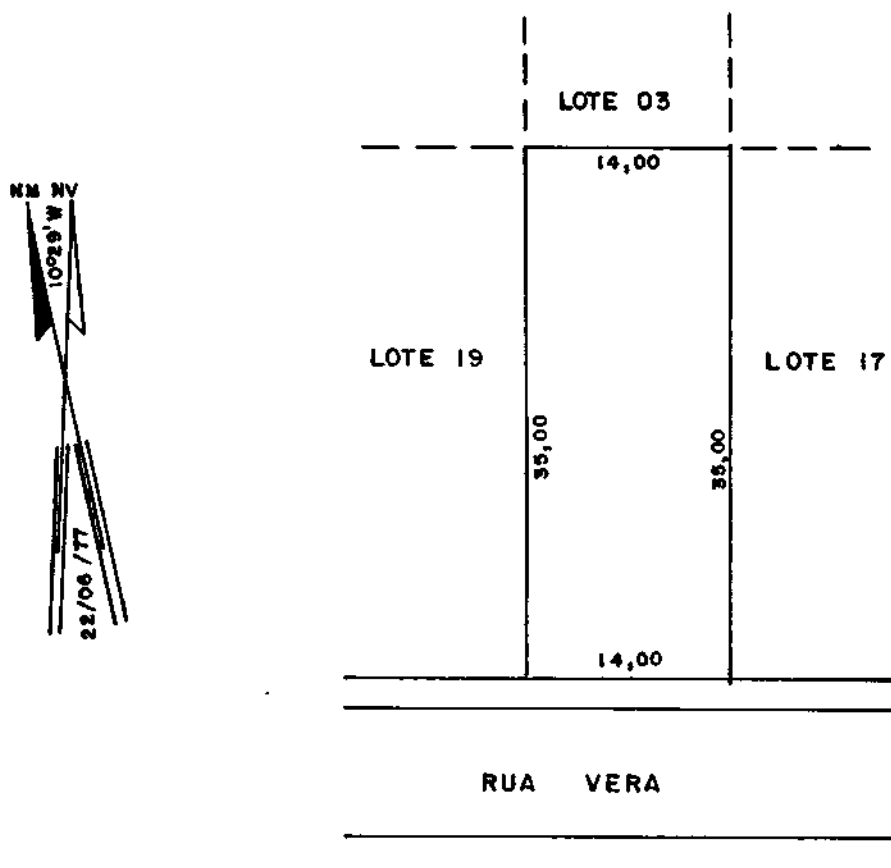
PROPRIETÁRIO: GENI ALVES CARDOSO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1/500

DATA: 20/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 03

AO SUL COM: RUA VERA

A LESTE COM: LOTE 17

A OESTE COM: LOTE 19

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA VERA
LADO DIREITO: LOTE 19
FUNDOS: LOTE 03
LADO ESQUERDO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angel P. front. S
Eng.º Profissional da Juina
Região

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9029** devidamente assinado pelo Comprador **OSIR ALVES CARDOSO** em 22 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 19 / 11 / 86, conforme processo nº **769/87**, protocolo nº **782/87**.

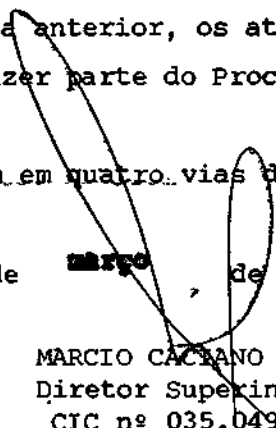
CLÁUSULA TERCEIRA

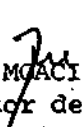
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **março**, de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4174/86	Nº do Contrato 8883	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome GERALDO PARREIRA DA SILVA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ITIQUIRA-MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CARTERÁRIO	
Identidade 575235 SSP/MT	CPF/CGC 138 270 651/00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço AV. CLARA NUNES S/Nº JUINA-MT				

D-7371 / 4350,00
C-680

(65)

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 354	Sector INDUSTRIAL	Categoria INDUSTRIAL
Limite Frente RUA GARUVA - 25,00 m		D-358 { 90000	
Limite Lado Direito LOTE 21 - 50,00 m		C-680	
Limite Fundos LOTE 9 - 25,00 m		D-680 / 17500,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE 19 - 50,00 m		C-7803	

67

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 1.250,00, m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 14,00	Valor Total 17.500,00
Plano de Pagamento E = SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 5.250,00	
Vencimento da 1ª 18.01.87		Vencimento da Última 18.12.87	
Nº de prestações 12	Valor de cada prestação 11 - 1.020,83		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **18** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

[Assinatura]
CPF Nº **138 270 651-00**
GERALDO PARREIRA DA SILVA

PROMITENTE VENDEDORA

CODENA

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
53	65/67	570
DATA		VISTO
30/12/88		J

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTADO LOTE N.º 20 QUADRA 354

SETOR: INDUSTRIAL

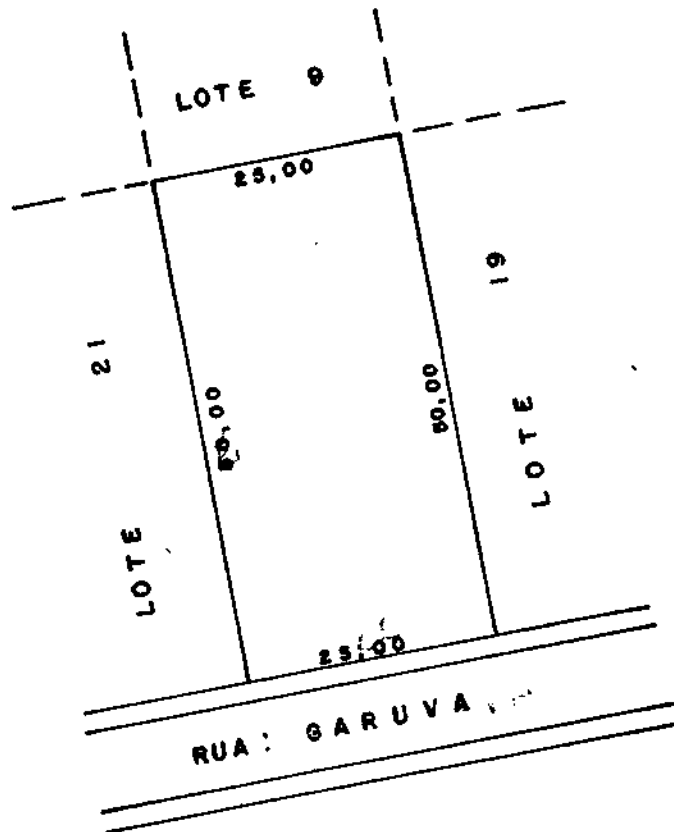
PROPRIETARIO: GERALDO PARREIRA DA SILVA

AREA: 1250,00 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 06/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 9

AO SUL COM: RUA GARUVA

A LESTE COM: LOTE 19

A OESTE COM: LOTE 21

Situação dos Marcos:

FRONTE: RUA GARUVA

LADO DIREITO: LOTE 21

FUNDOS: LOTE 9

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTANCIA: 25,00

DISTANCIA: 50,00

DISTANCIA: 25,00

DISTANCIA: 50,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteir da Silva
Eng.ª Arquiteta 3236/D14-Regist.
C. 11.111

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **abril**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8883** devidamente assinado pelo Comprador ::::::::::: **GERALDO PEREIRA DA SILVA** :::: em 18 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº **4174/86**, protocolo nº **4414/86**.

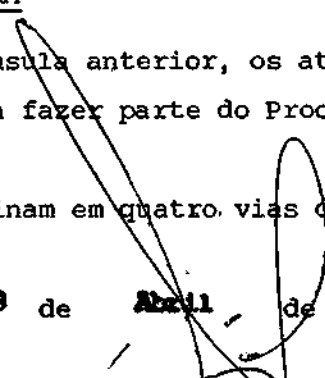
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **13** de **Abri1** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.823/86	Nº do Contrato R.873	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome GERALDO PARREIRA DA SILVA			
Estado Civil CASADO	Naturalidade ITUIQUIRA - MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão FUNC. CARTORÁRIO
Identidade 575.295 SSP - MT	CPF/CGC 139.270.651 - 00	Cidade JUINA	Estado MT CEP 78.893
Endereço AV. CLARA NUNES - JUINA - MT			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 28	Quadra Nº 116	Setor E	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. MATO GROSSO		15,00 m	D-17151-4 C-35566-7 > 900,00
Limite Lado Direito LOTE 25		35,00 m	D-19450-6 C-15566-7 > 10.919,50
Limite Fundos LOTE 06		15,00 m	
Limite Lado Esquerdo Setor de contabilidade LOTE 27		35,00 m	D-35566-7 C-372-7 > 39.375,00

LANCADO

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Valor/Unidade (m ² ou ha) 75,00	Valor Total 39.375,00
Piano de Pagamento SEM DESCONTO	Valor da Entrada 11.912,50	Vencimento da 1ª 10.01.87
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 01 - 2.296,93 11 - 2.296,87	Vencimento da Última 18.01.88

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

[Assinatura]

CPF Nº
139.270.651 - 00

Cuiabá, **18** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TEPMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICIPIO: JUINA - MT

PLANTADO LOTE N.º 26 QUADRA 116 / COMERCIAL

SETOR: F

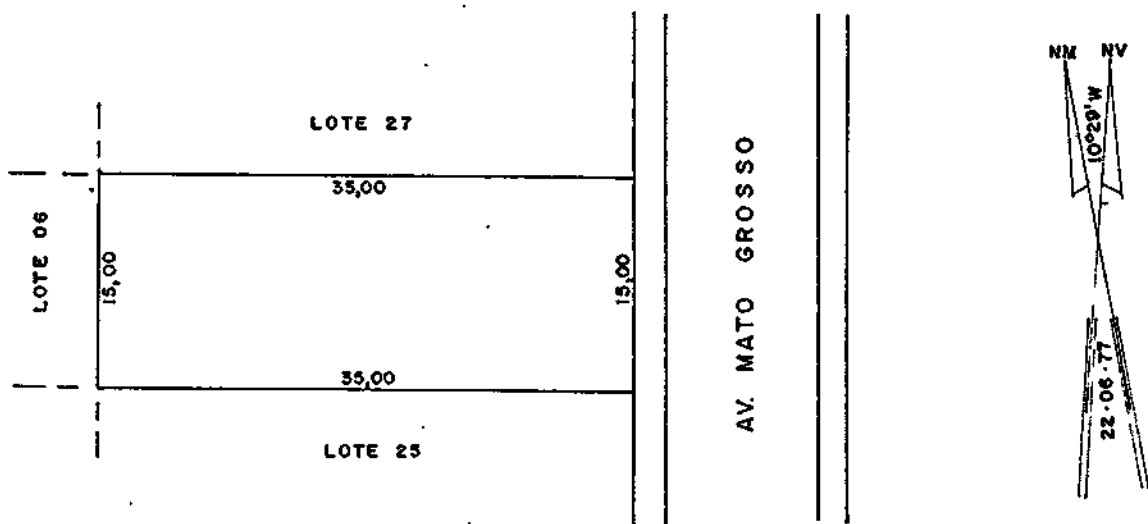
PROPRIETARIO: GERALDO PARREIRA DA SILVA

AREA: 525,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 27

AO SUL COM: LOTE 25

A LESTE COM: AV. MATO GROSSO

A OESTE COM: LOTE 06

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO

LADO DIREITO: LOTE 25

FUNDOS: LOTE 06

LADO ESQUERDO: LOTE 27

DISTANCIA: 15,00 m

DISTANCIA: 35,00 m

DISTANCIA: 15,00 m

DISTANCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Engelina M. Marilene da Silva
Eng.ª Arquiteta 32.980/14.9014

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 06 dias do mês de ABRIL, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 6.873 devidamente assinado pelo Comprador GENERALDO PARREIRA DA SILVA em 18 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FÁRIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 29 / 09 / 86, conforme processo nº 3.523/86, protocolo nº 4.054/86.

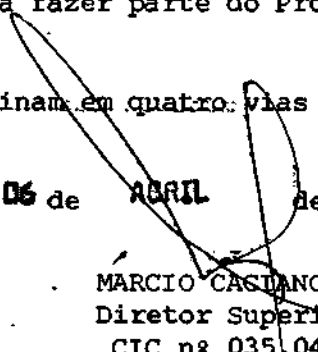
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

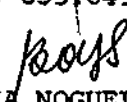
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 06 de ABRIL de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
264/87	8.646	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome GERSON ROBERTO DE OLIVEIRA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade MARIALA - SP	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 2.048.034-SSP/PR	CPF/CGC 161.616.029-20	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço RIO QUEIROZ - JUINA MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 01	Quadra Nº 02	Setor D	Categoria URB. COMERCIAL
Limite Frente AV. CUIABÁ - 15,24		D-495 / 900,00 (24)	
Limite Lado Direito RUA POZ DO IGUAÇU 32,00		C-680	
Limite Fundos LOTE - 20 14,00		D-680 / 29.130,00 (25)	
Limite Lado Esquerdo LOTE - 02 35,00		C-7803	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 60,00	Valor Total 29.130,00
Plano de Pagamento D= 10% DE DESCONTOS = 2.039,10 PAGAMENTO REAL = 27.090,90		Valor da Entrada 7.865,10	
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 1 - 4.544,28 4 - 3.670,38	Vencimento da 1ª 15.01.87 Vencimento da Última 15.05.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	11.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **15** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **161 616 029 - 20**

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

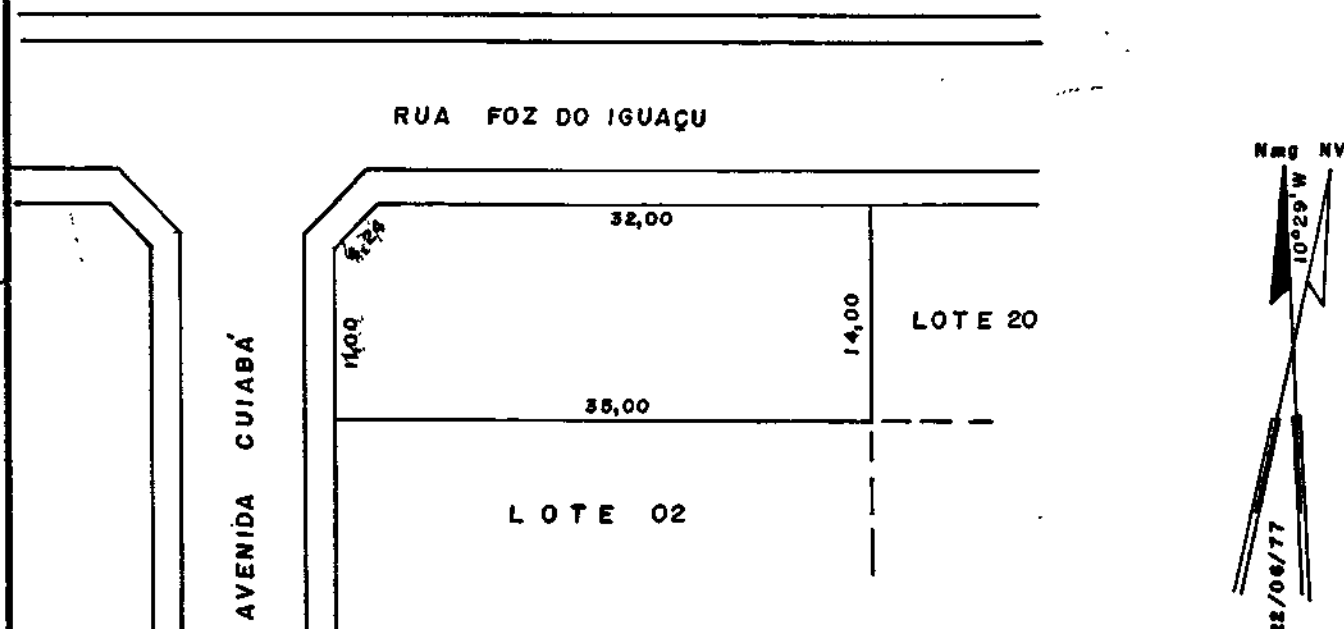
CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
53	23/25	570
DATA		VISIO
30/12/88		A

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 01 Quadra 02 / Comercial

SETOR: "D"PROPRIETÁRIO: CERSON HONORIO DE OLIVEIRAÁREA: 485,50 m²ESCALA: 1:500DATA: 16/05/88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: RUA FOZ DO IGUAÇUAO SUL COM: LOTE 02A LESTE COM: LOTE 20A OESTE COM: AVENIDA CUIABÁ**Situação dos Marcos:**FRENTE: AVENIDA CUIABÁDISTÂNCIA: 15,24 mLADO DIREITO: RUA FOZ DO IGUAÇUDISTÂNCIA: 32,00 mFUNDOS: LOTE 20DISTÂNCIA: 14,00 mLADO ESQUERDO: LOTE 02DISTÂNCIA: 35,00 m
EDECCKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Mantovani da Silva
Eng.º Agr.º CREA 320016/P-MS

- CODEMAT -



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **MAIO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8646** devidamente assinado pelo Comprador **SEBASTIÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA** em 15 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme processo nº **264/87**, protocolo nº 272/87.

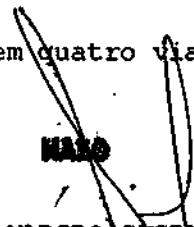
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

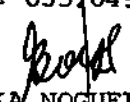
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **MAIO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.849.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	343/87
Nº do Contrato	8532
Nº da Concorrência Pública	03/86
Data do Homologação	24/10/86

Nome		GILSON DE SOUZA NUNES	
Estado Civil	Nacionalidade	Profissão	Téc. de P. de Dados
CASADO	MONTES CLAROS/MG.	BRASILEIRA	
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado
M-1.357.106-SSP/MG.	404.552.466-53	JUINA	78.893
Endereço			
Cooperativa e Prefeitura Municipal - Juína-MT			

Lote Nº	11	Quadro Nº	132	Sector	H	Categoria	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente							
RUA TORIXOBEU - 14,00m							
Limite Lado Direito							
LOTE 10 - 35,00m							
D-188026 3.669,00							
Limite Fundos							
LOTE 08 - 14,00m							
D-155667 14.700,00							
Limite Lado Esquerdo							
LOTE 12 - 35,00m							
D-155667 14.700,00							

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto	Expansão URA	Área	450,00m²
Plano de Pagamento	D - 10% de desconto - R\$ 1.029,00		
Pagamento real	- R\$ 13.671,00		
Nº de Prestações	1 x R\$ 2.293,20		
Valor das Prestações	4 x R\$ 1.852,20		
Vencimento da 1ª	11/01/87		
Vencimento da Última	11/05/87		
Valor do Empréstimo	R\$ 3.569,00		
Valor/Unidade (m²)	R\$ 30,00 (m²)		
Valor Total	R\$ 14.700,00		
IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO			
Matrícula Área Total	Livro	2-C 0	19/05/87
Matrícula Loteamento Nº	Livro	51.211	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas do presente instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A) Gilson de Souza Nunes CPF Nº 404.552.466-53

PROMITENTE VENDEDORA Cooperativa de Juína Data: 31.12.87

Cidade, 11 de dezembro de 1987

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____

CPF Nº _____

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES

3ª VIA - SOT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

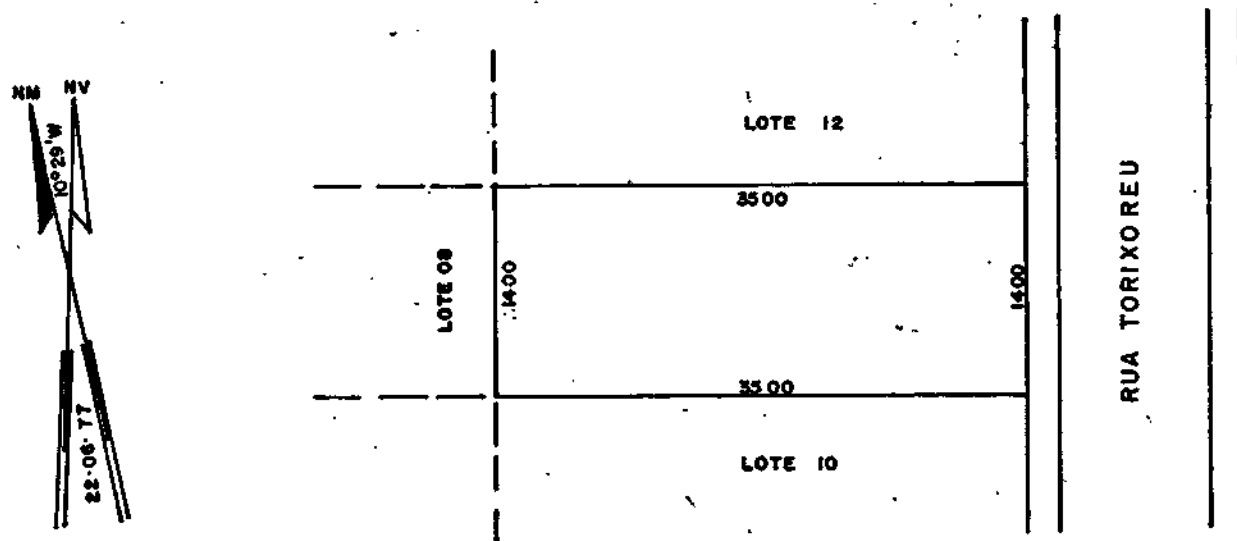
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTADO LOTE N.º 11 QUADRA 132 RESID. SETOR: H

PROPRIETÁRIO: GILSON DE SOUZA NUNES

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 25-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 12
AO SUL COM: LOTE 10
A LESTE COM: R. TORIXOREU
A OESTE COM: LOTE 08

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA TORIXOREU	DISTÂNCIA: 14.00m
LADO DIREITO: LOTE 10	DISTÂNCIA: 35.00m
FUNDOS: LOTE 08	DISTÂNCIA: 14.00m
LADO ESQUERDO: LOTE 12	DISTÂNCIA: 35.00m

Gedeckson L. de Medeiros
GEDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angel front. S.
Angelica front. S.
Eng. Agr. 132.8.D14-Região
- CODEMAT -



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **07** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0513** devidamente assinado pelo Comprador **GILSON DE SOUZA NUNES** em **11 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **30 / 10 / 86**, conforme processo nº **342/87**, protocolo nº **353/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **07** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.407/86	Nº do Contrato 7305	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome GENTIL PERDONCINI				
Estado Civil Casado	Naturalidade Jandaia do Sul-Pr	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 1.502.232 SSP/PR	CPF/CGC 284.441.249-15	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Rodovia AR-1 - Km 03 - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº. 09	Quadra Nº 129	Sector H	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente		R. Caracas - 13,24 m	
Limite Lado Direito		Lote 08 - 35,00 m	
Limite Fundos		Lote 10 - 14,00 m	
Limite Lado Esquerdo		R. Alto Garças - 32,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb de Juina	Área 485,50 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 33,00	Valor Total Cz\$ 16.021,50
Plano de Pagamento Sem Descontos			Valor da Entrada Cz\$ 4.806,45
Vencimento da 1ª 26/12/86			
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 01 de Cz\$ 934,67 11 de Cz\$ 934,58	Vencimento da Última 26/11/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/5/87	51.211	1-A	21/4/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **26** de **novembro** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **284.441.249-15**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CODENAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
53	210/12	550
DATA	VISTO	
30/12/88		

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 09 QUADRA 129 / RESIDENCIAL

SETOR: H

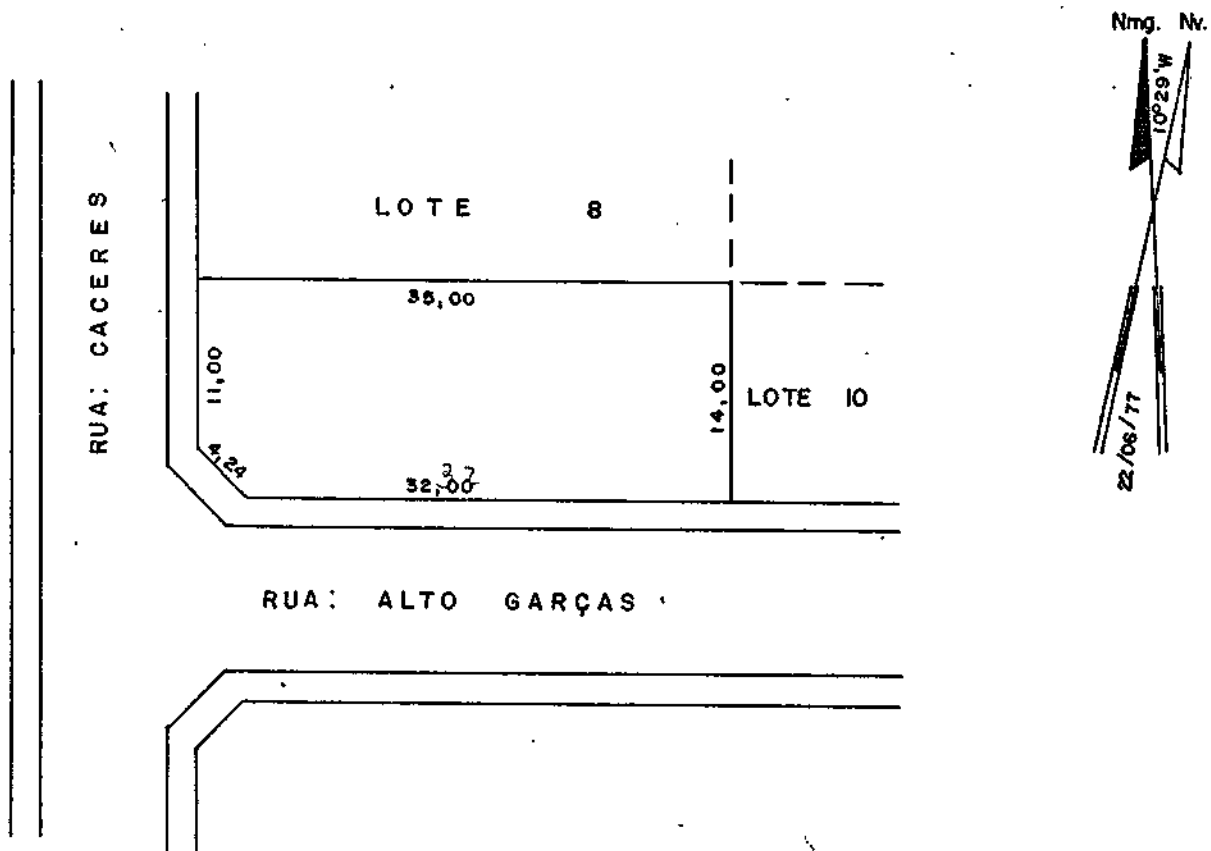
PROPRIETÁRIO: GENTIL PERDONCINI

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 11/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 8

AO SUL COM: RUA: ALTO GARÇAS

A LESTE COM: LOTE 10

A OESTE COM: RUA: CACERES

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA: CACERES

LADO DIREITO: LOTE 8

FUNDOS: LOTE 10

LADO ESQUERDO: RUA: ALTO GARÇAS

DISTÂNCIA: 15,24

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 32,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CPTA 2006-016-Paraná

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ~~22~~ dias do mês de maio, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 7309 devidamente assinado pelo Comprador GENTIL PERDONCINI em 26 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº 3.497/86, protocolo nº 3.631/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 24 de maio de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4359/86	Nº do Contrato 7274	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome GERALDO ALVES <i>009 001.496 - 18249-4 19/10/86</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CHAVANTES-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 642600 SSP/PR	CPF/CGC 136 555 749/91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço MCD. 2 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 01	Quadra Nº 46	Setor C	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. PORCATU - 14,00 m			
Limite Lado Direito ÁREA VERDE - 35,00 m <i>D = 17378-7 / 300,00</i>			
Limite Fundos LOTE 20 - 14,00 m <i>C = 15566-7</i>			
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 - 35,00 m <i>D = 18249-4 / 3510,00</i>			
<i>e. 15566-7 / 14.700,00</i>			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento X = SEM DESCONTOS			Valor da Entrada 4.410,00
			Vencimento da 1ª 26.12.86
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 857,50	Vencimento da Última 26.11.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.42812	2.C2	19.05.87	81211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 26 de novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Geraldo Alves
CPF **136555749-91**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

Bater de contabilidade

LANÇADO
CODENAT

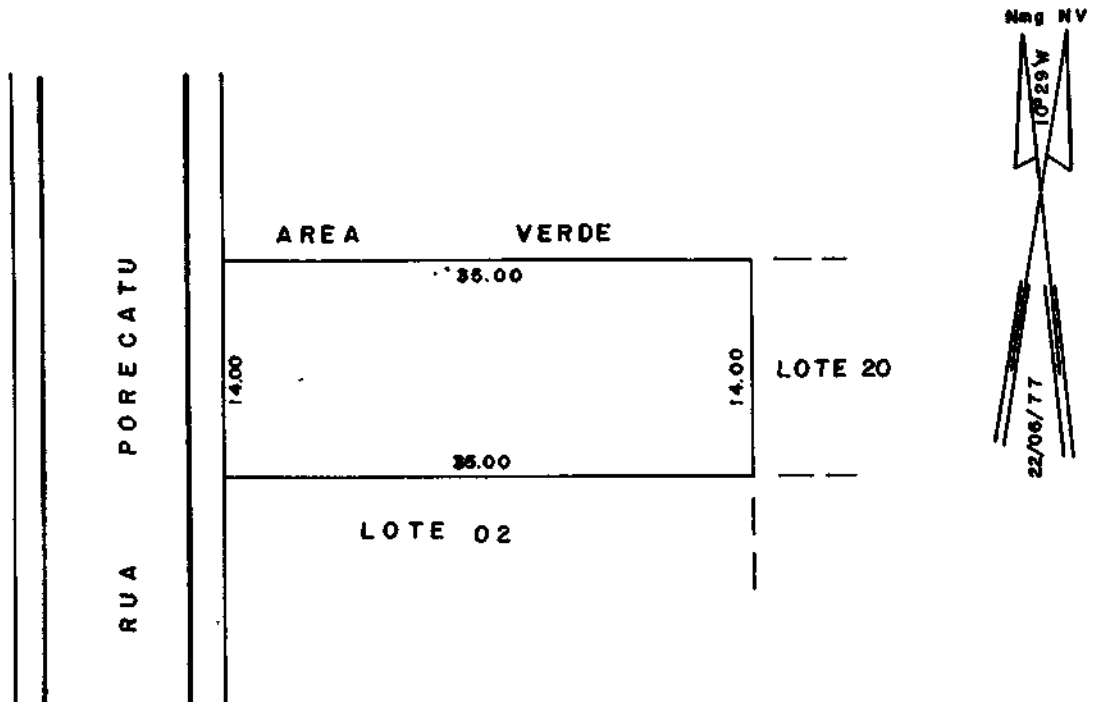
Data: 31.12.87

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

PASS. *COPIA DE PRESENTE*
CPF Nº *COPIA DE PRESENTE*
COPIA DE PRESENTE
E ASS. DA D. DIRETORIA

14.11.86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MTPLANTA DO LOTE N.º 01 Quadra 46 / ResidencialSETOR: "G"PROPRIETÁRIO: GERALDO ALVESÁREA: 490.00m²ESCALA: 1:500DATA: 14/03/88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: ÁREA VERDEAO SUL COM: LOTE 02A LESTE COM: LOTE 20A OESTE COM: RUA PORECATU**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA PORECATUDISTÂNCIA: 14.00mLADO DIREITO: ÁREA VERDEDISTÂNCIA: 35.00mFUNDOS: LOTE 20DISTÂNCIA: 14.00mLADO ESQUERDO: LOTE 02DISTÂNCIA: 35.00m
EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angelino Montenegro da Silva
Eng. Agr. 2024 - 2214 Dia Região
- CREA 12345 -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **15** dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7274** devidamente assinado pelo Comprador **GERALDO ALVES** em 26 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme processo nº **4359-86**, protocolo nº **4604/86**.

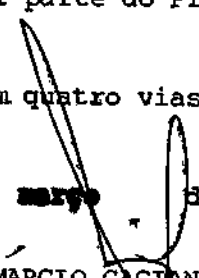
CLÁUSULA TERCEIRA

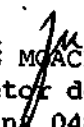
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **15** de **março** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lomit

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 337/87	Nº do Contrato 7260	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome GERALDO MOTTA RIBEIRO				
Estado Civil Casado	Naturalidade Teófilo Otonari - MG	Nacionalidade Brasileira	Profissão Levador	
Identidade 860.767 - SSP/PR	CPF/CGC 043.247.309-20	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Módulo 03- Frente, Campo de Futebol - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 167	Sector I 7447	Categoria Urb. Comercial
Limite Frente Av. Mato Grosso - 15,00 m		D-589 e-680 } 900,00	
Limite Lado Direito Lote 17 - 30,00 m		D-7087 e-680 } 7.200,00	
Limite Fundos R. Colider - 15,00 m		D-680 e-7803 } 27.000,00	
Limite Lado Esquerdo Lote 15 - 30,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 60,00	Valor Total Cz\$ 27.000,00
Plano de Pagamento D- 10% de descontos - Cz\$ 1.890,00 Pagamento real - Cz\$ 25.110,00			Valor da Entrada Cz\$ 8.100,00
Vencimento da 1ª 26/12/86			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações Cz\$ 3.402,00	Vencimento da Última 26/04/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **26** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **043.247.309-20**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
53	195/87	520
DATA	VISTO	
30/12/88		

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7240** devidamente assinado pelo Comprador **GERALDO MOTTA RIBEIRO** em **24 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **30 / 10 / 86**, conforme processo nº **337/87**, protocolo nº **347/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

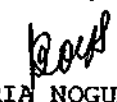
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **maio** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.398/86	Nº do Contrato 7139	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome GENTIL PERDONCINI				
Estado Civil CASADO	Naturalidade JANDAIA DO SUL/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 1.502.232-SSP/PR.	CPF/CGC 284.441.249-15	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço AR/1 - Km 03 - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 17	Quadra Nº 129	Setor H 7447	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente		RUA PEDRA PRETA - 14,00m	D-338	900,00
Limite Lado Direito		LOTE 16 - 35,00m	D-7094	3.951,00
Limite Fundos		LOTE 02 - 14,00m	E-680	
Limite Lado Esquerdo		LOTE 18 - 35,00m	D-680	16.170,00
			E-7803	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 33,00 (m2)	Valor Total Cz\$ 16.170,00
Plano de Pagamento E - S/ DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 4.851,00	
Nº de Prestações 12 (D O E B)		Valor das Prestações 12 x Cz\$ 943,25	
		Vencimento da 1ª 25/12/86	
		Vencimento da Última 25/11/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Culabá, **25** de **novembro** de **1986**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **284.441.249-15**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

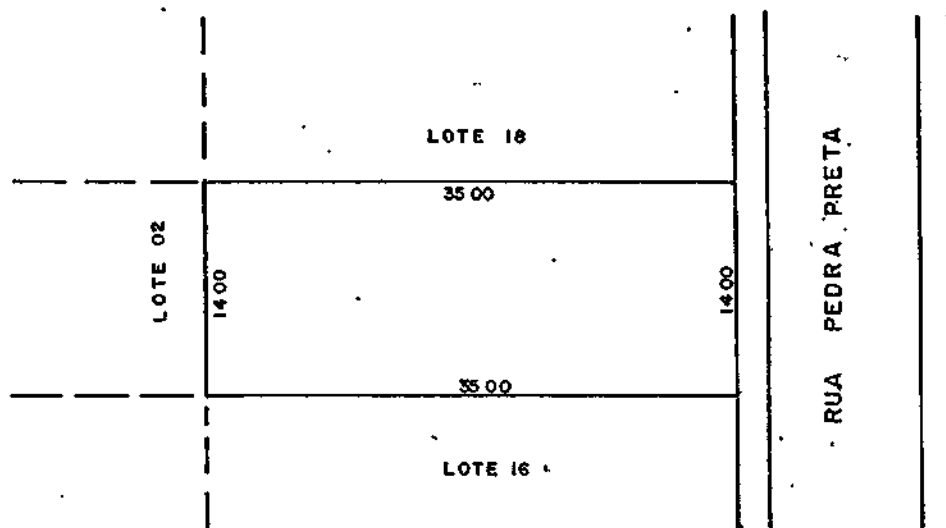
CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PARA FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TÍTULO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
53	207/09	570
DATA	VISTO	
30/12/88	#	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICIPIO: JUINAPLANTA DO LOTE N.º 17 QUADRA 129 RESID.SETOR: HPROPRIETARIO: GENTIL PERDONCINIAREA: 490,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 25-03-88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites.**AO NORTE COM: LOTE 18AO SUL COM: LOTE 16A LESTE COM: R. PEDRA PRETAA OESTE COM: LOTE 02**Situação dos Marcos:**FRENTE: R. PEDRA PRETA
LADO DIREITO: LOTE 16
FUNDOS: LOTE 02
LADO ESQUERDO: LOTE 18DISTANCIA: 14.00 m
DISTANCIA: 35.00 m
DISTANCIA: 14.00 m
DISTANCIA: 35.00 m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.209/D 14. Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **06** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7139** devidamente assinado pelo Comprador **OSVALDO FREIRE** em 25 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº **3.394/86**, protocolo nº **3.432/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

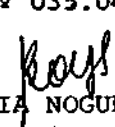
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **06** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 538/87	Nº do Contrato 6.583	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ILVANO ALBERTO HERNES			
Estado Civil CASADO	Naturalidade SÃO CARLOS - SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE
Identidade 894.214 SSP - PR	CPF/CGC 170.390.379 - 04	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			
Endereço AV. DOS JAMBOS S/Nº JUINA - MT			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 22	Quadra Nº 103	Sector F	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. MATO GROSSO		14,00 m	D = 17502.1 / 900,00 C = 15566.7
Limite Lado Direito LOTE 21		33,00 m	D = 18347.4 / 7.038,00 C = 15566.7
Limite Fundos LOTE 09		14,00 m	D = 15566.7 / 29.400,00 C = 372.7
Limite Lado Esquerdo LOTE 23		33,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m2 ou ha) 60,00	Valor Total 29.400,00
Plano de Pagamento (D)	Valor da Entrada 7.938,00		
COM DESCONTO DE 10% = 2.058,00	Vencimento da 1ª 24.12.86		
PAGAMENTO REAL = 27.342,00	Vencimento da Última 24.04.87		
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 01 = 4.584,40 04 = 3.704,40		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **24** de **NOVEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PP Yaci Burtet
CPF Nº **170.390.379 - 04**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

[Assinatura]

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT
Estado de Mato Grosso
L. 16.11.87
Data 31/12/87
PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA
MUNICÍPIO: JUÍNA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 22 Quadra 103 - Comercial

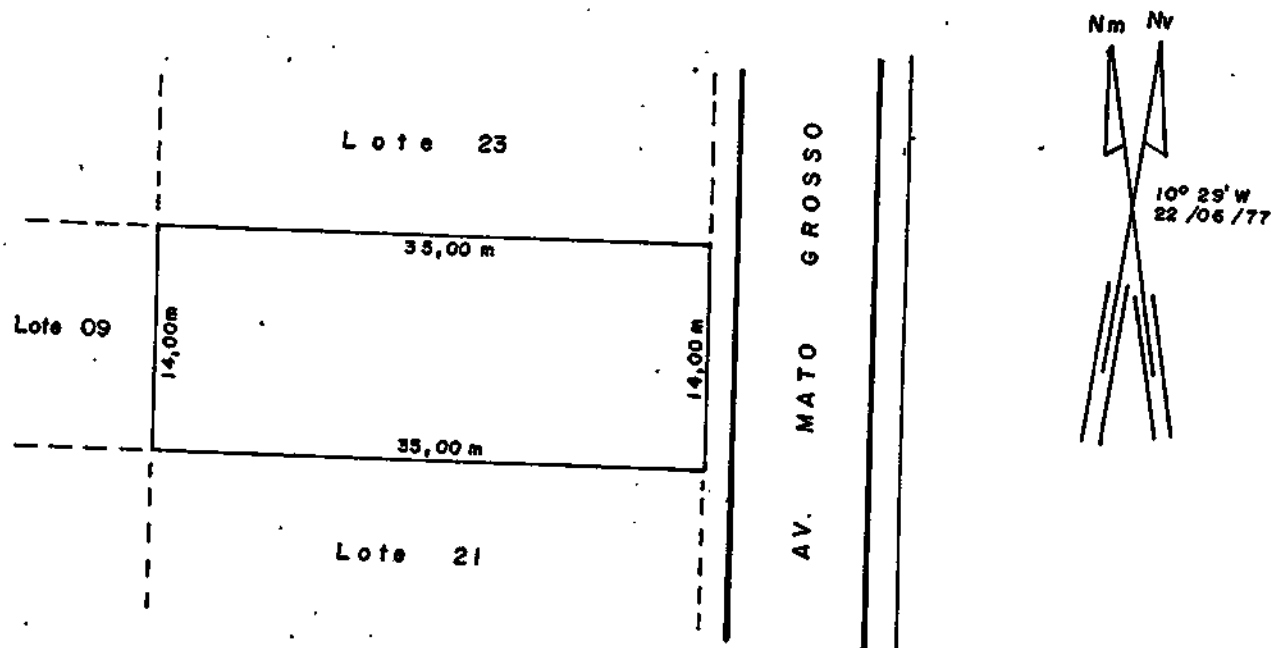
SETOR: F

PROPRIETÁRIO: ILVANO ALBERTO HERMES

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 06 / 02 / 87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 23

AO SUL COM: LOTE 21

A LESTE COM: AV. MATO GROSSO

A OESTE COM: LOTE 09

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO

LADO DIREITO: LOTE 21

FUNDOS: LOTE 09

LADO ESQUERDO: LOTE 23

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOAngélica Montanari da Silva
Eng. Agr. UREA - 3256 D. A. Reg. 10
- CODEMAT -

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.178/86	Nº do Contrato 8860	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JURACIABRA PARREIRA DA SILVA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ITIQUEIRA/MT.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão FUNC. PÚBLICO	
Identidade 435.651-SSP/MT.	CPF/CGC 034.461.401-82	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Rua Clara Nunes, 92 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 24	Quadra Nº 354	Sector INDUSTRIAL	Categoria URBANO INDUSTRIAL	
Limite Frente		RUA GARUVA - 25,00m	D-136136-5 C-15566-7	> 900,00 /
Limite Lado Direito		LOTE 25 - 50,00m	D-13954-8 C-15566-7	> 4.350,00 /
Limite Fundos		LOTE 05 - 25,00m		
Limite Lado Esquerdo		RUA 23 23 - 50,00m	D-15566-7 C-372-7	> 17.500,00 /

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 1.250,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) R\$ 14,00 (m²)	Valor Total R\$ 17.500,00
Plano de Pagamento R - 8/ DESCONTO		Valor da Entrada R\$ 5.250,00	
Data: 31/12/87		Vencimento da 1ª 18/01/87	
Nº de Prestações 12 (DOZE)		Vencimento da Última 18/12/87	
Valor da 1ª 1 x R\$ 1.020,87			
Valor da Última 11 x R\$ 1.020,83			

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **18** de **dezembro** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **034.461.401-82**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
CIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

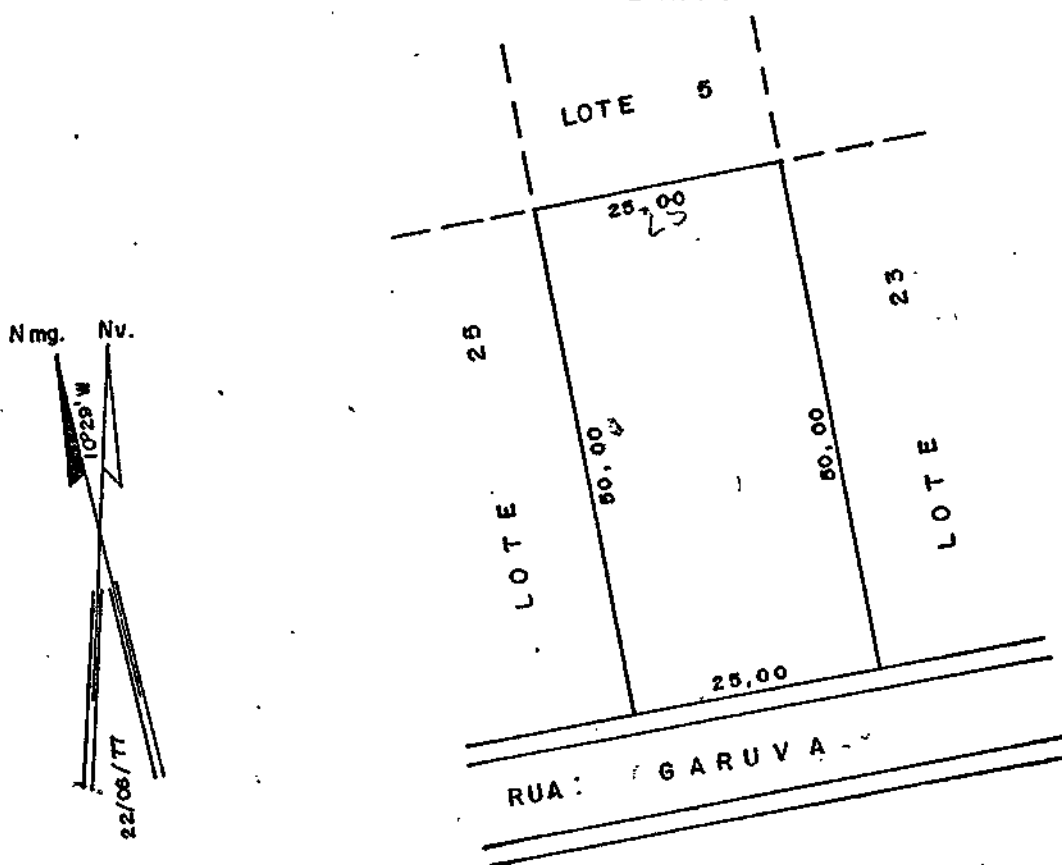
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUNA
MUNICIPIO: JUNA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 24 QUADRA 354 SETOR: INDUSTRIAL

PROPRIETARIO: JURACIABRA PARREIRA DA SILVA

AREA: 250,00 m² ESCALA: 1:750 DATA: 04/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 5
AO SUL COM: RUA GARUVA
A LESTE COM: LOTE 23
A OESTE COM: LOTE 25

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA GARUVA	DISTANCIA: 25,00
LADO DIREITO: LOTE 25	DISTANCIA: 50,00
FUNDOS: LOTE 5	DISTANCIA: 25,00
LADO ESQUERDO: LOTE 23	DISTANCIA: 50,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angelina Monteiro da Silva
Eng.º Agr. REEA 2008 D14 - Região
- C. 1.1.1.1 -

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **26** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8860** devidamente assinado pelo Comprador **JURACIANA PEREIRA DA SILVA** em 18 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº **4.178/86**, protocolo nº **4.412/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **26** de **ABRIL** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 423.485.706/53

2.1.1 009. 029. 010 - 13954.8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.177/86	Nº do Contrato 8854	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JURACIAERA PARREIRA DA SILVA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ITTIQUIRA/MT.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão FUNC. PÚBLICO	
Identidade 435.651-SSP/MT.	CPF/CGC 034.461.401-82	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Rua Clara Nunes, 92 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 23	Quadra Nº 354	Setor INDUSTRIAL	Categoria URBANO INDUSTRIAL	
Limite Frente		RUA GARUVA - 25,00m	D-16136-5 C-15566-7	900,00
Limite Lado Direito		LOTE 24 - 50,00m	D-13954-8 C-15566-7	4.350,00
Limite Fundos		LOTE 06 - 25,00m		
Limite Lado Esquerdo		LOTE 22 - 50,00m	D-15566-7 C-372-7	17.500,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 1.250,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 14,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 17.500,00
Plano de Pagamento E - S/ DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 5.250,00	
Nº de Prestações 12 (D O Z E)		Vencimento do 1º 18/01/87	
Valor das Prestações 1 x Cz\$ 1.020,87 11 x Cz\$ 1.020,83		Vencimento da Última 18/12/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 18 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 034.461.401-82

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICIPIO: JUINA - MT.

SETOR: INDUSTRIAL

PLANTA DO LOTE N.º 23 QUADRA 354

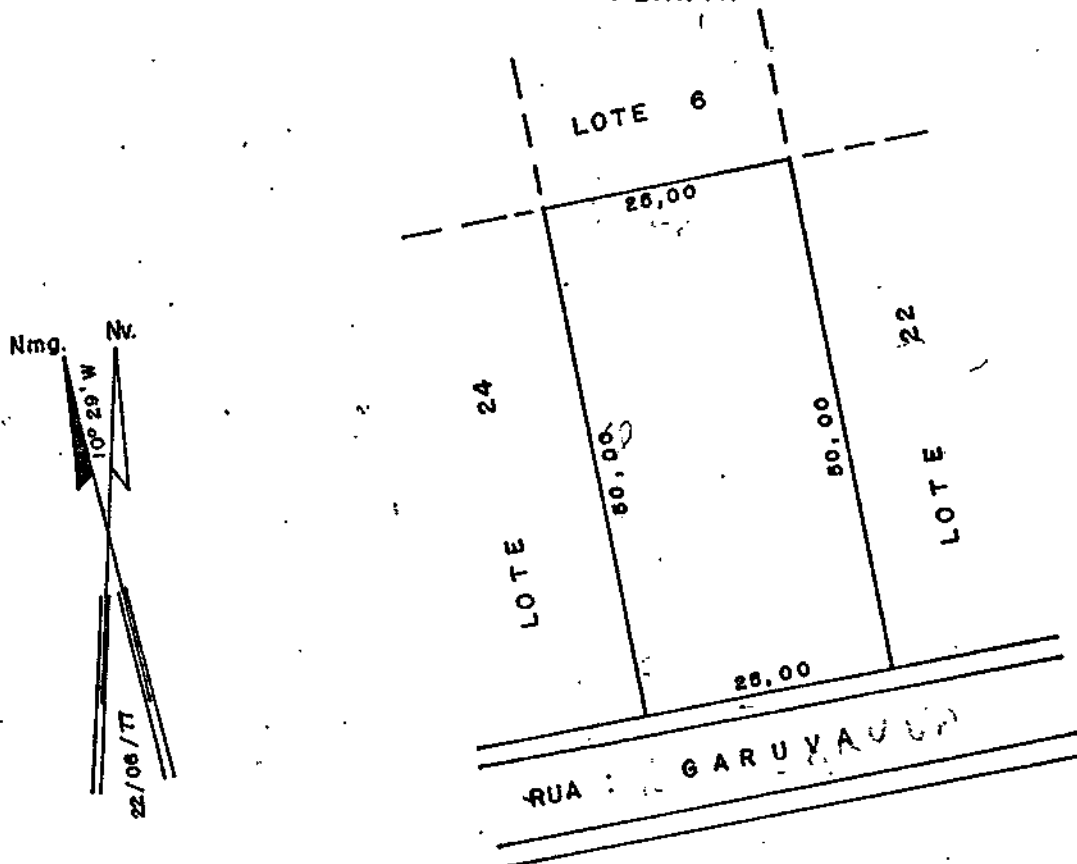
PROPRIETARIO: JURACIABRA PARREIRA DA SILVA

AREA: 11.250,00 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 04/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 6

AO SUL COM: RUA: GARUYAUA

A LESTE COM: LOTE 22

A OESTE COM: LOTE 24

Situação das Marcas:

FRENTE: RUA: GARUYAUA
LADO DIREITO: LOTE 24
FUNDOS: LOTE 6
LADO ESQUERDO: LOTE 22

DISTANCIA: 25,00
DISTANCIA: 50,00
DISTANCIA: 25,00
DISTANCIA: 50,00

Edeckson L. de Medeiros
EDECCKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angel M. S.
Angel M. S.
Eng.º - 1278 1028-D14 Região
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 25 dias do mês de ABRIL, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 8854 devidamente assinado pelo Comprador JURACIABRA FARREIRA DA SILVA em 18 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº 4.177/86, protocolo nº 4.417/86.

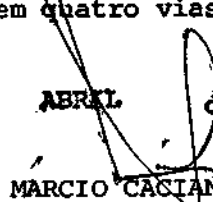
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

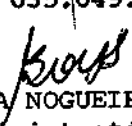
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 25 de ABRIL de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 506/87	Nº do Contrato 8548	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
-----------------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MACIEL				
Estado Civil Casado	Naturalidade Ibirarama - SP	Nacionalidade Brasileiro	Profissão Bancário	
Identidade 2.999.377 SSP/SP	CPF/CGC 074.785.698-20	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Banco do Brasil - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 14	Quadra Nº 2	Sector H	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente R. Rondonópolis - 14,00 m		D-18465-9 C-15566-7 900,00	
Limite Lado Direito Lote 13 - 35,00 m			
Limite Fundos Lote 09 - 14,00 m		D-18761-5 C-15566-7 3.069,00	
Limite Lado Esquerdo Lote 15 - 35,00 m		D-15566-7 C-372-7 14.700,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de descontos - Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$ 13.671,00		Valor da Entrada Cz\$ 3.969,00	
Vencimento da 1ª 12/01/87		Vencimento da Última 12/05/87	
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 01 de Cz\$ 2.293,20 04 de Cz\$ 1.852,20		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/03/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D 372-7
C-15566-7 > **52.096,53**
Cuiabá, 12 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **074.785.698-20**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

Sector de contabilidade
CODENAT

LANÇADO

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

31 **12.87**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 14 QUADRA 130

SETOR: H. 05

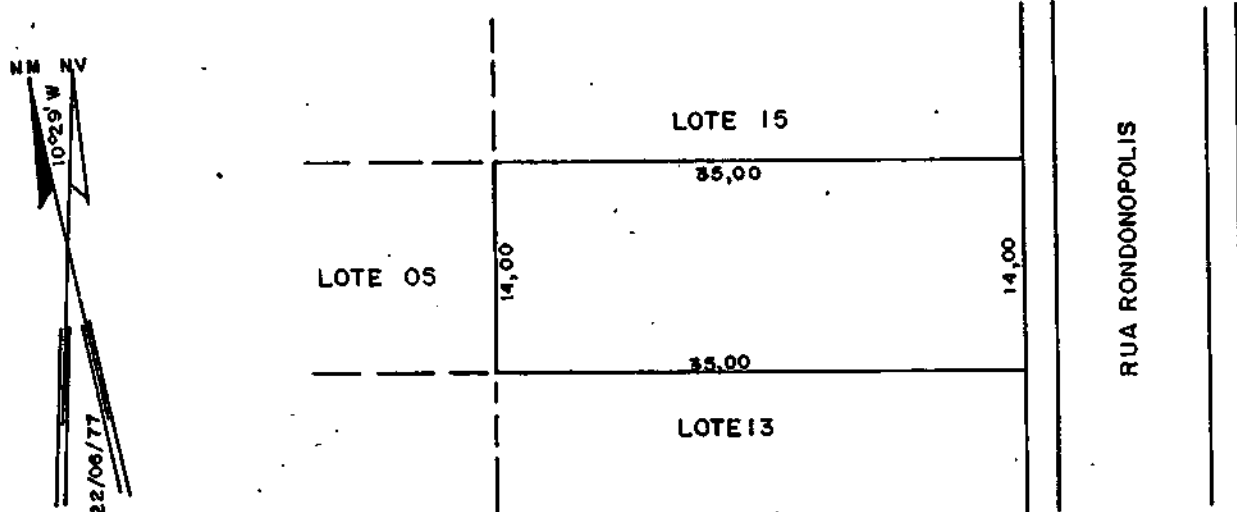
PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MACIEL

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1/500

DATA: 21/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 15

AO SUL COM: LOTE 13

A LESTE COM: RUA RONDONOPOLIS

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA RONDONOPOLIS
LADO DIREITO: LOTE 13
FUNDOS: LOTE 05
LADO ESQUERDO: LOTE 15

DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Contino da Silva
Eng.ª Agr. OPE 1.326/D14-Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 9 dias do mês de maio, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 9548 devidamente assinado pelo Comprador JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MACIEL em 12 / 12 / 88.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 29 / 10 / 88, conforme processo nº 104/87 protocolo nº 517/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, de maio de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

2.1.1.009.029.010 - 13954.8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.173/86	Nº do Contrato 8853	Nº da Concorrência Pública 08/86	Data da Homologação 21/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JURACIABRA PARREIRA DA SILVA				
Estado Civil Casado	Naturalidade Itiquira	Nacionalidade Brasileira	Profissão Func. Público	
Identidade 435.651- SSP/MT	CPF/CGC 034.461.401/82	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Rua Clara Nunes nº 92 - Juina MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 19	Quadro Nº 354	Setor Ind.	Categoria Industrial
Limite Frente Rua Garuva - 25,00 m D-16136-5 C-35566-7 > 900,00			
Limite Lado Direito Lote 20 - 50,00 m D-13954-8 C-35566-7 > 4.350,00			
Limite Fundos Lote 10 - 25,00 m			
Limite Lado Esquerdo Setor de estabilidade - 50,00 m D-15566-7 C-372-7 > 17.500,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. da Juina	Área 1.250,00 m²	Valor/Unidade (m2 ou ha) R\$ 14,00	Valor Total R\$ 17.500,00
Plano de Pagamento E - Sem descontos	Data 31/12/87	Valor da Entrada R\$ 5.250,00	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 01 de R\$ 1.020,87 11 de R\$ 1.020,83	Vencimento da 1ª 18/01/87	
		Vencimento da Última 18/12/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **18** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **034.461.401-82**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER P
CONTRATO O TE MO I I SPONSABL
LIDADE ASSINADO PELA DIRTORIA

DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO NORTE COM: **LOTE 10**
AO SUL COM: **RUA GARUVA**
A LESTE COM: **LOTE 18**
A OESTE COM: **LOTE 20**

Situação dos Marcos:

FRENTE: **RUA GARUVA**
LADO DIREITO: **LOTE 20**
FUNDOS: **LOTE 10**
LADO ESQUERDO: **LOTE 18**

DISTANCIA: **25,00 m**
DISTANCIA: **50,00 m**
DISTANCIA: **25,00 m**
DISTANCIA: **50,00 m**

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **06** dias do mês de **abril**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato **853** devidamente assinado pelo Comprador **MARACIADRA PARREIRA DA SILVA** em 18 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº **4.173/86** protocolo nº **4.413/86**.

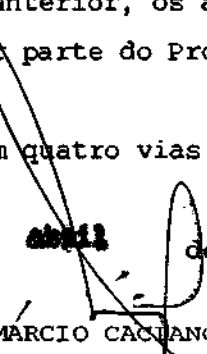
CLÁUSULA TERCEIRA

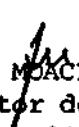
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **06** de **abril** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 22 QUADRA 94 / COMERCIAL

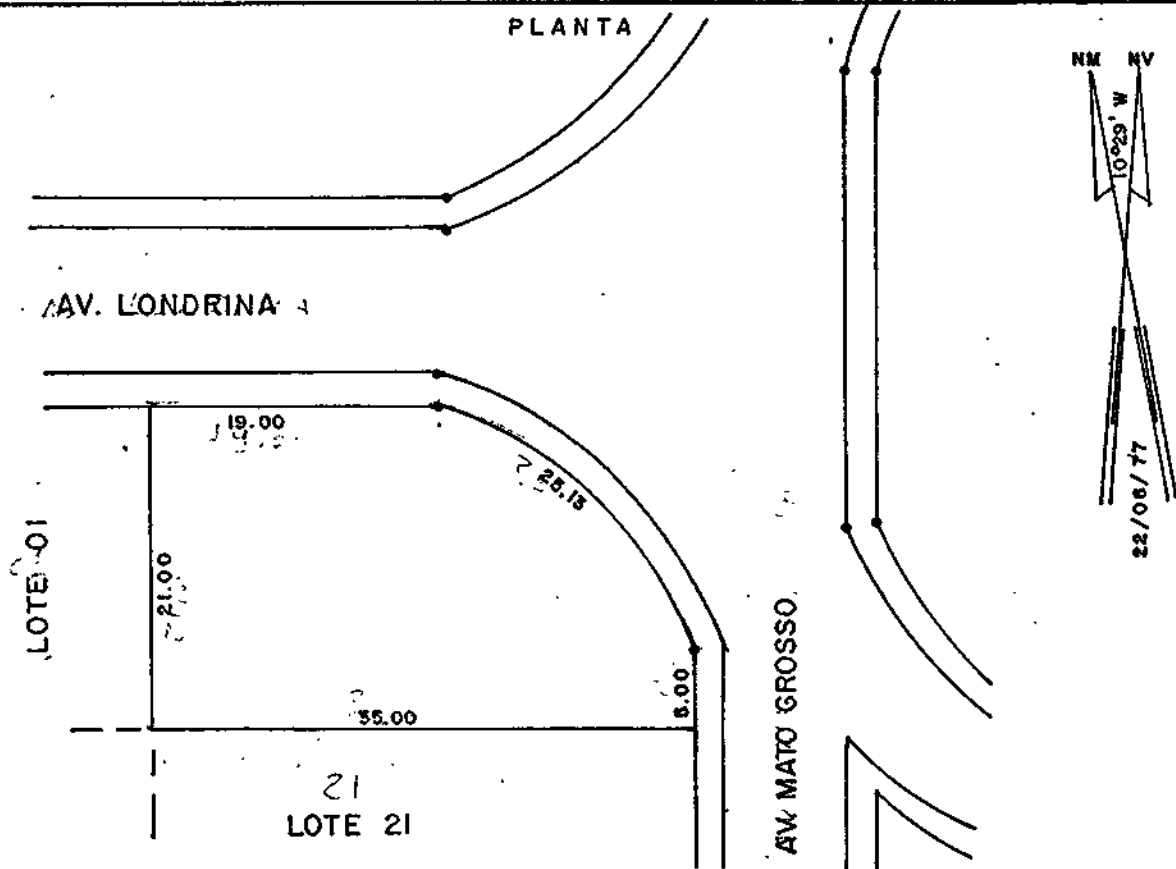
SETOR: F

PROPRIETÁRIO: JOSÉ DIOMEDES PACHECO

ÁREA: 712/84 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 24/03/88



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AV. LONDRINA

AO SUL COM: LOTE 21

A LESTE COM: AV. MATO GROSSO

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO

LADO DIREITO: LOTE 21

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: AV. LONDRINA

DISTÂNCIA: 30.13

DISTÂNCIA: 35.00

DISTÂNCIA: 21.00

DISTÂNCIA: 19.00

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng.ª Arquiteta - CREA - 0000014 - Reg.ª -
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 29 dias do mês de Março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 3084 devidamente assinado pelo Comprador 3084, DIONÉDES PACHECO em 18 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 29 / 09 / 86, conforme processo nº 3.652/86, protocolo nº 3.679/86.

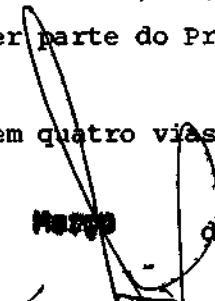
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

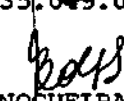
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 29 de Março de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 128.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E

Nº Processo 379//87	Nº do Contrato 10128X	Nº da Licitação Pública 03/86	Data 24
-------------------------------	---------------------------------	---	-------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JOÃO BASÍLIO DOS SANTOS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TACIBA-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 1258107 SSP/PA	CPF/CGC 210 263 279//20	Cidade JUIÇA	Estado MT	CEP 78893
Endereço L. 17 Q. 14 M/4 - JUIÇA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 28	Quadra Nº 139	Sector RIO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. CULABÁ - 15,00 m		7447	D-755 C-680 } 900,00
Limite Lado Direito LOTE 27 - 30,00 m			D-7130 } 6.390,00
Limite Fundos LOTE 05 - 15,00 m			C-680 }
Limite Lado Esquerdo LOTE 29 - 30,00 m			D-680 C-7803 } 27.000,00

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIÇA	Área 450,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.890,00 PAGAMENTO REAL = 25.110,00			Valor da Entrada 7.290,00
Vencimento da 1ª 10.01.87			
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações {1} - 4.212,00 {4} - 3.402,00	Vencimento da Última 10.05.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento

Culabá, **10** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

João Basílio dos Santos
CPF Nº **210 263 279-20**

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER P RTE DO CTSFNT
CONTRATO O TE AO PR DISPONSA
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

DIGITADO		
LOTE 53	SEQ. 233/15	1ª A 576
DATA 30/12/88		VISTO 1

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 28 QUADRA 139

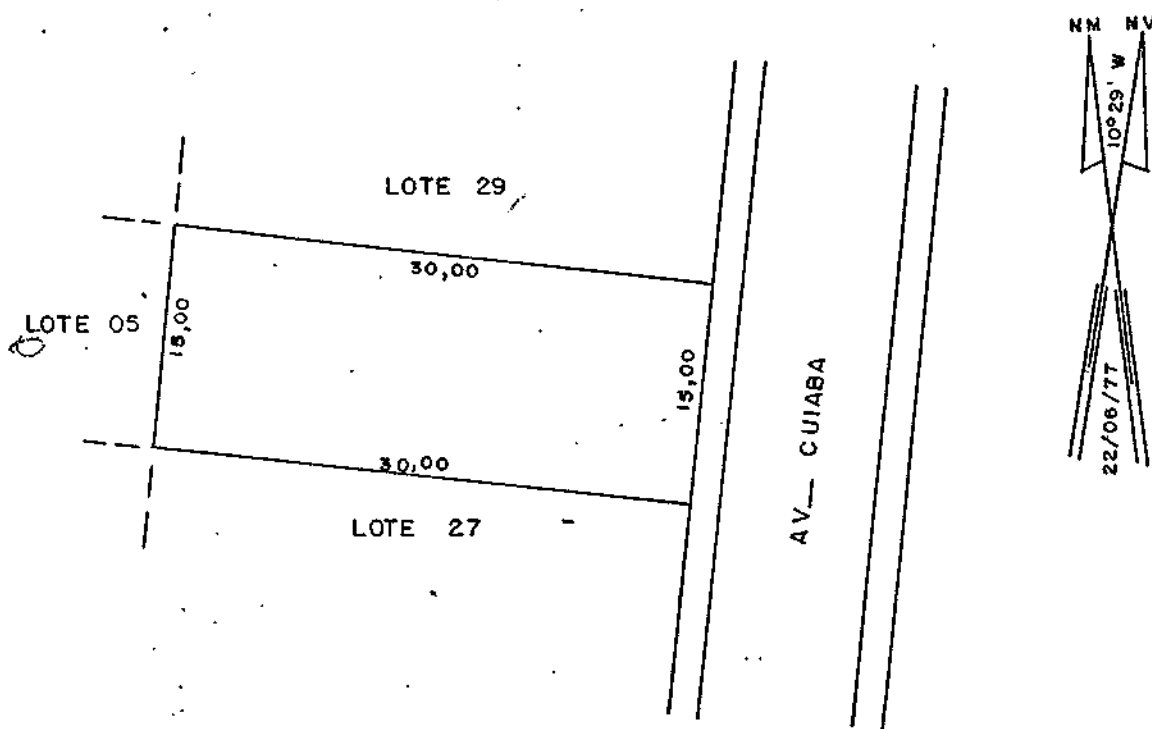
SETOR: EIXO COM.

PROPRIETÁRIO: JOÃO BASÍLIO DOS SANTOS

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1/500

DATA: 21/03/88

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 29

AO SUL COM: LOTE 27

A LESTE COM: AV. CUIABA

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRETE: AV. CUIABA

DISTÂNCIA: 15,00 m

LADO DIREITO: LOTE 27

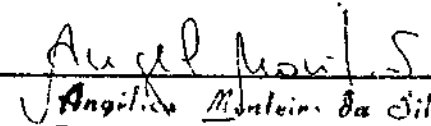
DISTÂNCIA: 30,00 m

FUNDOS: LOTE 05

DISTÂNCIA: 15,00 m

LADO ESQUERDO: LOTE 29

DISTÂNCIA: 30,00 m


EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angelina Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 32.9 D14-Região



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **28** dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº _____ devidamente assinado pelo Comprador: **JOÃO RAFAEL DOS SANTOS** em 10 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

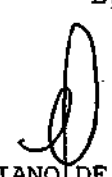
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme processo nº **379/87**, protocolo nº 390/87.

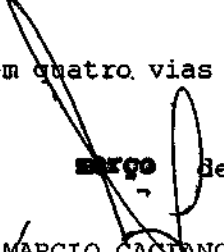
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **28** de **março** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO,
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.849.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2689//87	Nº do Contrato 9975 / XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JOSE ALTAIR BUCHER				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TEIXEIRA SOARES-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MADEIREIRO	
Identidade 1730574 SSP/PR	CPF / CGC 224 996 369//04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço ST/IND. MADEIREIRA JUINENSE-JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 2	Quadra Nº 25	Sector VILA OPERARIA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AV. PERIMETRAL = 10,00		D-19389-5 C-15566-7	900,00 ✓
LOTE 03 - 25,00 m		D-20059-0 C-15566-7	75,00 ✓
LANÇADO			
LOTE 35 - 10,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 1 - 25,00 m		D-15566-7 C-372-7	3.250,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUINA 1ª FASE	Área 250,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 13,00	Valor Total 3.250,00
Plano de Pagamento D= 10% DE DESCONTOS = 227,50 PAGAMENTO REAL = 3.022,50			Valor da Entrada 975,00
Vencimento da 1ª 26 03 87			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 409,50	Vencimento da Última 26 07.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
3352	2-C	03.07 78	27.428	2-CN	15.01.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

D-372-7
C-15566-7 > **38.831,55**

Cuiabá, **26** de **fevereiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Jose Altair Bucher
CPF **224 996 369-04**

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER P"RTE DO PRESENTE
CONTRATO O TE MO DE RESPONSABIL

VDM... LIDADA ASSINADO PELA DIRETORIA



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 1ª FASE

MUNICIPIO: JUINA-MT.

PLANTA DO LOTE N.º 02 Quadra 25 /Residencial

SETOR: VILA OPERÁRIA

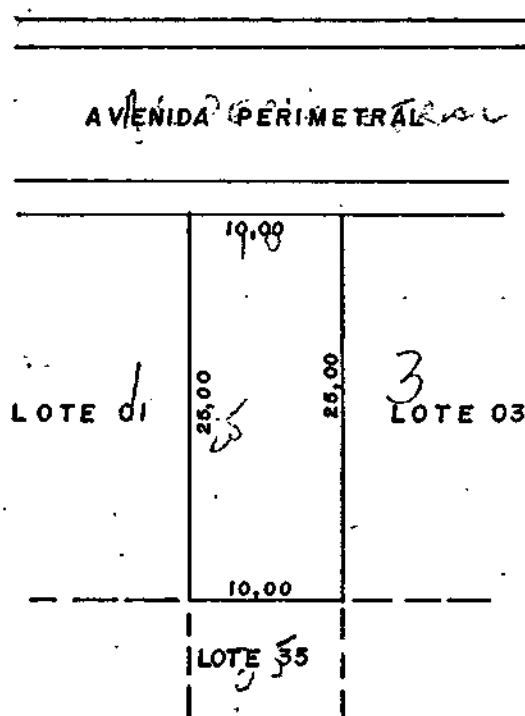
PROPRIETARIO: JOSÉ ALTAIR BUCHER

AREA: 250,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AVENIDA PERIMETRAL

AO SUL COM: LOTE 35

A LESTE COM: LOTE 03

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA PERIMETRAL

LADO DIREITO: LOTE 03

FUNDOS: LOTE 35

LADO ESQUERDO: LOTE 01

DISTANCIA: 10,00 m

DISTANCIA: 25,00m

DISTANCIA: 10,00m

DISTANCIA: 25,00m

EDECKSON L. DE NEZEIROS
Chefe-Sector de Apoio Técnico

Angelina S. da Silva
Eng.º Ass. 2ª CA-2206-D14-Região
- CODMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 6 dias do mês de abril, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador: **JOSE ALTAIR BUCHER** em 26 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 29 / 01 / 87, conforme processo nº 2689-87, protocolo nº 2792/87.

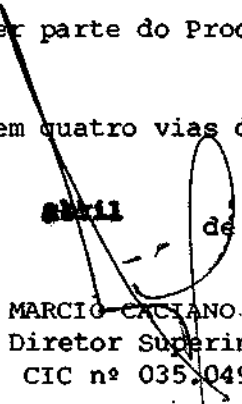
CLÁUSULA TERCEIRA

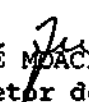
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 6 de abril de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.675/86	Nº do Contrato 8534	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome COSTA & VEIGA LTDA. / Rep. pelo sócio Sr. Olegário ribeiro da Costa				
Estado Civil CASADO	Naturalidade GOIÂNIA/GO.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 163.091-SSP/GO.	CPF/CGC 060.100.591-00	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Avenida Perimetral, s/nº - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 29	Quadra Nº 139	Sector RIO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA CUIABÁ - 15,00m			
Limite Lado Direito LOTE 28 - 30,00m			
Limite Fundos LOTE 04 - 15,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 30 - 30,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 450,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) R\$ 60,00 (m²)	Valor Total R\$ 27.000,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - R\$ 1.890,00 Pagamento real - R\$ 25.110,00		Valor da Entrada R\$ 7.290,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 19/01/87	
Valor das Prestações 1x R\$ 4.212,00 4x R\$ 3.402,00		Vencimento da Última 19/05/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **060.100.591-00**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO DO 1º AD. DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIGITADO

OTE	SEQ.	TELA
53	04/04	520
IA A		SIO
30/12/88		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 29 QUADRA 139

SETOR: EIXO COMERCIAL

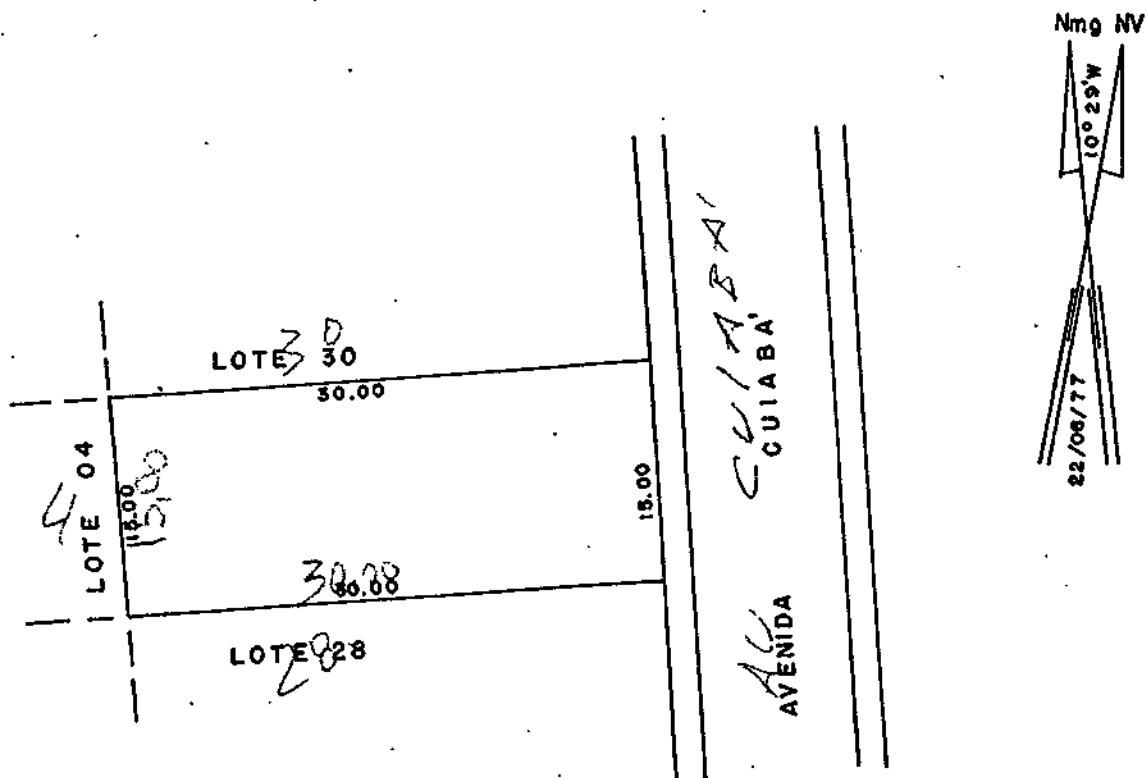
PROPRIETÁRIO: COSTA E VEIGA LTDA.

ÁREA: 450.00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 30

AO SUL COM: LOTE 28

A LESTE COM: AV. CUIABA'

A OESTE COM: LOTE 04

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABA'

LADO DIREITO: LOTE 28

FUNDOS: LOTE 04

LADO ESQUERDO: LOTE 30

DISTÂNCIA: 15.00m

DISTÂNCIA: 30.00m

DISTÂNCIA: 15.00m

DISTÂNCIA: 30.00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3276/D-14-Região
- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **04** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0534** devidamente assinado pelo Comprador **COSTA & VEIGA LTDA.** em 19 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme processo nº **5.675/86**, protocolo nº **5.935/86**.

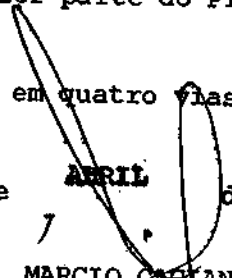
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **04** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMISSÃO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.793/87	Nº do Contrato 10052X	Nº da Comissão Puta XX03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CARLOS AUGUSTO SAMPAIO MACHADO				
Estado Civil Solteiro	Naturalidade União-Pi	Nacionalidade Brasileira	Profissão Bancário	
Identidade 445.295 SEP/PI	CPF/CGC 186.157.083-04	Cidade Juína	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Banco do Brasil - Juína MT, 004-005 66 - 2.411-2				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 169	Sector 1º	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente R. Porto dos Gaúchos - 15,24 m			
Limite Lado Direito Lote 08	- 35,00 m		
Limite Fundos Lote 01	- 14,00 m		
Limite Lado Esquerdo R. Barra Nova	- 32,00 m		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juína	Área 485,50	Valor/Unidade (m² ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 14.565,00
Plano de Pagamento 10% de descontos - Cz\$ 1.019,55/ Pagamento real - Cz\$ 13.545,45			Valor da Entrada Cz\$ 4.369,50
Nº de Prestações 05	Valor da Prestação Cz\$ 1.833,19	Vencimento da 1ª 20/04/87	
		Vencimento da Última 20/08/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **20** de **Março** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR A)

PROMITENTE VENDEDORA

Carlos Augusto Sampaio Machado
CPF Nº **186.157.083-04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº **035.049.051/00**

DIRETOR SUPERINTENDENTE

MARCIO EACIANO DA SILVA

CPF Nº **048.796.271/00**
Diretor Presidente
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

CPF Nº **123.485.706/53**
Diretora Administrativo Financeiro
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

CPF Nº **048.231.921/68**
DIRETOR DE OPERAÇÕES
JOÃO MOACIR WITCZAK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 09 Quadra 169 /Residencial

SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: CARLOS AUGUSTO SAMPAIO MACHADO

ÁREA: 485,50m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/03/88

PLANTA

Nmg NV

10°29'W

22/06/77

RUA TERRA NOVA

LOTE 01

32,00

14,00

35,00

LOTE 08

11,00

RUA PORTO DOS GAUCHOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA TERRA NOVA

AO SUL COM: LOTE 08

A LESTE COM: RUA PORTO DOS GAUCHOS

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PORTO DOS GAUCHOS

LADO DIREITO: LOTE 08

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: RUA TERRA NOVA

DISTÂNCIA: 15,24 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 32,00 m

EDERSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angel D. Mont. S.
Engenheiro de Arquitetura
C.R. 4. Reg. 180

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.859/86	Nº do Contrato 8359	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome CARMEM LUCIA ALVES PEREIRA				
Estado Civil Solteira	Naturalidade R. de Janeiro-RJ	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 06408567-3 SSP/RJ	CPF/CGC 422.439.047-72	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Av. dos Jambos - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 19	Quadra Nº 42	Sector D	Categoria Urb. Res.	
Limite Frente Av. Londrina - 40,20 m D-322 E-680 } 900,00				
Limite Lado Direito Lote 18 - 40,00 m D-7133 } 8.279,00				
Limite Fundos Lote 20 - 28,00 m E-680 }				
Limite Lado Esquerdo Av. Paranaqua- 16,34 m D-680 E-7803 } 30.597,00				

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS				
Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 874,20 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 35,00	Valor Total Cz\$ 30.597,00	
Plano de Pagamento 5 - sem descontos		Valor da Entrada Cz\$ 9.179,10		
		Vencimento da 1ª 10/01/87		
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações Cz\$ 1.784,82		Vencimento da Última 10/12/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28,427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51,211	Livro 1-A	Data 21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 10 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **422.439.047-72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
53	230/32	520
DATA	VISTO	
30/12/88	+	



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 19 Quadra 42 Comercial

SETOR: D

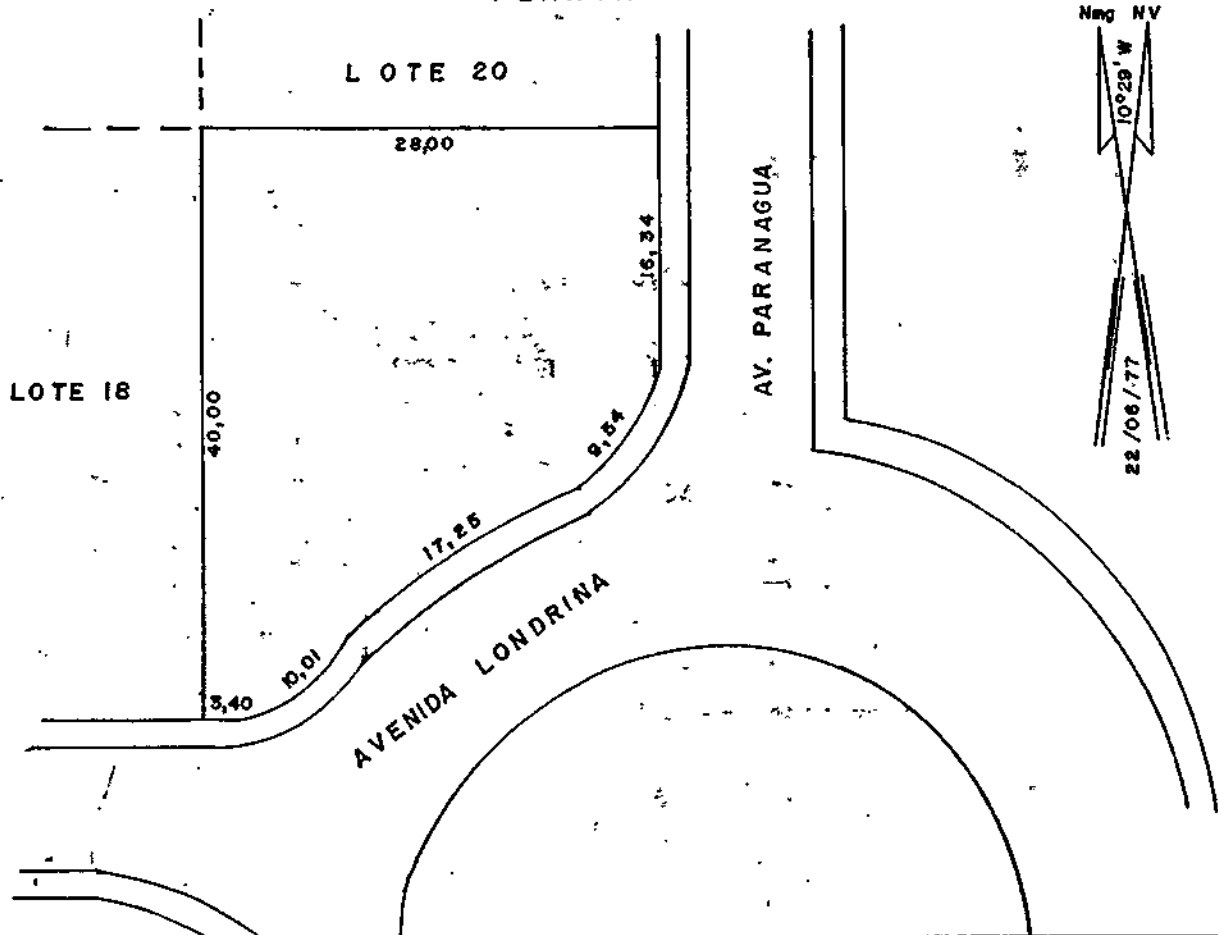
PROPRIETÁRIO: CARMEM LUCIA A. PEREIRA

ÁREA: 874,20 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 24/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 20

AO SUL COM: AVENIDA LONDRINA

A LESTE COM: AVENIDA PARANAGUA

A OESTE COM: LOTE 18

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA LONDRINA

DISTÂNCIA: 40,20 m

LADO DIREITO: LOTE 18

DISTÂNCIA: 40,00 m

FUNDOS: LOTE 20

DISTÂNCIA: 28,00 m

LADO ESQUERDO: AV. PARANAGUA

DISTÂNCIA: 16,34 m

Edeilson L. de Medeiros
EDEDSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angelina S. de Medeiros
Angelina S. de Medeiros da Silva
Agente Técnico de Apoio



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **19** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8359** devidamente assinado pelo Comprador **CARMEN LUCIA ALVES PEREIRA** em **10 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **30 / 09 / 86**, conforme processo nº **3.879/86**, protocolo nº **4.094/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

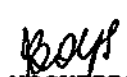
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **19** de **maio** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº **123.485.706/53**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

211.004.003.222 - 14295.2

211.009.001.296 - 14683.4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.951/87	Nº do Contrato 6764	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CELSO MANDADORI				
Estado Civil CASADO	Naturalidade UNIFLOR-PR	Nacionalidade BRAS.	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 886773-SSP-PR	CPF/CGC 175377209-59	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço MÓD. 03 LABORATORIO ANALISES CLÍNICAS				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadro Nº 118	Sector Eixo Com.	Categoria Urb. Com.
Limite Frente AV. PARANA - 15,00 m		D-14295-2 C-15566-7 > 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 03 - 30,00 m		D-14683.4 C-15566-7 > 8.550,00	
Limite Fundos LOTE 23 - 15,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 01 - 15,00 m		D-15566-7 C-372-7 > 31.500,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUINA	Área 450,00m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 70,00m	Valor Total 31.500,00
Plano de Pagamento SEM DESCONTOS		Data: 31.12.87	
Nº de Prestações 12 meses		Valor da Entrada 9.450,00	
Valor das Prestações 1.837,50		Vencimento da 1ª 10.12.86	
		Vencimento da Última 10.11.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 - A	Data 21.04.87
--	-----------------------	-------------------------	--	-----------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **10** de **Novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Manoel Mandadori
CPF Nº **175.377.209-59**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº **022.596.441-00**
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANA MARIA DA COSTA E FARIA

CPF Nº
074.533.371-00

CPF Nº **038.775.151-34**
DIRETOR DE OPERAÇÕES

EDUARDO DOS SANTOS PENTREDO

CPF Nº
406.032.701-82

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 02 - QUADRA - 118

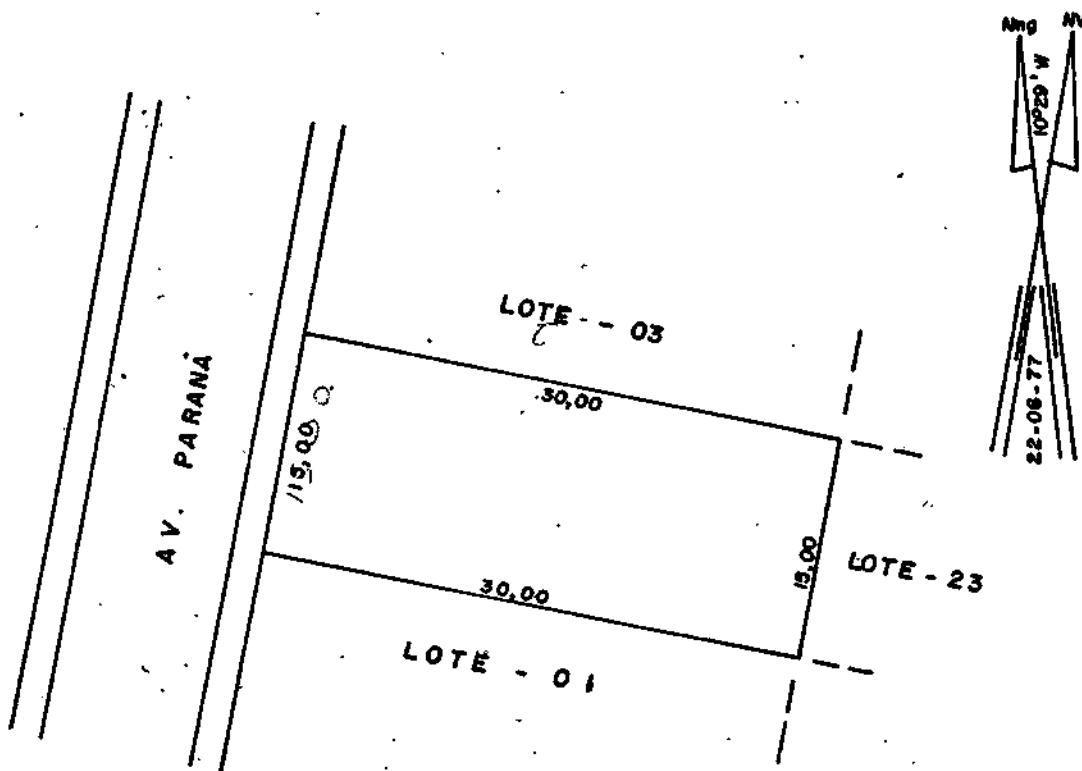
SETOR: EIXO COMERCIAL

PROPRIETÁRIO: CELSO MONDADORI

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20 - 03 - 88

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 03

AO SUL COM: LOTE - 01

A LESTE COM: LOTE - 23

A OESTE COM: AV. PARANÁ

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANÁ

LADO DIREITO: LOTE - 03

FUNDOS: LOTE - 23

LADO ESQUERDO: LOTE - 01

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECSON L. DE MEDEIROS -
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3208/D 14ª Região
- C. EMAT -



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **05** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6764** devidamente assinado pelo Comprador **CELEO MANDADORI** em **10 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTÀ, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **30 / 09 / 86**, conforme processo nº **2.911/87**, protocolo nº **5.300/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **05** de **ABRIL** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3637/86	Nº do Contrato 8699	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome DAMIÃO SILVERIO LEMES				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade TITANECMI-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 569195 SSP/MT	CPF/CGC 415 324 301/91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço RUA CLARA NUNES 90- JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 33	Quadra Nº 68	Sector (G) RIZO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente RUA CASCAVEL - 15,00 m		D-18372.5 C-15566.7 } 800,00 ✓	
Limite Lado Direito LOTE 32 - 30,00 m		D-19451.4 } 9.090,00	
Limite Fundos AV CUIABA - 15,00 m		C-15566.7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 34 - 30,00 m		D-15566.7 C-372.7 } 33.300,00 /	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 74,00	Valor Total 33.300,00
Plano de Pagamento E = SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 9.990,00	
		Vencimento da 1ª 16 01.87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1.942,50	Vencimento da Última 16.12.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19 05.87	51 211	1-A	21 04 87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

16 Dezembro 86
Cuiabá, ____ de ____ de 19__

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Damião Silverio Lemes
CPF Nº **415 324 301-91**

TESTEMUNHAS

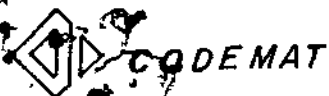
CPF Nº _____

CPF Nº _____

CPF Nº _____
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____
DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT
Sector de contabilidade
LANÇAM
31/12/87



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 33 QUADRA 68 / COMERCIAL

SETOR: "6"

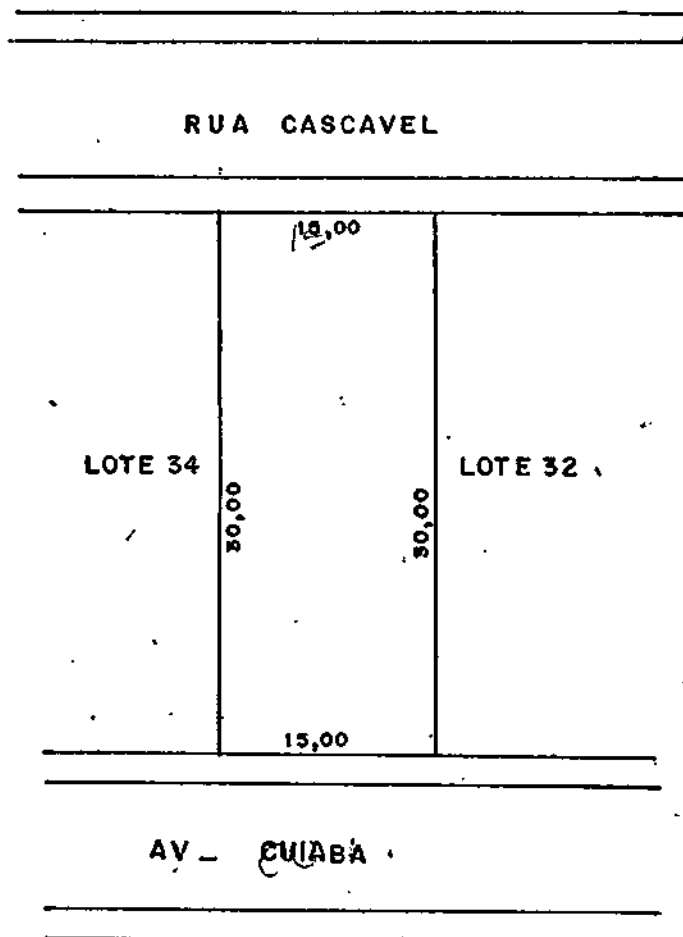
PROPRIETÁRIO: DAMIÃO SILVEIRA LEMOS

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1/500

DATA: 23/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA CASCAVEL
AO SUL COM: AV - CUIABÁ
A LESTE COM: LOTE 32
A OESTE COM: LOTE 34

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CASCAVEL
LADO DIREITO: LOTE 32
FUNDOS: AV - CUIABÁ
LADO ESQUERDO: LOTE 34

DISTÂNCIA: 15,00 m
DISTÂNCIA: 30,00 m
DISTÂNCIA: 15,00 m
DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro de Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D 14 - Registro
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 26 dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 8699 devidamente assinado pelo Comprador **DAMIÃO SILVEIRO LIMA** em 16 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº 3637/86, protocolo nº 3665/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de março de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.864/87	Nº do Contrato 10055X XX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
-------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome DAILY COUTINHO FIGUEIRA				
Estado Civil Solteiro	Naturalidade Naviraí - MS	Nacionalidade Brasileira	Profissão Bancário	
Identidade 241.917 SSP/MT	CPF/CGC 203.536.001-30	Cidade Juina	Estado MT	CEP 79.893
Endereço Banco do Brasil - AG. Juina MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 23	Quadra Nº 193	Setor 1º	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente R. Reserva do Cabaçal - 14,00 m			
Limite Lado Direito Lote 24 - 35,00 m			
Limite Fundos Lote 06 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 22 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. Área de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de descontos - Cz\$ 1.029,00			Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00
Pagamento real - Cz\$ 13.671,00			Vencimento da 1ª 30/04/87
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações - Cz\$ 1.852,20		Vencimento da Última 30/08/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **31** de **Março** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **203.536.001-30**

TESTEMUNHAS

Ernani Adrian. de Almeida Amargo
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.786.271/00

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CODEMAT

Cláudio Cassiano da Silva
CPF 035 049 051 - 00
Dir. Superintendente
CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Ana Maria Nogueira Borges
CPF 123.483.706 53
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

João Moacir
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.221
88

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 23 Quadra 153 / Residencial

SETOR: "I"

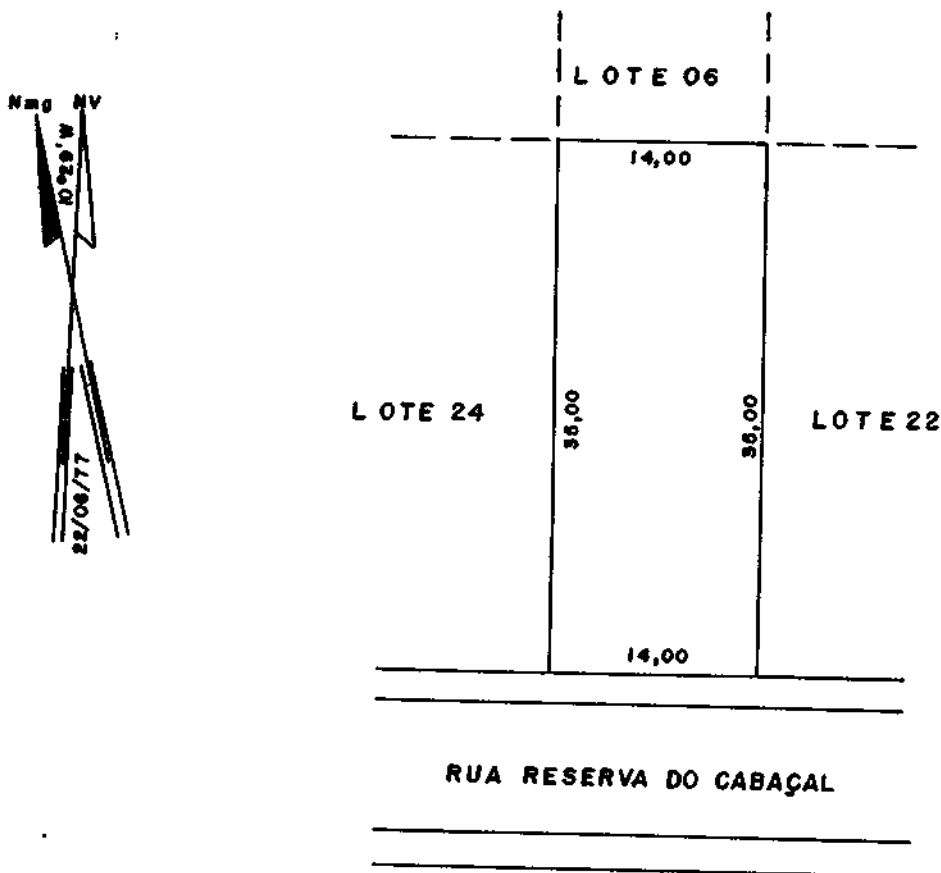
PROPRIETÁRIO: DAILY COUTINHO FIGUEIRA /

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 16/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 06

AO SUL COM: RUA RESERVA DO CABAÇAL

A LESTE COM: LOTE 22

A OESTE COM: LOTE 24

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA RES. DO CABAÇAL

LADO DIREITO: LOTE 24

FUNDOS: LOTE 06

LADO ESQUERDO: LOTE 22

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angelley Monteiro da Silva
Eng.º Agr.º CREA 3226 D-16-Roraima
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 785/87	Nº do Contrato 6917	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome DALMO MATUCHAKI				
Estado Civil Casado	Naturalidade Itanajara - PR	Nacionalidade Brasileira	Profissão Madeireiro	
Identidade 135.883- SSP/RO	CPF/CGC 114.948.082-34	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.693
Endereço quadra 18 - Módulo Pioneiro - 01- Juina MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 10	Quadra Nº 159	Sector I	Categoria Urb. Residencial	
Limite Frente		R. Sinop - 14,00 m	B. 911 C. 680	900,00
Limite Lado Direito		Lote 09 - 35,00 m	B. 7085	3.510,00
Limite Fundos		Lote 13 - 14,00 m	C. 680	
Limite Lado Esquerdo		Lote 11 - 35,00 m	D. 680 E. 7803	14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento "C" - Sem descontos		Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00	
Nº de Prestações 12		Valor das Prestações Cz\$ 857,50	Vencimento da 1ª 24/12/86
			Vencimento da Última 24/04/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/07/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento

Cuiabá, 24 de novembro de 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Dalmo Matuchaki
CPF Nº **114.948.082-34**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
53	204/04	570
DATA		VISTO
30/12/88		#

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 10 Quadra 159 / Residencial

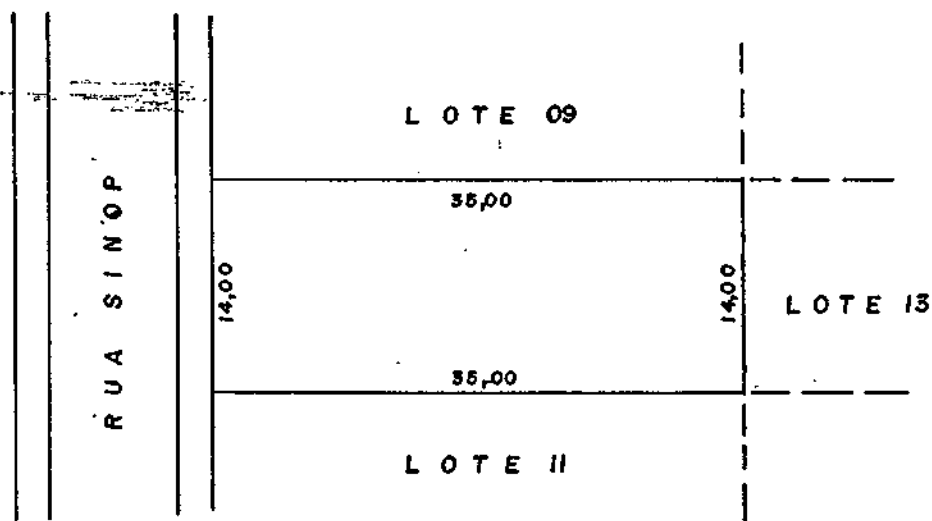
SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: DALMO MATUCHAKI

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 22/03/88

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 09

AO SUL COM: LOTE 11

A LESTE COM: LOTE 13

A OESTE COM: RUA SINOP

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SINOP

LADO DIREITO: LOTE 09

FUNDOS: LOTE 13

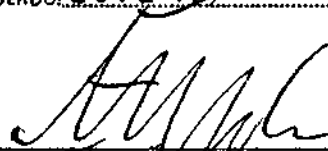
LADO ESQUERDO: LOTE 11

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m


EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angelina Monteiro da Silva
Eng.ª Agr. CREA - 3 206/D 14 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **23** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de **6917** lote de terra, localizado no Município de Juína-MT, conforme Contrato nº **DALMO RATUCHAKI** devidamente assinado pelo Comprador em 24/11/86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado **763/87** contrato, venda esta efetuada em 24/10/86, conforme processo nº **798/87**, protocolo nº **798/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

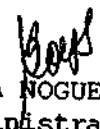
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **23** de **maio** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
778/87	7973	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				
EDUARDO SILVA PAES PORTES				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
SOLTEIRO	CAMPINAS - SP	BRASILEIRO	COMERCIANTE	
Identidade	CPF / CGC	Cidade	Estado	CEP
8.333.141 SSP/SP	041 706 888 - 30	JUINA	MT	78.893
Endereço				
<i>D-7210 / 3.032,55</i> <i>C-680</i>				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
05	131	*H*	URBº RESIDENCIAL
Limite Frente			
RUA LEVERGER 15,24 m			
Limite Lado Direito			
RUA DIAMANTINO 32,00 m			
Limite Fundos			
LOTE - 06 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo			
LOTE - 04 35,00 m			

D-744 / 900,00
C-680
D-680 / 14.565,00
C-7803

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade(m2 ou ha)	Valor Total
EXPANSÃO URBANA DE JUINA	485,50 m2	30,00	14.565,00
Plano de Pagamento			Valor da Entrada
"D" 10% DE DESCONTOS = 1.019,55			3.932,55
PAGAMENTO REAL = 13.545,45			Vencimento da 1ª
			03.01.87
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da Última	
05 (CINCO)	1- 2.272,14 4- 1.835,19	03.05.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **03** de **DEZEMBRO** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **041 706 888 - 30**

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

LITADO		
OTE	FQ	IEIA
53	108/110	570
DATA	VISTO	
30/12/88	A	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 05 QUADRA 131

SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: EDUARDO SILVA PAES PORTES

ÁREA: 485.50m²

ESCALA: 1:500

DATA: 21/03/88

PLANTA

Nmg NV

105°29'W

22/06/77

RUA LEVERGER

LOTE 04

11.00

12.00

RUA DIAMANTINO

35.00

32.00

14.00

LOTE 06

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA LEVERGER

AO SUL COM: LOTE 06

A LESTE COM: RUA DIAMANTINO

A OESTE COM: LOTE 04

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA LEVERGER

LADO DIREITO: RUA DIAMANTINO

FUNDOS: LOTE 06

LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 15.24m

DISTÂNCIA: 32.00m

DISTÂNCIA: 14.00m

DISTÂNCIA: 35.00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 206/D 14 - Região
- CODEMAT -



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **25** dias do mês de **MATO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/ME nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7973** devidamente assinado pelo Comprador **EDUARDO SILVA FARIAS FORTES** em 02 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 17 / 11 / 86, conforme processo nº **772/87**, protocolo nº **791/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

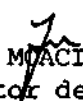
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **25** de **MATO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.985/86	Nº do Contrato 6805	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 26/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome EDMAR JOSÉ INÁCIO				
Estado Civil Casado	Naturalidade Guaraci - SP	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 002.023 SSP/MT	CPF/CGC 140.597.971-20	Cidade Juína	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Sector "A" - Juína MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 110	Quadra Nº 444	Sector 1º Eixo Com.	Categoria Urb Comercial
Limite Frente		Av. Cuiabá - 15,00 m	
Limite Lado Direito		Lote 109 - 30,00 m	
Limite Fundos		R. Cascavel - 15,00 m	
Limite Lado Esquerdo		Lote 11 - 30,00 m	

Handwritten notes: D-563 e 680 } 900,00 187
D-7071 e 680 } 7.200,00
D-680 e 7803 } 27.000,00

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urb. de Juína	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 60,00	Valor Total Cz\$ 27.000,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
"D" - 10% de descontos - Cz\$ 1.890,00		Cz\$ 8.100,00	
Pagamento real - Cz\$ 25.110,00		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações Cz\$ 3.402,00	Vencimento da Última	
		21/12/86	
		21/04/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Handwritten: D-7803 e 680 } 13.883,10 190
Cuiabá, 21 de novembro de 86

PROMITENTE COMPRADOR (A) *Edmar José Inácio* PROMITENTE VENDEDORA *Concedido*

CPF Nº **140.597.971-20** CODENA

OTE	SEQ.	TELA
54	187a/188	570
DATA		ISIO
30/12/88		<i>ly</i>

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

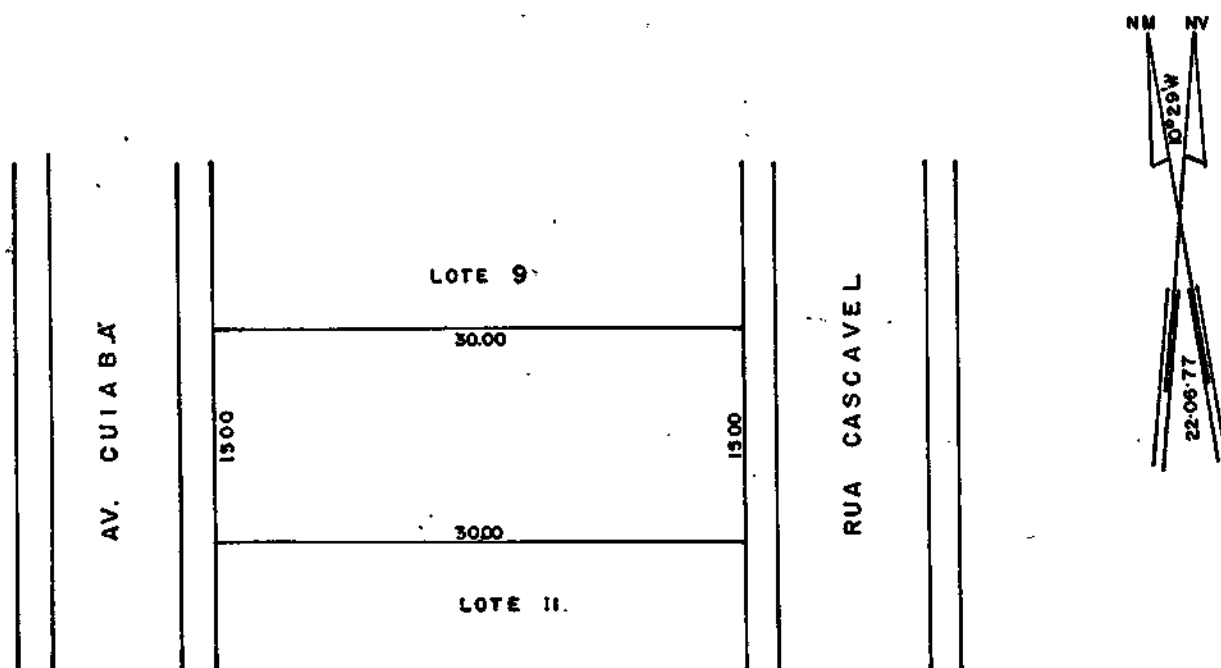
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 10 - QUADRA 44 / COMER. SETOR: 6

PROPRIETÁRIO: EDMAR JOSÉ INACIO

ÁREA: 450,00m² ESCALA: 1:500 DATA: 28-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 9
AO SUL COM: LOTE II
A LESTE COM: RUA CASCAVEL
A OESTE COM: AV. CUIABA

Situação dos Marcos:

FRENTE:	<u>AV. CUIABA</u>	DISTANCIA:	<u>15.00 m</u>
LADO DIREITO:	<u>LOTE 9</u>	DISTANCIA:	<u>30.00 m</u>
FUNDOS:	<u>RUA CASCAVEL</u>	DISTANCIA:	<u>15.00 m</u>
LADO ESQUERDO:	<u>LOTE II</u>	DISTANCIA:	<u>30.00 m</u>

Edeckson L. de Medeiros
EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Montain da Silva
Angélica Montain da Silva
Eng.º - 7275.2278 D14 Reg18 -
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ~~20~~ dias do mês de ~~março~~, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº ~~6803~~ devidamente assinado pelo Comprador **EDMAR JOSÉ INÁCIO** em 21 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme processo nº ~~1.989/86~~, protocolo nº 4.224/86.

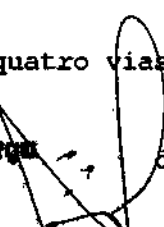
CLÁUSULA TERCEIRA

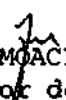
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

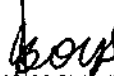
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, ~~20~~ de ~~março~~ de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 223.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

009 003 728 180300

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5554/86	Nº do Contrato 9060	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24 10 86
------------------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ELZA D'ELEOTÉRIO DE JESUS				
Estado Civil CASADA	Naturalidade DO PALMITAL-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DOMÉSTICA	
Identidade 2196401 SSP/PR	CPF/CGC 395 944 911/91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço VILA OPERARIA - L.5 Q. 04 - JUINA-MT.				

009 005 522 - 20129.4

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadra Nº 14	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AV. MARINGA - 14,00 m		D = 18030-0 C = 15566-7 } 300,00 ✓	
Limite Lado Direito LOTE 01 - 35,00 m		D - 20129-4 } 3.069,00 ✓	
Limite Fundos LOTE 29 - 35,00 m		C - 15566-7 }	
Limite Lado Esquerda LOTE 03 - 35,00 m		D - 15566-7 } 14.700,00 ✓ C - 372-7 }	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 3.969,00
Vencimento da 1ª 23.01.87			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações (1) = 2.293,20 (4) = 1.852,20	Vencimento da Última 23.05.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	-------------------------	---	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 23 de Dezenbro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **395 944 911-91**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT

Setor de Contabilidade
LACAM

Data 31/12/87

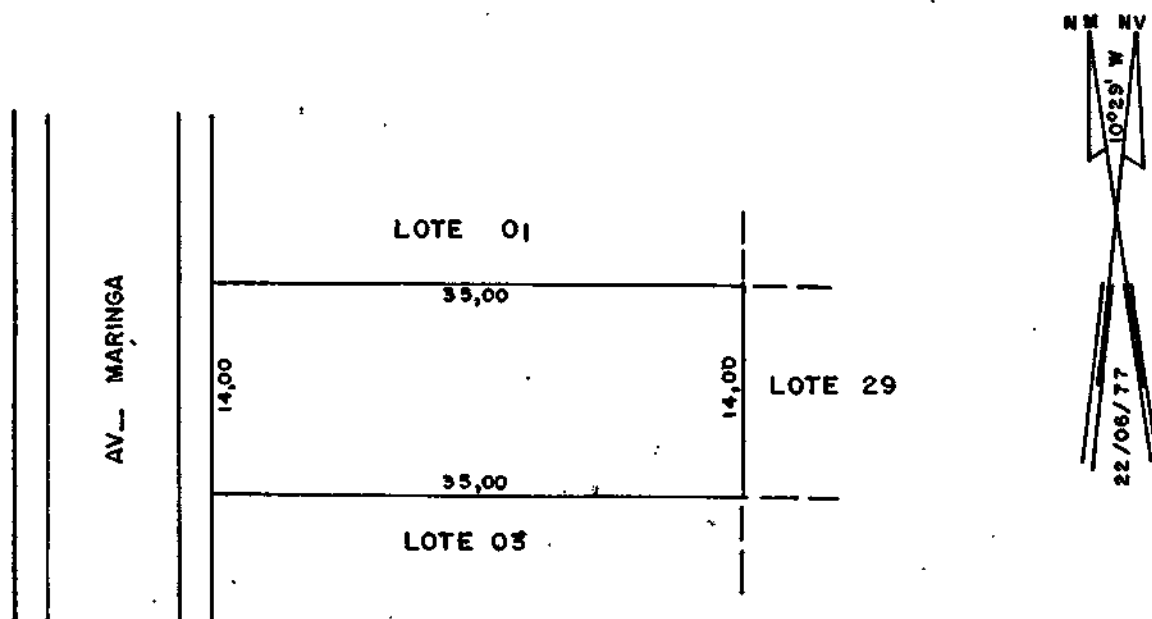
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 02 QUADRA 14 SETOR: D

PROPRIETÁRIO: ELZA D. ELEOTERIO DE JESUS

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1/500 DATA: 23/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01
AO SUL COM: LOTE 03
A LESTE COM: LOTE 29
A OESTE COM: AV. MARINGA

Situação dos Marcos:

FRONTE: <u>AV. MARINGA</u>	DISTÂNCIA: <u>14,00 m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 01</u>	DISTÂNCIA: <u>35,00 m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 29</u>	DISTÂNCIA: <u>14,00 m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 03</u>	DISTÂNCIA: <u>35,00 m</u>

E. de Medeiros
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angela Mantovani da Silva
Angela Mantovani da Silva
Eng. Agr. JREA 3200/D-14-Região
- CODEMAT -



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 28 dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 9060 devidamente assinado pelo Comprador: ELIA D'ELIOTÁRIO DE JESUS em 23 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme processo nº 5554/86, protocolo nº 5814/86.

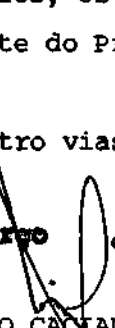
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 28 de março de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 270/87	Nº do Contrato 8980	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome KLOI FOGAÇA PEDROSO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade JURIDIAI DO SUL/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão TÉC. AGROPECUÁRIO	
Identidade 1.848.675-SSP/PR.	CPF/CGC 322.187.459-68	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Lote 05 - Quadra 09 - Módulo 02 - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 138	Sector H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente contabilidade RUA ALTO ARAGUAIA - 14,00m			
Limite Lado Direito ENCADO LOTE 04 - 35,00m D-13324-8 C-35566-7 > 3.069,00			
Limite Fundos LOTE 18 - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 - 35,00m D-35566-7 C-372-7 > 14.700,00			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$ 13.671,00		Valor da Entrada Cz\$ 3.969,00	
Nº de Prestações 05 (CINCO)		Vencimento da 1ª 19/01/87	
Valor das Prestações 1 x Cz\$ 2.293,20 4 x Cz\$ 1.852,20		Vencimento da Última 19/05/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **19** de **dezembro** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR(A)

CPF Nº **322.187.459-68**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 03 QUADRA 138 - RESID.

SETOR: H

PROPRIETÁRIO: ELOI FOGAÇA PEDROSO

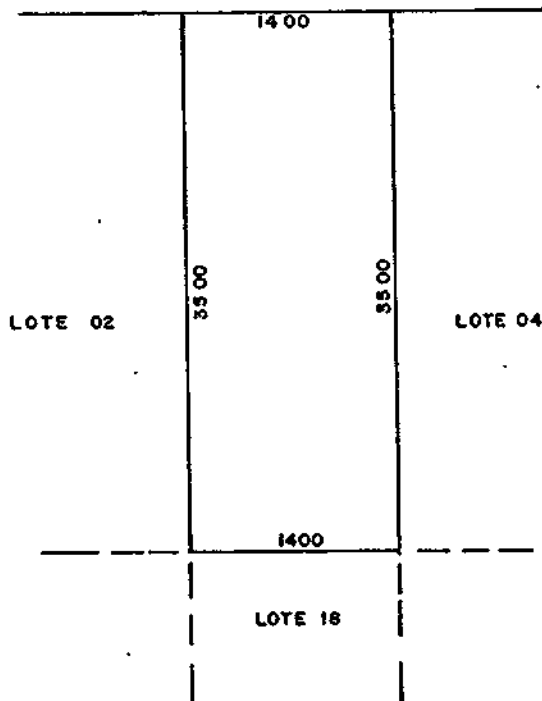
ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 25-03-88

PLANTA

RUA ALTO ARAGUAIA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA ALTO ARAGUAIA

AO SUL COM: LOTE 18

A LESTE COM: LOTE 04

A OESTE COM: LOTE 02

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTO ARAGUAIA
LADO DIREITO: LOTE 04
FUNDOS: LOTE 18
LADO ESQUERDO: LOTE 02

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angela Monteiro da Silva
Engenheira Civil



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **07** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8986** devidamente assinado pelo Comprador **ELIAN FOGAÇA PEDROSO** em 10 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme processo nº **270/87**, protocolo nº **270/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **07** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 118/87	Nº do Contrato 8498	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ESPEDITO JOSÉ DA SILVA 001.832 - 18828-0 Dg 86				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SERTANÓPOLIS/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 591.519-SSP/PR.	CPF/CGC 152.388.149-68	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Linha 05 - Km 2 - Chácara 84 - Rio Perdido - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 04	Quadro Nº 167	Setor X	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA MATO GROSSO - 15,00m		D-17200.6 C-15566-7 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 05		- 30,00m D-18828-0 6.390,00	
Limite Fundos RUA COLIDER		- 15,00m C-15566-7 E-	
Limite Lado Esquerdo LOTE 03		- 30,00m D-15566-7 27.000,00 E-372-7	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 450,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 60,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 27.000,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.890,00 Pagamento real - Cz\$ 25.110,00		Valor da Entrada Cz\$ 7.290,00	
Vencimento da 1ª 11/01/87		Vencimento da Última 11/05/87	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações 1 x Cz\$ 4.212,00 4 x Cz\$ 3.402,00		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-372-7
E-15566-7 | 36.065,84 E

Cuiabá, 11 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR(A)

PROMITENTE VENDEDOR(A) **Setor de contabilidade**

CPF Nº **152.388.149-68**

CODENAT

LANÇADO

Data: 31, 12, 87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 04 QUADRA 167 / COMERCIAL

SETOR: F-00000

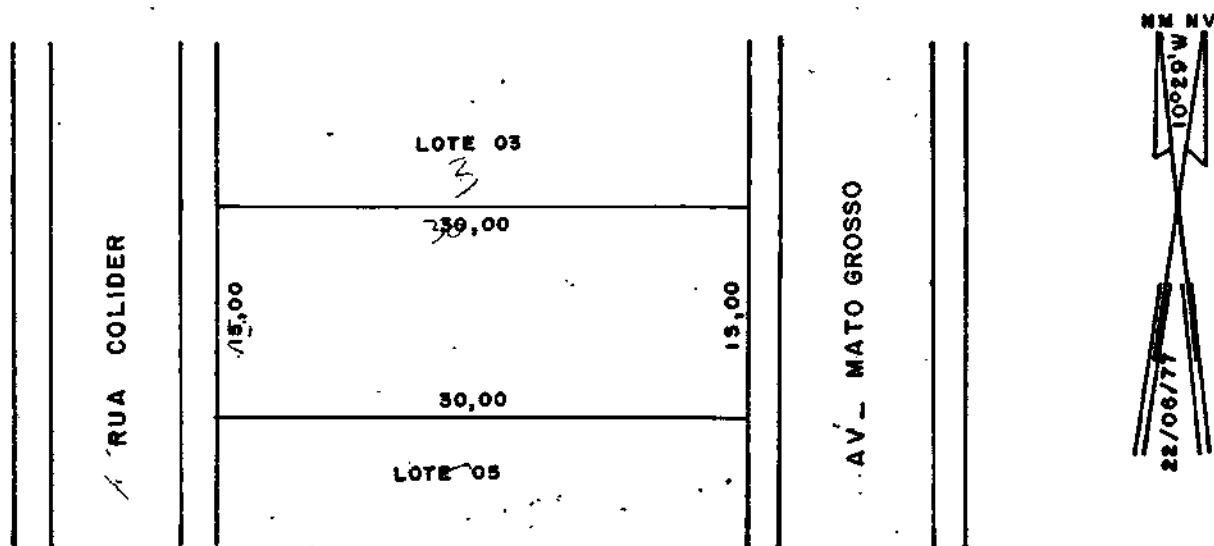
PROPRIETÁRIO: ESPEDITO JOSE DA SILVA

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1/500

DATA: 25/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 03
AO SUL COM: LOTE 05
A LESTE COM: AV. MATO GROSSO
A OESTE COM: RUA COLIDER

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO	DISTÂNCIA: 15,00 m
LADO DIREITO: LOTE 05	DISTÂNCIA: 30,00 m
FUNDOS: RUA COLIDER	DISTÂNCIA: 14,00 m
LADO ESQUERDO: LOTE 03	DISTÂNCIA: 30,00 m

EDICKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica J. da Silva
Eng. Agrônoma - 13072 D. de Defesa
- C. 13072 -

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **07** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8498** devidamente assinado pelo Comprador **ESPEDITO JOSÉ DA SILVA** em 11 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme processo nº **118/87**, protocolo nº 125/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

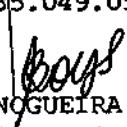
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **07** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.552/86	Nº do Contrato 8469	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EVAO KUBOTA				
Estado Civil CASADO				
Naturalidade VALPARAISO/SP.		Nacionalidade BRASILEIRA		Profissão PECUARISTA
Identidade 112.789-SSP/MS.	CPF/CGC 022.515.231-20	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Quadra 01 - Casa 79 - Módulo 02 - Juína-MT.				

009 CC-1.826-18822-0

30/12/86

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 14	Quadra Nº 150	Setor H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA NOVA XAVANTINA - 14,00m			
Limite Lado Direito LOTE 13 - 40,00m			
Limite Fundos LOTE 01 - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 15 - 40,00m			

D-18822-0
C-15566-7 } 3.636,00
D-15566-7
C-372-7 } 16.800,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 560,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 16.800,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.176,00 Pagamento real - Cz\$ 15.624,00			Valor da Entrada Cz\$ 4.536,00
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações 1 x Cz\$ 2.620,80 4 x Cz\$ 2.116,80	Vencimento da 1ª 11/01/87 Vencimento da Última 11/05/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 11 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Eva Kubota
CPF Nº 022.515.231-20

Setor de contabilidade
CODENAT

LANÇADO

TESTEMUNHAS

CPF Nº
Data: 31 de 12 de 87
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER P...
CONTRATO O...
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

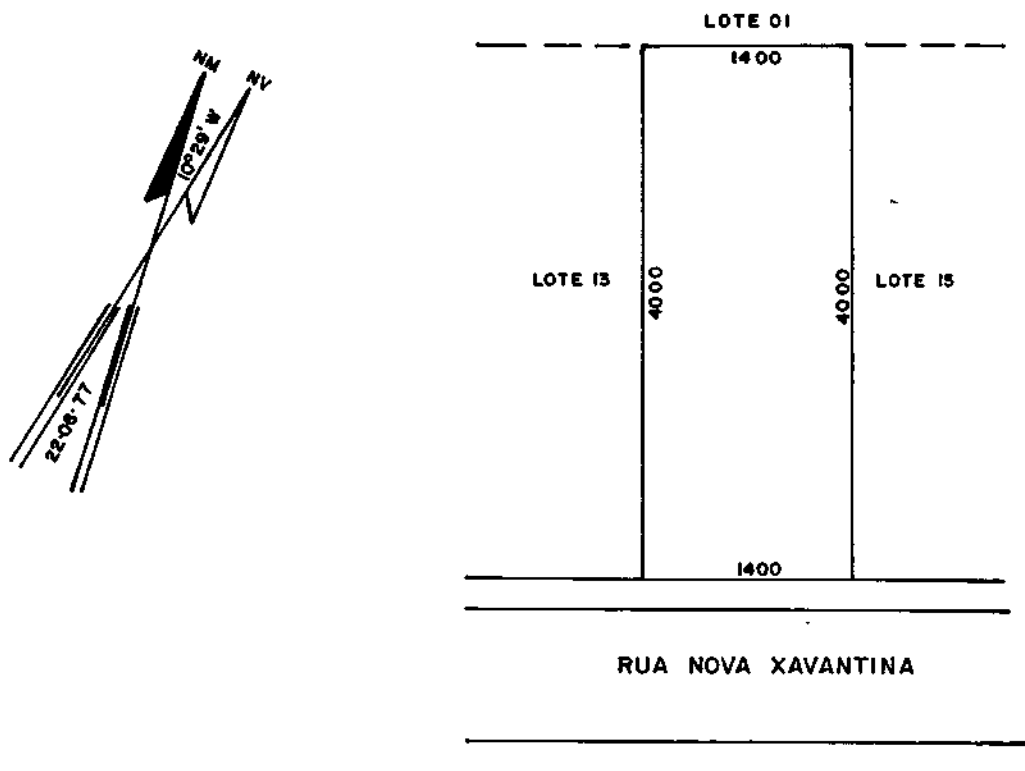
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 14 QUADRA 150 RESID. SETOR: H

PROPRIETÁRIO: EVÃO KUBOTA

ÁREA: 560,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 25-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01
AO SUL COM: RUA NOVA XAVANTINA
A LESTE COM: LOTE 15
A OESTE COM: LOTE 13

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA NOVA XAVANTINA
LADO DIREITO: LOTE 13
FUNDOS: LOTE 01
LADO ESQUERDO: LOTE 15
DISTANCIA: 14,00m
DISTANCIA: 40,00m
DISTANCIA: 14,00m
DISTANCIA: 40,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angelino José S.
Eng. Responsável
Eng. Responsável

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 11 dias do mês de ABRIL, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 8469 devidamente assinado pelo Comprador EVAO KUBOTA em 11 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 11 / 86, conforme processo nº 5.552/86, protocolo nº 5.612/86.

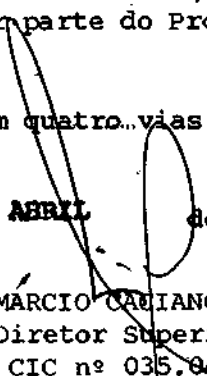
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 11 de ABRIL de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 173.485.706/53



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO211 004.003 471 - 17633 8
211 008 001.658 - 18620.1**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5543/86	Nº do Contrato 7768	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ELEMER DIAS DE SOUZA BORGES				
Estado Civil CASADA	Naturalidade CAMPO GRANDE-MS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ESTUDANTE	
Identidade 098538 SSP/MT	CPF/CGC 161 961 391/34	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço ITAPENÁ - 1ª CASA - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 132	Setor H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
RUA TORIXOREU - 14,00 m		D- 17633-8 C- 15566-7	900,00 ✓
LOTE 15 - 35,00 m		D- 18620-1 C- 15566-7	3.069,00 ✓
LOTE 03 - 14,00 m			
LOTE 17 - 35,00 m		D- 15566-7 C- 372-7	14.700,00 ✓

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.209,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 3.969,00
Vencimento da 1ª 02.1.87			
Vencimento da Última 02.5.87			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações (1) - 2.293,20 (4) - 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 2 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **161.961.391-34**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

FRENTE A FRENTE P/PRTE DO PRESENTE
CONTE A FRENTE A FRENTE DO PRESENTE
UNIDADE ASS. DO FOM. DIRETORIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 16 QUADRA 132/RESIDENCIAL

SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: ELENIR DIAS DE SOUZA BORGES

ÁREA: 490.00

ESCALA: 1:500

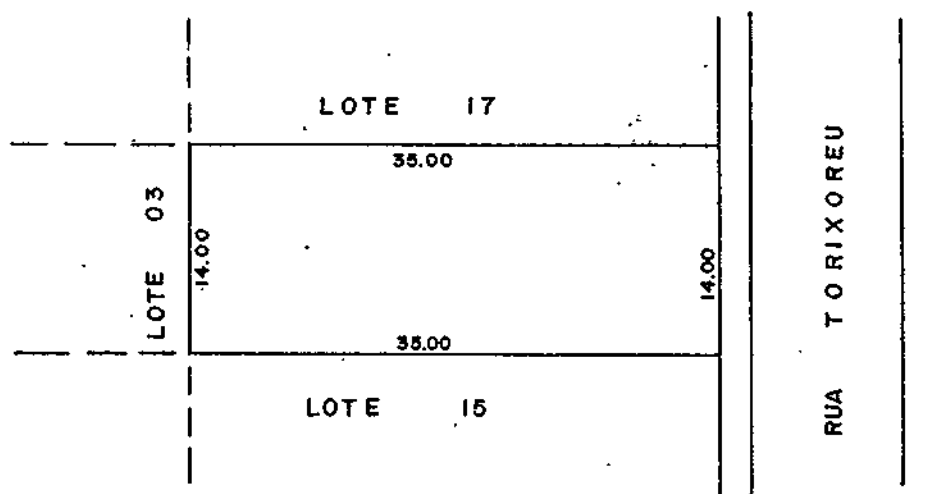
DATA: 21/03/88

PLANTA

Nmg NV

10°29'W

22/06/77



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 17

AO SUL COM: LOTE 15

A LESTE COM: RUA TORIXOREU

A OESTE COM: LOTE 03

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA TORIXOREU

LADO DIREITO: LOTE 15

FUNDOS: LOTE 03

LADO ESQUERDO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 14.00 m

DISTÂNCIA: 35.00 m

DISTÂNCIA: 14.00 m

DISTÂNCIA: 35.00 m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngélica Monteiros da Silva
Eng. Agr. CREA 32.501-1-PR/MS
- C 151641 -

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **22** dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7768** devidamente assinado pelo Comprador **ELIENIR DIAS DE SOUZA BORGES** em 02 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FÁRIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 11 / 86, conforme processo nº **5343/86**, protocolo nº **5361/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

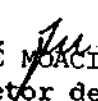
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

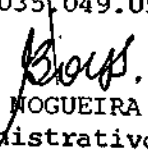
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **22** de **março** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICIPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 16 QUADRA 118

SETOR: EIXO COMERCIAL

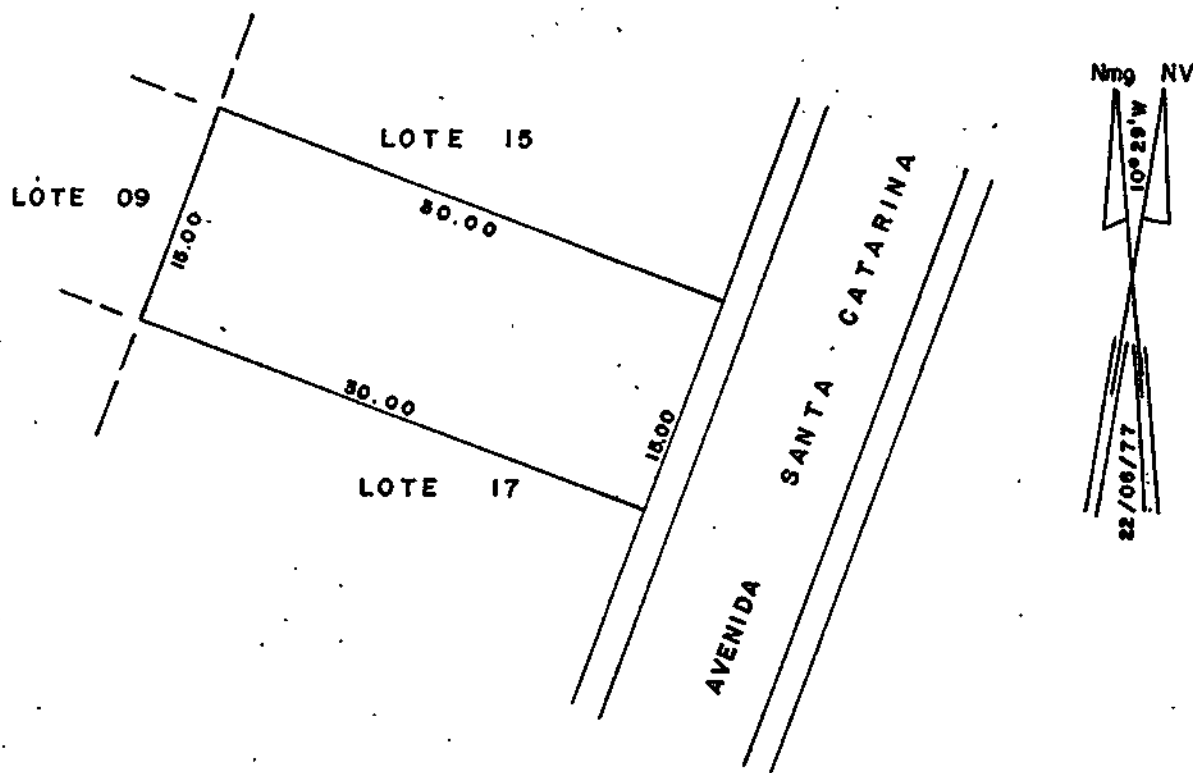
PROPRIETÁRIO: EDSON ROSAFA ROMASZKO

AREA: 450.00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: **LOTE 15**

AO SUL COM: LOTE 17

A LESTE COM: AV STA. CATARINA

A OESTE COM: LOTE 09

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. STA. CATARINA

LADO DIREITO: LOTE 17.

FUNDOS: LOT E 09

LADO ESQUERDO: LOTE 15.

DISTÂNCIA: 15.00.m

DISTÀNCIA: 30.00 m

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA...3.000m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Seta de Apoio Técnico

Angelica Monteiro da Silva
Eng^a Agr^a 2274 2274 014-Resid^o

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 02 dias do mês de maio, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 7709 devidamente assinado pelo Comprador EDSON ROSAFA ROMASZKO em 02 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 10 / 86, conforme processo nº 297/87, protocolo nº 306/87.

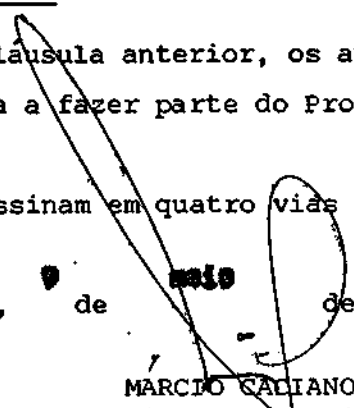
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

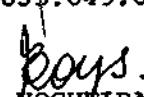
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 02 de maio de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

Nº Processo 3.212/87	6984XXXX	03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	----------	-------	--

I -- DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EDNICE GARCIA				
Estado Civil DESQUITADA	Naturalidade BELA VISTA - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identificação 5.706.683 - SSP/SP	CPF 948 281 058 - 91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 75.893
Endereço QUADRA - 04 CASA 52 - MODULO 04 - JUINA MT				

D-7389/3.510,00
C-680

II - DEFINIÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 20	Quadra Nº 143	Seção 1ª	Categoria RESIDENCIAL	
Limite Fronte AVENIDA BARRA DO GARÇA		14,00 m	D-1170/9.000,00	
Limite Lado Direito LOTE - 19		35,00 m	C-680	
Limite Fundos LOTE - 03		14,00 m	D-600, 14.700,60	
Limite Lado Esquerdo LOTE - 21		35,00 m	C-3 03	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Exposição Ur- BARRA DO GARÇA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade 30,00	Valor Total 14.700,00
Divisão de Descontos = 15029,00		Valor da Entrada 4.410,00	
PAGAMENTO REAL = 19.371,00		Vencimento da 1ª 21.05.87	
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor da Prestação 1.852,20	Vencimento da 5ª 21.09.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência de que este contrato será registrado nos cartórios competentes e constantes do verso deste instrumento.

21 ABRIL 87
Cuiabá, 21 de Abril de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **948 281 058 - 91**

TESTEMUNHAS

048 790 271 - 00
Eduardo Adriano de A. Corrêa
Diretor Presidente

123 485 706 - 53
Ana Maria Nogueira Borges
Diretora Administrativo Financeiro

PROMITENTE VENDEDOR (A)

CPF Nº **073 049 051 - 00**
Marcio Luciano de Silva
Diretor Superintendente

048 231 921 - 68
CPF Nº
João Rosário Witzak
Diretor de Operações

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
53	11/13	570
DATA		SINIO
30/12/88		A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

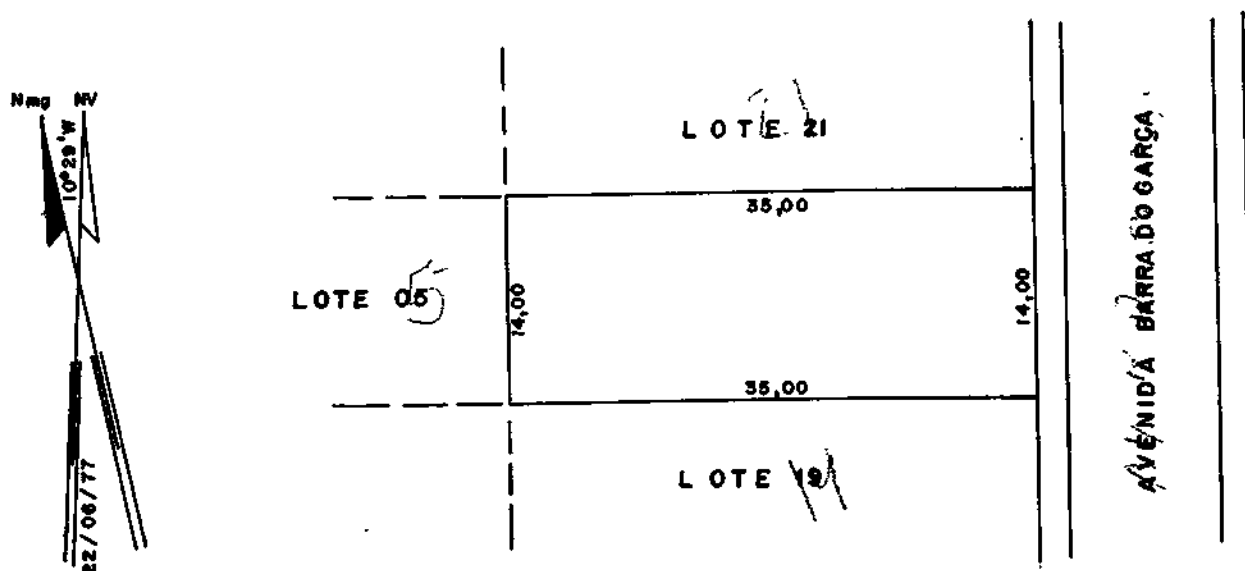
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 20 Quadro 143/Residencial SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: EUNICE GARCIA

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 25/02/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 21
AO SUL COM: LOTE 19
A LESTE COM: AVENIDA BARRA DO GARÇA
A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. BARRA DO GARÇA
LADO DIREITO: LOTE 19
FUNDOS: LOTE 05
LADO ESQUERDO: LOTE 21

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Mentem da Silva
Angélica Mentem da Silva
Eng. Agr. 277.702-0/14-R.

Nº Processo 2068/87	10477V XX 04/86	Data de Homologação 21.10.86
------------------------	-----------------	---------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR			
Nome FRANCISCO PEREIRA			
Estado Civil CASADO	Naturalidade CRATO-CE	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR
Identidade 013475 SSP/MT	CPF nº 138 820 741//91	Cidade JUINA	Estado MT CEP 78893
Endereço CH: 38 1ª FASE - JUINA-MT.			

II - CARACTERÍSTICAS DO LOTE			
Lote Nº 34	Quilômetro Nº 365	Situação INDUSTRIAL	Categoria INDUSTRIAL
Limite Frente RUA COVOINHAS - 75,00 m		D-874 x 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 35 - 75,00 m		E-680	
Limite Fundos LOTE 15 - 25,00 m		D-680 x 4375,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE 33 - 75,00 m		E-7603	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA NA DE JUINA	Área 1 875,00 m²	Valor/Unidade de Área 13,00	Valor Total 26 375,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1 706,75 PAGTº REAL = 22.668,75		Valor da Entrada 7 312,50	
Vencimento da 1ª 11 04 87		Vencimento da Última 11 08 87	
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 3.071,25		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total (Nº)	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28427	2-CQ	19 05 87	51.211	1-A	21 04 87

OBS: As partes firmam o presente instrumento e se obriga a registrar-se a seguir pelo cartório competente de acordo com as cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Francisco Pereira
CPF Nº

138 820 741-91

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

11 de março de 1987

PROTEGE VENDEDOR A

CODENAT

CPF Nº

RE SUPLENTE INDENTE

DIGITAL		
LOTE	SEQ.	
53	1749	570
DATA		
30/12/88		



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 34 QUADRA 365 /

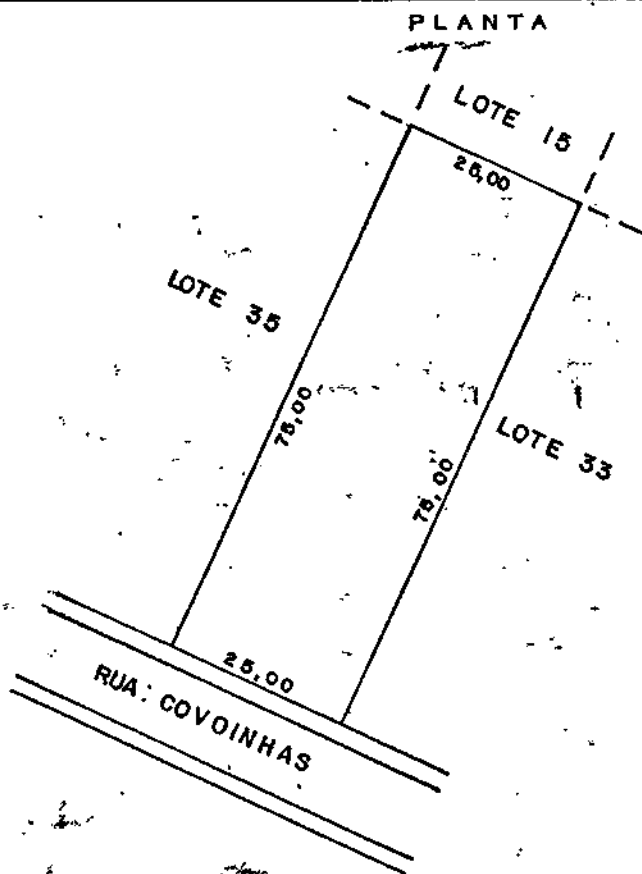
SETOR: INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO PEREIRA

ÁREA: 1.875,00 m2

ESCALA: 1 : 1.000

DATA: 11/05/88



Nmg. Nv.

17°29' W

22,06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Límites:

AO NORTE COM: LOTE 15

AO SUL COM: RUA COVOINHAS

A LESTE COM: LOTE 33

A OESTE COM: LOTE 35

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA COVOINHAS

DISTÂNCIA: 25,00

LADO DIREITO: LOTE 35

DISTÂNCIA: 75,00

FUNDOS: LOTE 15

DISTÂNCIA: 25,00

LADO ESQUERDO: LOTE 33

DISTÂNCIA: 75,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica A. Henriques da Silva
Eng. Agr. CRF 320018 Registrada

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 8 dias do mês de maio, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **FRANCISCO PEREIRA** em 11 / 03 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 03 / 02 / 87, conforme processo nº 2062/87, protocolo nº 2123/87.

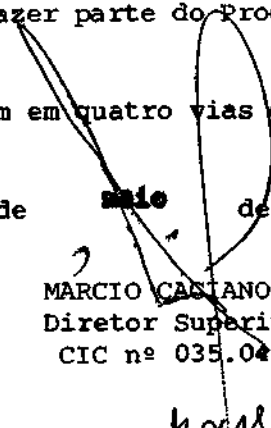
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 08 de maio de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.248/87	Nº do Contrato 9378	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome PELOMENA MARIA KURETTI				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade URUGUAIANA/SC.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 319.559-557/MT.	CPF/CGC 270.202.851-34	Cidade JUIZINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Farmácia Nossa Senhora Aparecida - Juizina-MT.				

FU/87

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 12	Sector D	Categoria URBANO
Limite Frente ÁREA FRENTE - 14,00m		D = 19984-2 C = 15566-7 } 300,00 ✓	
Limite Lado Direito ÁREA VIZINHA - 35,00m		D - 19713.0 } 3.510,00 ✓	
Limite Fundos LOTE 01 - 14,00m		C - 15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 19 - 35,00m		D - 15566-7 } 14.700,00 ✓ C - 372-7	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juizina	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% de desconto - Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$ 13.671,00			Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00
Nº de Prestações 05 (C I M C O)			Vencimento da 1ª 05/03/87
Valor das Prestações 05 x Cz\$ 1.932,20			Vencimento da Última 05/07/87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá 05 de fevereiro de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº 270.202.851-34

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

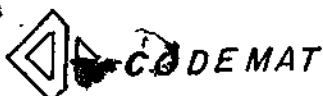
CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

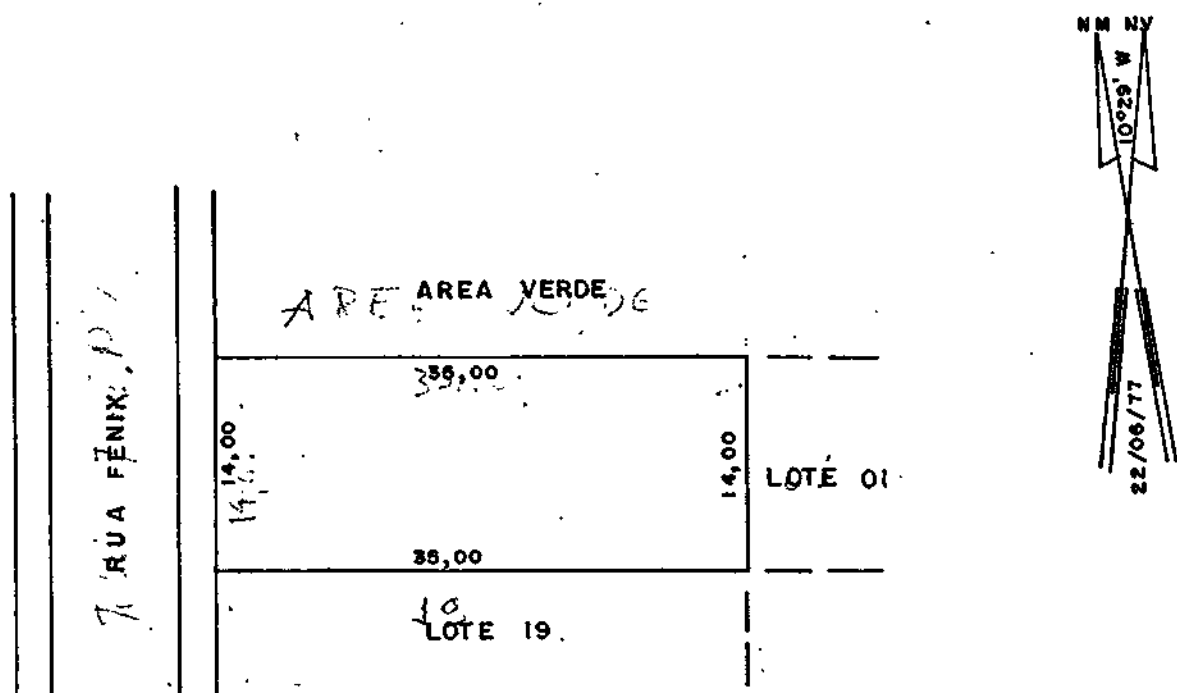
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 20 QUADRA 12 SETOR: D

PROPRIETÁRIO: FELOMENA MARIA MORETTI

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 24-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: ÁREA VERDE
AO SUL COM: LOTE 19
A LESTE COM: LOTE 01
A OESTE COM: RUA FENIX

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FENIX	DISTÂNCIA: 14,00 m
LADO DIREITO: ÁREA VERDE	DISTÂNCIA: 35,00 m
FUNDOS: LOTE 01	DISTÂNCIA: 14,00 m
LADO ESQUERDO: LOTE 19	DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3208/D 14ª Região

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **29** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9378** devidamente assinado pelo Comprador **VELOMA MARIA ROSETTI** em **09 / 03 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **03 / 11 / 86**, conforme processo nº **1.348/87**, protocolo nº **1.372/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **29** de **maio** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.235/87	Nº do Contrato 9377	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
-------------------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome FELICIANA MARIA KONTTEI				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade BRUSQUE/SC.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 319.559-888/MT.	CPF/CGC 270.201.851-34	Cidade Júlia	Estado MT.	CEP 78.093
Endereço Fazenda s/nº Senhora Aparecida - Júlia-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 15	Quadra Nº 12	Setor D	Categoria URBANO
Limite Frente F.L. F.F. = 14,00m		D = 19984,2 C = 15566,7	
Limite Lado Direito L.L. D. = 20 - 35,00m		D = 19713,0 C = 15566,7	
Limite Fundos L.F. = 14,00m		D = 15566,7 C = 372,7	
Limite Lado Esquerdo L.L. E. = 35,00m		D = 15566,7 C = 372,7	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto nº 37, (M) - Parque Júlia	Área 450,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) Cr\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cr\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% do Aumento = Cr\$ 1.229,00 Pagamento real = Cr\$ 13.571,00		Valor da Entrada Cr\$ 4.410,00	
Nº de Prestações 05 (C I E C O)		Vencimento da 1ª 05/03/87	
Valor das Prestações 05 x Cr\$ 1.052,20		Vencimento Última 05/07/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TO AL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Área Lote Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
-----------------------------------	----------------	------------------	----------------------------------	--------------	------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº 270.201.851-34

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

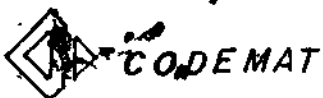
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT

Setor de Confabilidade
Data 31/12/87



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

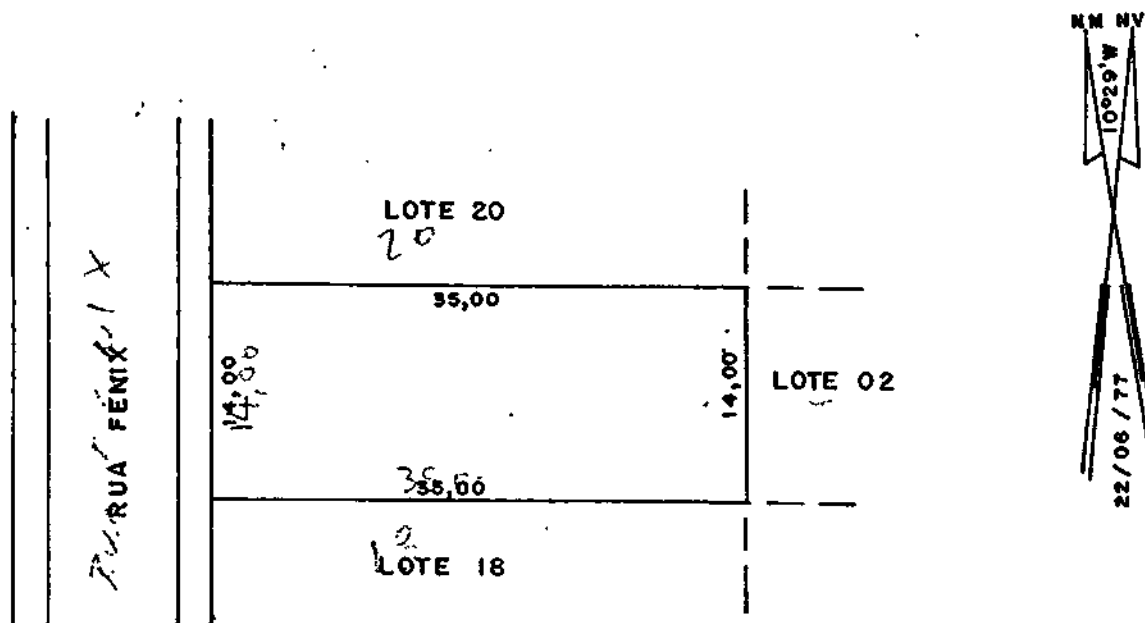
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 19 QUADRA 12 SETOR: D

PROPRIETÁRIO: FELOMEMA MARIA MORETTI

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 24-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 20
AO SUL COM: LOTE 18
A LESTE COM: LOTE 02
A OESTE COM: RUA FENIX

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FENIX	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO DIREITO: LOTE 20	DISTÂNCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 02	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 18	DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Sector de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3208/D-14-Roraima
- C. E. A. I. -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **29** dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0377** devidamente assinado pelo Comprador **PELOMENA MARIA MORETTI** em **08** / **02** / **87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **08** / **11** / **86**, conforme processo nº **1.235/87**, protocolo nº **1.250/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **29** de **março** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lmt

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4.054/86	Nº do Contrato 7469	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome GENIVAL ALVES DOS SANTOS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade P. FOLHA/SE.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 170.574-SSP/MT.	CPF/CGC 204.797.191-87	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78893
Endereço Casa 60 - Vila Operária - Juína-MT.				

D-7080 / 2.200,00
C-680**II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE**

Lote Nº 23	Quadra Nº 20	Setor EIXO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL	
Limite Frente AVENIDA CUIABÁ - 15,00m				
Limite Lado Direito LOTE 22 - 30,00m				
Limite Fundos LOTE 09 - 15,00m				
Limite Lado Esquerdo LOTE 24 - 30,00m				

D-917 / 900,00
C-680D-680 / 2.200,00
C-7803**III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 450,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 60,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 27.000,00
Plano de Pagamento B - 8/ DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 8.100,00	
Nº de Prestações 12 (D O Z E)		Vencimento da 1ª 27/12/86	
Valor das Prestações 12 x Cz\$ 1.575,00		Vencimento da Última 27/11/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 27 de novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Genival Alves dos Santos
CPF Nº **204.797.191-87**

CODEMA

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
53	21/73	570
DATA		VISIO
30/12/88		✓

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEPMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

B. VIA - SGP



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT

PLANTADO LOTE N.º 23 QUADRA 20

SETOR: EIXO COM.

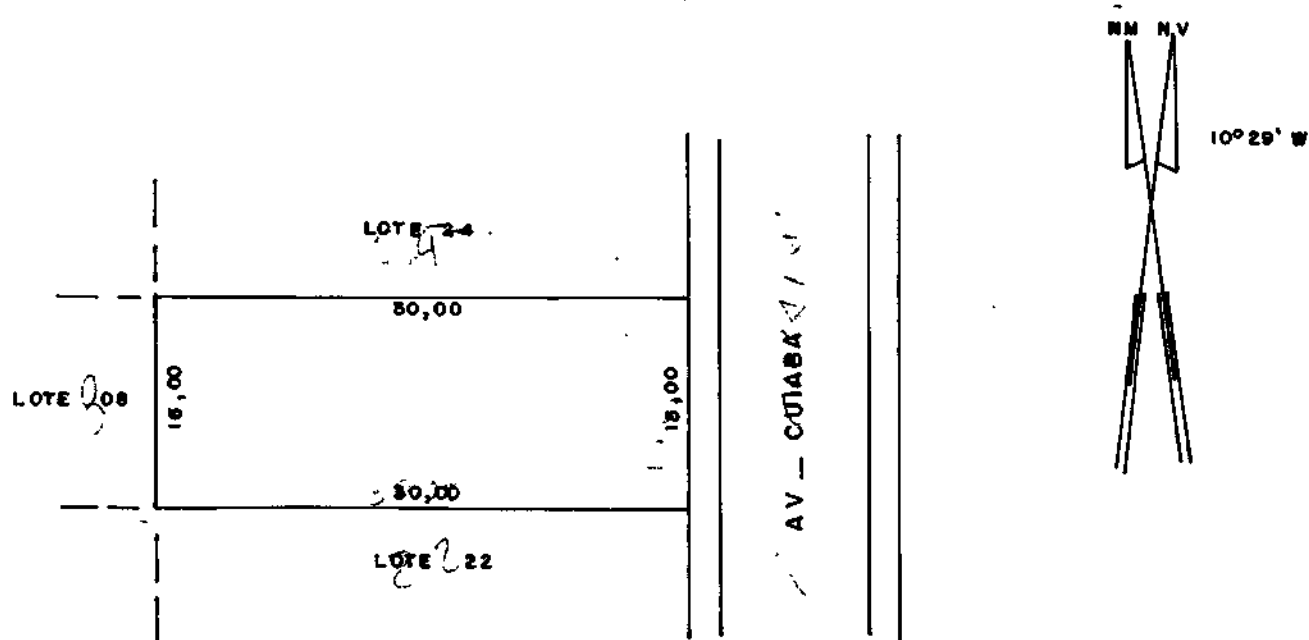
PROPRIETARIO: GENIVAL ALVES DOS SANTOS

AREA: 550,00 m

ESCALA: 1/500

DATA: 28 / 03 / 88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 24

AO SUL COM: LOTE 22

A LESTE COM: AV - CUIABA

A OESTE COM: LOTE 08

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV - CUIABA
LADO DIREITO: LOTE 22
FUNDOS: LOTE 08
LADO ESQUERDO: LOTE 24

DISTANCIA: 18,00 m
DISTANCIA: 30,00 m
DISTANCIA: 18,00 m
DISTANCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angelina S.
Engenheira Civil - D.ª de Registro

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **20** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7469** devidamente assinado pelo Comprador **GENIVAL ALVES DOS SANTOS** em **27 / 11 / 88**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 88**, conforme processo nº **4.054/88**, protocolo nº **4.293/88**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

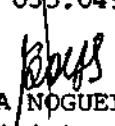
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **20** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

211 CC4 004.724 - 19414-1
211 CC5 005.705 - 20430-4

009.005.111 - 19277-5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.149/86	Nº do Contrato 10107	Nº da Concorrência Pública XX 04/86	Data da Homologação 21/10/86
--------------------------------	--------------------------------	---	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome GELSON DELMAR GASCHO			
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade AJURICABA/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	
Identidade 316.356-SSP/MT.	CPF/CGC 378.123.001-53	Cidade JUIZA	Profissão ENGR CIVIL
Endereço Avenida Sarita Baracet, 56 - Juizina-MT.	Estado MT.	CEP 78.893	

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 30	Quadra Nº 359	Setor INDUSTRIAL	Categoria URBANO INDUSTRIAL
Limite Frente RUA GARUVA - 25,00m	D-19914-3 C-15566-7		
Limite Lado Direito LOTE 13 - 75,00m	D-19277-5 C-15566-7		
Limite Fundos LOTE 33 - 25,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 29 - 75,00m	D-15566-7 C-372-7		

900,00
8.662,50
31.875,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juizina	Área 1.875,00m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) R\$ 17,00 (m2)	Valor Total R\$ 31.875,00
Plano de Pagamento B - S/ DESCONTO	Valor da Entrada R\$ 9.562,50		
Nº de Prestações 12 (D O Z E)	Valor das Prestações 1 x R\$ 1.859,43 11 x R\$ 1.859,37	Vencimento da 1ª 11/03/87	Vencimento da Última 11/02/88

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Juizina, **11** de **fevereiro** de **1987**

PROMITENTE VENDEDORA

Gelson Delmar Gascho
CPF Nº **378.123.001-53**

CODEMAT
Sector de contabilidade

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

TESTEMUNHAS



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 30 - QUADRA 359

SETOR: INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO: GELSON DELMAR GASCHO

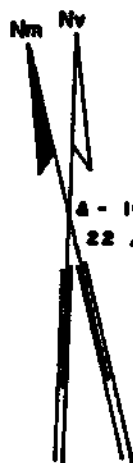
ÁREA: 18.750,00 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 29/03/88

PLANTA

RUA GARUVA



Δ - 10° 25' W
22 / 06 / 77

LOTE 29

LOTE 31

LOTE 33

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA GARUVA

AO SUL COM: LOTE 33

A LESTE COM: LOTE 31

A OESTE COM: LOTE 29

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA GARUVA

LADO DIREITO: LOTE 31

FUNDOS: LOTE 33

LADO ESQUERDO: LOTE 29

DISTÂNCIA: 25,00 m

DISTÂNCIA: 75,00 m

DISTÂNCIA: 25,00 m

DISTÂNCIA: 75,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Mantovani da Silva
Eng. Agr. CREA 32.96.D/14 - Região
- C. O. E. M. A. T. -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **26** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **GILSON BELIAIR GASCHO** em 11 / 03 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº 4.149/86, protocolo nº 4.389/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

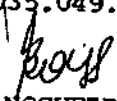
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **26** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODEMAT

PA. HI. DE
V. M.
MAT

CONTRA DE COMPRA E VENDA

LEI Nº 1.000

Nº Processo 2541/87	do Corrente nº 10106X	XX 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	---------------------------------	----------	--

I - DADOS DO PROMITENTE E COMPRADOR

Nome GELSON DELANEIR GASCHO			
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade AURICABA-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENGº CIVIL
Identidade 316366 SEP/MT	CPF/CGC 378123.001/53	Cidade JUIZA	Estado CEP MT 78893
Endereço RUA SARITA BARACAT MOD. 01 - JUIZA-MT.			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 19	Matrícula Nº 179	Seção 1	Categoria urbano Residencial
Limite Frente R. QUATRO MARCOS - 19,05 m		D-17108-5 C-15566-7 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 18 - 35,00 m		D-20430-7 C-15566-7 4.305,42	
Limite Fundos LOTE 07 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 20 - 35,00 m		D-15566-7 C-372-7 17.351,40	

III - CONDIÇÕES CONTRA AIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIZA	Área 578,38 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 17.351,40
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.214,59 PAGAMENTO REAL = 16.136,81		Vista da Entrada 5.205,42	
Nº de Prestações 5		Vencimento da 1ª 27.05.87	
Valor das Prestações 1 - 2.131,39 4 - 2.200,00		Vencimento da Última 27.09.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência deste ato e o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cláusula 27.ª de Abreviabilidade 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDOR

LANÇADO

CPF Nº **378 123 001-53**

Data **31/12/87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº **038.049.051/00**

DIRETOR SUPERINTENDENTE
MARCIO CACIANO DA SILVA

CPF Nº **048.796.271/00**

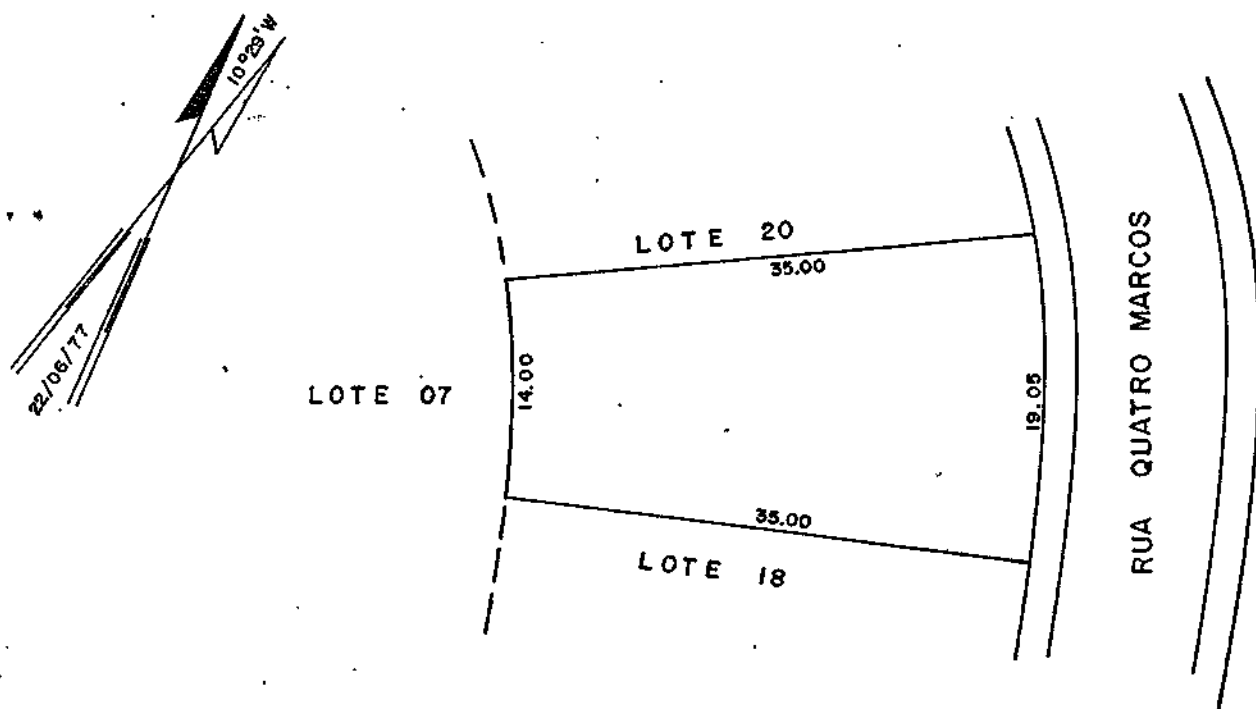
KENANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

CPF Nº **048.231.921/65**

DIRETOR DE OPERAÇÕES
JOSE MONCIR WITZAK

CPF Nº **123.485.706/53**

ANA MARIA HOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativa Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 19 QUADRA 179 - RESIDENCIALSETOR: IPROPRIETÁRIO: GELSON DELMAR GASCHOÁREA: 578.38 m²ESCALA: 1:500DATA: 20/03/88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 20
AO SUL COM: LOTE 18
A LESTE COM: RUA QUATRO MARCOS
A OESTE COM: LOTE 7

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA QUATRO MARCOS
LADO DIREITO: LOTE 18
FUNDOS: LOTE 7
LADO ESQUERDO: LOTE 20

DISTÂNCIA: 19.05
DISTÂNCIA: 35.00
DISTÂNCIA: 14.00
DISTÂNCIA: 35.00

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng.º Agr. 1278-22-0 D14-Região

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.902/87	Nº Contrato 2053XX XX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	---------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LUIZ CARLOS MUEZZO			
Estado Civil CASADO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 8.456.542 - 5SP/86	CPF/CGC 175 322 309 - 10	Cidade JOINA	CEP MT 78.893
Endereço AV. DR. FREDERICO R. COSTA CARVALHO Nº 201 JARDIM PLANALTO SP - TEL. 216.6434			
COD. DII 011			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 07	Quadra Nº 146	Sector #MT	Categoria RESIDENCIAL
Limite Frente RUA ITIRAIRA 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 06 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 14 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 08 35,00 m			

15
D-856 / 900.00
E-7803

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Joinville	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento *Dº 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações 05 (CINCO)		Vencimento da 1ª 10.03.87	
Valor das Prestações 1.852,20		Vencimento da Última 10.07.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 - A	Data 21.04.87
--	---------------------	-------------------------	--	-----------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência de que este contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

01E	SEQ.	
54	15	580
1 - A	IS	
30.12.88		

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Cuiabá, **10** de **FEVEREIRO** de 19 **87**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº **175 322 309-10**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

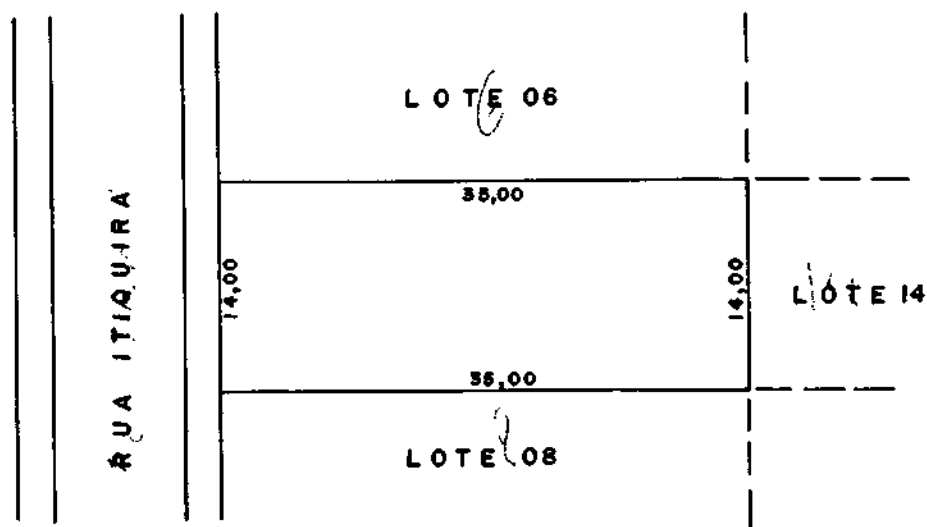
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 07 Quadra 146 / ResidencialSETOR: "H"PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS MIAZZOÁREA: 490,00m²ESCALA: 1:500DATA: 25/02/88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 06AO SUL COM: LOTE 08A LESTE COM: LOTE 14A OESTE COM: RUA ITIQUIRA**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA ITIQUIRALADO DIREITO: LOTE 06FUNDOS: LOTE 14LADO ESQUERDO: LOTE 08DISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00mDISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00mEdeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngélio Monteiro da Silva
Eng. Agr. - CREA - 3.206/D-1
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 01 dias do mês de MARÇO, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador LUIZ CARLOS MEAZZO em 11/02/88.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 01/12/84, conforme processo nº 1.902/87, protocolo nº 1.953/87.

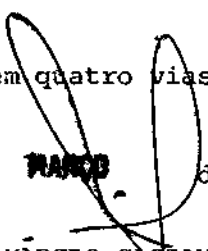
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 01 de MARÇO de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.119/87	Nº Contrato 7107XX XX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	---------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OTILIA VARELLA DA SILVA				
Estado Civil VIÚVA	Naturalidade ES.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 8/R 1.756.202-SSP/SC.	CPF/CGC 458.632.101-68	Cidade Juína	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Quadra 13 - Módulo 04 - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 07	Quadra Nº 19	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA SÃO MATEUS DO SUL - 14,00m 29			
Limite Lado Direito LOTE 06 - 35,00m D-1190/900.00			
Limite Fundos LOTE 24 - 14,00m C-7803			
Limite Lado Esquerdo LOTE 08 - 35,00m			

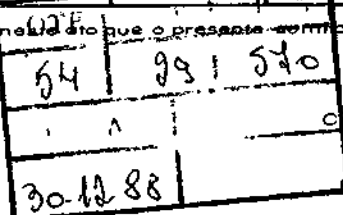
III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 30,00 (m²)	Valor Total R\$ 14.700,00
Plano de Pagamento À VISTA 30% de desconto - R\$ 4.410,00 Pagamento real - R\$ 10.290,00		Valor da Entrada R\$ 4.410,00	
Vencimento da 1ª R\$ 4.410,00		Vencimento da Última R\$ 4.410,00	
Nº de Prestações 1	Valor das Prestações R\$ 4.410,00		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.



Cuiabá, **05** de **MARÇO** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR(A)

PROMITENTE VENDEDORA

Otilia Varela da Silva
CPF Nº **458.632.101-68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PARA FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

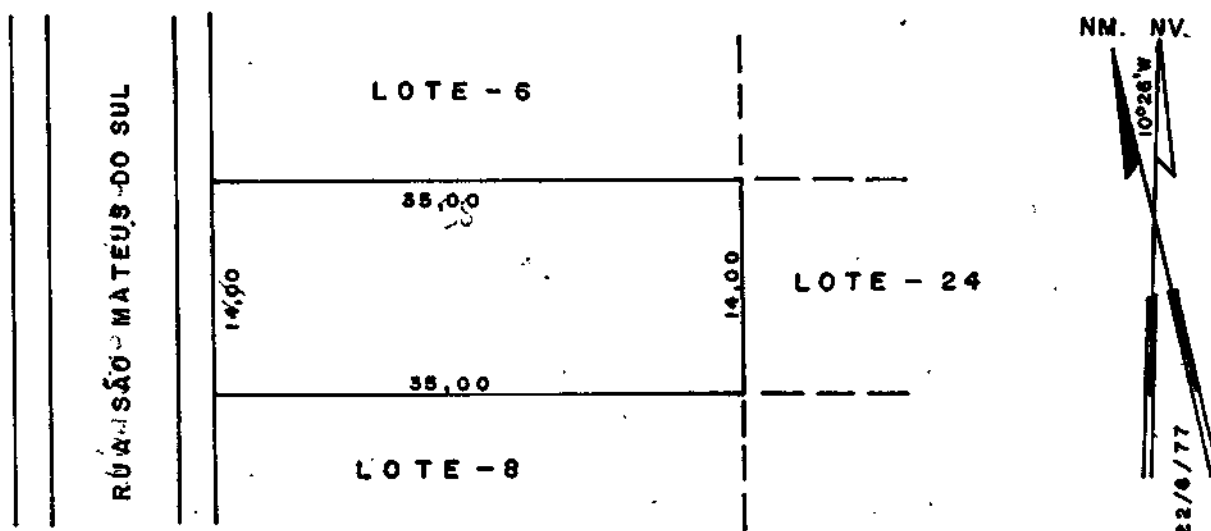
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: _____

PLANTA DO LOTE N.º 7 QUADRA 12 RESIDENCIAL SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: OTILIA VARELLA DA SILVA

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 05/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 6
AO SUL COM: LOTE - 8
A LESTE COM: LOTE - 24
A OESTE COM: RUA SÃO MATEUS DO SUL

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SÃO MATEUS DO SUL	DISTÂNCIA: 14,00
LADO DIREITO: LOTE - 6	DISTÂNCIA: 35,00
FUNDOS: LOTE - 24	DISTÂNCIA: 14,00
LADO ESQUERDO: LOTE - 8	DISTÂNCIA: 35,00

Edeckson L. de Medeiros
EDECXSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Otilia Varella da Silva
Otilia Varella da Silva
Proprietária



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **06** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **ODILZA VANILLA DA SILVA** em **03 / 03 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **06 / 03 / 87**, conforme processo nº **2.119/87**, protocolo nº **2.282/87**.

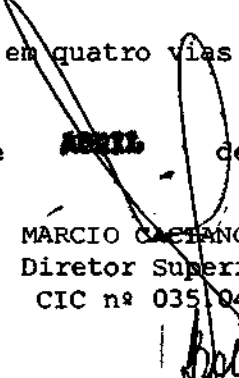
CLÁUSULA TERCEIRA

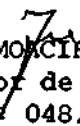
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **06** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 2.625/87	Nº Contrato 2674XX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIO TAUBATA				
Estado Civil DESQUITADO	Naturalidade IGARAPAVA/SP.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DENTISTA	
Identidade 5.146.735-SSP/SP.	CPF/CGC 128.753.831-04	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.892
Endereço Avenida dos Jambos, S/nº - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadro Nº 134	Setor H	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente RUA POCONÉ - 15,24m		D-722 { 900,00 196 C-680		
Limite Lado Direito RUA JAURI - 32,00m		D-7263 { 3.032,55 197 C-680		
Limite Fundos LOTE 13 - 14,00m		C-680		
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 - 25,00m		D-680 { 14.565,00 198 C-7803		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Ur- bana de Juína	Área 485,50m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Ce\$ 30,00 (m²)	Valor Total Ce\$ 14.565,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Ce\$ 1.019,55 Pagamento real - Ce\$ 13.545,45		Valor da Entrada Ce\$ 3.932,55	
Vencimento da 1ª 07/02/87		Vencimento da Última 07/06/87	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações 1 x Ce\$ 2.272,14 4 x Ce\$ 1.835,19		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

[Assinatura]
CPF Nº **128.753.831-04**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

Cuiabá, **07** de **janeiro** de **87**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**COMPASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TR
54	196a/198	52
DATA	VISTO	
30/12/88	U	



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 01 QDA: 134/RESID.

SETOR: "H"

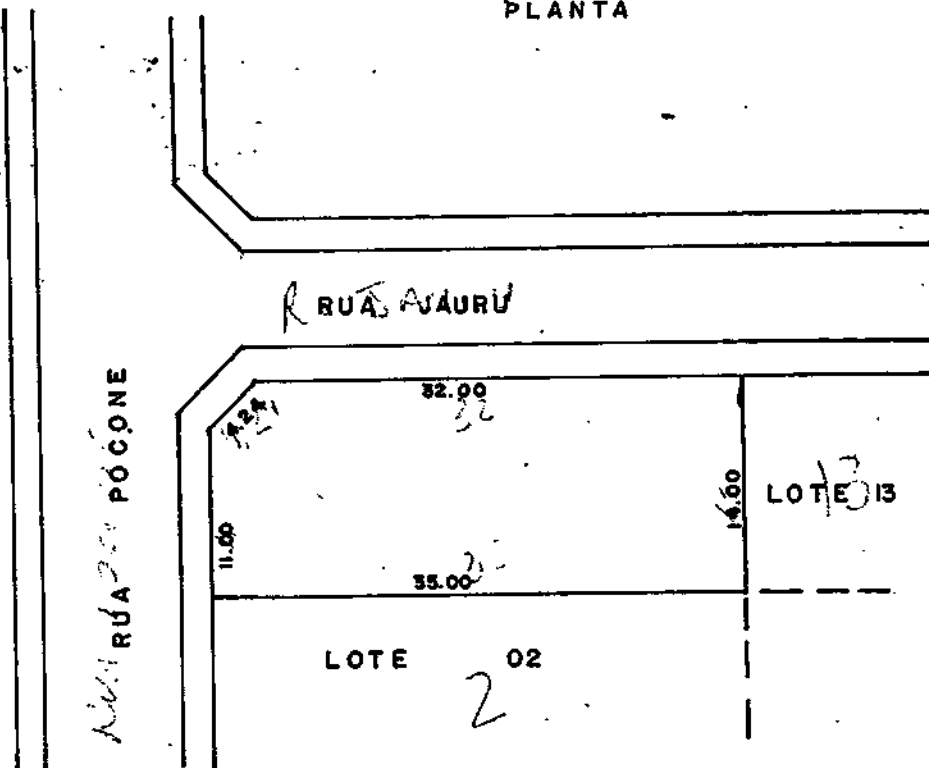
PROPRIETÁRIO: MARIO TAUHATA

ÁREA: 185,30 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 04/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA JAURU

AO SUL COM: LOTE 02

A LESTE COM: LOTE 13

A OESTE COM: RUA POÇONE

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA POÇONE

LADO DIREITO: RUA JAURU

FUNDOS: LOTE 13

LADO ESQUERDO: LOTE 02

DISTÂNCIA: 15.24 m

DISTÂNCIA: 32.00 m

DISTÂNCIA: 14.00 m

DISTÂNCIA: 35.00 m

Edeckson L. de Medeiros
EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angela Maria da Silva
Angela Maria da Silva
Eng. Arq. 125.128 D. de Registro



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **26** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **MARLIO CAMATA** em 07 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 31 / 11 / 86, conforme processo nº **2.632/87**, protocolo nº **2.632/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

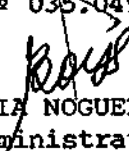
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **26** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2759/87	Nº Contrato 9996 / XXX	Nº Correlação PÚ. Lic. 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------	---------------------------	---------------------------------	---------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ANTONIO CARLOS PEREIRA 009.005.696 - 20421.8				
Estado Civil CASADO	Naturalidade GUARANIQUA-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA 05/87	
Identidade 92321968 SSP/PR	CPF/CGC 554 258 109/97	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço MADEIREIRA VERDEAN;CH. 111-JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 5	Quadra Nº 104	Sector (7)	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA BOA ESPERANÇA - 14,00 m		D. 14683.5 C. 15566.7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 4 - 35,00 m		D. 20421.8 C. 15566.7 } 3.510,00	
Limite Fundos LOTE 18 - 14,00 m		C. 15566.7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 6 - 35,00 m		D. 15566.7 C. 372.7 } 14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D =18% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL =13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
			Vencimento da 1ª 10.04.87
Nº de Prestações 5	Valor das prestações 1.852,20	Vencimento da Última 10.08.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28427	2-CQ	19.05.87	51.211.	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso desta Instrumento

Cuiabá, 10 de março de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Antonio Carlos Pereira
CPF Nº 554 258 109/97

Antônio Carlos Pereira
CPF Nº 554 258 109/97
DIRETOR SUPERINTENDENTE
Data 31/03/87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PASSA A FAZER
CONTRATO O TITULAR DA EMPRESA
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

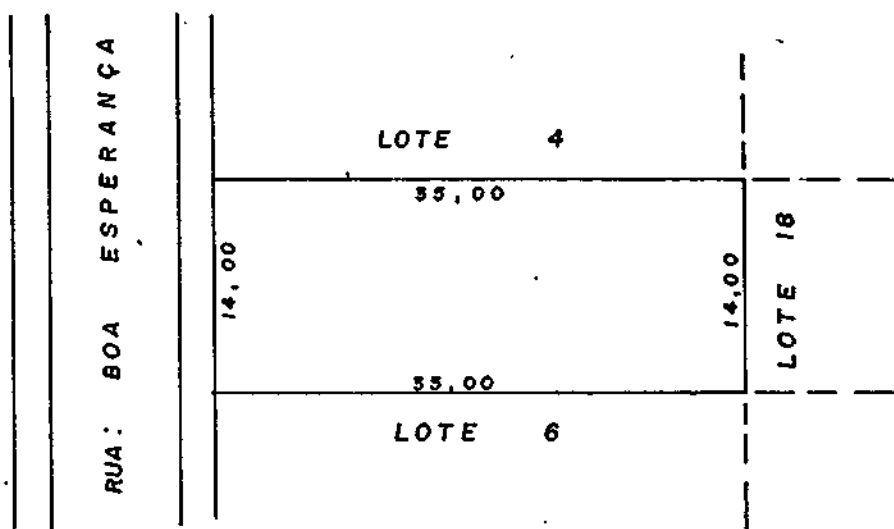
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 5 QUADRA 104 / RESIDENCIAL SETOR: F

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS PEREIRA

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 26/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 4
AO SUL COM: LOTE 6
A LESTE COM: LOTE 18
A OESTE COM: RUA BOA ESPERANÇA

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>RUA BOA ESPERANÇA</u>	DISTÂNCIA: <u>14,00</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 4</u>	DISTÂNCIA: <u>35,00</u>
FUNDOS: <u>LOTE 18</u>	DISTÂNCIA: <u>14,00</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 6</u>	DISTÂNCIA: <u>35,00</u>

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng.º Agr.º 3281/14-04181

- C

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 4 dias do mês de abril, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES, Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO CARLOS VENEZA** em 10 / 05 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 20 / 01 / 87, conforme processo nº **2759/87**, protocolo nº **2824/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 4 de abril de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1 004.004.355 - 19 054.3

2.1.1.009.001.434 - 18 412.4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4471/86	Nº do Contrato 8214	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALCEU GRAVIEZ				
Estado Civil CASADO	Naturalidade NOVA ESPERANÇA-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão GRÁFICO	
Identidade 109623 ESP/PR	CPF/CGC 249.663.041/72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço AV DOS JAMBOSÉ/ S/Nº = JUINA-MT GRAFICA -JUINA.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 114	Sector F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CAIOBA - 14,00 m		D-19054-3 C-15566-7 > 900,00 <i>tor de contabilidade</i>	
Limite Lado Direito LOTE 04 - 35,00 m		D-18712-7 C-15566-7 > 3.510,00 LANÇADO	
Limite Fundos LOTE 28 - 35,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 06 - 35,00 m		D-15566-7 C-372-7 > 14.700,00 data: 31.12.86	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
		Vencimento do 1º 09.01.87	
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 1.852,20	Vencimento da Última 09.05.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total (Nº)	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.428	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Culabá, **09** de **Dezenbro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **249.663.041-72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**
Visto.....86CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 05 Quadra 114 / Residencial

SETOR: "F"

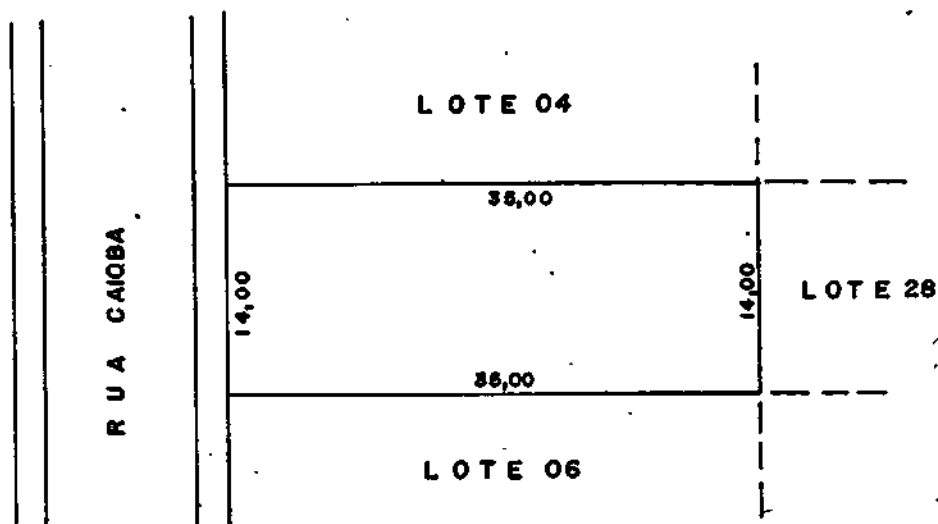
PROPRIETÁRIO: ALCEU GRAYLESZ

AREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 12/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 04

AO SUL COM: LOTE 06

A LESTE COM: LOTE 28

A OESTE COM: RUA CAIOBA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAIOBA

LADO DIREITO: LOTE 04

FUNDOS: LOTE 28

LADO ESQUERDO: LOTE 06

DISTANCIA: 14,00m

DISTANCIA: 35,00m

DISTANCIA: 14,00m

DISTANCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Sefor de Apoio Técnico

Angélica Monteir da Silva
Eng. Agr. ENLA-3206 D14-Região
- CODEMAT -



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 19 dias do mês de abril, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 8214 devidamente assinado pelo Comprador ALCIBIO CRIVIELLI em 09 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme processo nº 4471/86, protocolo nº 4723/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 19 de abril de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODEMAT

204.562-19525.1
213 no. 05. L 5-2042.6

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.959/87	Nº do Contrato 10103	Plano de Pagamento XX	Data da Homologação 03/86
--------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ANTONIO JOSÉ SANTANA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade J. ALFREDO/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 547.417-SSP/MT.	C.F./CGC 012.180.699-53	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Avenida 9 de maio - Lojas Tex - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 19	Quadro Nº 104	Setor F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CORNELIO PROCOPIO - 14,00m		D-39525-1 C-35566-7 > 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 18		- 35,00m D-20047-6 C-35566-7 > 3.350,00	
Limite Fundos LOTE 04		- 14,00m	
Limite Lado Esquerdo LOTE 20		- 35,00m D-35566-7 C-372-7 > 14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor Unitário (m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$ 13.671,00		Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações 05 x Cz\$ 1.852,20	Vencimento da 1ª 19/03/87 Vencimento da Última 19/07/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR(A)

CPF Nº **012.180.699-53**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

Cuqib, 19 de fevereiro de 1987

PROMITENTE VENDEDOR(A)

CODEMAT
Setor de contabilidade

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Data 31/12/87

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 19 QUADRA 104 / RESIDENCIAL

SETOR: F

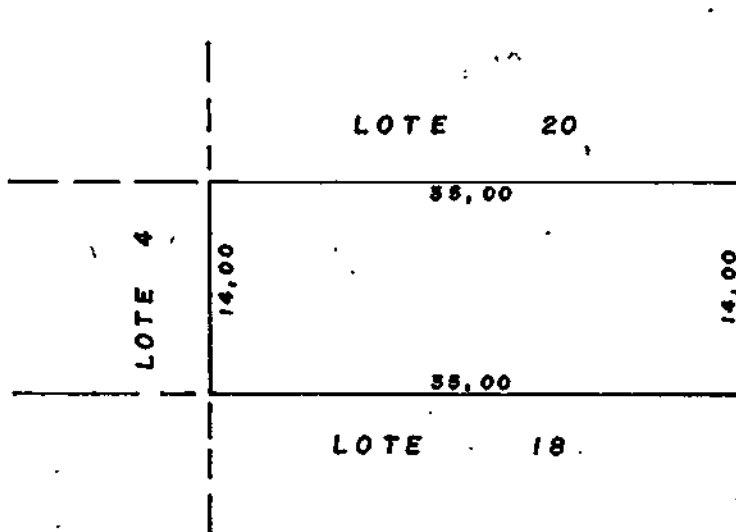
PROPRIETARIO: ANTONIO JOSÉ SANTANA

AREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 26/03/88

PLANTA



RUA: CORNELIO PROCÓPIO

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites.

AO NORTE COM: LOTE 20

AO SUL COM: LOTE 18

A LESTE COM: RUA: CORNELIO PROCÓPIO

A OESTE COM: LOTE 4

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA: CORNELIO PROCÓPIO
LADO DIREITO: LOTE 18
FUNDOS: LOTE 4
LADO ESQUERDO: LOTE 20

DISTANCIA: 14,00

DISTANCIA: 35,00

DISTANCIA: 14,00

DISTANCIA: 35,00

Edeckson L. de Medeiros
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica
Eng. Agr. DREA - 32.6, D14 - Reg. 14
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **06** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO JOSÉ SANTANA** em 10 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 12 / 86, conforme processo nº **2.959/87**, protocolo nº 2.610/87.

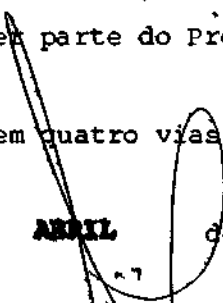
CLÁUSULA TERCEIRA

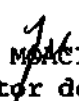
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **06** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO2.1.1.004.003.440 - 14565.0
2.1.1.004.004.896 - 20243.6

2.1.1.009.005.695 - 20420.0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3227/87	Nº do Contrato 10064X	Nº da Concorrência Pública XX 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	---------------------------------	---	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ANTONIO MARCELO FILHO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade LUCILIA-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão FUNC. PÚBLICO	
Identidade 420917 SSP/MT	CPF/CGC 205 037 929//34	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço PREFEITURA MUNICIPAL-JUINA-MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 14	Quadra Nº 163	Setor /1/	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente LOTES 13 - 35,00 m			
Limite Lado Direito LANÇADO			
Limite Fundos LOTE 07 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 15 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projetos EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de pagamento 10% DE DESCONTOS = 1.029,00			Valor da Entrada 4.410,00
PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Vencimento da 1ª 24.05.87
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 1.852,20	Vencimento da Última 24.09.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05 87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

24 de Abril de 1987
Cuiabá, de de 19

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **205 037 929-34**

TESTEMUNHAS

Ernani Adrian de Almeida Amargo
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271 / 00

CPF Nº

Elina Maria Nogueira Borges
CPF 23.485.706 - 53
Dir. Adm. Financeira

VIA - CODEMAT - 888

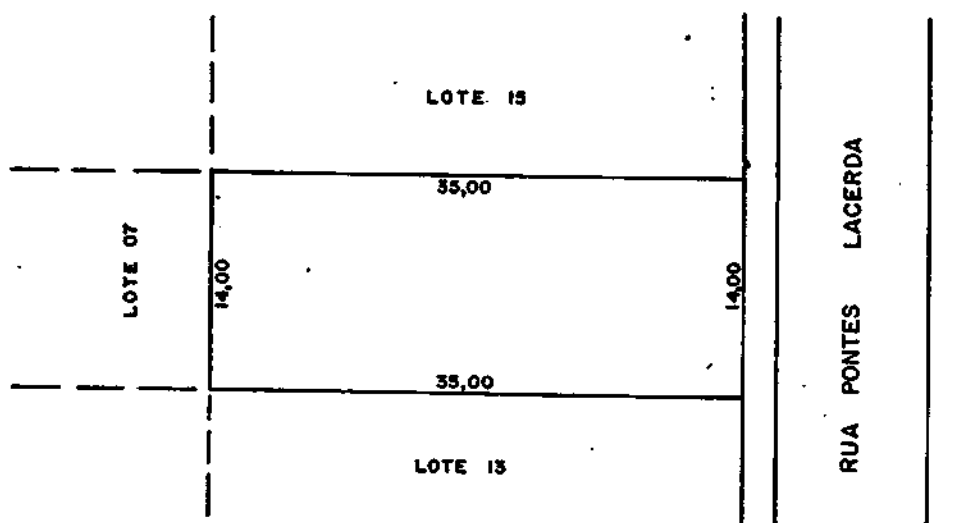
CPF Nº **035.449.651 - 00**
DIRETOR SUPERINTENDENTE
Dir. Superintendente
- CODEMAT -CPF Nº **João Manoel Niteznik**
DIRETOR DE OPERAÇÕES
Diretor de Operações
CIC Nº. 040.881.001 - 68
3ª VIA - 80 P

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 14 Quadra 163 / ResidencialSETOR: "1"PROPRIETÁRIO: ANTONIO MARCELO FILHOÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 22/03/88**PLANTA**

Mag. NV

0°29'W

22-06-77

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 15AO SUL COM: LOTE 13A LESTE COM: RUA PONTES LACERDAA OESTE COM: LOTE 07**Situação dos Marcos:**FRETE: RUA PONTES LACERDADISTÂNCIA: 14,00 mLADO DIREITO: LOTE 13DISTÂNCIA: 35,00 mFUNDOS: LOTE 07DISTÂNCIA: 14,00 mLADO ESQUERDO: LOTE 15DISTÂNCIA: 35,00 m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angel Pontes S.
Regilina Monteiro da Silva
Eng.º de Arquitetura e Urbanismo
- C. O. MAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1 004 003.440 - 14565.0

2.1.1 004 004.896 - 20243.6

2.1.1 009.005.695 - 20420.0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.221/87	Nº do Contrato 10050X XX	Nº da Licitação Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	------------------------------------	---	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ANTONIO MARCELO FILHO				
Estado Civil Casado	Naturalidade Lucélia - SP	Nacionalidade Brasileira	Profissão Func. Público	
Identidade 420.917 SSP/MT	CPF/CGC 205.037.929-34	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Juina MT,				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 21	Quadra Nº 15	Sector 4º D	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente, R. Medianeira - 14,00 m		D. 20243-6 C. 15566-7 > 900,00	
Lote 20 - 35,00 m		D. 20420-0 C. 15566-7 > 3.510,00	
Lote 10 - 14,00 m			
Lote 22 - 35,00 m		D. 15566-7 C. 372-7 > 14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento 10% de descontos - Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$ 13.671,00		Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00	
Nº de Prestações 05		Vencimento da 1ª 24/05/87	
Valor das Prestações Cz\$ 1.852,20		Vencimento da Última 24/09/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **24** de **abril** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **205.037.929-34**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Ernani Adrian de Almeida
Diretor PresidenteCPF Nº **048.796.271 / 00**CPF Nº **Marcio Rostiano da Silva**
DIRETOR SUPERINTENDENTE
Bis. Superintendente
CODEMAT

CPF Nº

Ana Maria Nogueira Borges
CPF **123.485.706 - 53**Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

João Moacir Witoza
Diretor de OperaçõesCPF Nº **040.921.616 - 54**
3ª VIA - S O F

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

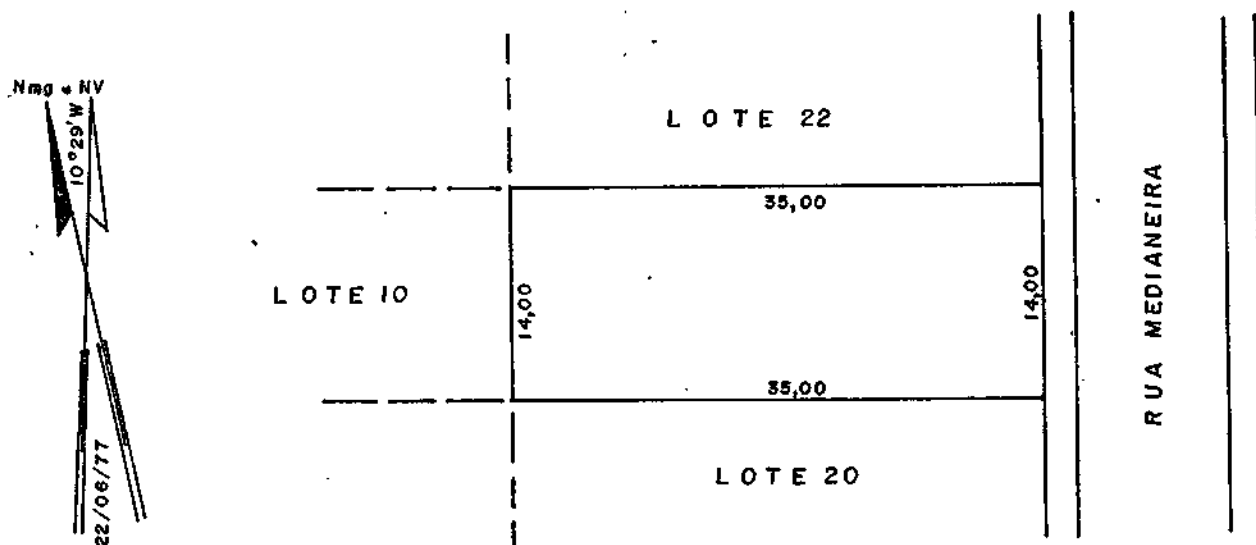
 PLANTA DO LOTE N.º 21 Quadra 15 / Residencial

 SETOR: "D"

 PROPRIETÁRIO: ANTONIO MARCELO FILHO

 ÁREA: 490,00m²

 ESCALA: 1:500

 DATA: 05/04/88
PLANTA

MEMORIAL DESCRITIVO
Limites:

 AO NORTE COM: LOTE 22

 AO SUL COM: LOTE 20

 A LESTE COM: RUA MEDIANEIRA

 A OESTE COM: LOTE 10
Situação dos Marcos:

 FRENTE: RUA MEDIANEIRA

 DISTÂNCIA: 14,00m

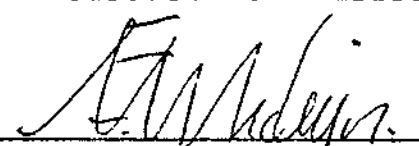
 LADO DIREITO: LOTE 20

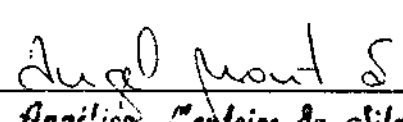
 DISTÂNCIA: 35,00m

 FUNDOS: LOTE 10

 DISTÂNCIA: 14,00m

 LADO ESQUERDO: LOTE 22

 DISTÂNCIA: 35,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico


Angélica Centeno da Silva
Eng. Agr. CREL 3236 D14 - Região
- COEMAT -

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.213/86	Nº do Contrato 8349	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome BRUNO DALTOÉ				
Estado Civil Casado	Naturalidade Encantada - RS	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 1.273.005 SSP/PR	CPF/CGC 196.547.669-49	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Juina MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 12	Quadra Nº 393	Setor Ind.	Categoria Industrial
Limite Frente R. Sombrio - 25,00 m		J-349/900,00 231	
Limite Lado Direito Lote 11 - 70,00 m		C-680	
Limite Fundos Rodovia AR-1 - 25,00 m		J-680 108.150,00 232	
Limite Lado Esquerdo Lote 13 - 70,00 m		C-7803	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 1.750,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 61,80	Valor Total Cz\$ 108.150,00
Plano de Pagamento E - Sem descontos		Valor da Entrada Cz\$ 32.445,00	
Vencimento da 1ª 10/01/87		Vencimento da Última 10/12/87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações Cz\$ 6.308,75		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 91.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 10 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR(A)

Bruno Daltoé
CPF Nº **196.547.669-49**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TE
54	231 e 232	5
DATA		VIST
20/12/88		5



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT

PLANTADO LOTE N.º 12 Quadra 393

SETOR: INDUSTRIAL

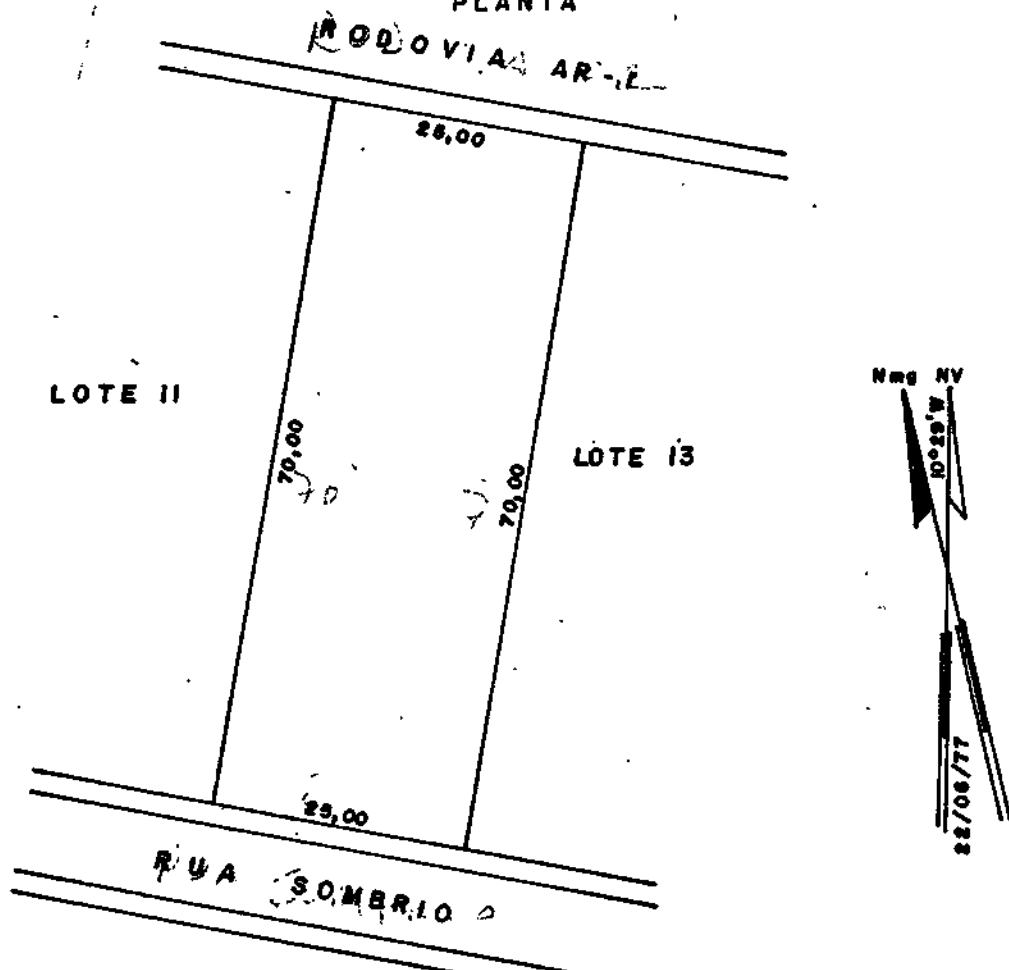
PROPRIETARIO: BRUNO DALTOÉ

AREA: 1.750,00m²

ESCALA: 1:750

DATA: 29/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RODOVIA AR-1

AO SUL COM: RUA SOMBRIO

A LESTE COM: LOTE 13

A OESTE COM: LOTE 11

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SOMBRIO

LADO DIREITO: LOTE 11

FUNDOS: RODOVIA AR-1

LADO ESQUERDO: LOTE 13

DISTANCIA: 25,00 m

DISTANCIA: 70,00 m

DISTANCIA: 25,00 m

DISTANCIA: 70,00 m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Anelisa Montenegro da Silva
Eng. Agr. - REA - 3276.D14 - Regis.
- CODEMAT -



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **19** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8349** devidamente assinado pelo Comprador **BRUNO DALTOE** em 18 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº **4.213/86**, protocolo nº **4.436/86**.

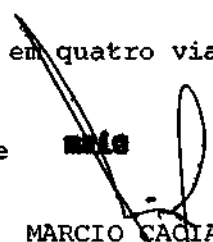
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **19** de **maio** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.664/86	Nº do Contrato 10104 X XX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CANDIDO SIMIONATTO				
Estado Civil Casado	Naturalidade Lagoa Vermelha-RS	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 808.131 SSP/PR	CPF/CGC 025.736.609-15	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço R. Hitler Sansão - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 13	Quadra Nº 141	Sector H	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente R. Denise - 14,00 m		D-37363-3 C-15566-7 900,00	
Limite Lado Direito Lote 14 - 35,00 m		D-38690-2 C-15566-7 3.069,00	
Limite Fundos Lote 08 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 12 - 35,00 m		D-15566-7 C-372-7 14.700,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D- 10% de descontos- Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$ 13.671,00			Valor da Entrada Cz\$ 3.969,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 17/01/87
Valor das Prestações 01 de Cz\$ 2.293,20 04 de Cz\$ 1.852,20			Vencimento da Última 17/05/87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabá, **17** de **dezembro** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **025.736.609-15**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

Setor de contabilidade

LANÇADO

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Data: **31** de **12** de **87**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TÍTULO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 13 QUADRA 141

SETOR: H.

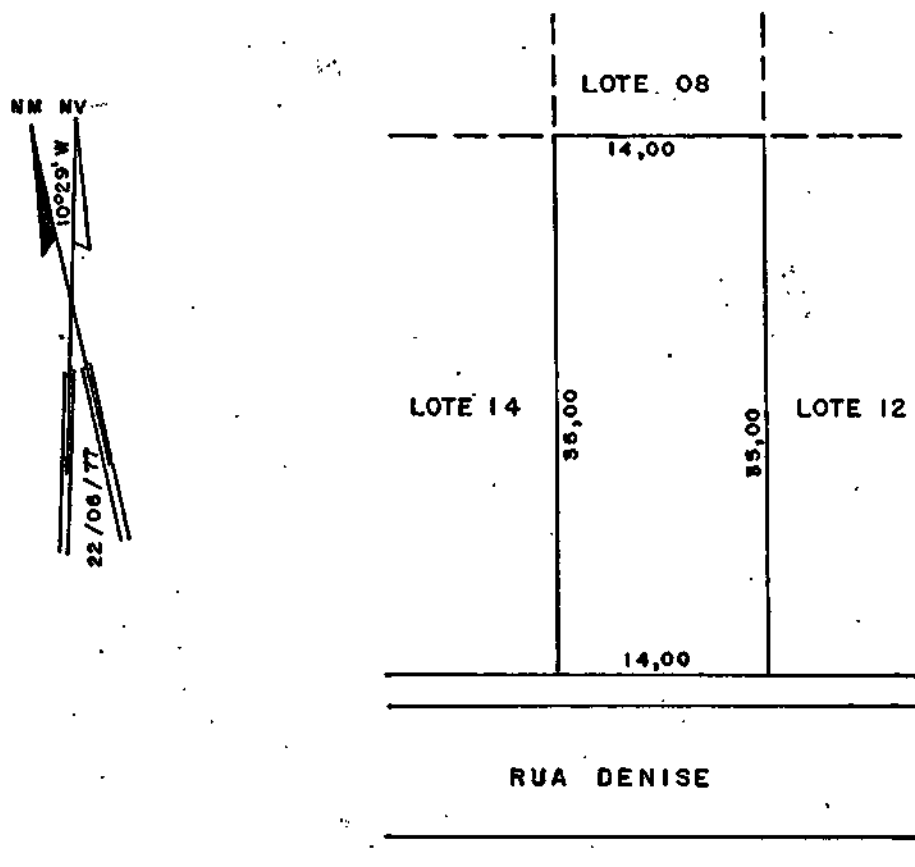
PROPRIETÁRIO: CANDIDO SIMIONATTO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1/500

DATA: 22/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 08

AO SUL COM: RUA DENISE

A LESTE COM: LOTE 12

A OESTE COM: LOTE 14

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA DENISE
LADO DIREITO: LOTE 14
FUNDOS: LOTE 08
LADO ESQUERDO: LOTE 12

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngel Mont-S
Engenheiro de Saneamento
Eng. A. 1274 3276 D 4 Realção

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

- 31 M. DE 1988 -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 09 dias do mês de maio, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 8341 devidamente assinado pelo Comprador CARLIDO SINDICATO em 27 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme processo nº 3.664/86, protocolo nº 3.924/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 09 de maio de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



21.1.004.004.434 - 19904.4
21.1.009.005 643 - 20339.4

Nº F	10067X XX	03/85	H nº gacoo	24/10/86
------	-----------	-------	------------	----------

NOME: CESAR ANTONIO ROTA			
Estado C	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	BRASILEIRA	fixação
CASADO			AUX. ESCRITÓRIO
Identidade	RG. 108/		CEP
1.002.593-SSP/SC.	383.962.031-72	JUÍNA	MT. 78.893
Endereço: AR-01 - Km 09 - DEMADIL - Juína-MT.			

Lote Nº	05	185	I	URBANO
				RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA ALTA FLORESTA - 14,00m			D-19904.4
Sistema de contabilidade				C-15566.7
Limite Lado Direito	LOTE 05	- 35,00m	D-20339.4	900,00
LAVADO				C-15566.7
Limite Fundo	LOTE 26	- 14,00m		3.861,00
Limite Lado Esquerdo	LOTE 07	- 35,00m	D-15566.7	
Data: 31/12/87			C-379.7	14.700,00

Projeto	Expansão Urbana de Juína	490,00m2	Cz\$ 30,00 (m2)	Cz\$ 14.700,00
Plant. e Porc. m				
D - 10% de desconto	- Cz\$ 1.029,00			Cz\$ 4.410,00
Pagamento real	- Cz\$ 13.671,00			
Nº de c. r. e			07/05/87	
05 (C I R C O)	05 x Cz\$ 1.852,20		07/09/87	

Matrícula Área T	28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87
------------------	--------	-------	----------	--------	-----	----------

OBS: As partes em anexo são constantes do versado deste instrumento.

PROMITE E COMPRADOR

07 abril de 1987

PR. AUT. C. T. E. N. L.

Cesar A. Rota
CPF Nº 383.962.031-72

TESTEMUNHA

Lenani Adrian de Almeida
CPF Nº Diretor Financeiro
CIC Nº. 048.796.271 / 00

Ana Maria Nogueira Borges
CPF Nº 113.485.006-03
Dir. Adm. Financeira

ODF MAT

Marcio Cassiano de Silva
CPF 035 040 RF
Dir. Superintendente
e CODEMAT.

Acé Maciel Wilczak
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921 - 68



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 06 Quadra 185/Residencial

SETOR: "I"

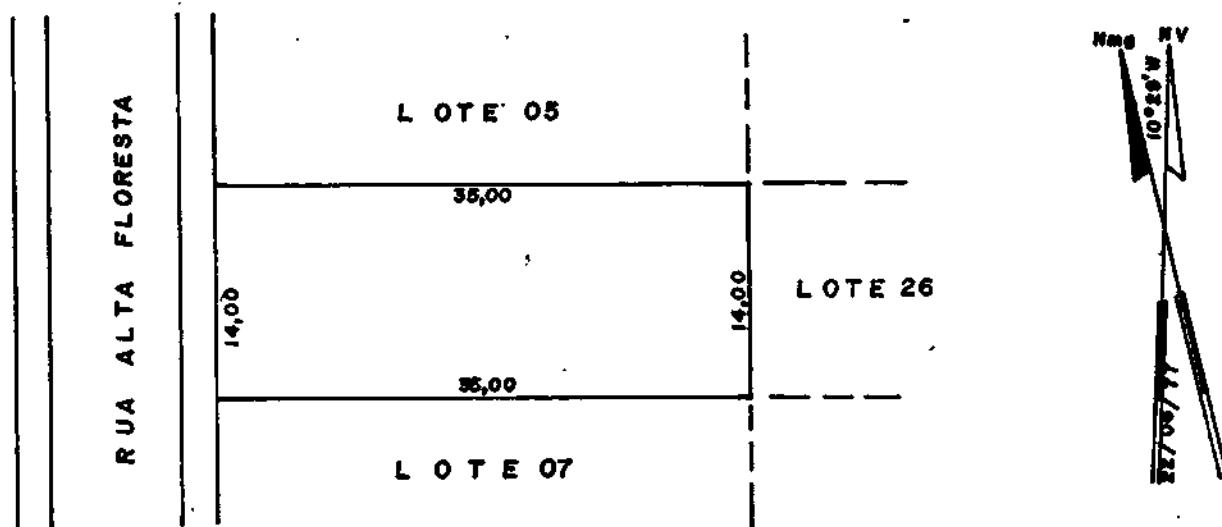
PROPRIETÁRIO: CESAR ANTONIO ROTTA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 07/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Límites:

AO NORTE COM: LOTE 05

AO SUL COM: LOTE 07

A LESTE COM: LOTE 26

A OESTE COM: RUA ALTA FLORESTA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTA FLORESTA

LADO DIREITO: LOTE 05

FUNDOS: LOTE 26

LADO ESQUERDO: LOTE 07

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angel Pontes
Eng.º Agr. 375A-3234 D.º 14.º Reg.º
- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.752/86	Nº do Contrato 8876	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS SANTA LUZIA LTDA Representante - Sandoval Rodrigues dos Santos			
Estado Civil Solteiro	Naturalidade Itiquira - MT	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante
Identidade 384.224-8 SSP/MT	CPF/CGC 035.120.961-15 01 038 223/0001-00	Cidade Juina	Estado MT
Endereço Módulo 02 - Juina MT			

D-739 / 900,00
C-680**II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE**

Lote Nº 03	Quadra Nº 48	Sector G	Categoria Urb. Comercial
Limite Frente Av. Londrina - 14,00 m			
Limite Lado Direito Lote 04 - 35,00 m			
Limite Fundos Lote 34 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 02 - 35,00 m			

D-7251 / 4.245,00
C-680
D-680 / 12.150,00
C-7803**III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 35,00	Valor Total Cz\$ 17.150,00
Plano de Pagamento "E" - Sem descontos		Valor da Entrada Cz\$ 5.145,00	
Vencimento da 1ª 18/01/87		Vencimento da Última 18/12/87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 01 de Cz\$ 1.000,49 11 de Cz\$ 1.000,41		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/5/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/4/87
--	----------------------	------------------------	--	---------------------	------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **18** de **dezembro** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Sandoval Rodrigues dos Santos
CPF Nº **035.120.961-15**
CGC **01 038 223/0001-00**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº **FABSA A FAZER / ARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIACPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
53	105/104	570
DATA	VISTO	
30/12/88		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICIPIO: JUINA-MT.

PLANTA DO LOTE N.º 03 Quadra 48 / Comercial

SETOR: "G"

PROPRIETARIO: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS SANTA LUZIA LTDA.

AREA: 490,00m² ESCALA: 1:500 DATA: 30/03/88

PLANTA

AVENIDA LONDRINA



LOTE 02

35,00

14,00

35,00

LOTE 04

14,00

LOTE 34

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AVENIDA LONDRINA

AO SUL COM: LOTE 34

A LESTE COM: LOTE 04

A OESTE COM: LOTE 02

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA LONDRINA

LADO DIREITO: LOTE 04

FUNDOS: LOTE 34

LADO ESQUERDO: LOTE 02

DISTANCIA: 14,00m

DISTANCIA: 35,00m

DISTANCIA: 14,00m

DISTANCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3206/D 14. Reg. em
- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **24** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8576** devidamente assinado pelo Comprador **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS ST. LUZIA LYDA** em 10 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº **3.752/86** protocolo nº **3.982/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

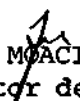
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

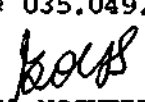
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **maio** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

DA A YF
NVT N
38

PROPOSTA DE PREÇO PARA VENDA

de o c e 03/86 24.10.86

ESTR M R

11 - Rep. Arlindo Peruzzi

de = SP Brasileira Lavrador

27.969-00
20.950/0001-37

GUINA

CEP
MT 78.893

MT

3-7199 3.069,00
3-680

126

URB. RESIDENCIAL

RUA PONTE BRANCA 14,00 m

3-578 900,00
E.680

LOTE = 19 35,00 m

LOTE = 03 14,00 m

D-6 C 14.700,00
E-280

LOTE = 17 35,00 m

EXPANSÃO UR-
BANA DE GUINA

490,00 m2

30,00

14.700,00

Pagamento

10% DE DESCONTOS = 1.029,00

PAGAMENTO REAL = 13.671,00

3.969,00

05 (CINCO)

1 - 2.293,20
4 - 1.852,20

03.01.87

03.05.87

28.427

2-C Q 19.05.87

51.211

1 - A 21.04.87

03

DEZEMBRO

86

IDENTIFICADORA (A)

Arlindo Peruzzi
CPF Nº CGC Nº 012.50.950/0001-37
CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
CPF. 043.227.969-00

ES M NHAS

CPF Nº

JDF

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TELA
53	114/114	520
DATA		VISIO
30/12/88		

CPF

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
CIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 23 dias do mês de setembro, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; ANTONIO BASTOS PEREIRA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 7803 devidamente assinado pelo Comprador ~~CONEXÃO CRISTÁ DO BRASIL~~ em 03 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 10 / 86, conforme processo nº 5.648/86, protocolo nº 5.908/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

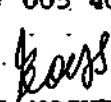
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

Cuiabá, 23 de setembro de 1988


ANTONIO BASTOS PEREIRA
Diretor Superintendente
CIC nº 005.403.901/00


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	1.979/87
Nº Contrato	10043X
Nº da Concorrência Pública	XX 03/86
Data da Homologação	24/10/86

Nome		CARLITO PEREIRA DA ROCHA		009.005.570 - 80213-4	
Estado Civil	Nacionalidade	Nacionalidade	BRASILERA	Profissão	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SOLTEIRO	S. AMONTO/MG.	Cidade	JUINA	Estado	MT.
Identidade	CPF/CGC	304.119.631-04			
Endereço		Lote 71 - Juba 05 - Km 19 - Juina-MT.			
		93/03/87			

Lote Nº	04	Quadro Nº	163	Sector	I	Categoria	URBANO RESIDENCIAL
---------	----	-----------	-----	--------	---	-----------	--------------------

Limite Frente		RUA JUANA - 14,00m		C = 19464.67		900/00	
Limite Lado Direito		Lote 03 - 35,00m		D-20213-4		3.510,00	
Limite Fundos		Lote 17 - 14,00m		D-15566-7			
Limite Lado Esquerdo		Lote 05 - 35,00m		D-15566-7		14.700,00	
				E-372-7			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto	Expansão urba-	Área	490,00m²
na de Juba		Valor/Unidade(m² ou ha)	R\$ 30,00 (m²)
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	R\$ 4.410,00
D - 10% de desconto - R\$ 1.029,00		Valor do Loteamento	R\$ 14.700,00
Pagamento real - R\$ 13.671,00		Valor Total	
Nº de Prestações	05 (CINCO)	Valor das Prestações	05 x R\$ 1.852,20
Vencimento da Última	16/08/87	Vencimento do 1º	16/04/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	28.437	Livro	2-C 8	Data	19/05/87
Matrícula Loteamento Nº	51.211	Livro	1-A	Data	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelos cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Sector de contabilidade

PROMITENTE COMPRADOR (A)

LANÇADO

CPF Nº 304.119.631-04
Braz Lúcia da Rocha

TESTEMUNHAS

CPF Nº 048.788.271/00
Diretor Presidente
Emami Adriano da Almeida Amargo

CPF Nº 123.485.706-65
Dir. Adm. Financeira
Clara Maria Nogueira Borges

CPF Nº 038.049.051-00
Dir. Superintendente
Assis Cláudio da Silva

CPF Nº 048.231.921-68
Diretor de Operações
José Nogueira N. Itezak



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 04 Quadra 163 / Residencial

SETOR: "I"

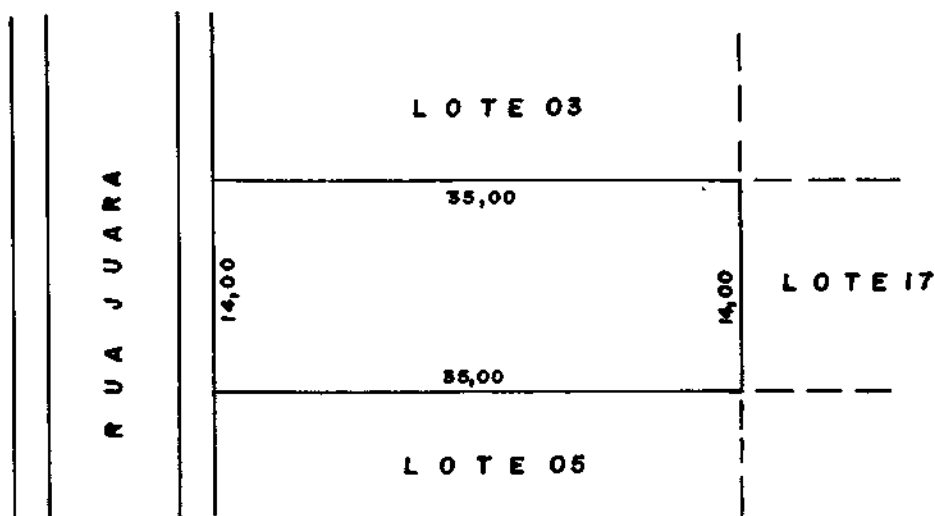
PROPRIETÁRIO: CARLITO PEREIRA DA ROCHA

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 14/03/88

PLANTA



Nmg NV



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 03

AO SUL COM: LOTE 05

A LESTE COM: LOTE 17

A OESTE COM: RUA JUARA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA JUARA

LADO DIREITO: LOTE 03

FUNDOS: LOTE 17

LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angelina S. S.
Eng. Arq. 1274



CODEMAT

ANEXO
ENVOLVIMENTO
A O L MAT

004 003.255-17337

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

VENDA

Nº Processo 3.020/87	Nº do Contrato 10 027 X	Nº do Registro XX03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome CONSTANTINO TORRES DE LARA 004 003.255-17337-C				
Estado Civil CASADO	Natureza da CHAPECÓ/SC.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 828.309-SSP/PR.	CPF/ GC 153.400.079-87	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Avenida 09 de maio - Casa Lara - Juína-MT. 31/03/87				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 12	Quadra Nº 186	Sector 1	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA SALTO DO CÉU - 45,04m		D= 17337-1 / 900,00 Q= 15566-7	
Limite Lado Direito LOTE 11 - 35,00m		D-18893-0 / 10.007,10	
Limite Fundos LOTE 13 - 24,33m		E-15566-7	
Limite Lado Esquerdo RUA PEIXOTO AZEVEDO - 35,41m		D-15566-7 / 33.732,0 E-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 1.124,40m²	Valor (Unidade/m² cuha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 33.732,00
Plano de Pagamento E - S/ DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 10.907,10	
Nº de Prestações 12 (D O Z E)		Vencimento da 1ª 27/03/87	
Valor da Prestação 12 x Cz\$ 1.967,70		Vencimento da Última 27/02/88	

IV - MATRÍCULA DA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87

OBS: As partes têm ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **27** de **fevereiro** de **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **153.400.079-87**

Setor de contabilidade
CODEMAT
LANÇADO

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

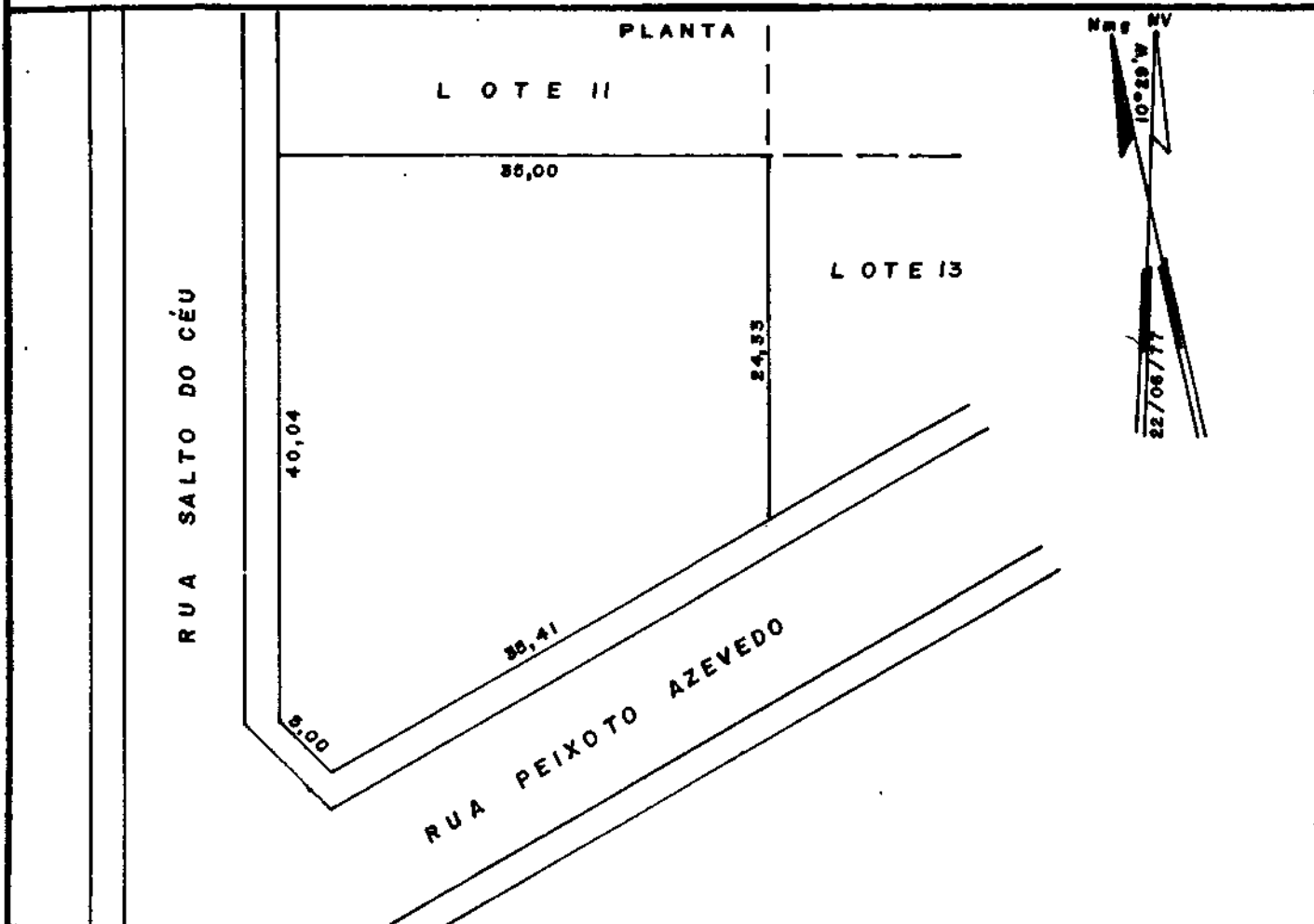
CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PELA PRESENTE
CONTRATO O
CONSIGNATÁRIO
LIDADE ASSINADO

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 12 Quadra 186 / ResidencialSETOR: "I"PROPRIETÁRIO: CONSTANTINO TORRES DE LARAÁREA: 1.124,40 m²ESCALA: 1:500DATA: 07/03/88

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE IIAO SUL COM: RUA PEIXOTO AZEVEDOA LESTE COM: LOTE 13A OESTE COM: RUA SALTO DO CÉU

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA SALTO DO CÉUDISTÂNCIA: 45,04mLADO DIREITO: LOTE IIDISTÂNCIA: 35,00mFUNDOS: LOTE 13DISTÂNCIA: 24,33mLADO ESQUERDO: RUA PEIXOTO AZEVEDODISTÂNCIA: 35,41m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angel Mont S



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

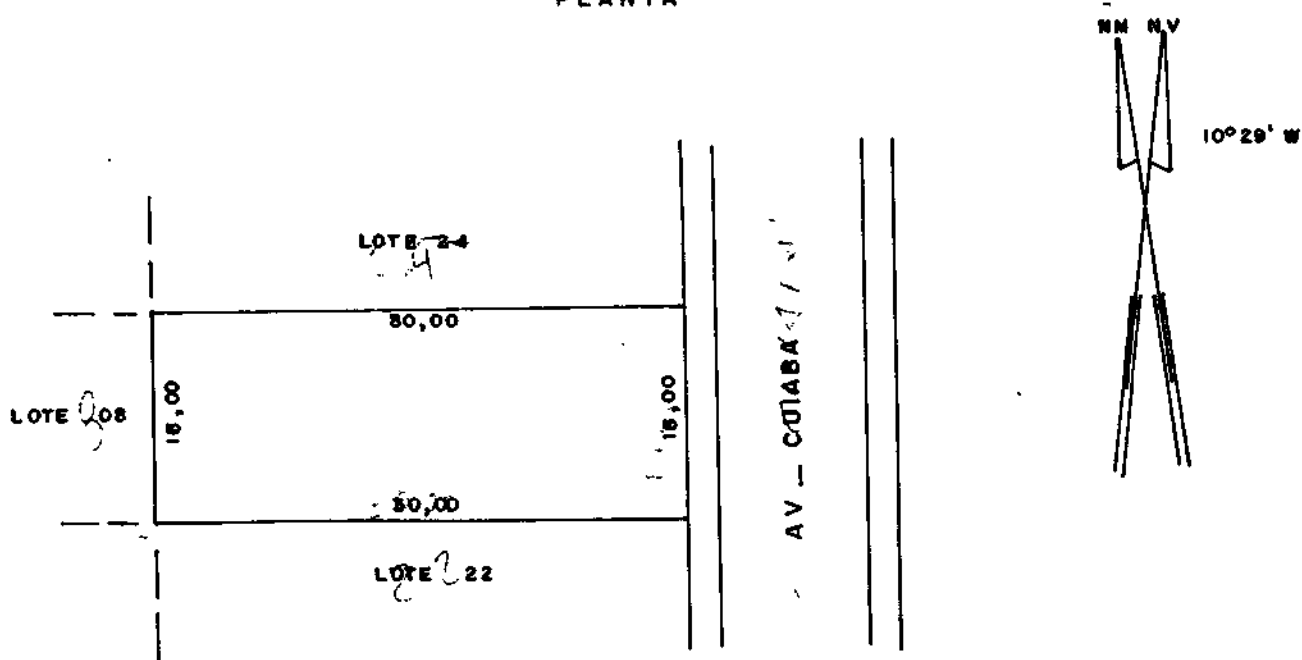
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 23 QUADRA 20 SETOR: EIXO COM.

PROPRIETARIO: GENIVAL ALVES DOS SANTOS

AREA: 450,00 m ESCALA: 1/500 DATA: 28/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 24
AO SUL COM: LOTE 22
A LESTE COM: AV. CUIABA
A OESTE COM: LOTE 08

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>AV. CUIABA</u>	DISTANCIA: <u>15,00 m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 22</u>	DISTANCIA: <u>30,00 m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 08</u>	DISTANCIA: <u>15,00 m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 24</u>	DISTANCIA: <u>30,00 m</u>

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angelina S.
Eng.ª Civil - Montanha da Silveira
Eng.ª Civil - Montanha da Silveira

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **20** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7469** devidamente assinado pelo Comprador **GENIVAL ALVES DOS SANTOS** em **27 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme processo nº **4.054/86**, protocolo nº **4.293/86**.

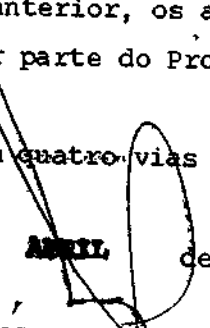
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **20** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2 1 1.004.004.724 - 19934-1

2 1 1.009.005.705 - 20430-4

2 1 1.009.005.111 - 19277-5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Processo 4.149/86	Nº do Contrato 10107X	Nº da Concorrência Pública XX04/86	Data da Homologação 21/09/86
-----------------------------	---------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome GELSON DELMAR GASCHO				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade AJURICABA/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENGR CIVIL	
Identidade 316.356-SSP/MT.	CPF/CGC 378.123.001-53	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Avenida Sarita Baracat, 56 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 30	Quadra Nº 359	Sector INDUSTRIAL	Categoria URBANO INDUSTRIAL
Limite Frente RUA GARUVA - 25,00m		D-19914-1 C-15566-7 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 13 - 75,00m		D-19277-5 C-15566-7 8.662,50	
Limite Fundos LOTE 33 - 25,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 29 - 75,00m		D-15566-7 C-372-7 31.875,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 1.875,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 17,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 31.875,00
Plano de Pagamento B - 5/ DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 9.562,50	
Nº de Prestações 12 (D O Z E)		Vencimento da 1ª 11/03/87	
Valor das Prestações 1 x Cz\$ 1.859,43 11 x Cz\$ 1.859,37		Vencimento da Última 11/02/88	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Juína, **11** de **fevereiro** de 19**87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **378.123.001-53**

CODEMAT

Sector de contabilidade

TESTEMUNHAS

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTEData: **31.12.87**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEPMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIACPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTADO LOTE N.º 30 - QUADRA 359

SETOR: INDUSTRIAL

PROPRIETARIO: GELSON DELMAR GASCHO

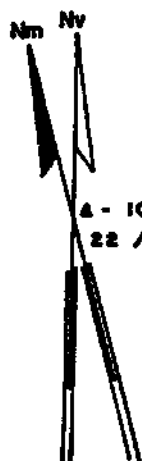
AREA: 1875,00 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 29/03/88

PLANTA

RUA GARUVA



Δ - 10° 25' W
22 / 06 / 77

LOTE 29

LOTE 31

LOTE 33

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA GARUVA

AO SUL COM: LOTE 33

A LESTE COM: LOTE 31

A OESTE COM: LOTE 29

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA GARUVA

LADO DIREITO: LOTE 31

FUNDOS: LOTE 33

LADO ESQUERDO: LOTE 29

DISTANCIA: 25,00 m

DISTANCIA: 75,00 m

DISTANCIA: 25,00 m

DISTANCIA: 75,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3206/D14 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 26 dias do mês de ABRIL, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador WILSON DELMAR CASCHO em 11 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº 4.142/86, protocolo nº 4.382/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 26 de ABRIL de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODEMAT

IN NHA OF
DE V EN

CONTRATO DE COMPROMISSO

FEITA

Nº Processo	Contrato	Data da Homologação
2541/87	10106X XX03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome			
GELSON DELNER GASCHO			
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão
SOLTEIRO	AJURICABA-MG	BRASILEIRA	ENGº CIVIL
Identidade	CPF/CRC	Idade	Estado CEP
316366 SSP/MT	378123.001/53	JUINA	MT 78893
Endereço			
RUA SARITA BARACAT MOD. 01 - JUINA-MT.			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quilômetro Nº	Valor	Categoria
19	179	X	urbano Residencial
Limite Frente		D-17108-5	900,00
R. QUATRO MARCOS - 19,05 m		C-15566-7	
Limite Lado Direito		D-20430-7	4.305,42
LOTE 18 - 35,00 m		C-15566-7	
Limite Fundos			
LOTE 07 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo		D-15566-7	17.351,40
LOTE 20 - 35,00 m		C-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade (m² x m)	Valor Total
EXPANSÃO URBANA DE JUINA	578,38 m²	30,00	17.351,40
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
D = 10% DE DESCONTOS = 1.214,59		5.205,42	
PAGAMENTO REAL = 16.136,81		Vencimento da 1ª	
		27.05.87	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento Última	
5	1 - 2.131,39	27.09.87	
	4 - 2.200,00		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTFAM NTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Lotamento Nº	Livro	Data
28.427	2-00	19.05.87	51/211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência e neste ato se apresenta o contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento

PROMITENTE COMPRADOR(A)

CPF Nº 378 123 001-53

TESTEMUNHAS

CPF Nº 048.796.271/00
ERIANI ADRIANO DE ALMEIDA CÂMARGO
Diretor Presidente

CPF Nº 123.485.706/53
ANA MARIA MOURIRA BORGES
Diretora Administrativa Financeira

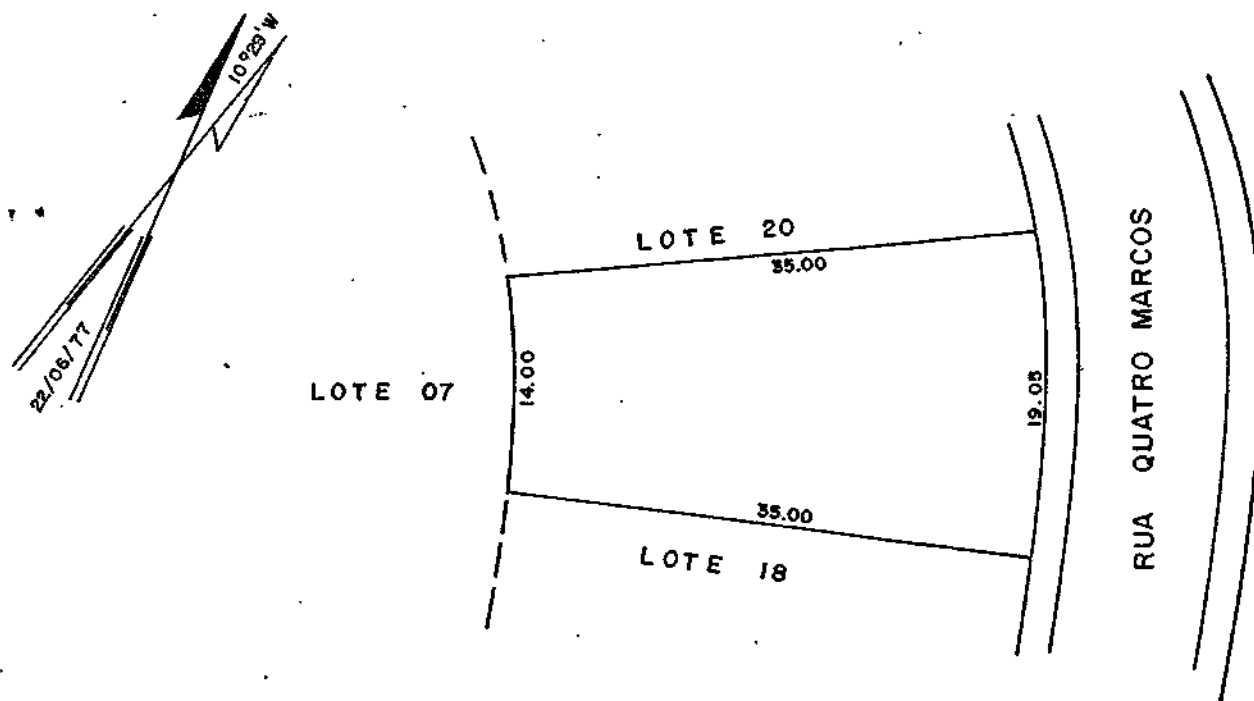
PROMITENTE VENDEDORA

LANÇADO

Data: 31/12/87

C Nº 038.049.051/00
DIRETOR SUPLENTE
MARCIO CACIANO DA SILVA

CPF 048.231.921/53
DIRETOR DE OPERAÇÕES
JOE MONCIR WITCZAK

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 19 QUADRA 179 - RESIDENCIALSETOR: IPROPRIETÁRIO: GELSON DELMAR GASCHOÁREA: 578.38 m²ESCALA: 1:500DATA: 20/03/88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 20AO SUL COM: LOTE 18A LESTE COM: RUA QUATRO MARCOSA OESTE COM: LOTE 7**Situação dos Marcos:**FRETE: RUA QUATRO MARCOS
LADO DIREITO: LOTE 18
FUNDOS: LOTE 7
LADO ESQUERDO: LOTE 20DISTÂNCIA: 19.05DISTÂNCIA: 35.00DISTÂNCIA: 14.00DISTÂNCIA: 35.00Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngélica Monteiro da Silva
Eng.ª Arquiteta - 27.901-4 - Região
- C - 111 -

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **MARÇO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **CONSTANTINO TORRES DE LARA** em 27 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 20 / 01 / 87, conforme processo nº **3.020/87**, protocolo nº **3.077/87**.

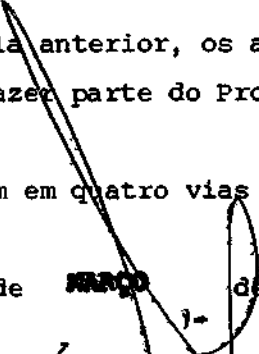
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **14** de **MARÇO** de 198 **8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CC4.004 503 — 19411-5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.608/87	Nº do Contrato 10 026 X. XX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	---------------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CARLOS ALBERTO NUNES PACHECO 009.005.577-20220-7				
Estado Civil Casado	Naturalidade Araranguá - SC	Nacionalidade Brasileira	Profissão Bancário	
Identidade 15/R-125.073 SSP/SC	CPF/CGC 145.228.619-15	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Banco do Brasil S/A - Juina MT. 3/87				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 12	Quadra Nº 120	Sector EXPANS. "B"	Categoria Urb. Comercial	
Limite Frente		Av. Stª. Catarina -	14,00 m	D=19411-5 C.16566.7 90
Limite Lado Direito		Lote 13	- 35,00 m	D.20220.7 7.9
Limite Fundos		R. Água Boa	- 14,00 m	C.15566.7
Limite Lado Esquerdo		Lote 11	- 35,00 m	D.15566-7 29. C.372-7

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou a) Cz\$ 60,00	Valor Total Cz\$ 29.400,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de descontos - Cz\$ 2.058,00 Pagamento real - Cz\$ 27.342,00		Valor da Entrada Cz\$ 8.820,00	
Vencimento da 1ª 16/04/87		Vencimento da Última 16/08/87	
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações Cz\$ 3.704,40		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Curubá, 16 de maio de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

LANÇADOCPF Nº **145.228.619-15**

CODEMAT

34.42,87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF 036 849 051 - 00

DIRETOR SUPERINTENDENTE

- CODEMAT -

Adriano de Almeida Damurg
Diretor Presidente
CIC B-05 - 9A.271 / 00**Marcos Cristiano da Silva**

CPF 123 485.706 - 53

DIRETOR DE OPERAÇÕES

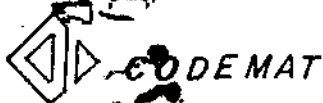
- CODEMAT -

João Maciel Itesak
Diretor de Operações
CIC N- 010.221.221 - 00**Ana Maria Nogueira Borges**

CPF 123 485.706 - 53

DIRETOR DE OPERAÇÕES

- CODEMAT -



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

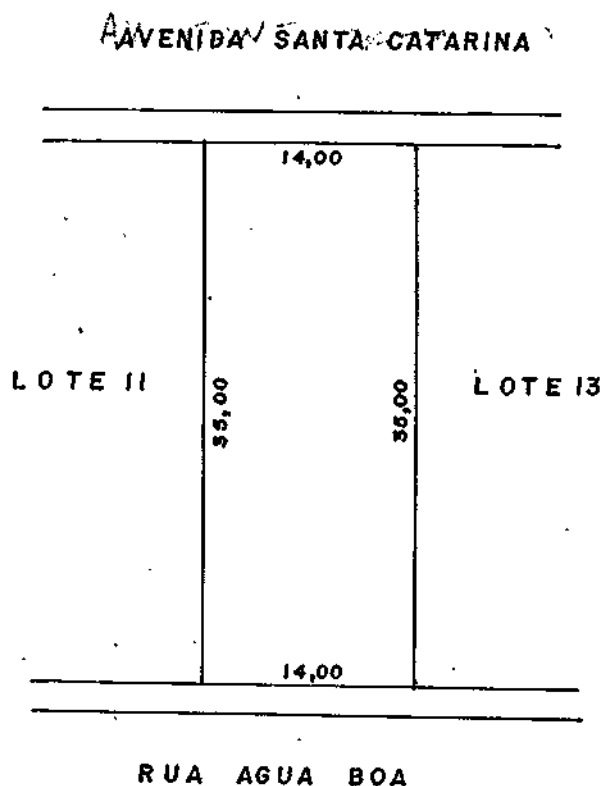
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTADO LOTE N.º 12 Quadra 120 / Comercial SETOR: "H"

PROPRIETARIO: CARLOS ALBERTO HUBBE PACHECO

AREA: 490,00m² ESCALA: 1:500 DATA: 30/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites.

AO NORTE COM: AVENIDA SANTA CATARINA
AO SUL COM: RUA AGUA BOA
A LESTE COM: LOTE 13
A OESTE COM: LOTE II

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA SANTA CATARINA
LADO DIREITO: LOTE 13
FUNDOS: RUA AGUA BOA
LADO ESQUERDO: LOTE II

DISTANCIA: 14,00m
DISTANCIA: 35,00m
DISTANCIA: 14,00m
DISTANCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angela Maria S.
Arquiteta (Membro da CREA)
Eng. Agr. ORTA 1206.D14-Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.018 - 14092.5

2.1.1.008.005.145 - 19434.9

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.910/86	Nº do Contrato 8571	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CONCRENORTE IND. E COM. DE ARTIFATOS DE CIMENTO LTDA. Rep. pelo sócio Jorge L. Bertochi				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ERECHIM/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENGº AGRÔNOMO	
Identidade 2.024.405-SSP/PR	CPF/CGC 01.854.116/0001-50 187.555.690-72	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Setor Industrial - Quadra 39 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 07	Quadra Nº 44	Setor "G" 4	Categoria URBANO COMERCIAL	
Limite Frente AVENIDA CUIABÁ - 15,00m		D-17092-5 C-15566-7	> 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 06 - 30,00m		D-19437-9 C-15566-7	> 7.335,00	
Limite Fundos RUA CASCAVEL - 15,00m				
Limite Lado Esquerdo RUA DE CONTABILIDADE - 30,00m		D-15566-7 C-372-7	> 27.450,00	

III - DADOS CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 450,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) Cz\$ 61,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 27.450,00
Plano de Pagamento E - S/ DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 8.235,00	
Data: 31/12/87		Vencimento da 1ª 12/01/87	
Nº de Prestações 12 (D O Z E)	Valor das Prestações 12 x Cz\$ 1.601,25	Vencimento da Última 12/12/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **12** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **187.555.690-72**
01.854.116/0001-50

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

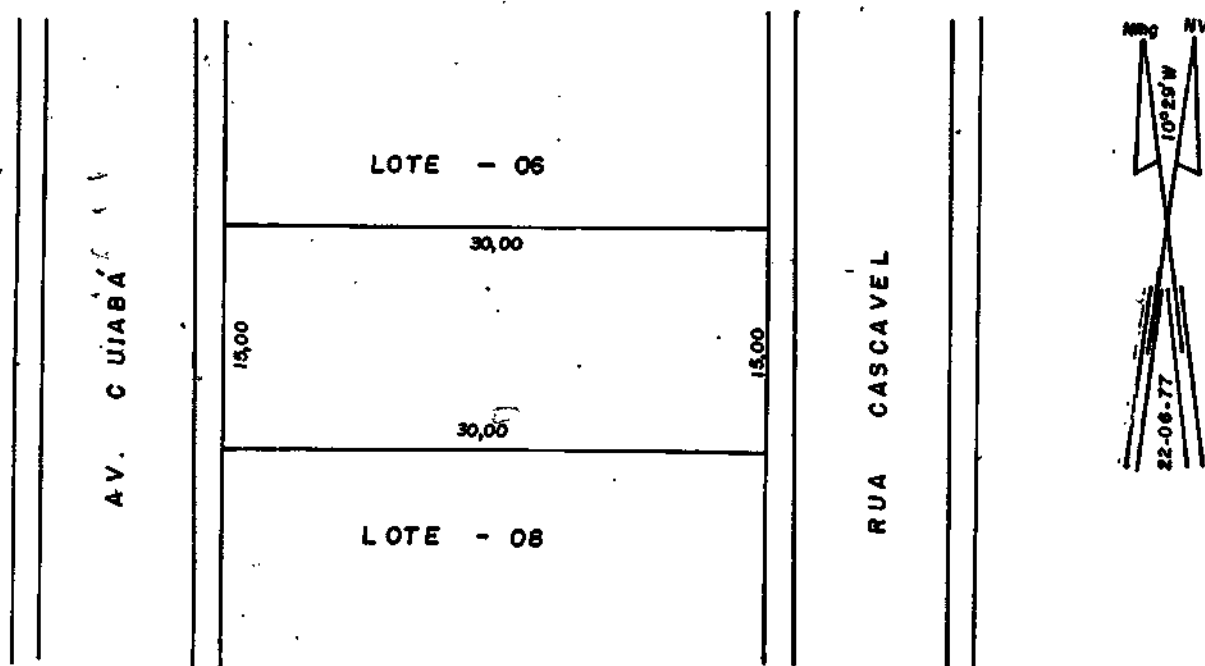
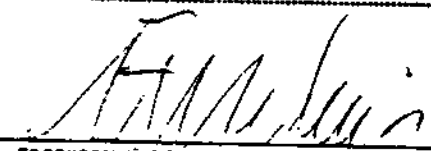
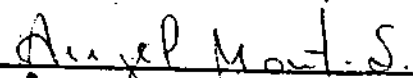
CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
CIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 07 - QUADRA 44 / COMERSETOR: 6PROPRIETÁRIO: CONCRENORTE - INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDAÁREA: 450,00 m²ESCALA: 1: 500DATA: 19 - 03 - 88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE - 06AO SUL COM: LOTE - 08A LESTE COM: RUA CASCAVELA OESTE COM: AV. CUIABÁ**Situação dos Marcos:**FRETE: AV. CUIABÁLADO DIREITO: LOTE - 06FUNDOS: RUA CASCAVELLADO ESQUERDO: LOTE - 08DISTÂNCIA: 15,00 m.DISTÂNCIA: 30,00 mDISTÂNCIA: 15,00 mDISTÂNCIA: 30,00 m
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angelina Montalvão da Silva
Eng.ª - 1228 - 122814 - 122814 - 122814

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **04** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8871** devidamente assinado pelo Comprador **CONCESSIONÁRIA IND. E COM. DE A. CIMENTO LIMA**, em 12 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº **3.910/86**, protocolo nº **4.145/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

Cuiabá, **04** de **ABRIL** de 1988


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

bmt



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
5.672/86	8.837	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome			
COSTA E VEIGA LTDA - RUA DE ALEXANDRE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM REINOLDO DA COSTA			
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão
CASADO	GOYANIA - GO	BRASILEIRO	COMERCIANTE
Identidade	CPF / CGC	Cidade	Estado CEP
163.091-SRP/GO	060 100 591 - 00	JUINA	MT 78.893
Endereço			
GOYANIA RUA 13 Nº 701 - SETOR MARISTA			

D-7340 / 6.392,00
C-680

26

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
04	139	URB COMERCIAL	URB COMERCIAL
Limite Frente			
AV. MATO GROSSO - 15,00 m			
Limite Lado Direito			
LOTE - 01 30,00 m			
Limite Fundos			
LOTE - 29 15,00 m			
Limite Lado Esquerdo			
LOTE - 05 30,00 m			

D-824 / 900,00
C-680

27

D-680 / 22.009,00
C-7807

28

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade(m2 ou ha)	Valor Total
EXPANSÃO URBANA DE JUINA	450,00 m2	04 60,00	27.000,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
10% DE DESCONTOS = 1.890,00		7.290,00	
PAGAMENTO REAL = 25.110,00		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações		19.81.87	
Valor das Prestações		Vencimento da Última	
1 - 4.212,00		19.05.87	
05 (CINCO)		4 - 3.402,00	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C D	19.05.87	51.211	1º A	01.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 19 de DEZEMBRO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **060 100 591 - 00**
CGC **15.060.650-0001-08**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TEI A
53	26/28	570
DATA		VISTO
30/12/88		

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 04 QUADRA 139

SETOR: EIXO COM.

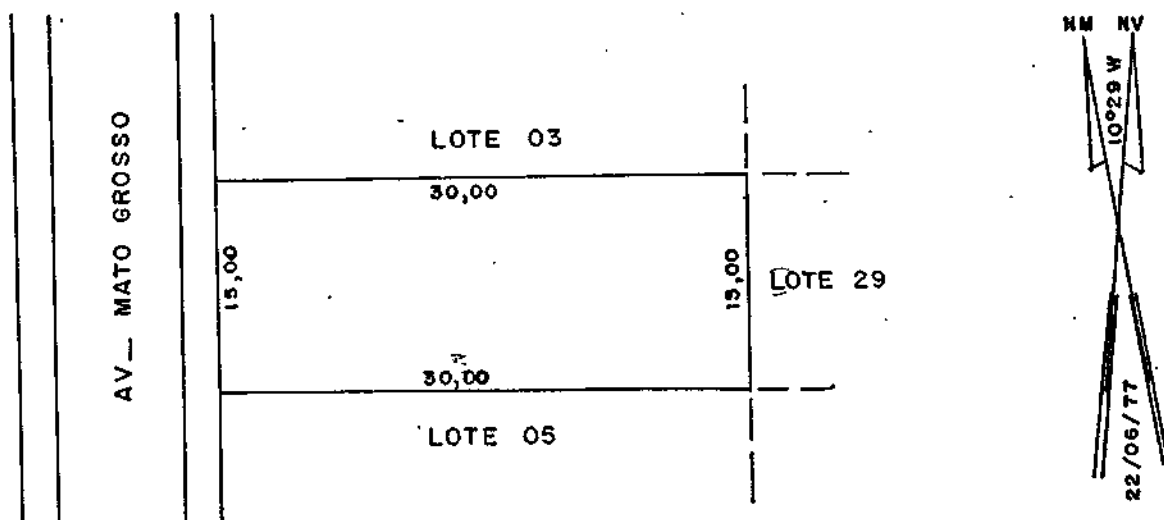
PROPRIETÁRIO: COSTA VEIGA LTDA

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1/500

DATA: 23/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 03

AO SUL COM: LOTE 05

A LESTE COM: LOTE 29

A OESTE COM: AV. MATO GROSSO

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO

LADO DIREITO: LOTE 03

FUNDOS: LOTE 29

LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Sector de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng.ª Agr. 1274 - 229 D14 - Reg. 10
- C. 100 P.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **24** dias do mês de **MATO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8537** devidamente assinado pelo Comprador **COSTA & VEIGA LIDA** em 19 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme processo nº **6.672/86**, protocolo nº **9.932/86**.

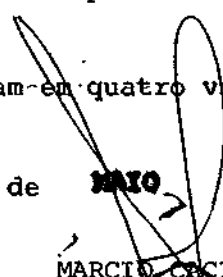
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **MATO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 085.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

Nº Processo 2.999/87	Nº do Contrato 10090X	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
-------------------------	--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome LANDISLEI JOÃO BATISTA				
Estado Civil Solteiro	Naturalidade Ribeirão Pinhal - PR	Nacionalidade Brasileira	Profissão Empreiteiro	
Identidade 3.740.559-0 SSP/PR	CPF/CGC 509.886.209-44	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Lote 19 - Quadra 05 Vila Operária Juina MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 19	Quadra Nº 05	Setor Vila Operária	Categoria 100
Limite Frente Rua V - 15,00 m			
Limite Lado Direito Av. Perimetral - 25,00 m			
Limite Fundos Lote 18 - 18,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 20 - 25,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS					
Projeto Expansão Urb de Juína		Área 412,50 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 13,00		Valor Total Cz\$ 9.362,50
Plano de Pagamento				Valor da Entrada	
À vista 30% de descontos = Cz\$ 1.608,75				X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X	
Pagamento real = Cz\$ 3.753,75				Vencimento da 1ª	
				X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X	
Nº de Prestações		Valor das Prestações		Vencimento da Última	
X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X		X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X		X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
3,352	2-C	03/07/87	27,428	2-CN	15/01/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

Cuiabá, 02 de fevereiro de 1967

PROMITENTE VENDEDORA

CODENAT

CPF Nº

DIRECTOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 19-QUADRA 05

SETOR: VILA OPERÁRIA

PROPRIETÁRIO: LANDISLEI JOÃO BATISTA

ÁREA:

412,50 m²

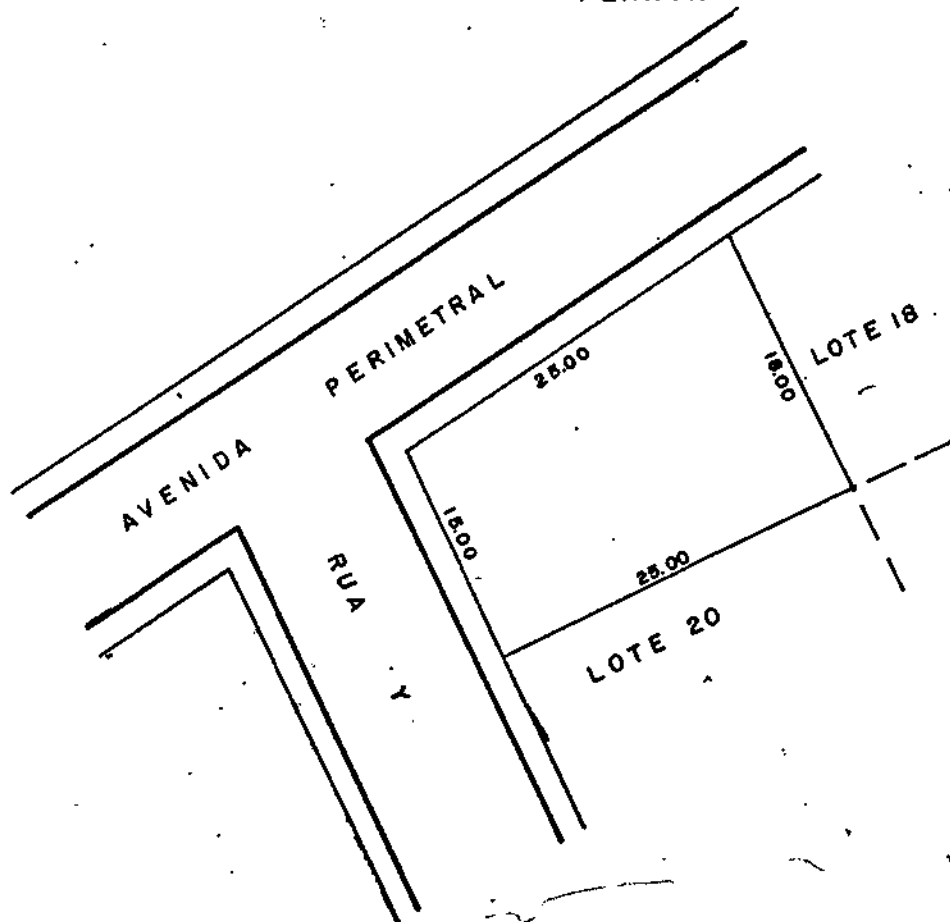
ESCALA:

1:500

DATA:

11/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AV. PERIMETRAL

AO SUL COM: LOTE 20

A LESTE COM: LOTE 18

A OESTE COM: RUA Y

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA Y

LADO DIREITO: AV. PERIMETRAL

FUNDOS: LOTE 18

LADO ESQUERDO: LOTE 20

DISTÂNCIA: 1500m

DISTÂNCIA: 2500m

DISTÂNCIA: 1800m

DISTÂNCIA: 2500m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Asselmont S.
Engenheira Montain da Silva
Engenheira



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **LANDERLEI SOUZA BATISTA** em 02 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 19 / 12 / 86, conforme processo nº **2.779/87** protocolo nº **3.074/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **maio** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência	Public	Data da Homologação
2.982/87	9.379	03/86		24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome JOÃO OLIVA				
Estado CASADO		Naturalidade JOSÉ BONIFÁCIO-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AUXILIAR ESCRITÓRIO
Identidade 4.424.543 SSP-SP		CP / CGC 359.842.288 - 15	Cidade JUINA	Estado MT CEP 78.893
Endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 789 ALTONIA - PR				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
23	123	E.C	URBANO COMERCIAL
Limite Frente	AV. CUIABÁ	15,00 m	8
Limite Lado Direito	LOTE 22	30,00 m	2-1402/3-740
Limite Fundos	LOTE 16	15,00 m	2-7003
Limite Lado Esquerdo	LOTE 24	30,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE M. T. R.	Área 450,00 m²	Valor/Unidade (m ² ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento (A)		Valor da Entrada	
À VISTA COM DESCONTO DE 30% = 8.100,00		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PAGAMENTO REAL ± 10.500,00		Vencimento da 1ª	
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações		Vencimento da Última	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total N°	Livro	Data	Matricula Loteamento N°	Livro	Data
29.427	250 PG 1	09.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

2-CEG I 05.05.89	
OTB	TELA
54	8 510
DATA	USIO
30.12.88	

Cuiabá, 15 de JANEIRO de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Benedito Guimarães da An
CPF Nº 359.842.288 - 15

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

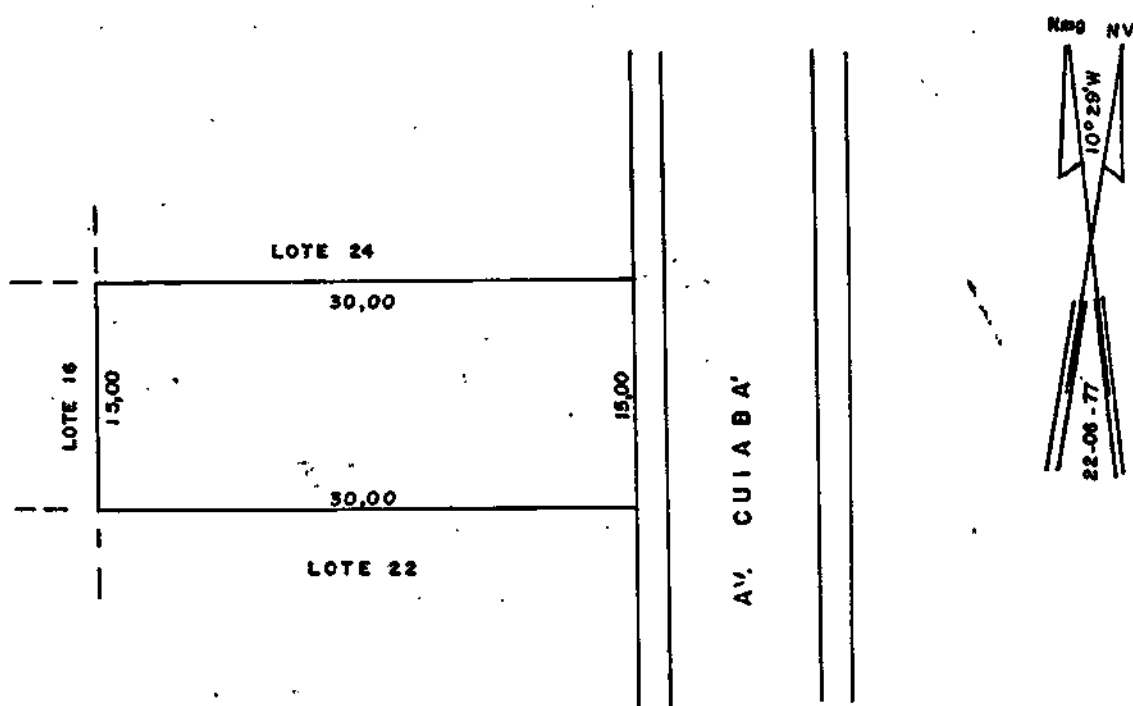
DIRECTOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PRESTA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 23 QUADRA 123SETOR: EIXO COMERCIALPROPRIETÁRIO: JOÃO OLIVAÁREA: 450,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 23-03-88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 24AO SUL COM: LOTE 22A LESTE COM: AV. CUIABA'A OESTE COM: LOTE 16**Situação dos Marcos:**FRENTE: AV. CUIABA'LADO DIREITO: LOTE 22FUNDOS: LOTE 16LADO ESQUERDO: LOTE 24DISTÂNCIA: 15,00 mDISTÂNCIA: 30,00 mDISTÂNCIA: 15,00 mDISTÂNCIA: 30,00 mEDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngel Mont S.
Anúlio Montuier da Silva
Eng.º Civil - 3276/D-14 - Região
de São Paulo - MAT -



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **05** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9.599** devidamente assinado pelo Comprador **JOÃO OLIVA** em **15** / **01** / **87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **12** / **01** / **87**, conforme processo nº **2.782/87**, protocolo nº **3.039/87**.

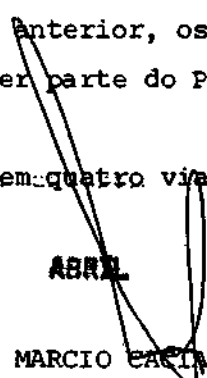
CLÁUSULA TERCEIRA

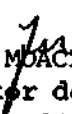
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

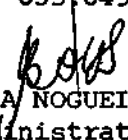
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **05** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
2.867/87	2.488	01/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome				
JOSE MARTINS DE SANTANA				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
CASADO	IBITIARA - BA	BRASILEIRA	AGRICULTOR	
Identidade	CPF / CGC	Cidade	Estado	CEP
013.633 - SSP/MT	007 115 431 - 00	JUINA	MT	78.893
Endereço				
QUADRA 12 LOTE 20 MONILÔ D2 - JUINA MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
06	28	VILA OPERARIA	URB. RESIDENCIAL
Limite Frente AV. R 12,50 m 59			
Limite Lado Direito LOTE - 07 30,00 m			
Limite Fundos LOTE - 03 e 08 - 9. SERVIÇO 12,50 m D-302.19			
Limite Lado Esquerdo LOTE - 05 30,00 m C-7803			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS									
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA			Área 375,00 m2		Valor/Unidade(m2 ou ha) 13,00		Valor Total 4.875,00		
Plano de Pagamento					Valor da Entrada				
À VISTA 30% DE DESCONTO = 1.462,50					[X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X]				
PAGAMENTO REAL = 3.412,50					Vencimento da 1ª				
					[X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X]				
Nº de Prestações			Valor das Prestações		Vencimento da Última				
[X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X]			[X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X]		[X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X]				

Matricula Área Total N°	Livro	Data	Matricula Loteamento N°	Livro	Data
3.352-7	23-01	05.07.88	27.428	2 e N	15.01.87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Cuiabá, **23** de **JANEIRO** de 19 **67**

PROMITENTE VENDEDORA

CODENAT

TESTEMUNHAS

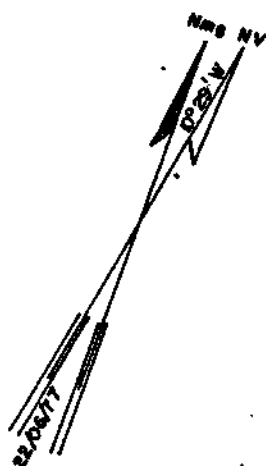
CPF Nº

DIRECTOR SUPERINTENDENTE

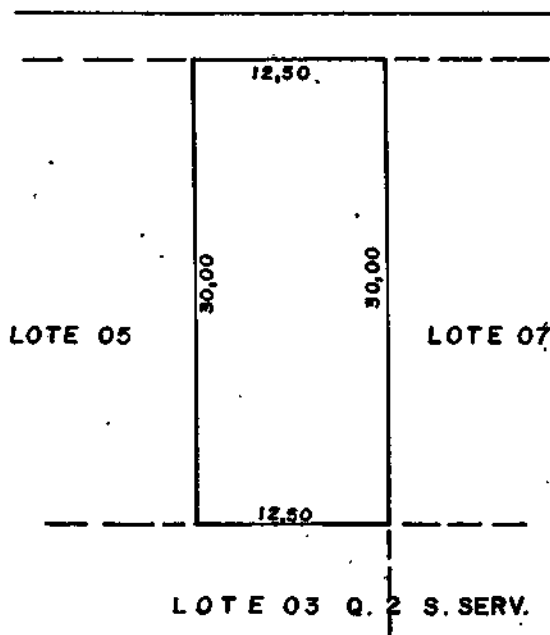
CPF Nº

CPF №

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: JUINA 1ª FASE
MUNICÍPIO JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 06 Quadra 28 - ResidencialSETOR: Vila OperariaPROPRIETÁRIO: JOSE MARTINS DE SANTANAÁREA: 375,00m²ESCALA: 1:500DATA: 22/02/99

AVENIDA "R"



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AV. RAO SUL COM: LOTE 03 Q. 2 S. SERV.A LESTE COM: LOTE 07A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. R
LADO DIREITO: LOTE 07
FUNDOS: LOTE 03 Q. 2 S. SERV.
LADO ESQUERDO: LOTE 05DISTÂNCIA 12,50m
DISTÂNCIA 30,00m
DISTÂNCIA 12,50m
DISTÂNCIA 30,00mCH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON L. DE MEDEIROS

Eng.º Agr.º UREA 3276 D.º 4.º Região

C.º 15.131

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **05** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9.600** devidamente assinado pelo Comprador **JOSE MARTINS DE SANTANA** em **03 / 01 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **18 / 01 / 86**, conforme processo nº **2.387/87**, protocolo nº **2.754/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **05** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CC DEN**ANUA DE
ENVOVIMENTO DO
ES DO DE ATO GROSSO**CON RATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

CC 180 2164/87	Contrato 9562 / XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JOSE APARECIDO DE SOUZA COSTA			
Estado Civil SOLTEIRO	Profissão ENGENHEIRO FLORESTAL	Nacionalidade BRASILEIRA	
Endereço 3525/D RUA CREA-SP	Cidade JUIA	Estado MT	CEP 78893
R. SANTA MARCELA 56 - BLOCO 01 - JUIA-MT.			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Quadrante Nº 18	Setor 1/1	Categoria URBANO RESIDENCIAL
R. ALTA FLORESTA - 19.05 m		
Lote 17 - 35,00 m		
Lotes 07 e 08 - 14,00 m		
Lote 19 - 35,00 m		

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Valor/Unidade (m ² ou ha) 30,00	Valor Total 17.339,40
Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CIL A ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.4.87
--	---------------------	------------------------

contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso

OTE	SFO
64	211510
301588	

Cuiabá, 07 de abril de 1987

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº 015 049 051/00
MARCIO ENRIQUE DA SILVA

CPF Nº 398 863 419-04

E F M A

CPF Nº 048 794 271/00
Diretor Presidente
ERIANE ADELINO DE ALMEIDA CARNEIROCPF Nº 123 485 706/53
Diretor Administrativo Financeiro
ANA MARIA RODRIGUES ROQUESCPF Nº 048 231 921/68
JOE RONCIN WITCZAK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 18 - QUADRA 179 RESIDENCIAL

SETOR: "I"

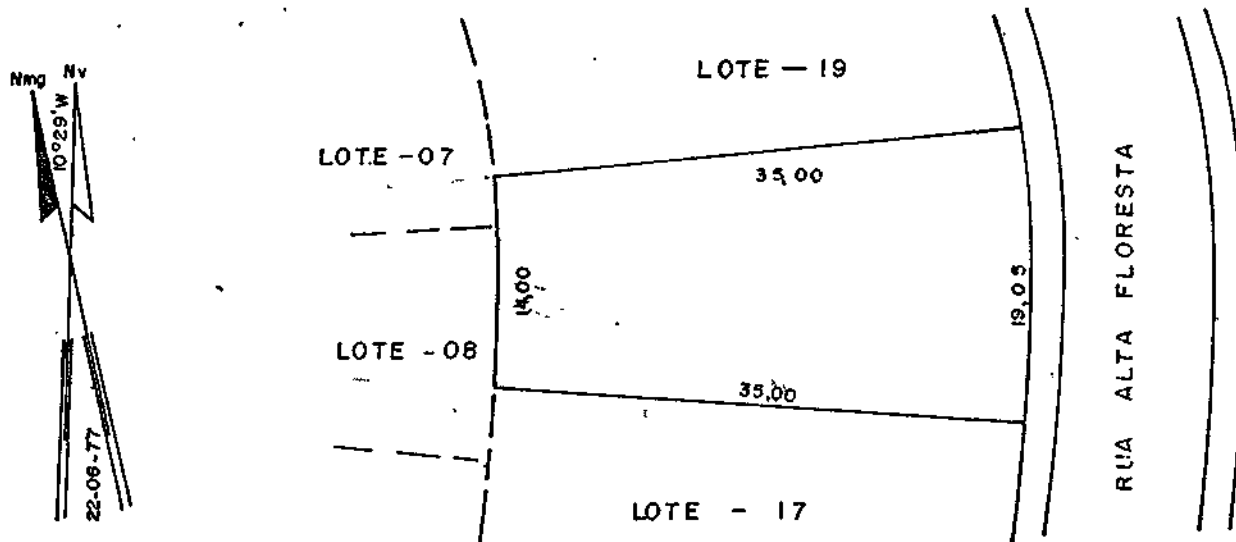
PROPRIETÁRIO: JOSE APARECIDO DE SOUZA COSTA

ÁREA: 578,38 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 11 - 03 - 88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 19

AO SUL COM: LOTE - 17

A LESTE COM: R. ALTA FLORESTA

A OESTE COM: LOTES - 07, 08

Situação dos Marcos:

FRENTE: R. ALTA FLORESTA

LADO DIREITO: LOTE - 17

FUNDOS: LOTES - 07, 08

LADO ESQUERDO: LOTE - 19

DISTÂNCIA: 19,05 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angelina Monteiro da Silva
Eng. Agr. Mestr. SCS, D. G. Reg. 14
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4.086/86	Nº do Contrato 8748XX/86	Nº do Contrato Público 04/86	Data da Homologação 21/10/86
--------------------------------	------------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JOSÉ LÚCIO GALDINO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade GOIÂNIA/GO.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MECÂNICO	
Identidade 274.527-SSP/GO.	CPF/CGC 100.402.501-72	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 70.893
Endereço Setor Industrial - Quadra 51 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 151	Setor SERVIÇO	Categoria URBANO SERVIÇO
Limite Frente RODOVIA AR-1 - 26,24m		67	
Limite Lado Direito AVERIDA CUIABÁ - 54,00m		J-357/90000	
Limite Fundos R. NOVA XAVANTINA - 26,24m		C-7803	
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 - 60,00m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 1.491,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 61,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 90.951,00
Plano de Pagamento À VISTA 30% de desconto - Cz\$ 27.285,30 Pagamento real - Cz\$ 63.665,70		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Data 19/05/89	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

DIG 2-00	19/05/89
OTR 54/67/520	15:0
11 A	
30.12.88	

Cuiabá, **16** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

José Lúcio Galvão
CPF Nº **100.402.501-72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

PARA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEPMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

3ª VIA - 80P



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 1 QUADRA 151

SETOR: SERVIÇO

PROPRIETARIO: JOSÉ LUCIO GALDINO

AREA: 1.491,00

ESCALA: 1:750

DATA: 30/03/88

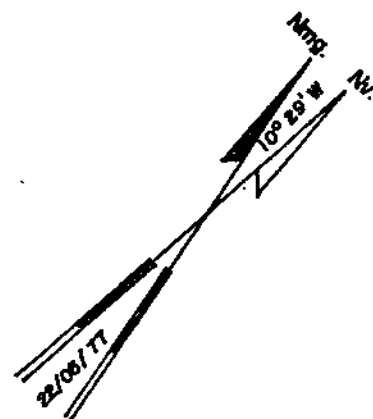
PLANTA

RUA: NOVA XAVANTINA

AV: CUIABÁ

LOTE 2

RODOVIA AR-1



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA: NOVA XAVANTINA

AO SUL COM: RODOVIA AR-1

A LESTE COM: LOTE 2

A OESTE COM: AV: CUIABÁ

Situação dos Marcos:

FRENTE: RODOVIA AR-1

LADO DIREITO: AV: CUIABÁ

FUNDOS: RUA: NOVA XAVANTINA

LADO ESQUERDO: LOTE 2

DISTANCIA: 26,24

DISTANCIA: 54,00

DISTANCIA: 26,24

DISTANCIA: 60,00

EDUARDO L. DE MEDEIROS
Chefe-Sector de Apoio Técnico

Angel Maria S.
Eng.º Atr. 225A-3075 D14-Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **21** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9748** devidamente assinado pelo Comprador **JOSÉ LÚCIO GALDINO** em 16 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº **4.086/86**, protocolo nº 4.326/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **21** de **ABRIL** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 453/87	Nº do Contrato 8834	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome SEBASTIÃO VAROTTO				
Estado Civil Casado	Naturalidade Stª Mariana - Pr	Nacionalidade Bras.leira	Profissão Industrial	
Identidade 645.730 SSP/PR	CPF/CGC 062.668.949-04	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Quadra 04 - Lote 22- Módulo 02 - Juina MT,				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 25	Quadra Nº 359	Setor Ind.	Categoria Industrial
Limite Frente R. Garuva - 25,00 m			
Limite Lado Direito Lote 26 - 75,00 m			
Limite Fundos Lote 38 - 25,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 24 - 75,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 1.875,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 13,00	Valor Total Cz\$ 24.375,00
Plano de Pagamento A vista - 30% de descontos- Cz\$ 7.312,50 Pagamento real - Cz\$ 17.062,50		Valor da Entrada X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
Nº de Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.		Vencimento da 1ª X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
Valor das Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.		Vencimento da Última X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CD	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **062.668.949-04**Cuiabá, **18** de **dezembro** de **86**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

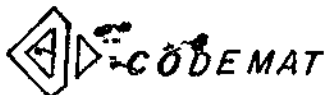
CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TITULO DE RESPONSABILIDADE****LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 25 QUADRA 359

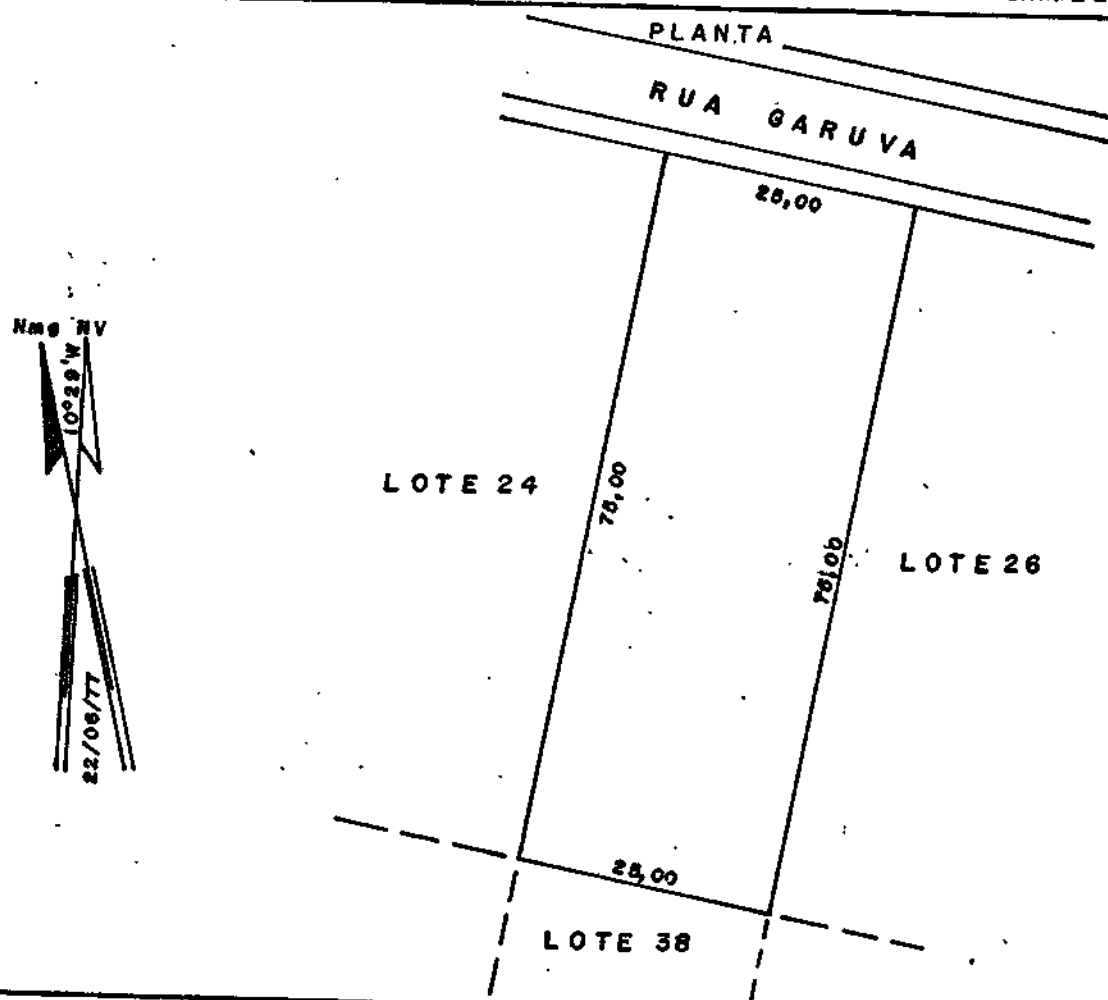
SETOR: INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO VAROTTO

ÁREA: 1.875,00 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 29/03/87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA GARUVA

AO SUL COM: LOTE 38

A LESTE COM: LOTE 26

A OESTE COM: LOTE 24

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA GARUVA

LADO DIREITO: LOTE 26

FUNDOS: LOTE 38

LADO ESQUERDO: LOTE 24

DISTÂNCIA: 25,00 m

DISTÂNCIA: 75,00 m

DISTÂNCIA: 25,00 m

DISTÂNCIA: 75,00 m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angel Mont. S.
Engenheiro de Edificações
Eng.º Agr.º 027A-02-5 D 14-Região
- CODEMAT -



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 09 dias do mês de maio, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 8034 devidamente assinado pelo Comprador SEBASTIÃO BAROTTO em 18 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 20 / 11 / 86, conforme processo nº 413/87, protocolo nº 444/87.

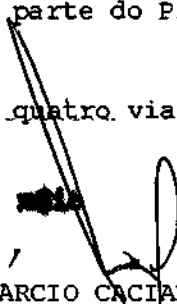
CLÁUSULA TERCEIRA

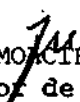
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 09 de maio de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 922/87	Nº do Contrato 9178	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome PAULO RICARDO MONTEIRO PERALTA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade CAXIAS DO SUL-RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 2156600 SSP/PR	CPF/CGC 467 910 199/72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço ABROCAMPO- JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 27	Quadra Nº 149	Setor RIO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. S. CULABÁ - 15,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 26 = 30,00 m			
Limite Fundos LOTE 04 = 18,46 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 28 = 30,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URNA NA DE JUINA	Área 501,90 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 60,00	Valor Total 30.114,00
Plano de Pagamento			
A VISTA = 80% DE DESCONTOS = 9.034,20			
PAGAMENTO REAL = 21.079,80			

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total N°	Livro	Data	Matricula Loteamento N°	Livro	Data
28.427	2-00	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 467 910 199-12

CODEMAT

TESTE UNHAS

CPF Nº

DIRECTOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTA**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 27 QUADRA 149

SETOR: EIXO COMERCIAL

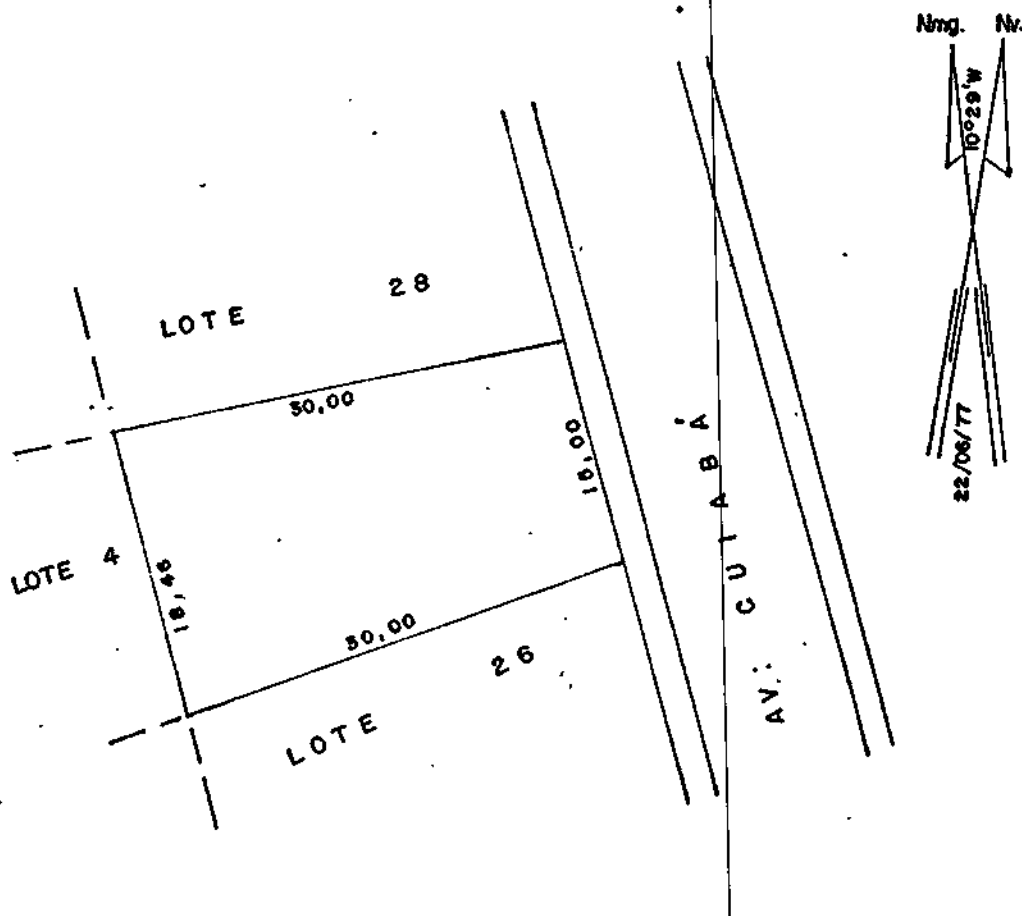
PROPRIETÁRIO: PAULO RICARDO MONTEIRO PERALTA

ÁREA: 501,90 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 13/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 28
AO SUL COM: LOTE 26
A LESTE COM: AV: CUIABÁ
A OESTE COM: LOTE 4

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV: CUIABÁ
LADO DIREITO: LOTE 26
FUNDOS: LOTE 4
LADO ESQUERDO: LOTE 28DISTÂNCIA: 15,00
DISTÂNCIA: 30,00
DISTÂNCIA: 18,46
DISTÂNCIA: 30,00EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoEng.º Civil
Eduardo de Almeida



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0170** devidamente assinado pelo Comprador **PAULO RICARDO MONTEIRO PERALTA** em **30** / **12** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **31** / **10** / **86**, conforme processo nº **922/87**, protocolo nº **931/87**.

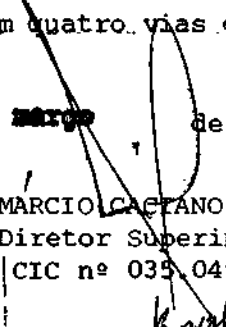
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **março** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 2976/87	Nº do Contrato 9572/XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-----------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSVALDO MACHADO DOS SANTOS			
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade Nº SRº DMSDORES-SE	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR
Identidade 233590 SSP/MT	CPF/CGC 237 778 421/68	Cidade JUINA	Estado CEP MT 78893
Endereço L.07 Q. 07 MOD. 02 - JUINA-MT.			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 09	Quadra Nº 179	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. ARIQUAN - 16,25 m			
Limite Lado Direito LOTE 08 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 16 - 18,19 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 10 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 602,70 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 18.081,00
Plano de Pagamento A VISTA = 30% DE DESCONTOS = 5.424,30 PAGAMENTO REAL = 12.656,70			

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 12-62	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-3	Data 21.04.87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

OTE	10	ELA
54	102	520
11A		
30-12-88		

Cuiabá **03** de **Dezembro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR(A)

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº **237 778 421-68****OSVALDO MACHADO DOS SANTOS**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MT.

PLANTA DO LOTE N.º 09 Quadra 179 / Residencial

SETOR: "I"

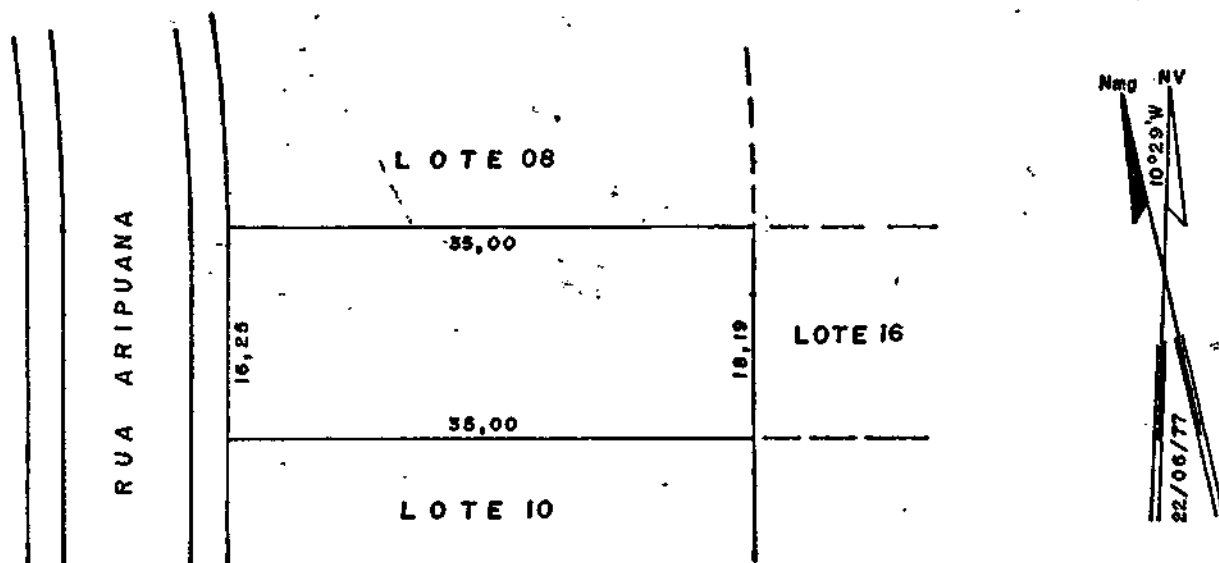
PROPRIETÁRIO: OSVALDO MACHADO DOS SANTOS

ÁREA: 602,70 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 10/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 08
AO SUL COM: LOTE 10
A LESTE COM: LOTE 16
A OESTE COM: RUA ARIPUANA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ARIPUANA
LADO DIREITO: LOTE 08
FUNDOS: LOTE 16
LADO ESQUERDO: LOTE 10

DISTÂNCIA: 16,25 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 18,19 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angelina S. de Medeiros
Eng. Agr. CREA 3206/D-14-Região
- CODEMAT -



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 15 dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador: **OSVALDO MACEDO DOS SANTOS** em 03 / 03 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 20 / 12 / 86, conforme processo nº 2976/87, protocolo nº 3083/88.

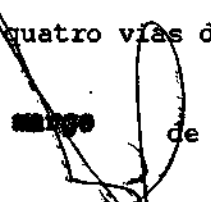
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

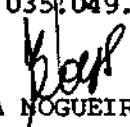
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 15 de março de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 1.979/87	Nº do Contrato 9.298	Nº da Concorrência Pública 07/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NATALINO SAVARIS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TAPEJARA - MS	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 1.209.531 - SSP/PR	CPF/CGC 429 685 181 - 00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 75.897
Endereço QUADRA 07 - CASA Nº 90 - MODELO 04 - JUINA MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 04	Quadra Nº 101	Sector 9º	Categoria URB. RESIDENCIAL
Limite Frente RUA RIBEIRÃO DO PINHAL 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE - 07 35,00 m 90			
Limite Fundos LOTE - 17 14,00 m D-1029/90900			
Limite Lado Esquerdo LOTE - 05 35,00 m C-7803			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR- BINA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento A VISTA 30% DE DESCONTOS = 4.410,00 PAGAMENTO REAL = 10.290,00		Valor da Entrada X X X X X X X X X X X X X X X X	
Vencimento da 1ª X X X X X X X X X X X X X X X X		Vencimento da Última X X X X X X X X X X X X X X X X	
Nº de Prestações	Valor das Prestações		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 - A	Data 21.04.87
--	-----------------------	-------------------------	--	-----------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência de que este presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **429 685 181 - 00**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
CIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**Cuiabá, **02** de **JANEIRO** de 19 **87**

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 4 QUADRA 101 / RESIDENCIAL

SETOR: F

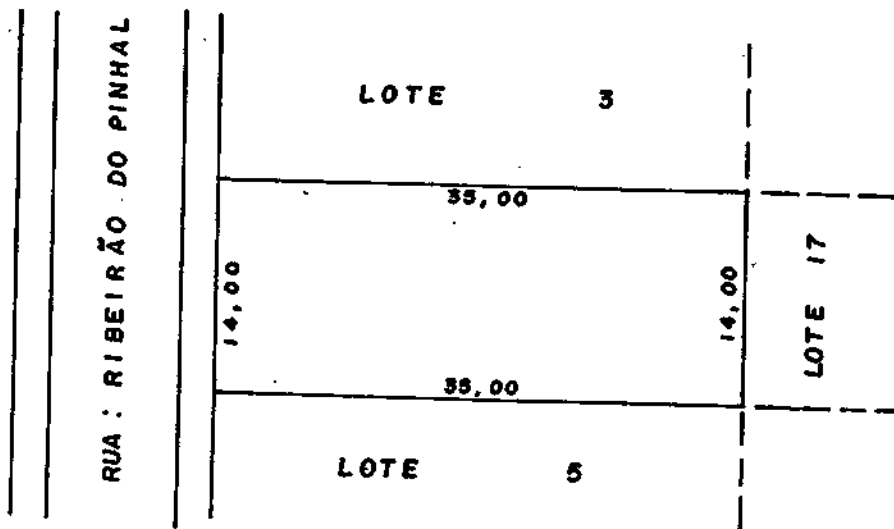
PROPRIETARIO: NATALINO SAVARIS

AREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 28 / 03 / 88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 3

AO SUL COM: LOTE 5

A LESTE COM: LOTE 17

A OESTE COM: RUA: RIBEIRÃO DO PINHAL

Situação dos Marcos:

PRENTE: RUA: RIBEIRÃO DO PINHAL

LADO DIREITO: LOTE 3

FUNDOS: LOTE 17

LADO ESQUERDO: LOTE 5

DISTANCIA: 14,00

DISTANCIA: 35,00

DISTANCIA: 14,00

DISTANCIA: 35,00

LEDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Sector de Apoio Técnico

Angelina Monteiro da Silva
Eng. Agr. REA 3713 D-14-Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **23** dias do mês de **MATO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9190** devidamente assinado pelo Comprador **MAZALINO SAVARIS** em 02 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 02 / 01 / 87, conforme processo nº **1.939/87**, protocolo nº **1.990/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **23** de **MATO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lmet

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 593/87	Nº do Contrato 9023	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MANOEL AGOSTINHO DOS SANTOS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade FEIRA GRANDE/AL.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENCANADOR	
Identidade 88.999-SSP/RO.	CPF/CGC 362.302.001-04	Cidade Juína	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Rua 12 de outubro, 17 - Vila Operária - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 21	Quadra Nº 27	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA FRANCISCO BELTRÃO - 14,00m			
Limite Lado Direito LOTE 20 - 35,00m			
Limite Fundos LOTE 12 - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 22 - 35,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cx\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cx\$ 14.700,00
Plano de Pagamento À VISTA 30% de desconto = Cx\$ 4.410,00 Pagamento real = Cx\$ 10.290,00		Valor da Entrada = X X X X X X X X X X X X X X X X X X	
Vencimento da 1ª = X X X X X X X X X X X X X X X X X X		Vencimento da Última = X X X X X X X X X X X X X X X X X X	
Nº de Prestações = X X X X X X X X X X X X X X X X X X	Valor das Prestações = X X X X X X X X X X X X X X X X X X		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	248	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LOTE	SEQ.	TELA
54	43	540
11A A	15	
30.12.88		

Cuiabá, **22** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **362.302.001-04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER, ARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEPMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

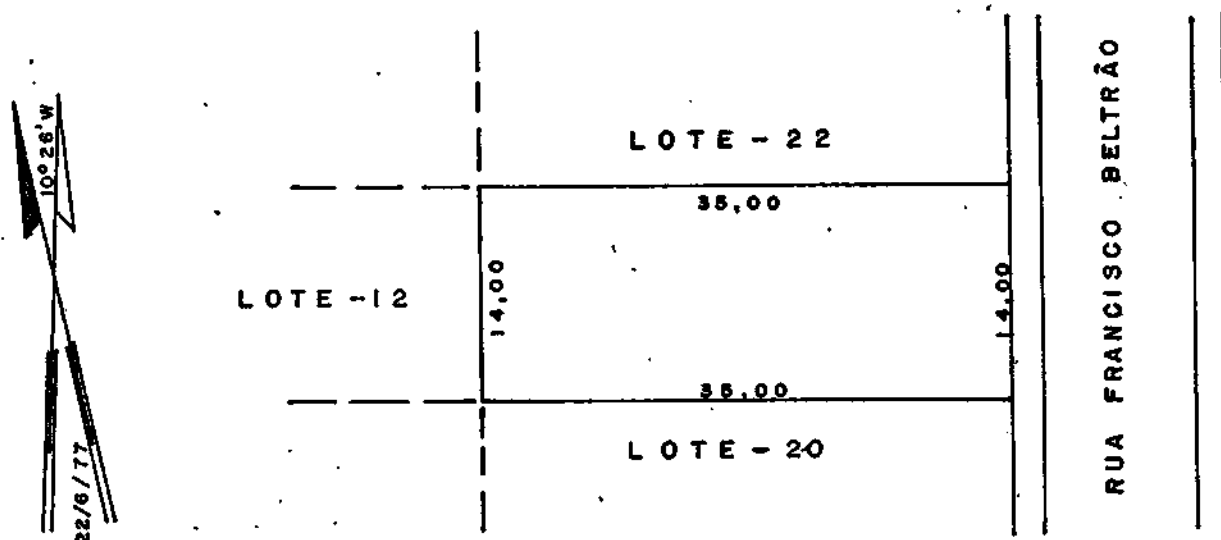
PROJETO: EXPANSÃO URBANO DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 21 QUADRA 27 - RESIDENCIAL SETOR: "D"

PROPRIETARIO: MANOEL AGUSTINHO DOS SANTOS

AREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 05/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 22
AO SUL COM: LOTE - 20
A LESTE COM: RUA FRANCISCO BELTRÃO
A OESTE COM: LOTE - 12

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>RUA FRANCISCO BELTRÃO</u>	DISTANCIA: <u>14,00</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE - 20</u>	DISTANCIA: <u>35,00</u>
FUNDOS: <u>LOTE - 12</u>	DISTANCIA: <u>14,00</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE - 22</u>	DISTANCIA: <u>35,00</u>

Edeckson L. de Medeiros
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D 14.ª Região
- C O D E M A T -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ~~06~~ dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9023** devidamente assinado pelo Comprador **RENATO ASSUNÇÃO DOS SANTOS** em 22 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 11 / 86, conforme processo nº **503/87**, protocolo nº **594/87**.

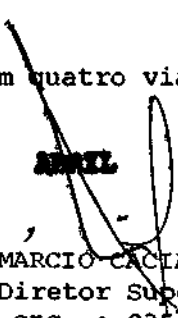
CLÁUSULA TERCEIRA

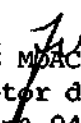
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

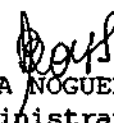
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **06** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lowat



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 457/87	Nº do Contrato 8.826	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21.10.86
------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome SEBASTIÃO VAROTTO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SANTA MARIANA - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão INDUSTRIAL	
Identidade 64.57.30 SSP - PR	CPF/CGC 062.668.949 - 04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.393
Endereço Q- 04 LOTE Nº 22 MÓDULO 02 - JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 29	Quadra Nº 399	Sector INDUSTRIAL	Categoria INDUSTRIAL
Limite Frente RUA GARUVA		25,00 m	83
Limite Lado Direito LOTE 30		75,00 m	D 626/900.00
Limite Fundos LOTE 34		25,00 m	e-7803
Limite Lado Esquerdo LOTE 27		75,00 m	

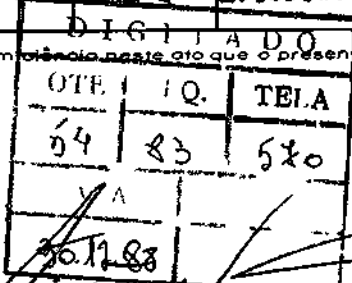
III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 1.875,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 13,00	Valor Total 24.375,00
Plano de Pagamento (A)		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
À VISTA COM DESCONTO DE 30% = 7.312,50		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PAGAMENTO REAL = 17.062,50		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.



18 DEZEMBRO 86
Cuiabá, de de 19

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **062.668.949 - 04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

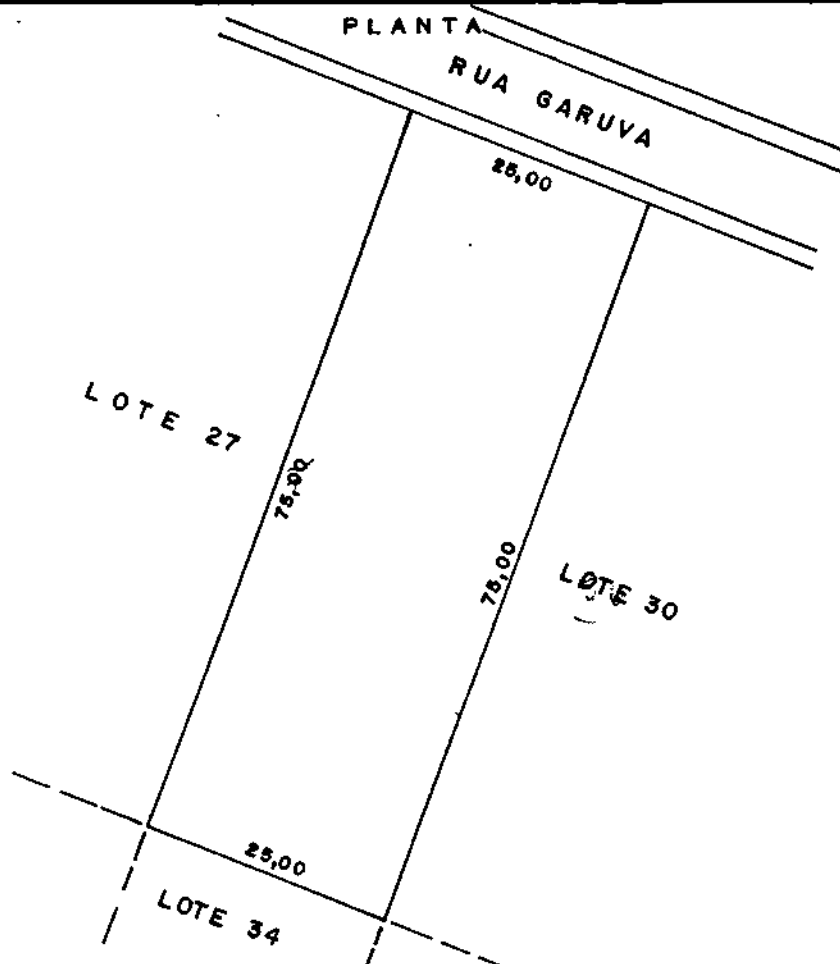
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 29 Quadra 359 SETOR: INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO VAROTTO

ÁREA: 1.875,00m² ESCALA: 1: 750 DATA: 11/05/88



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA GARUVA
AO SUL COM: LOTE 34
A LESTE COM: LOTE 30
A OESTE COM: LOTE 27

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>RUA GARUVA</u>	DISTÂNCIA: <u>25,00m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 30</u>	DISTÂNCIA: <u>75,00m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 34</u>	DISTÂNCIA: <u>25,00m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 27</u>	DISTÂNCIA: <u>75,00m</u>

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Daniel

Ass: Cláudia 11/05/88



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **23** dias do mês de **setembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; ANTONIO BASTOS PEREIRA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8836** devidamente assinado pelo Comprador **SEBASTIÃO VAREJO** em 18 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 20 / 11 / 86, conforme processo nº **457/87**, protocolo nº **468/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

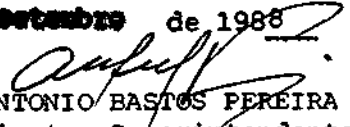
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

Cuiabá, **23** de **setembro** de 1988


ANTONIO BASTOS PEREIRA
Diretor Superintendente
CIC nº 005 403 901/00


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



N E
E1 .V MEN 7
D C MATC

Nº Processo	Nº	Contrato	Orçamento F.O.	Data da Homologação
3.075/87			03/86	24/10/86

Nome				
MARIA ELENA COLHADO LEITE				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
Casada	N. Senhora do Ó - SP	Brasileira	Professora	
Identidade	CPF/CRC	Cidade	Estado	CEP
1.862.673 SSP/PR	330.543.129-68	Juina	MT	78.893
Endereço				
Quadra 09 - Lote 03 - Módulo 03 - Juina MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
01	122	H	Urb. Residencial
Limite Frente			
R. Canarana		= 15,24 m	15.1089 16 ²
Limite Lado Direito			
Lote 02		= 35,00 m	@ 7803 / 900,60
Limite Fundos			
Lote 22		= 14,00 m	
Limite Lado Esquerdo			
R. Juscimaira		= 32,00 m	

[illegible]

IV - MATRÍCULA À ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total N°	Livro	Data	Matrícula Loteamento N°	Livro	Data
28.427	2-C	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomadas em DÍGITADO

OBS: As partes romanas de este instrumento de sciencia neste ato se pre ente ntrao será regido pelas cláusulas constantes do verso

Cuiabá, 18 de março de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A

PROMITENTE VENDEDORA

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

FILE 037

5 00

CPF Nº

~~Dir.~~ u

ente

CPF Nº

CPF NS

DIRE DE OPERAÇÕES

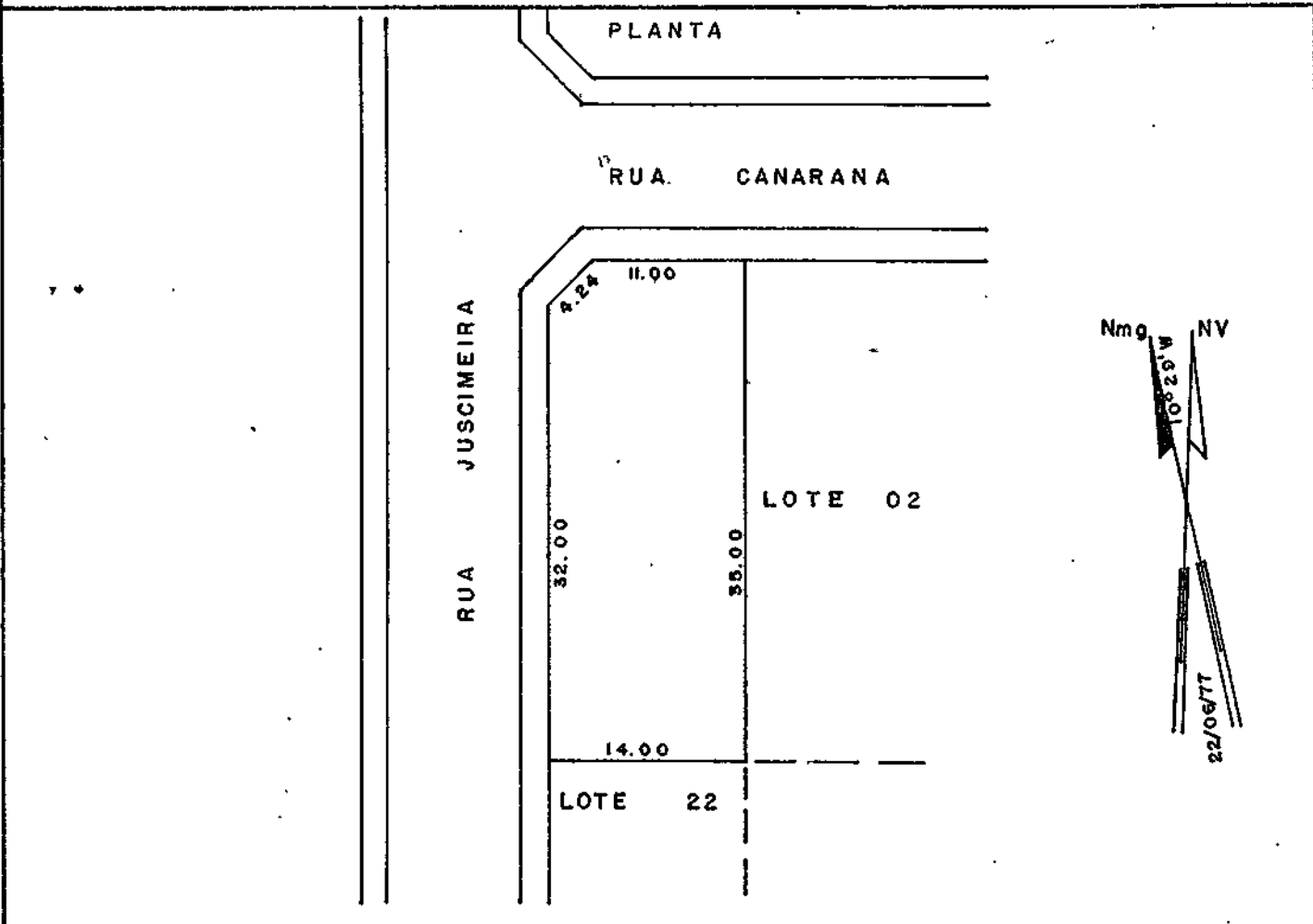
Voê/Ma cin it
Diretor de L. I. L. L.
CIO No. 048.23. = 63
3ª VIA = S D F

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 01 QDA: 122 / RES. SETOR: H

PROPRIETÁRIO: MARIA ELENA COLHADO LEITE

ÁREA: 4.85,50 m² ESCALA: 1:500 DATA: 06/04/88



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA CANARANA
AO SUL COM: LOTE 22
A LESTE COM: LOTE 02
A OESTE COM: RUA JUSCIMEIRA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CANARANA	DISTÂNCIA: 15.24m
LADO DIREITO: LOTE 02	DISTÂNCIA: 35.00m
FUNDOS: LOTE 22	DISTÂNCIA: 14.00m
LADO ESQUERDO: RUA JUSCIMEIRA	DISTÂNCIA: 32.00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angel Mout. S.
Urbanista - Engenheiro da Silva
Eng. Agr. 0279 12/06/14 Pagão
C. CEMAT



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº Processo 689/87	Nº do Contrato 8.984	Nº da Concorrência Pública 07/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	--------------------------------	--	--

Nome MARLUCIO ALVES DE QUEIROZ			
Estado Civil CASADO	Naturalidade MONTES CLAROS - MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ADVOGADO
Identidade 2.999.019 SSP-GO	CPF / CGC 033.131.401 - 06	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			
Endereço AV. DOS JAMBOS 8/ Nº JUINA - MT			

Lote Nº 48	Quadra Nº 166	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA COLIDER	14,00 m	2/6
Limite Lado Direito	LOTE 47	35,00 m	D-752 / 900
Limite Fundos	LOTE 03	14,00 m	C-7803
Limite Lado Esquerdo	LOTE 49	35,00 m	

[illegible]

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-50	12.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência deste fato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº PASSA A FAZER RITO DE CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 48 Quadra 166 / Residencial

SETOR: "I"

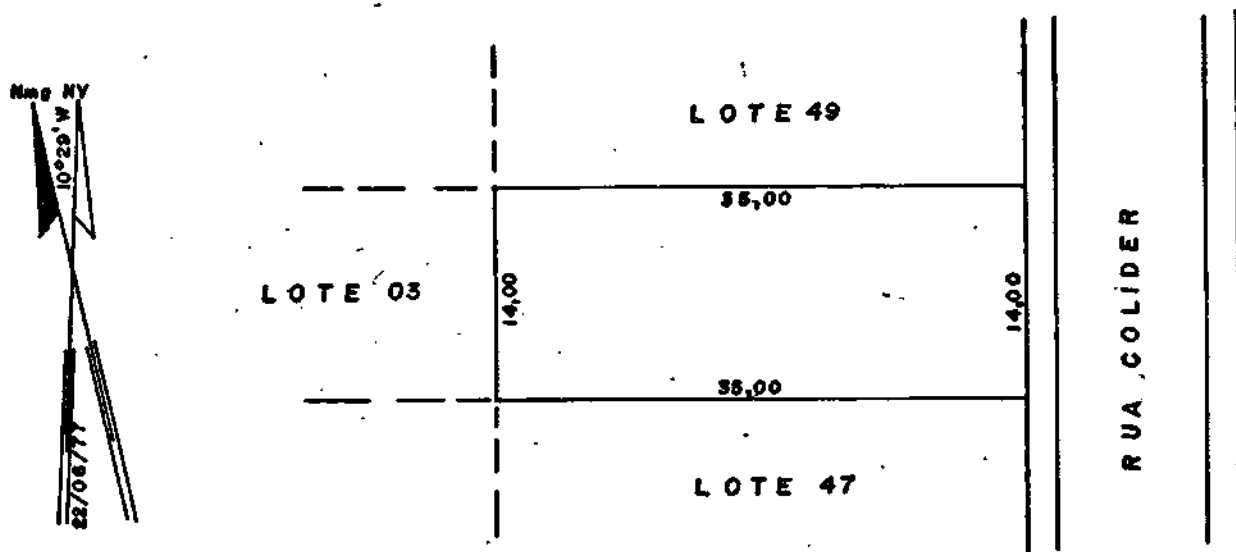
PROPRIETÁRIO: MARLUCIO ALVES DE QUEIROZ

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:1500

DATA: 22/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 49

AO SUL COM: LOTE 47

A LESTE COM: RUA COLIDER

A OESTE COM: LOTE 03

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA COLIDER

LADO DIREITO: LOTE 47

FUNDOS: LOTE 03

LADO ESQUERDO: LOTE 49

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON C. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3206/D14-Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **04** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **2384** devidamente assinado pelo Comprador **MARLUCIO ALVES DE OLIVEIRA** em **18 / 12 / 85**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **30 / 10 / 86**, conforme processo nº **483/87**, protocolo nº **627/87**.

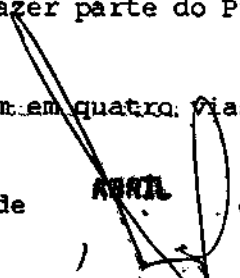
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **04** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 2.326/87	Nº do Contrato 9.123	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA UDINEZ DE SANTANA				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade GOIÁS - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BALCONISTA	
Identidade 532.301 SSP - MT	CPF/CGC 411.698.321 - 72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.693
Endereço AV. 09 DE MAIO JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 21	Setor D	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. CUIABA		14,00 m	39
Limite Lado Direito LOTE 07		33,00 m	2-638 / 9000
Limite Fundos LOTE 27		14,00 m	C-7803
Limite Lado Esquerdo LOTE 09		33,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 60,00	Valor Total 29.400,00
Plano de Pagamento A VISTA COM DESCONTO DE 30% = 8.820,00 PAGAMENTO REAL = 20.580,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXX	
Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXX		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente Contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

UIP	211A
54	391540
30.12.88	

29 DEZEMBRO **86**
Cuiabá, _____ de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

411.698.321 - 72

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

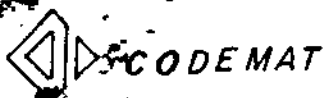
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº
PASSA A FAZER A PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEPMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 08 QUADRA 21: *Comercial*

SETOR: 0

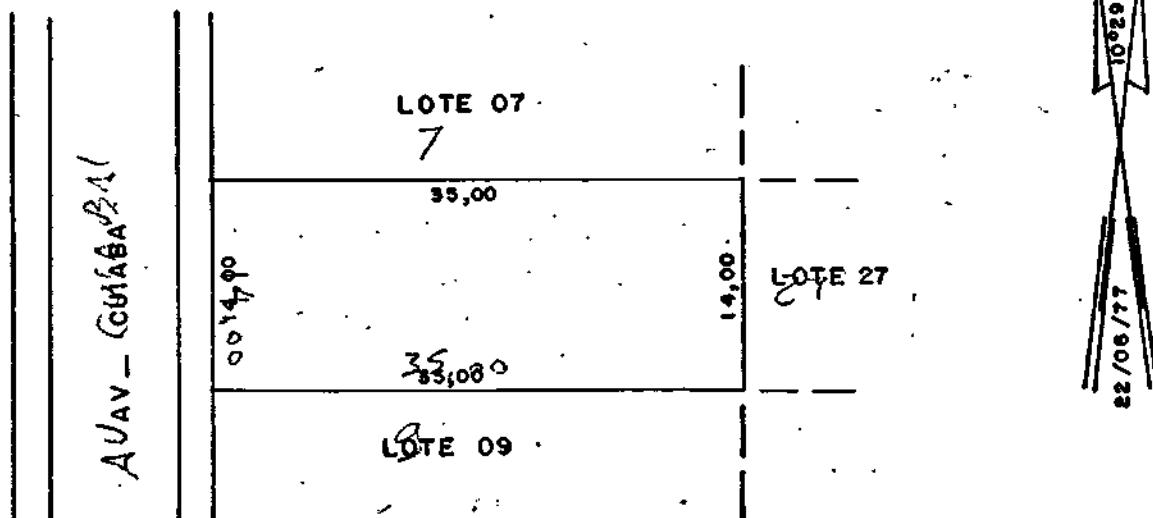
PROPRIETÁRIO: MARIA UDINÊS DE SANTANA

ÁREA: 480,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 24-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 07

AO SUL COM: LOTE 09

A LESTE COM: LOTE 27

A OESTE COM: AV. CUIABÁ

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABÁ

LADO DIREITO: LOTE 07

FUNDOS: LOTE 27

LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélio Montalvo
Eng. Agr. CREA 3278/D-14 Região
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 29 dias do mês de Março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 5289 devidamente assinado pelo Comprador MARIA JOZES DE SANTANA em 29 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 19 / 11 / 86, conforme processo nº 2.536/87, protocolo nº 2.590/87.

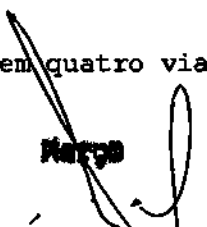
CLÁUSULA TERCEIRA

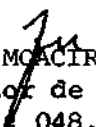
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 30 de Março de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 033.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODF

Nº de processo: 2.432/87
Data da emissão: 09/06
Assinatura: [assinatura]

I - D D ° DO FROM E E COM. PRALCY			
Nome			
LEONALDA CAETANO ALVES			
Estado Civ	Natural	Cidade	Profissão
SOLTEIRA	SC.	BRASILEIRA	DO LAR
Identidade		de	Estado CEP
233.248-GSP/MT.	458.631.051-00	Juina	MT. 78.893
Endereço			
Quadra 18 - Lote 05 - Setor D - Juina-MT.			

Lote Nº		05		18		D		Categoria		URBANO COMERCIAL	
Limite Frente		AVENIDA PARANAGUÁ		- 14,00m						82	
Limite Lado: Lado do		LOTE 04		- 30,00m						D- 10484900	
Limite Lado dos		RUA SÃO MATEUS DO SUL		- 14,00m						C- 7863,	
Limite Lado: Esquadrado		LOTE 06		- 30,00m							

[illegible]

IV		MATRI		AREA OTALL T		AM NT	
Matricula	Area Totaliz	T		it	cula	it	
28.427	12.00	10/05/87		51.211		1-A	21/04/87

OBS. A: partes tomar	de	PLANTAS DO	ró	vel	st s constantes do verso
deste inst: pro					

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Leonilda Barbosa e Irmas
CPF Nº 458.631.051-00

TESTEMUNHAS

Српани 100
176 r
CIC N° 048.750.271/00

CPF Nº CIC Nº. 048.750.271/00

Nº Anna Maria Pereira Borges
CPF Nº 53
Dir eira
— C — A T —

Cuist 14 MAYO de 1987

M E F ~~EX~~ U

CONEMAT

CP

~~SECRET~~
Dis. up. int. ra
E CODE AAT-

SE VIA - 808



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE URBANA

MUNICIPIO : JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 05 Quadra 18 / Comercial

SETOR: "D"

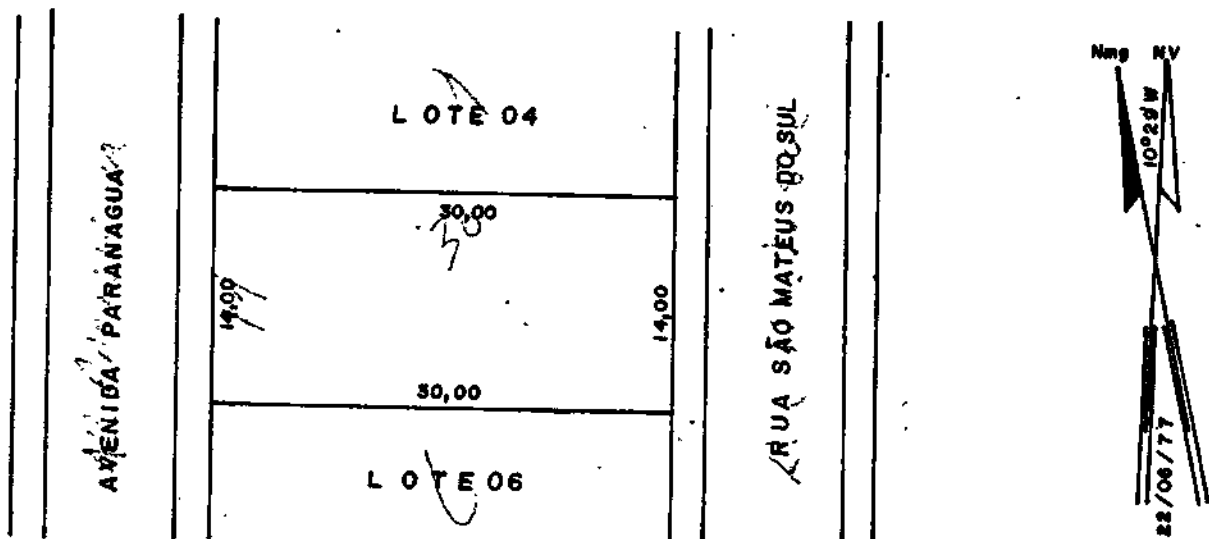
PROPRIETARIO: LEONALDA CAETANO ALVES

AREA: 420,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 05/04/86

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 04
AO SUL COM: LOTE 06
A LESTE COM: RUA SÃO MATEUS DO SUL
A OESTE COM: AVENIDA PARANAGUA

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>AV. PARANAGUA</u>	DISTANCIA: <u>14,00m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 04</u>	DISTANCIA: <u>30,00m</u>
FUNDOS: <u>RUA SÃO MATEUS DO SUL</u>	DISTANCIA: <u>14,00m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 06</u>	DISTANCIA: <u>30,00m</u>

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angela Montan de Silva
Eng. Agr. CREA 3208 D18-00000
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 2874-87	Nº do Contrato 10014	Nº da Licitação Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	--------------------------------	---	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LYNA ALBUQUERQUE DA SILVA				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade ROSARIO DO CESTE-MT BRASILEIRA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão REVENDEDORA	
Identidade 158998 SSP/RO	CPF/CGC 183 409 622/72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço L. 6 Q. 15 V. OP- JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 06	Quadra Nº 15	Setor VILA OPERÁRIA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA C - 10,00 m		48	
Limite Lado Direito LOTE 07 - 25,00 m		2-999 / 900,00	
Limite Fundos LOTE 20 - 10,00 m		e 78031	
Limite Lado Esquerdo LOTES 03, 04 e 05 - 25,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto: EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 250,00 m²	Valor/Unidade (m ² ou ha) 13,00	Valor Total 3.250,00
Plano de Pagamento A VISTA = 30% DE DESCONTOS = 975,00 PAGAMENTO REAL = 2.275,00		Valor da Entrada	
Nº de Prestações		Vencimento da 1ª	
Valor das Prestações		Vencimento da Última	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
3352	2-C	3.7.78	27.428	2-CN	15.01.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

018	560	11
54	48	520
30.12.88		

Cuiabá, **09** de **fevereiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **183 409 622-72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

VDE.....88

3ª VIA - S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 06 - QUADRA: 15 RESIDENCIAL

SETOR: VILA OPERARIA

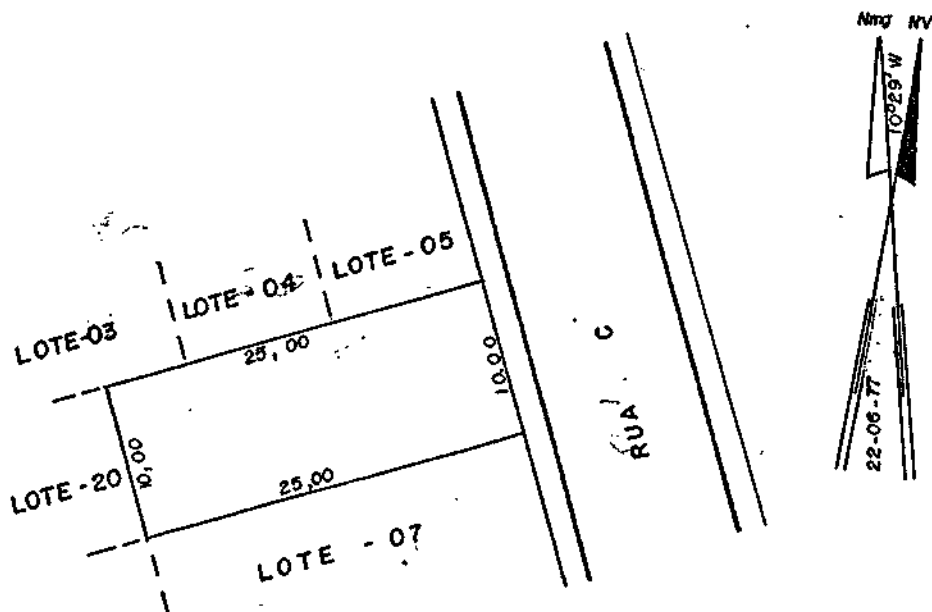
PROPRIETÁRIO: LINA ALBUQUERQUE DA SILVA

ÁREA: 250,00 m²

ESCALA: 1: 500

DATA: 20-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTES 03, 04 e 05

AO SUL COM: LOTE - 07

A LESTE COM: RUA C

A OESTE COM: LOTE - 20

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA C

LADO DIREITO: LOTE - 07

FUNDOS: LOTE - 20

LADO ESQUERDO: LOTES - 03, 04, 05

DISTÂNCIA: 10,00 m

DISTÂNCIA: 25,00 m

DISTÂNCIA: 10,00 m

DISTÂNCIA: 25,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng.º Agr.º 2254-73 S.D. 16 Regia

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **22** dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **LINA ALBUQUERQUE DA SILVA** em 09 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 7 / 1 / 87, conforme processo nº **2874/87** protocolo nº **3941/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **22** de **março** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lme

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
2.575/87	9.364 .	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JOSE MANOEL BATISTINI ELIO FRANCISCO BATTISTI				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade N. TRENTO - SC	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão SESRADOR	
Identidade 537.231-55P/MT	CPF/CGC 393 611 281 - 91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço QUADRA 47 - SETOR INDUSTRIAL MADRINETRA STª HELENA				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 11.	Quadra Nº 107	Setor 7ª	Categoria URS. RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CANDIDO DE ABEU 14,00			
Limite Lado Direito LOTE 12 - 15,00 32			
Limite Fundos LOTE 10 - 14,00 D-276 / 90920			
Limite Lado Esquerdo ÁREA VERDE 35,00 C-7803			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento A VISTA 30% DE DESCONTOS = 4.410,00 PAGAMENTO REAL = 10.290,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Vencimento XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Encargamento da Utilidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1- A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

UIR	SEQ.	II A
54	32	540
30.12.88		

Cuiabá, **14** de **JANEIRO** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **393 611 281 - 91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTADO LOTE N.º II, QUADRA 107 / RESIDENCIAL

SETOR: F

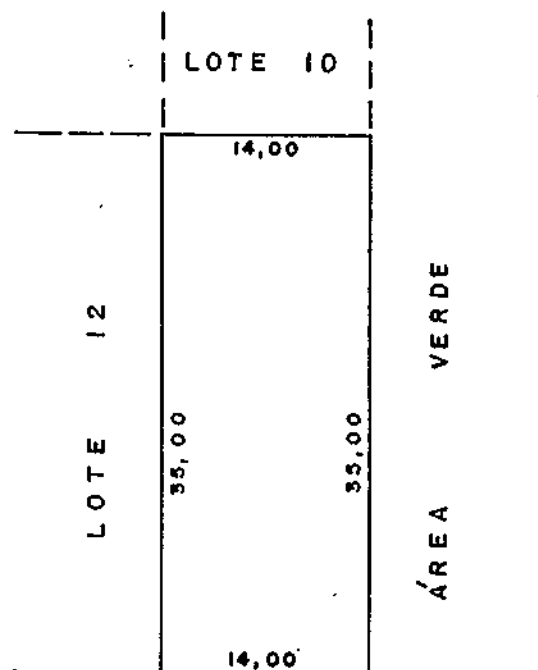
PROPRIETARIO: ELIO FRANCISCO BATTISTI

AREA: 490,00 m2

ESCALA: 1:500

DATA: 12/04/88

PLANTA



RUA: CANDIDO DE ABREU

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 10
AO SUL COM: RUA: CANDIDO DE ABREU
A LESTE COM: ÁREA VERDE
A OESTE COM: LOTE 12

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA: CANDIDO DE ABREU
LADO DIREITO: LOTE 12
FUNDOS: LOTE 10
LADO ESQUERDO: ÁREA VERDE

DISTANCIA: 14,00
DISTANCIA: 35,00
DISTANCIA: 14,00
DISTANCIA: 35,00

Edeckson L. de Medeiros
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 12.004-4/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **24** dias do mês de **MAYO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9364** devidamente assinado pelo Comprador **ELIO FRANCISCO BATISTE** em 14 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 22 / 12 / 86, conforme processo nº **2.578/87**, protocolo nº **2.639/87**.

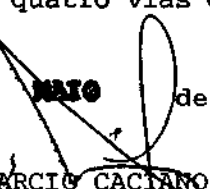
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

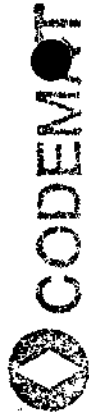
Cuiabá, **24** de **MAYO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

MEMORIAL DE INTERIO

DE	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA	05.12.84
PARA	DDR	Nº DA C.I.	009/1129
ASSUNTO Solicitação (faz),			
Com a presente, solicitamos de V.Sa., o encaminhamento de contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juina no município de Aripua- na-Mt., para serem apreciados pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA, confor- me relação anexa. Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, <i>Sandra</i> Sandra Mara Souza Amarilha Ch. Sejar de Apoio Administrativo <i>Recebido em 05/12/84</i>			
ENVIADO POR	Sandra Mara S. Amarilha	DESTINADO A:	Jair Rodrigues de Carvalho
		RECEBIDA	EM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO JUINA 1ª E 2ª FASE
MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
E DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot. 4:574/80 - Proc. 4.092/80 de 30.09.80 - CODEMAT/GERSON PEREIRA BRANDÃO -
venda do lote Rural nº 01 secção F - 1ª Fase - área 145,69 ha - Valor CR\$ 1.
266.920,24 - contrato 1850;
- 02 - Prot. 2.421/81 - Proc. 2.171/81 de 01.06.81 - CODEMAT/PAULO PEREIRA PORTO - ven-
da do lote Rural nº 47 secção G - 1ª Fase - área 152,49 ha - Valor CR\$ 1.989.
079,56 - contrato 2304;
- 03 - Prot. 4.291/81 - Proc. 3.898/81 de 26.08.81 - CODEMAT/JOÃO CARLOS BELARMINO -
venda do lote Urbano nº 22 quadra 12 - Pioneiro-1ª Fase - área 480,00 m2 - Va-
lor CR\$ 84.000,00 - contrato 2319;
- 04 - Prot. 4.550/81 - Proc. 4.156/81 de 08.09.81 - CODEMAT/RENATO DAMIANI - venda
do lote Rural nº 114 secção F - 1ª Fase - área 158,85 ha - Valor CR\$ 2.175.609
60 - contrato 2369;
- 05 - Prot. 5.257/81 - Proc. 4.841/81 de 15.10.81 - CODEMAT/GERALDO FRANCISCO DE QUEI-
ROZ - venda do lote Rural nº 132 secção F - 1ª Fase - área 225,78 ha - Valor..
CR\$ 3.092.282,88 - contrato 2448;
- 06 - Prot. 4.011/81 - Proc. 3.626/81 de 17.08.81 - CODEMAT/MIGUEL JULIO ZADORESKI -
venda do lote Chácara nº 10 - Castanheira - 2ª Fase - área 17,69 ha - Valor
CR\$ 344.265,09 - contrato 2470;
- 07 - Prot. 4.142/81 - Proc. 3.753/81 de 20.08.81 - CODEMAT/SERAFIM MARTINS RODRIGUES
venda do lote Chácara nº 87 - Castanheira - 2ª Fase - área 8,80 ha - Valor CR\$
171.256,80 - contrato 2474;
- 08 - Prot. 5.938/81 - Proc. 5.509/81 de 17.11.81 - CODEMAT/JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA -
venda do lote Chácara nº 88 - Castanheira - 2ª Fase - área 10,37 ha - Valor
CR\$ 201.810,57 - contrato 2486;
- 09 - Prot. 5.045/81 - Proc. 4.631/81 de 01.10.81 - CODEMAT/LUIZ PAULO - venda do lo-
te Chácara nº 190 - Castanheira - 2ª Fase - área 7,49 ha - Valor CR\$ 204.065,
05 - contrato 2487;
- 10 - Prot. 5.262/81 - Proc. 4.846/81 de 15.10.81 - CODEMAT/LAUDELINO ALVES QUEIROZ -
venda do lote Rural nº 133 secção F - 1ª Fase - área 100,00 ha - Valor CR\$ 1.
369.600,00 - contrato 2488;
- 11 - Prot. 5.267/81 - Proc. 4.851/81 de 15.10.81 - CODEMAT/ROQUE DOS SANTOS - venda
do lote Rural nº 128 secção F - 1ª Fase - área 150,22 ha - Valor CR\$ 1.959.469
68 - contrato 2493;

Jul.

- 12 - Prot. 5.033/81 - Proc. 4.619/81 de 01.10.81 - CODEMAT/ANGELO PADOVANI - venda do lote Rural nº 22 secção F - 1ª Fase - área 223,02 ha - Valor CR\$ 3.054.481,92 - contrato 2503;
- 13 - Prot. 4.328/81 - Proc. 3.935/81 de 26.08.81 - CODEMAT/VALDIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO - venda do lote Rural nº 24 secção E - 1ª Fase - área 228,00ha - Valor CR\$ 2.974.032,00 - contrato 2561;
- 14 - Prot. 4.868/81 - Proc. 4.459/81, de 23.09.81 - CODEMAT/JOAQUIM DE ALMEIDA - venda do lote Urbano nº 21 quadra 07 - Módulo 03 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 105.000,00 - contrato 2593;
- 15 - Prot. 4.325/81 - Proc. 3.932/81 de 26.08.81 - CODEMAT/OLEGÁRIO RIBEIRO DA COSTA - venda do lote Rural nº 22 secção E - 1ª Fase - área 234,00 ha - Valor CR\$ 3.052.296,00 - contrato 2596;
- 16 - Prot. 3.928/81 - Proc. 3.546/81 de 13.08.81 - CODEMAT/AIR BOM DESPACHO E SILVA - venda do lote Rural nº 54 secção E - 1ª Fase - área 246,13 ha - Valor CR\$ 3.210.519,72 - contrato 2597;
- 17 - Prot. 3.518/81 - Proc. 3.143/81 de 27.07.81 - CODEMAT/JOSÉ PEREIRA DA SILVA - venda do lote Rural nº 37 secção G - 1ª Fase - área 313,66 ha - Valor CR\$ 4.092.381,04 - contrato 2608;
- 18 - Prot. 3.544/81 - Proc. 3.169/81 de 27.07.81 - CODEMAT/JOÃO FERNANDES PEREIRA - venda do lote Rural nº 189 secção G - 1ª Fase - área 201,37 ha - Valor CR\$ 2.626.670,28 - contrato 2611;
- 19 - Prot. 4.143/81 - Proc. 3.754/81 de 20.08.81 - CODEMAT/REINALDO BALESTRA - venda do lote Rural nº 68 secção G - 1ª Fase - área 78,42 ha - Valor CR\$ 1.022.910,48 - contrato 2618;
- 20 - Prot. 6.900/81 - Proc. 6.446/81 de 15.12.81 - CODEMAT/ANTONIO HILÁRIO DA CRUZ - venda do lote Rural nº 36 secção J - 1ª Fase - área 157,00 ha - Valor CR\$ 2.150.272,00 - contrato 2621;
- 21 - Prot. 5.937/81 - Proc. 5.508/81 de 17.11.81 - CODEMAT/ELIAS FRANCISCO DO NASCIMENTO - venda do lote Rural nº 110 secção G - 1ª Fase - área 211,79 ha - Valor CR\$ 2.900.675,84 - contrato 2629;
- 22 - Prot. 6.388/81 - Proc. 5.942/81 de 02.12.81 - CODEMAT/SILVIO FRANCISCO PRATES - venda do lote Rural nº 25, secção F - 1ª Fase - área 113,72 ha - Valor CR\$ 1.557.509,12 - contrato 2631;
- 23 - Prot. 6.067/81 - Proc. 5.636/81 de 18.11.81 - CODEMAT/ANTONIO ALVES MAIA FILHO - venda do lote Rural nº 162 secção F - 1ª Fase - área 154,64 ha - Valor CR\$ 2.117.949,44 - contrato 2632;
- gub.*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

- 03 -

- 24 - Prot. 5.765/81 - Proc. 5.338/81 de 09.11.81 - CODEMAT/FRANCISCO LOTEK - venda do lote Rural nº 138 secção F - 1ª Fase - área 125,44 ha - Valor CR\$ 1.718.026 - contrato 2638;
- 25 - Prot. 6.198/81 - Proc. 5.753/81 de 24.11.81 - CODEMAT/FRANCISCO ALVES SANTANA - venda do lote Urbano nº 03 quadra 03 - Módulo 03 - 1ª Fase - área 547,50 m2 - Valor CR\$ 95.812,50 - contrato 2647;
- 26 - Prot. 4.214/80 - Proc. 3.800/80 de 12.09.80 - CODEMAT/AURINO ELEUTERIO GONÇALVES - venda do lote Industrial Setor de Serviço-Desmembrada da quadra 03 - 1ª Fase - área 1.500,00 m2 - Valor CR\$ 22.500,00 - contrato 2653;
- 27 - Prot. 6.274/80 - Proc. 5.575/80 de 15.12.80 - CODEMAT/ORFILA CAMARGO DE LARA - venda do lote Industrial Desmembrada da Quadra 03 Setor de Serviço - 1ª Fase - área 2.500,00 m2 - Valor CR\$ 37.500,00 - contrato 2655;
- 28 - Prot. 5.936/81 - CODEMAT/5.507/81 de 17.11.81 - CODEMAT/CLEMENTE FRANCISCO DO NASCIMENTO - venda do lote Rural nº 106 secção G - 1ª Fase - área 218,00 ha - Valor CR\$ 2.985.728,00 - contrato 2662;
- 29 - Prot. 230/81 - Proc. 221/81 de 19.01.81 - CODEMAT/VIRGILIO GIL DE MORAIS SARAI - venda do lote Rural nº 197 secção F - 1ª fase - área 79,85 ha - Valor CR\$ 694.375,60 - contrato 2665;
- 30 - Prot. 6.865/81-A - Proc. 6.411/81 de 15.12.81 - CODEMAT/JOSÉ NARDIM - venda do lote Rural nº 140 secção F - 1ª Fase - área 101,24 ha - Valor CR\$ 1.386.583,04 - contrato 2670;
- 31 - Prot. 255/82 - Proc. 252/82 de 19.01.82 - CODEMAT/VALDECIR DA SILVA - venda do lote Chácara nº 191 - Castanheira - 2ª Fase - área 7,65 ha - Valor CR\$ 176.967,45 - contrato 2851;
- 32 - Prot. 7.062/82 - Proc. 6.909/82 de 15.10.82 - CODEMAT/JOSÉ GOMES DA SILVA - venda do lote Urbano nº 10 quadra 03 Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 19.200,00 - contrato 3323;
- 33 - Prot. 7.064/82 - Proc. 6.911/82 de 15.10.82 - CODEMAT/JOSÉ GOMES DA SILVA - venda do lote Urbano nº 11 quadra 03 Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 19.200,00 - contrato 3321.

Cuiabá, 05 de dezembro de 1.984.


Sandra Mara Souza Amarilha
Ch. Setor de Apoio Administrativo

DE

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

DATA

30.01.85

PARA

DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Nº DA C.T.

009/42

ASSUNTO Solicitação (Faz),

Com a presente, solicitamos de V.Sª., o encaminhamento de contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juína no município de Aripuanã - Mt., para serem apreciados pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA, conforme relação anexa.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos e elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sandra Helena Souza Amarilha
Ch. Setor de Apoio Administrativo

ENVIADO POR
Sandra Mara S. Amarilha

DESTINADO A
Jaili Rodrigues de Carvalho

RECEBIDA
EM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO JUINA 1ª E 2ª FASE - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ-MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot. 1.796/80 - Proc. 1.573/80 de 03.06.80 - CODEMAT/JOSÉ CIPRIANO DE SOUZA - venda do lote Rural nº 06 secção A-01 - 2ª Fase - área 70,59 ha - Valor CR\$. 404.511,29 - contrato 1282;
- 02 - Prot. 1.826/80 - Proc. 1.604/80 de 07.06.80 - CODEMAT/ALBERTO FERREIRA DA LUZ - venda do lote Rural nº 27 secção A-01 - 2ª Fase - área 68,26 ha - Valor CR\$ 391.198,06 - contrato 1637;
- 03 - Prot. 1.887/80 - Proc. 1.658/80 de 10.06.80 - CODEMAT/LUCY TEREZINHA SCHWINN - venda do lote Rural nº 26 secção A-01 - 2ª Fase - área 64,60 ha - Valor CR\$. 370.222,60 - contrato 1639;
- 04 - Prot. 2.546/80 - Proc. 2.278/80 de 25.06.80 - CODEMAT/ADEMIR SANSON TOME - venda do lote Rural nº 03 secção A - 2ª Fase - área 63,27 ha - Valor CR\$ 362.600,37 - contrato 1640;
- 05 - Prot. 2.419/80 - Proc. 2.163/80 de 18.06.80 - CODEMAT/ERNESTO BURIOLA - venda do lote Rural nº 28 secção A-01 - 2ª Fase - área 89,56 ha - Valor CR\$ 513.268,36 - contrato 1675;
- 06 - Prot. 217/81 - Proc. 208/81 de 19.01.81 - CODEMAT/JOAQUIM FRANCISCO PARICIDO/JOÃO PAULO PLUCINSKI - venda do lote Rural nº 08 quadra 07 módulo 03 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 75.000,00 - contrato 2320;
- 07 - Prot. 3.817/81 - Proc. 3.436/81 de 07.08.81 - CODEMAT/JOAQUIM ANACLETO DE SOUZA - venda do lote Rural nº 63 secção A-02 - 2ª Fase - área 105,03 ha - Valor CR\$ 1.370.011,32 - contrato 2342;
- 08 - Prot. 5.041/81 - Proc. 4.627/81 de 01.10.81 - CODEMAT/JOÃO CORREIA DE OLIVEIRA - venda do lote Rural nº 15 secção A-03 - 2ª Fase - área 666,66 ha - Valor CR\$ 1.217.344,92 - contrato 2354;
- 09 - Prot. 4.387/82 - Proc. 4.286/82 de 30.06.82 - CODEMAT/ANTONIO VICENTE FILHO/JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA - venda do lote Rural nº 143 secção F - 1ª Fase - área 108,77 ha - Valor CR\$ 1.489.713,92 - contrato 2479;
- 10 - Prot. 4.547/81 - Proc. 4.153/81 de 08.09.81 - CODEMAT/CLAUDIO NARDIM - venda do lote Rural nº 143 secção F - 1ª Fase - área 114,95 ha - Valor CR\$ 1.574.355,20 - contrato 2504;
- 11 - Prot. 4.319/81 - Proc. 3.926/81 de 26.08.81 - CODEMAT/LUZIA RIBEIRO MACHADO COSTA - venda do lote Rural nº 23 secção E - 1ª Fase - área 231,42 ha - Valor CR\$ 3.018.642,48 - contrato 2508;

Jul

- 12 - Prot. 485/81 - Proc. 451/81 de 30.01.81 - CODEMAT/EDUARDO CANZIANI NETO - venda do lote Rural nº 198 secção F - 1ª Fase - área 248,11 ha - Valor CR\$: 2.157.564,56 - contrato 2515;
- 13 - Prot. 5.580/81 - Proc. 5.154/81 de 29.10.81 - CODEMAT/CARLOS BITTENCOURT - venda do lote Rural nº 07 secção A-03 - 2ª Fase - área 74,65 ha - Valor CR\$ 1.363.258,30 - contrato 2538;
- 14 - Prot. 4.984/81 - Proc. 4.570/81 de 30.09.81 - CODEMAT/DORIVAL DA SILVA - venda do lote Rural nº 10 secção A-03 - 2ª Fase - área 71,17 ha - Valor CR\$ 1.299.706,54 - contrato 2540;
- 15 - Prot. 5.027/81 - Proc. 4.613/81 de 01.10.81 - CODEMAT/EDILTON DE HOLANDA FERREIRA - venda do lote Rural nº 09 secção A-03 - 2ª Fase - área 72,38 ha - Valor CR\$ 1.321.803,56 - contrato 2543;
- 16 - Prot. 5.256/81 - Proc. 4.840/81 de 25.10.81 - CODEMAT/FRANCISCO CANDIDO LIMA - venda do lote Rural nº 24 secção A-03 - 2ª Fase - área 72,14 ha - Valor CR\$ 1.317.420,68 - contrato 2545;
- 17 - Prot. 4.996/81 - Proc. 4.582/81 de 30.09.81 - CODEMAT/JOSÉ DAS NEVES - venda do lote Rural nº 08 secção A-03 - 2ª Fase - área 73,62 ha - Valor CR\$ 1.344.448,44 - contrato 2546;
- 18 - Prot. 5.766/81 - Proc. 5.339/81 de 09.11.81 - CODEMAT/JOSÉ FRANCISCO ALVES - venda do lote Rural nº 166 secção F - 1ª Fase - área 177,81 ha - Valor CR\$ 2.435.285,76 - contrato 2550;
- 19 - Prot. 4.990/81 - Proc. 4.576/81 de 30.09.81 - CODEMAT/OSVALDO SANCHES - venda do lote Rural nº 37 secção F - 2ª Fase - área 42,81 ha - Valor CR\$ 629.478,24 - contrato 2556;
- 20 - Prot. 4.978/81 - Proc. 4.564/81 de 30.09.81 - CODEMAT/SEBASTIÃO RODRIGUES PEREIRA - venda do lote Rural nº 17 secção F - 2ª Fase - área 85,60 ha - Valor CR\$ 1.563.227,20 - contrato 2578;
- 21 - Prot. 5.436/81 - Proc. 5.014/81 de 22.10.81 - CODEMAT/GILBERTO POLSAQUE - venda do lote Rural nº 44 secção F - 2ª Fase - área 62,54 ha - Valor CR\$ 1.142.105,48 - contrato 2617;
- 22 - Prot. 6.863/81 - Proc. 6.408/81 de 15.12.81 - CODEMAT/ADJASIO DANTAS - venda do lote Rural nº 51 secção F - 2ª Fase - área 59,85 ha - Valor CR\$ 1.092.980,70 - contrato 2625;
- 23 - Prot. 5.957/81 - Proc. 5.528/81 de 17.11.81 - CODEMAT/PEDRO TEVISANUTO - venda do lote Rural nº 19 secção C-01 - 2ª Fase - área 54,99 ha - Valor CR\$ 1.004.227,38 - contrato 2707;
- N
- Jul.

- 24 - Prot. 5.047/81 - Proc. 4.633/81 de 02.10.81 - CODEMAT/SEBASTIÃO THEODORO DE LAIA - venda do lote Rural nº 14 seção C-01 - 2ª Fase - área 60,36 ha - Valor CR\$ 1.102.294,32 - contrato 2754;
- 25 - Prot. 5.947/81 - Proc. 5.518/81 de 17.11.81 - CODEMAT/EDUARDO DE FREITAS MARTINS - venda do lote Rural nº 18 seção C-01 - 2ª Fase - área 57,49 ha - Valor CR\$ 1.049.882,38 - contrato 2761;
- 26 - Prot. 5.585/81 - Proc. 5.458/82 de 25.08.82 - CODEMAT/ANTONIO JOSÉ BATISTA - venda do lote Rural nº 04 quadra 07 módulo 03 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 138.000,00 - contrato 3125;
- 27 - Prot. 5.169/82 - Proc. 5.048/82 de 05.08.82 - CODEMAT/GILSON FERREIRA GUIMARAES - venda do lote Industrial/Desmembrada da Reserva Técnica-01 - 1ª Fase - área 3.884,00 m2 - Valor CR\$ 1.359.400,00 - contrato 3136;
- 28 - Prot. 3.202/82 - Proc. 3.130/82 de 17.05.82 - CODEMAT/ALAOR COSTA - venda do lote Rural nº 64 seção C-01 - 2ª Fase - área 67,38 ha - Valor CR\$ 1.184.068,74 - contrato 3177;
- 29 - Prot. 6.642/82 - Proc. 6.493/82 de 30.09.82 - CODEMAT/ELOI ELMAR RASCHE - venda do lote Urbano nº 08 quadra 08 - Módulo 03 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 138.000,00 - contrato 3265;
- 30 - Prot. 5.590/82 - Proc. 5.463/82 de 25.08.82 - CODEMAT/EMILIO DOMINGOS IORIS - venda do lote Urbano nº 11 quadra 02 Módulo 04 - 1ª Fase - área 547,50 m2 - Valor CR\$ 125.925,00 - contrato 3299;
- 31 - Prot. 5.575/82 - Proc. 5.448/82 de 25.08.82 - CODEMAT/EMILIO DOMINGOS IORIS - venda do lote Urbano nº 10 quadra 02 módulo 04 - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 157.500,00 - contrato 3301;
- 32 - Prot. 5.574/82 - Proc. 5.447/82 de 25.08.82 - CODEMAT/EMILIO DOMINGOS IORIS - venda do lote Urbano nº 09 quadra 02 módulo 04 - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 157.500,00 - contrato 3302;
- 33 - Prot. 6.630/82 - Proc. 6.481/82 de 30.09.82 - CODEMAT/VALDEVINO ALMEIDA DUARTE - venda do lote Industrial/Desmembrada do Setor de Serviço-04 - 1ª Fase - área 2.500,00 m2 - Valor CR\$ 162.500,00 - contrato 3347;
- 34 - Prot. 8.049/82 - Proc. 7.873/82 de 13.12.82 - CODEMAT/CARLOS HUMBERTO PALACIOS - venda do lote Urbano nº 12 quadra 05 módulo 30 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 3351;
- 35 - Prot. 8.046/82 - Proc. 7.870/82 de 13.12.82 - CODEMAT/CARLOS HUMBERTO PALACIOS - venda do lote Urbano nº 13 quadra 05 módulo 03 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 3352;
- Jul*

- 36 - Prot. 8.036/82 - Proc. 7.860/82 de 13.12.82 - CODEMAT/CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS - venda do lote Urbano nº 14 quadra 05 módulo 03 - 1ª Fase - área ... 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 3353;
- 37 - Prot. 8.037/82 - Proc. 7.861/82 de 13.12.82 - CODEMAT/CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS - venda do lote Urbano nº 15 quadra 05 módulo 03 - 1ª Fase - área ... 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 3354;
- 38 - Prot. 8.048/82 - Proc. 7.872/82 de 13.12.82 - CODEMAT/CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS - venda do lote Urbano nº 11 quadra 05 módulo 03 - 1ª Fase - área ... 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 3355;
- 39 - Prot. 6.629/82 - Proc. 6.480/82 de 30.09.82 - CODEMAT/WALMOR JOSÉ BIANCHIN - venda do lote Industrial/Desmembrada da quadra 38 - 1ª Fase - área 14.400,00 m2 - Valor CR\$ 504.000,00 - contrato 3373;
- 40 - Prot. 5.576/82 - Proc. 5.449/82 de 25.08.82 - CODEMAT/EMILIO DOMÍNGOS IORIS - venda do lote Urbano nº 12 quadra 02 módulo 04 - 1ª Fase - área 547,50 m2 - Valor CR\$ 125.925,00 - contrato 3396;
- 41 - Prot. 7.067/82 - Proc. 6.914/82 de 15.10.82 - CODEMAT/PEDRO MARTINS DOS SANTOS - venda do lote Urbano nº 27 quadra 14 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 45.600,00 - contrato 3405;
- 42 - Prot. 7.066/82 - Proc. 6.913/82 de 15.10.82 - CODEMAT/PEDRO MARTINS DOS SANTOS - venda do lote Urbano nº 26 quadra 14 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 45.600,00 - contrato 3406;
- 43 - Prot. 283/83 - Proc. 274/83 de 26.01.83 - CODEMAT/JUINA TRANSPORTADORA DE DIESEL LTDA - venda do lote Industrial/Desmembrada do Setor de Serviço-05 1ª Fase - área 18.000,00 m2 - Valor CR\$ 1.440.000,00 - contrato 3465;
- 44 - Prot. 5.338/83 - Proc. 5.117/83 de 05.09.83 - CODEMAT/ADAIR CORRENT - venda do lote Chácara nº 95 - 2ª Fase - área 10,91 ha - Valor CR\$ 838.858,99 - contrato 3683;
- 45 - Prot. 4.938/83 - Proc. 4.746/83 de 23.08.83 - CODEMAT/MANOEL ZACARIAS DE OLIVEIRA - venda do lote Chácara nº 182 - Castanheira - 2ª Fase - área 8,16 ha - Valor CR\$ 627.414,24 - contrato 3825;
- 46 - Prot. 6.806/83 - Proc. 6.411/83 de 03.11.83 - CODEMAT/ABIAS BATISTA DE AGUIAR - venda do lote Chácara nº 121 - 1ª Fase - área 14,10 ha - Valor CR\$ 1.084.134,90 - contrato 3871;
- 47 - Prot. 6.787/83 - Proc. 6.392/83 de 03.11.83 - CODEMAT/NELSON ANTONIO DASSOLER - venda do lote Chácara nº 262 - 1ª Fase - área 12,00 ha - Valor CR\$ 922.668,00 - contrato 3892;
- N4
- [Handwritten signature]*

- 48 - Prot. 5.820/83 - Proc. 5.518/83 de 27.09.83 - CODEMAT/EDSON LUIZ LESCZINSKI
venda do lote Chácara nº 256 - 1ª Fase - área 12,00 ha - Valor CR\$ 922.668,
00 - contrato 4024;
- 49 - Prot. 7.839/83 - Proc. 7.385/83 de 06.12.83 - CODEMAT/ANTONIO VALMIR ELEUTE
RIO ZEZIMBRA - venda do lote Chácara nº 22 - 2ª Fase - área 10,61 ha - Valor
CR\$ 815.792,29 - contrato 4195;
- 50 - Prot. 7.922/83 - Proc. 7.464/83 de 07.12.83 - CODEMAT/ORLANDO DASSOLER - ven
da do lote Chácara nº 24 - 2ª Fase - área 4219.

Cuiabá, 30 de janeiro de 1.985.

Silva
Sandra Hilara Souza Amaral
Ch. Setor de Apoio Administrativo

*Recebido em ato
do Conselho de
Administração*

Almeida